PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2023

Protocolo 3433/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

VOLUME III

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 26 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 ABERTURA ÀS 09H30MIN DO DIA 26/01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

IT.	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
9	I00184	120	FRC	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	GEOLAB	ALBEL	1542300440063	60x1	R$ 1,7700	R$ 212,40
21	I00407	35.000	CMP	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	BESILAPIN	1542302430043	25x20	R$ 0,0340	R$ 1.190,00
25	I04799	2.200	CMP	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	AZITROPHAR	1410700060063	50x10	R$ 0,7600	R$ 1.672,00
36	I00863	12.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) DU	CRISTALIA	TEGRETARD	1029800440076	20x10	R$ 0,1900	R$ 2.280,00
39	I00904	4.000	CMP	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301670044	50x10	R$ 0,1570	R$ 628,00
47	I04514	300	AMP	CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301950020	100x1	R$ 2,3800	R$ 714,00
51	I01251	160	FRC	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542302550065	50x1	R$ 3,5600	R$ 569,60
52	I01294	300	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200040208	200x1	R$ 0,3700	R$ 111,00
56	I05091	800	CMP	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU	CRISTALIA	LONGACTIL	1029802260245	20x10	R$ 0,2690	R$ 215,20
63	I01632	300	AMP	DICLOFENACO POTASSIO 25MG/ML 3ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037003140088	100x1	R$ 2,0651	R$ 619,53
86	I02087	15	FRC	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML 20ML GTS (B1)	CRISTALIA	FENOCRIS	1029800160030	10x1	R$ 5,2251	R$ 78,38
94	I02291	200	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060081	200x1	R$ 0,5590	R$ 111,80
97	I02322	10	FRC	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS (C1)	CRISTALIA	HALO	1029800200301	10x1	R$ 4,6600	R$ 46,60
102	I02360	100	F/A	HIDROCORTISONA 100MG S/D (G)	BLAU	GENERICO	1163701050012	50x1	R$ 4,1000	R$ 410,00
104	I02406	400	FRC	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	NATULAB	IBUPROTRAT	1384100330083	100x1	R$ 2,4200	R$ 968,00
111	I02488	500	CMP	IVERMECTINA 6MG (G)	VITAMEDIC	GENERICO	1039201670039	125x4	R$ 0,4000	R$ 200,00
114	I04434	2.500	CMP	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301940025	50x10	R$ 0,5400	R$ 1.350,00
119	I02625	100	TUB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	LABCAINA	1410700560082	100x1	R$ 3,0400	R$ 304,00
120	I02633	100	F/A	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301020015	25x1	R$ 6,8900	R$ 689,00
124	I02808	92.000	CMP	METFORMINA 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801510061	40x10	R$ 0,1120	R$ 10.304,00
128	I04659	60	FRC	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS	MEDQUIMICA	VOMISTOP	1091700160012	1x1	R$ 2,2800	R$ 136,80
129	I02840	300	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL	1031101660011	240x1	R$ 0,6830	R$ 204,90
							TOTAL DA PROPOSTA			R$ 23.015,21

** *TOTAL DA PROPOSTA R$ 23.015,21 (VINTE E TRÊS MIL E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)*

 # DADOS ADICIONAIS #

** *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*

** *FRETE - PAGO/CIF* ** *CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL*

** *VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*

** *VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*

** *NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR*

** *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR*

12 47

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 26 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 ABERTURA ÀS 09H30MIN DO DIA 26/01/2023

** *DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10*
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151
** *DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*
** *NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*
** *PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*
** *CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado de forma digital por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Dados: 2023.01.27 10:30:18 -03'00'

1248

1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495546

Autenticação Digital Código: 728930062034778495546-1
Data: 30/06/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CARTÓRIO
TJPB

2

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300,** inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998.**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in ... 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut... a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at... https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no... numero:72893006203477849546

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CARTÓRIO
TJPB

3

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-3
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no
A presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
zumento/728930082034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930082034778495 46-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas; ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://fedodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495 46

Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
TJPB

6

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ao a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ar https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n ocumento/72893006203477849546

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma; e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-7
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4YO9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

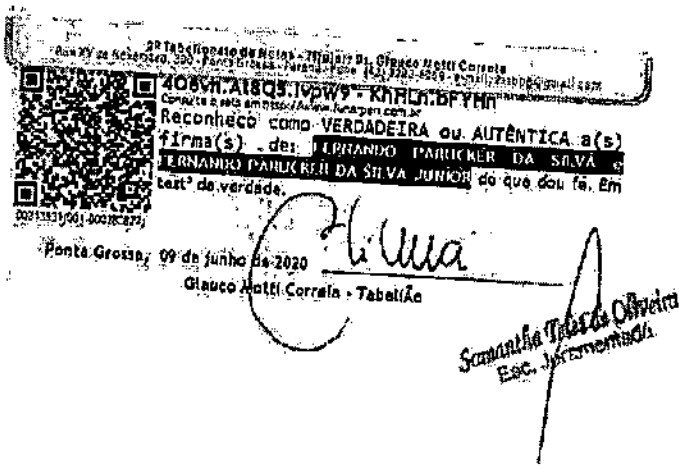

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 an
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do al https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no

a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
cumento/728930082034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-8
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73460-E16G
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 412040001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/728930062034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-9
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Sel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil da Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 08:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43eacef5ae9a9a4646a398057f00b8a1b49c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 MATRIZ		26/10/1998

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	1452	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	CARA-CARA	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	(42) 2101-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **14:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 36574078/2022
Expedição: 27/10/2022, às 08:29:37
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2023 13:27:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1262

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2314207430

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204001041	02.816.696/0001-54	26/10/1998	01/11/1998

Endereço Completo
Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/06/2020	20202716996	0027 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023 às 09:12:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código LKAGGW52.

PRC2314207430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 523 / 2023

Código de Autenticidade: 85A0FEFE497044A4E1E1E14C29779350

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 03 de janeiro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:17 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.
Código de controle da certidão: **51CF.F965.1D7A.EB27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028484922-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

.Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 09 de Janeiro de 2023

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2023.01.10 16:39:42 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006
A Verificação da Validade: https://verificador.iti.gov.br/- Este documento não deve ser impresso.

Impresso com recursos públicos da UEPG por julliortins

UEPG

Ponta Grossa, 5 de janeiro de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542– Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 05 de janeiro de 2.023

NOME: Júlio Cezar Kosloski Ribas

CARGO: Farmacêutico – Seção de Logística

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

CPF N.: 561.022.329-68

RG N.: 4.237.522-5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 17:47:43 que o documento de hash (SHA-256) 33f8895c1ddf0a796b8216159c6d84408ba3188e3cc73e0d6afd3d45c97313ae foi validado em 23/01/2023 17:27:22 através da transação blockchain 0x9fc67fb1132d89bfe2f9072d4d7880e0b5d94cf3fc407d9dcf263b8e6521e84e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109198)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33f8895c1ddf0a796b8216159c6d94408be3188e3cc73e0d6afd3d45c97313ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE HU REGIONAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE HU REGIONAL"**, faz prova de que em **23/01/2023 17:27:21**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 17:28:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9fc67fb1132d99bfe2f9072d4d7860e0b5d94cf3fc407d9dcf263b8e6521e84e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 218930
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 3010 9759 4594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141220260741548 - 31/10/2022 14:50:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE	08.597.121/0001-74	31/10/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PIQUIRI, 170	REBOUCAS	80.210-170	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba	4133304332	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 14.685,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102930	MORFINA SULF INJ MG ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 22070631 Qtde: 3.300,00 Fabr. 01/07/2022 Vcto. 01/07/2024	3004.49.90	5.40	5102	AMP	3.300,00	4,4500	14.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO ELETRONICO - 81/21 ATA DE REGISRO DE PRECO - 81/21 EMPENHO - 22036329/22 NUMERO DO PEDIDO: 91938

*** LOCAL DE ENTREGA ***
HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 218930
SÉRIE 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-3181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 218979
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 7918 4196 2542

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141220260881033 - 31/10/2022 16:03:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE	08.597.121/0001-74	31/10/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PIQUIRI, 170	REBOUCAS	80.210-170	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba	4133304332	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 041 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 117.692,53

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	117.692,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.692,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100873	CARBAMAZEPINA 400MG (CI) DU NOME COMERCIAL: TEGRETARD - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 22070018 Qde: 400,00 Fabr. 04/07/2022 Venc. 04/03/2025	3004.90.69	3.40	5102	CMP	400,00	0,3700	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105308	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: HUALAN BIO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 202204019 Qde: 20,00 Fabr. 05/04/2022 Venc. 04/04/2025	3002.12.35	2.40	5102	F/A	20,00	2.088,6300	41.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101726	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote Z-038/22M Qde: 30.000,00 Fabr. 26/07 2022 Venc. 30/04/2024	3004.90.69	5.40	5102	AMP	30.000,00	1,7599	52.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105101	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: BLAUIMUNO - FABRICANTE: BLAU Lote 22D041H64A Qde: 11,00 Fabr. 01/04/2022 Venc. 30/04/2025	3002.12.35	0.40	5102	F/A	11,00	2.088,6300	22.974,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** CONTEM REFRIGERADO ** REQ 1496/22 PREGAO ELETRONICO - 03/22 CONTRATO FORNECIMENTO - 478/22 EMPENHO - 22037927/22 NUMERO DO PEDIDO: 92373

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 218979 SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 218979
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2189 7918 4196 2542

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc		141220260881033 - 31/10/2022 16:03:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		08.597.121/0001-74	31/10/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PIQUIRI, 170	REBOUCAS	80.210-170	
MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba	4133304332	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2022 Valor: 117.692,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	117.692,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.692,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100873	CARBAMAZEPINA 400MG (CI) 1IU NOME COMERCIAL: TEGRETARD - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 22070018 Qtde: 400,00 Fabr. 04/07/2022 Vcto. 04/07/2025	3004.90.69	3.40	5102	CMP	400,00	0,3700	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105308	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: HUALAN BIO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 202204019 Qtde: 20,00 Fabr. 05/04/2022 Vcto. 04/04/2025	3002.12.35	2.40	5102	F/A	20,00	2.088,6300	41.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101726	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote Z-038/22M Qtde: 30.000,00 Fabr. 26/07 2022 Vcto. 30/06/2024	3004.90.69	5.40	5102	AMP	30.000,00	1,7599	52.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105101	IMUNOGLOBULINA HUM 50MG/ML 100ML (R) NOME COMERCIAL: BLAUIMUNO - FABRICANTE: BLAU Lote 22D041I464A Qtde: 11,00 Fabr. 01/04/2022 Vcto. 30-04-2025	3002.12.35	0.40	5102	F/A	11,00	2.088,6300	22.974,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
** CONTEM REFRIGERADO ** REQ 1496/22 PREGAO ELETRONICO - 93/22 CONTRATO FORNECIMENTO - 478/22 EMPENHO - 22097927/22 NUMERO DO PEDIDO: 92373 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331 ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0830-2 - CC 10050-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0	

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 218979 SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 219281
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1102 8166 9600 0154 5500 1000 2192 8117 7711 4998

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141220264716870 - 04/11/2022 16:38:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE	08.597.121/0001-74	04/11/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PIQUIRI, 170	REBOUCAS	80.210-170	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba	4133304332	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 04/12/2022 Valor: 15.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Própria Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA			80,00 Kg	80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100856	CARBAMAZEPINA 200MG (O) (CI) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223916 Qtde: 1.500,00 Fabr. 26/05/2022 Venc. 26/05/2024	3004.90.69	3.40	5102	CMP	1.500,00	0,1800	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (CI) (O) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-009/22 Qtde: 3.300,00 Fabr. 01/04/2022 Venc. 31/03/2024, Lote AY-010/21M Qtde: 1.500,00 Fabr. 01/02/2021 Venc. 28/02/2023, Lote AY-011/21 Qtde: 1.200,00 Fabr. 01/05/2021 Venc. 31/05/2023	3004.90.99	3.40	5102	AMP	6.000,00	2,3700	15.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQ 1548/22 PREGAO ELETRONICO - 1126/22 ATA DE REGISRO DE PRECO - 1126/22 EMPENHO - 22038743/22 NUMERO DO PEDIDO: 92857

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510
JULIO - LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 219281
SÉRIE: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa – PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/21, referente ao PP 44/21

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 06 de janeiro de 2023.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D45A-E4A9-83CD-B7BC e informe o código D45A-E4A9-83CD-B7BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D45A-E4A9-83CD-B7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 06/01/2023 15:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D45A-E4A9-83CD-B7BC

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 204502
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 0502 8166 9600 0154 5500 1000 2045 0216 6988 9540

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141220111336268 - 13/05/2022 10:11:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	76.288.760/0001-08	13/05/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	CENTRO	86.600-000	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332598600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/06/2022 Valor: 4.760,14

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.760,14	856,82	0,00	0,00	4.760,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.760,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI	0-Contrat. Remet.CIF				18.016.343/0006-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000	Ponta Grossa	PR	9080938524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	CAIXA			28,00 Kg	28,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100101	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BD-033/21 Qtde: 100,00 Venc. 30/10/2023	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	4,5000	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-004/22 Qtde: 100,00 Venc. 28/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	2,0874	208,74	208,74	37,57	0,00	18,00	0,00
102840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: NOPROSIL - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 20110256 Qtde: 6.000,00 Venc. 15/01/2024	3004.90.41	0.00	5102	AMP	6.000,00	0,4390	2.634,00	2.634,00	474,12	0,00	18,00	0,00
104008	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AV-005/21 Qtde: 500,00 Venc. 30/04/2023	3004.90.99	0.00	5102	AMP	500,00	2,9548	1.467,40	1.467,40	264,13	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AG 2049/22 PREGAO ELETRONICO - 44/21 ATA DE REGISRO DE PREÇO - 103/21 EMPENHO - 5458/22
NUMERO DO PEDIDO: 80009

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO
7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 856,82

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 204502
SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 179922
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1799 2214 8614 5416

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141210147547083 - 09/07/2021 16:51:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	76.288.760/0001-08	09/07/2021

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	CENTRO	86.600-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332558600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 08/08/2021 Valor: 11.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.400,00	2.052,00	0,00	0,00	11.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI	0-Contrat. Remet.CIF				18.016.343/0006-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000	Ponta Grossa	PR	9080935524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA			75,00 Kg	75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2118144 Qtde 2.000,00 Venc. 31/05/2023, Lote 2118142 Qtde 1.000,00 Venc. 31/05/2023	3004.90.39	0.00	5102	F/A	3.000,00	3,8000	11.400,00	11.400,00	2.052,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISRO DE PRECO - 103/21 TIPO DE LICITACAO: 3 - 5654 EMPENHO - 5693/21
NUMERO DO PEDIDO: 57390

*** LOCAL DE ENTREGA ***
SECRETARIA DE SAUDE - RUA ALZIRA TIBURSKI, 102, CENTRO ROLANDIA / PR
CEP: 86600-045 43-3908-1120

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.052,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 179922 SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 187625
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1876 2515 6956 7331

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141210230472290 - 20/10/2021 15:22:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-84

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	76.288.760/0001-08	20/10/2021

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	CENTRO	86.600-000	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332558600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/11/2021 Valor: 5.700,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.700,00	1.026,00	0,00	0,00	5.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				00.428.302/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-460	Chapeco	SC	252936783

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			35,00 Kg	35,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote: 2128358 Qtde: 1.500,00 Venc. 31/07/2023	3004.90.39	0.00	5102	FIA	1.500,00	3,8000	5.700,00	5.700,00	1.026,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 44/21 - EMP 9204/21 AC 6498/21 TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISRO DE PRECO - 103/21 TIPO DE LICITACAO: 3 - 5654 EMPENHO - 9204/21 NUMERO DO PEDIDO: 62882

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 18060-1
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900503-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.026,00

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 187625
SÉRIE 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 202937
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2029 3716 8628 4818

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141220099058540 - 29/04/2022 11:00:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		76.288.760/0001-08	29/04/2022
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	CENTRO	86.600-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Rolandia	4332558600	PR	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 29/05/2022 Valor: 11.833,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.833,74	2.130,07	0,00	0,00	11.833,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.833,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES EIRELI	0-Contrat. Remet.CIF				18.016.343/0006-44

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA SOUZA NAVES 3781 CHAPADA 84063-000	Ponta Grossa	PR	9080958524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA			75,00 Kg	75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100101	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BD-033/21 Qtde: 50,00 Venc. 30/10/2023	3004.90.99	5.00	5102	AMP	50,00	4,5000	225,00	225,00	40,50	0,00	18,00	0,00
101114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV NOME COMERCIAL: ARTRINID - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2210343 Qtde: 2.150,00 Venc. 31/03/2024, Lote 2210506 Qtde: 850,00 Venc. 31/03/2024	3004.90.29	0.00	5102	F/A	3.000,00	3,8000	11.400,00	11.400,00	2.052,00	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ISKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-004/22 Qtde: 100,00 Venc. 29/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	100,00	2,0874	208,74	208,74	37,57	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO ELETRONICO - 44/21 ATA DE REGISRO DE PRECO - 103/21 EMPENHO - 4594/2022 NUMERO DO PEDIDO: 78810

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.130,07

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 202937 SÉRIE: 1

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos, atendendo com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto aos prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 06 de janeiro de 2.023.

Paulo Humberto Pizzia Neto
Secretário Municipal de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 17:46:54 que o documento de hash (SHA-256) 4b0fa76f73a4f81559d2882cf484648ec930be3db4b44bf4f0d44348b7ca9abc foi validado em 23/01/2023 17:26:46 através da transação blockchain 0xdd1847b1b54e1b2979c5500706c5f3f899dd44fb3b41b647d053637363d57a33 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109197)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b0fe76f73a4f61559d2882cf484648ec930be3db4b44bf4f0d44348b7ca9ebc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE CAMBE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE CAMBE"**, faz prova de que em **23/01/2023 17:26:44**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 17:31:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdd1847b1b54e1b2979c5500706c5f3f899dd44fb3b41b647d053637363d57a33**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 224671
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4123 0102 8166 9600 0154 5500 1000 2246 7115 0634 1756

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141230013500721 - 17/01/2023 14:57:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	17/01/2023

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 16/02/2023 Valor: 20.684,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.684,08	3.723,13	0,00	0,00	20.684,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.684,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	CAIXA			90,00 Kg	90,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BC-007 22M Qde: 100,00 Fabr. 30/09 2022 Vene. 31/08/2024	3004.90.24	5.00	5102	AMP	100,00	9,9000	990,00	990,00	178,20	0,00	18,00	0,00
101957	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 11-114/22 Qde: 5.000,00 Fabr. 22/09/2022 Vene. 31/08/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	5.000,00	2,3900	11.950,00	11.950,00	2.151,00	0,00	18,00	0,00
101966	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 11-094/22M Qde: 2.500,00 Fabr 03/08/2022 Vene. 31/07/2024	3004.90.99	5.00	5102	AMP	2.500,00	1,1200	2.800,00	2.800,00	504,00	0,00	18,00	0,00
102840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: NOPROSIL - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 2100400 Qde: 6.960,00 Fabr. 20/10/2022 Vene. 20/10/2024	3004.90.41	0.00	5102	AMP	6.960,00	0,6830	4.753,68	4.753,68	855,66	0,00	18,00	0,00
104776	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG NOME COMERCIAL: SUCCITRAT - FABRICANTE: BLAU Lote 22120422 Qde: 20,00 Fabr. 29/11 2022 Vene. 29/11/2024	3004.90.99	5.00	5102	FA	20,00	9,5200	190,40	190,40	34,27	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO ELETRONICO - 108/22 ATA DE REGISRO DE PREÇO - 280/2022 EMPENHO - 376/23 NUMERO DO PEDIDO: 97112

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR
CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 3.723,13

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 224671 SÉRIE 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 197647
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 0302 8166 9600 0154 5500 1000 1976 4715 2821 6829

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141220050071608 - 03/03/2022 09:56:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-35	03/03/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/04/2022 Valor: 9.296,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.296,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.296,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43	CAIXA			80,00 Kg	80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100062	OMEPRAZOL 20MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2200189 Qtde: 99.960,00 Venc. 31/12/2023	3004.90.69	0.40	5102	CAP	99.960,00	0,0930	9.296,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 96/21 EMP 2660/22 TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISRO DE PREÇO - 14/22 TIPO DE LICITACAO: 3 - 6405 EMPENHO - 2660/22 NUMERO DO PEDIDO: 74044

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR
CEP: 86192-330 (43)3174-0187

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 197647 SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 221452
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4122 1102 8166 9600 0154 5500 1000 2214 5210 2036 7041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141220289678553 - 30/11/2022 18:02:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	30/11/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GABRTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331741600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/12/2022 Valor: 4.650,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.650,00	837,00	0,00	0,00	4.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
003813	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 0235/2214 Qtde: 50.000,00 Fabr. 01/03/2022 Venc.: 29/02/2024	3004.90.99	5.00	5102	CAP	50.000,00	0,0930	4.650,00	4.650,00	837,00	0,01	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO ELETRONICO - 98/21 ATA DE REGISRO DE PRECO - 14/22 EMPENHO - 20778/22 NUMERO DO PEDIDO: 94558

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR
CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 837,00

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 221452
SÉRIE: 1

1284

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfenvcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
12066	31/03/2027	45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PONTAMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO.

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	02.816.696/0001-54

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CARÁ-CARÁ	PONTA GROSSA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

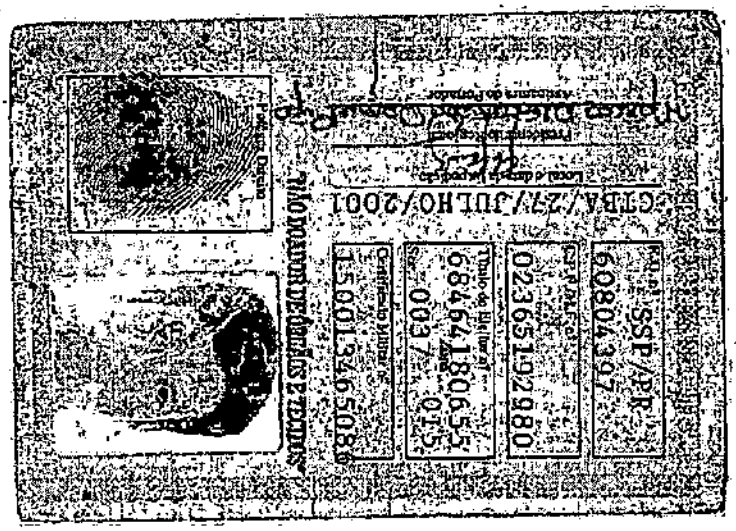

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO
Inscrição nº 12864 Em 15/12/00
Portador MARCOS ALEXANDRE D. PUPO
Filiação Jefferlin Marcos B. Pupo e
Vera Lucia Daniel Pupo
Data Nasc. 24/09/78 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Ponta Grossa/PR
Diplomado pela Pont. Universidade Catolica
do Parana PUC/PR Em 25/02/00
Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "B"

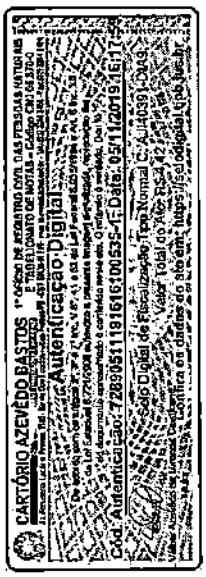

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 6°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100535-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270263f2930c928fe360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759dabec6f77f819dae5c11a427161befb991c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.816.696/0001-54	DUNS®:	90*****26
Razão Social:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Nome Fantasia:	PONTAMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2023
FGTS	Validade:	12/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2023
Receita Municipal	Validade:	03/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/01/2023 11:11

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____

LICENÇA SANITÁRIA Nº 63.700/2022

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
35911 / 2022	Grupo I	SubGrupo 4	2	934,69 m²	300%

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ
28/12/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
71AC9ECCF6F0BCF8
2F4F0EC2EEFD5A1A

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Liliaine M. Klider
Farmacêutica
CRF/PR 30272

COORDENADOR
SIMONE PATRICIA BARROS

Simone Patrícia de Barros
Inspetora Sanitária
Matrícula: 200552

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

1288

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.034/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8154081
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Emports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8094960
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLI DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240545
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030036/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 00010/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzo fiel do documento apresentado e conferido nesto ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigitaljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/72890308203945594814

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNS 06.213 TJPB

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.838.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507563/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530053/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.493.924/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 484 BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.506/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.405823/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 a 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0003-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 5M EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Remiel, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.668.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177480/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.295.620/0014-11
PROCESSO: 25000.013224/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74933170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACISC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620915/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR XAVIERES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.574/0009-75
PROCESSO: 25351.441576/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Tulma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.749.151/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23280.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mussoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wineup Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,203,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.527.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, N. 2535, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.584/0001-78
PROCESSO: 25018.290631/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.2200 44/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

1290

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005. O referido é verdade, Dou fé. Confira os dados do Documento em: https://azevedobastos.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital Código: 7289030820394559481 4-2
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV: 1

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento: 7289030820394559481 4 - Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05-LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.827.894/0003-26
PROCESSO: 25351.445656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.915247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 3C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.459/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Telma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 01 - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacuraípe CEP: 29173703 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 34, LOTE 17/18, Nº 1067 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57032000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.537/0001-04
PROCESSO: 25351.672201/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TANCREDO NEVES BR 381, KM 925
BAIRRO: PONTE DO ZINCO CEP: 37555000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.534/0001-66
PROCESSO: 25351.888023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, N°570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.057863/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANA/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-59
PROCESSO: 25351.241933/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 371
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045370 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.666/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.21116.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.906/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, NºIK, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449001/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-01
BAIRRO: jardim dna CEP: 85880000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0001-24
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.274.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001602/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SIMDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 23575425 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89223550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 10.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.090.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728903082039455946 14

Autenticação Digital Código: 728903082039455946 14-3
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha pos: de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002,** Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b9e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4644301

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21416-8

Data do Cadastro
20/08/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030016/2003-61

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 142, segunda-feira, 27 de julho de 2020

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981569201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021786
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553976/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.308/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919117207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575033/2020-71 / 4021769
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1985065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553385/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-84 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 007.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 6011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-13 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.225.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.232/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT EMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728931072026750877 97

Autenticação Digital Código: 728931072026750877 97-1
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42682-SMOK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
1º Balcão dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Bel. Walber Azevêdo Miranda Cova Card
Titular

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: 0433MS41008XW (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.397975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.626/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P936MS857650 (8.032N4.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-92 AUTORIZ/MS: P083869XMSH9 (8.011H2.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO OUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 274 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045120 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.896/0001-53
PROCESSO: 25021.051002/2003-01 AUTORIZ/MS: 8.01113.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AVSILVA LODO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30421000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.012707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2310
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WWGH85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.331/0001-47
PROCESSO: 25351.332296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3524 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUÍ LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04483.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.320946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXLA7VHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.192/0001-42
PROCESSO: 25000.016033/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006. O referido é verdade. Dou fé. Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.tjpb.jus.br/pdfdocumento/728931070267508779 7 ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.tjpb.jus.br

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728931070267508779 7-2 Data: 31/07/2020 16:05:51 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42683-LJC6 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 728931070202675087797-1 a 728931070202675087797-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd8bf73d195c04f10cbcb2a59174192635409f7289d8a26e4386997adf0672da79059b4f8cf546ec9ddf4ef6df5a1c4c4
2505a03f2e989b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROLINE
material hospitalar

LONDRINA - PR, 27 de Janeiro de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
CEP: 83860-000
PIÊN - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023
Data de Abertura dia 26/01/2023 às 9:00

Proposta : 9968

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
096		600	CMP	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	0,17	102,00
Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS Total Item: CENTO E DOIS REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 102,00 - CENTO E DOIS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se

PROLINE
material hospitalar

fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone:(43) 98802-6001

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979 Dados: 2023.01.27 08:29:14 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicilio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, à critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital da EIRELI na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	%	Cotas	Valor
AILTON APARECIDO DA COSTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.708.161/0001-20	DUNS®:	91*****96
Razão Social:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2023
Receita Municipal	Validade:	11/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 539.089.539-87 Nome: AILTON APARECIDO DA COSTA
Ass: _____

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029028619-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:04 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.
Código de controle da certidão: **FC30.40EB.B6F4.D52B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1309

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503394552385301

Informação obtida em 20/01/2023 17:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3172188 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Xo#iS&BU0XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.708.161/0001-20
Certidão nº: 39664481/2022
Expedição: 11/11/2022, às 10:13:43
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N.º 515/2021-SEL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (ANTIMICROBIANOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL), PARA ABASTECER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCIAL, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina – PR, CEP: 86.020-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS,** Identidade nº 76702314 SESP-PR e CPF nº 539.089.539-87.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **153/2020**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2020.029.796**.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**
   1.1. Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central

de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
06	**Avental descartável manga curta,** tamanho único, em polipropileno (TNT), gramatura mínima de 30g/m2, para uso de pacientes. Com registro ANVISA.	20.000	AMEDICA	3,99	79.800,00
73	**Luva cirúrgica nº 6.5,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	40.000	SANRO	1,43	57.200,00
74	**Luva cirúrgica nº 7.0,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	20.000	SANRO	1,43	28.600,00
75	**Luva cirúrgica nº 7.5,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	30.000	SANRO	1,43	42.900,00
76	**Luva cirúrgica nº 8.0,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	15.000	SANRO	1,43	21.450,00
79	**Luva para procedimento não cirúrgico nº P,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio com	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

	certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.**				
80	**Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades**	30.000	NUGARD	85,41	2.562.300,00
81	**Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.**	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA**

2.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente no prazo máximo de10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável), no(s) local(is) indicado(s) constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

2.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.2.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

2.3. Os medicamentos devem ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Washington Luiz, Quadra 10, Lote 29/31 - Setor Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia, de segunda a sexta feira, nos seguintes horários: 8h às 11h e 13h às 16h.

2.3.1. Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico (de acordo com a Denominação Comum Brasileira) e comercial data de fabricação e de validade, lote, número do Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nome e endereço do fabricante.

2.3.2. A marca e a apresentação dos medicamentos no ato da entrega deverão ser as mesmas adjudicadas no pregão e descritas na Autorização de Entrega e deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

2.3.3. Não serão aceitos produtos fracionados.

2.3.4. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

2.3.5. No ato da entrega os medicamentos deveram ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda por vencer, contado da data de sua fabricação. As exceções

serão resolvidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS de Aparecida de Goiânia.

2.3.6. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

2.3.7. Para os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C), a embalagem (devem ser acondicionados em caixa térmica com gelo) e os controles devem garantir a integridade do medicamento. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

2.3.8. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

2.3.9. Reserva-se ao Município o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas à estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

2.3.10. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos de habilitação, proposta e no contrato. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outros CNPJ´s, mesmo aqueles de filiais e matriz;

2.3.11. Deverão estar descritos na nota fiscal os números dos lotes dos medicamentos constantes da mesma, com base nos requisitos da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002.

2.3.12. Além do número do lote, na nota fiscal deve constar a data de validade e fabricante do medicamento.

2.3.13. Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.

2.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito;

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito.

2.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.8. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO

4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de **R$ 6.208.650,00** (seis milhões duzentos e oito mil seiscentos e cinqüenta reais) conforme proposta apresentada no certame, o qual faz parte integrante deste instrumento.

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5° caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.

4.6. A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2020.05.0520.10.302.5206.2292.339030 – fonte: 114 – ficha 20201476

5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. **A CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as clausulas avençadas;

6.1.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;

6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;

6.1.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRTANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

6.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

6.1.9. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;

6.1.10. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

6.1.11. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.1.12. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

6.1.13. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da autorização de entrega, número do empenho, registro da ANVISA, lote, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.14. Garantir que os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) estarão mantidos nestas condições durante todo o transporte até o momento da entrega. Serão aceitos somente aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.

6.1.15. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.3. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

6.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.

6.2.5. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.

6.2.6. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

7. CLÁUSULA SETIMA– DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

7.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.1.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

7.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

7.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

7.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I. 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de;

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

7.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

7.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, __ de _____ de _____.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Dados: 2021.01.28 18:14:01 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Testemunhas:
1-_____ CPF: _____
2-_____ CPF: _____

CONTRATO N.º 515/2021-SEL

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI , inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001- 20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Julho de 2021

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 – Centro – Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.980-970.Telefone Fax: (62) 3545 – 6070

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108891608216577842826
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108891608216577842826-1 - Data: 16/08/2021 16:31:42 - Valor Total do Ato: R$ 4,68 - Selo Digital Tipo Normal C: ALX00646-Y7AQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Carvalho Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:32:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

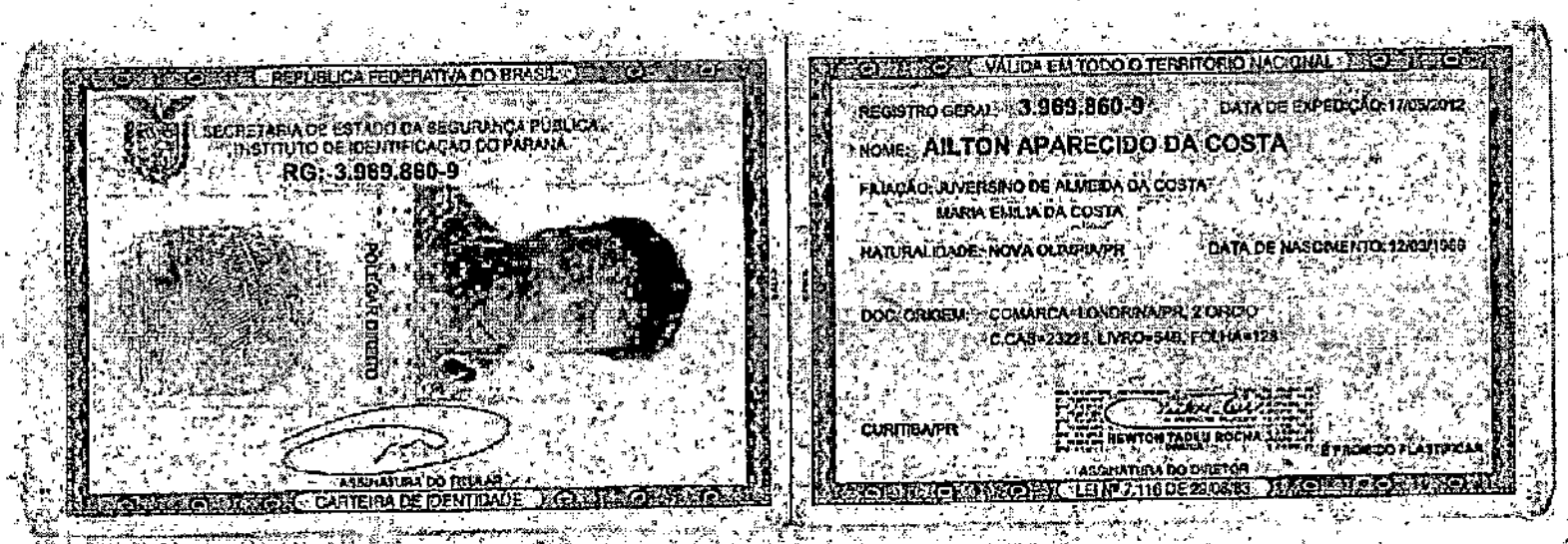
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.969.860-9
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 3.969.860-9
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2012
NOME: AILTON APARECIDO DA COSTA
FILIAÇÃO: JUVERSINO DE ALMEIDA DA COSTA
MARIA EMILIA DA COSTA
NATURALIDADE: NOVA OLÍMPIA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1969
DOC. ORIGEM: COMARCA-LONDRINA/PR, 2 ORCIO
C.CAS=2322, LIVRO=548, FOLHA=123
CURITIBA/PR
NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1323

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de Dezembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-12-21 14:21:15

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A5848B78F492F295932F37DEA0D1590D

Expedido por: ESDA

1324

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de Dezembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-12-21 14:21:15

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A5488878F492F295932F37DEA6D1590D

Expedido por : ESDA

PROLINE
material hospitalar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sito a Avenida Robert Koch, 1553 – ARAGARÇA - LONDRINA/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador da CNH N. 850532975 e do CPF N.º 539.089.539-87.

OUTORGADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79

PODERES: Pelo Presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, o Outorgante constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado, para o fim especial de promover a participação do Outorgante em Licitações Públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar Documentos e Petições, Efetuar Lances, Fazer Impugnações, Reclamações, Protestos; Prestar Cauções Levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Assinar Atas e Contratos, Retirar Empenhos, Transigir, desistir e praticar todos os Atos necessários ao cumprimento do presente mandato; Construir Procurador "AD JUDICIA" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Válida por 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Londrina, 28 de Outubro de 2022.

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2022.10.28 09:57:01 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
AILTON APARECIDO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N. 539.089.539-87

1326

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25858	31/03/2027	916B10922AA9F1268A58141893387C2F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLINE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA ROBERT KOCK 1553	32.708.161/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ARAGARÇA	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24638	EMILIA KAPUSTA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DRIVE MANIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R BAHIA, Nº 8320, SALA 02
BAIRRO: PASSO MANSO CEP: 89032525 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 23.410.794/0001-67
PROCESSO: 25351.505408/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07704.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 14.977.687/0001-24
PROCESSO: 25351.427352/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMSEPT DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA MARTINI PAULA, 347
BAIRRO: LOT. COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347636 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 09.421.182/0001-49
PROCESSO: 25351.749843/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.04255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COLUMBIA TRADING S/A
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 675 SALA 1304-A
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050912 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 46.548.574/0001-08
PROCESSO: 25002.000067/00-56 AUTORIZ/MS: 3.02347.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 77

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561574/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.858.074/0001-04
PROCESSO: 25351.516948/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19382.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 101, S/Nº, GALPÃO G118, MÓDULO C
BAIRRO: CENTRO CEP: 58322900 - CONDE/PB
CNPJ: 11.034.934/0011-32
PROCESSO: 25351.561681/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19470.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.141.220/0001-60
PROCESSO: 25351.557859/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19461.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES
CNPJ: 28.099.428/0001-52
PROCESSO: 25351.549949/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19464.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO Nº 2545
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 05.487.170/0004-09
PROCESSO: 25351.553511/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19472.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCAO, 1030
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.195.977/0001-28
PROCESSO: 25351.035609/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16285.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1658 CONJ 91
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MANCINO N 1560 - PIB
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.970.887/0041-91
PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE
CNPJ: 18.739.858/0001-38
PROCESSO: 25351.732362/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23611.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN QUADRA 31 LOTE 8
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QD AREA LT AREA PREDIO 1
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0007-65
PROCESSO: 25351.491956/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11464.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 14.977.687/0001-24
PROCESSO: 25351.427354/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19207.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ES 357 S/N KM 66
BAIRRO: BAUNILHA CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Fabricante: Ronis Hellas S.A.
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2; 5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;
5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE nº 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/18-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli
CNPJ: 09.006.813/0001-63
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2
Expediente: 0344921/17-1
Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º, Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325852/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 16.858.163/0001-40
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ
CNPJ: 21.390.886/0001-05
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.009.301/0001-00
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 31.582.294/0001-30
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.161.464/0001-97
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2540177	08/02/2019

RAZÃO SOCIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ/CPF
32708161000120

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:)
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item:)
G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)
G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item:)
N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)
N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item:)
N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item:)
N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ROBERT KOCH	1553	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86037010	ARAGARCA	LONDRINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	08/02/2019

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	NAO

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

1330

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
32.708.161/0001-20	254.017-7

Processo nº	Validade
19006162373202184 / 2021	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA ROBERT KOCH 1553 ARAGARCA

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86037010	204	ZC-6

S.F.A.	Início da Atividade
230100	08/02/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4644-3/01-00	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4641-9/03-00	Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/01-00	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7729-2/02-00	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7729-2/03-00	Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7733-1/00-00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
- ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020).

- ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).

Londrina, 08 de dezembro de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **0Wv3Mh0YW**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
32.708.161/0001-20	254.017-7

Processo nº	Validade
19006162373202184 / 2021	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

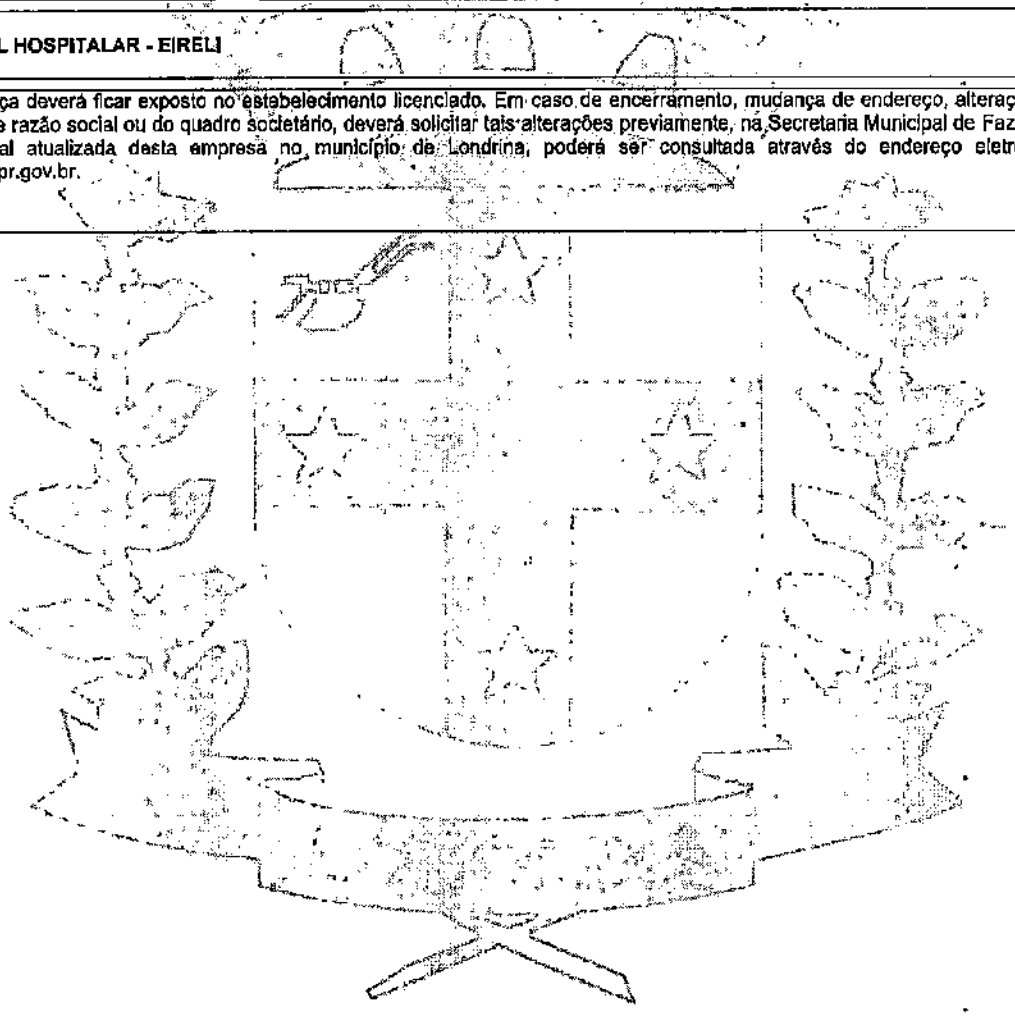

Edital de Publicações Eletrônicas em 06/05/2022

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.708.161/0001-20	CMC: 254.017-7	PROCESSO Nº 60.005142/2022-72

Razão Social: **Proline Material Hopitalar - Eireli**

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

-46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho

-46-45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

-46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

-46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

-46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos

-46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar

-46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças

-47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

-77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais

-77.29-2-03-Aluguel de material médico

-77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

-77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador

Licenciado até **06/05/2024**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa Matrícula 12320-0

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

Sulmedic

SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04 - Inscrição Estadual: 25.964.248
Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio - CEP: 89218-105 - Joinville
Telefone: (47) 3473-4445 / (47) 9145-1801
Email Licitação: licitacao@sulmedic.com / Email Financeiro: financeiro@sulmedic.com / Email Faturamento: faturamento@sulmedic.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022

Lances: 26/01/2023 Horário: 09:30 HS

OBJETO: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	UND	Quant.	Descrição	Apresent.	Nome comercial	Detentor do Registro	Fabricante	Marca	Registro M.S.	Preço unit.	Preço total
32	FR	80	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	BUSONID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0590.013-6	R$ 20,00	R$ 1.600,00
33	FR	70	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	BUSONID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0590.014-4	R$ 40,00	R$ 2.800,00
40	COM	7.000	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CARVEDILOL	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0594.008-1	R$ 0,24	R$ 1.680,00
41	COM	2.000	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	25 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	CARVEDILOL	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0594.005-7	R$ 0,34	R$ 680,00
42	COM	4.000	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CARVEDILOL	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0594.006-5	R$ 0,12	R$ 480,00
43	COM	10.000	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CARVEDILOL	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0594.007-3	R$ 0,17	R$ 1.700,00
123	COM	100.000	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	LOSARTANA POTÁSSICA	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL	ACHÉ	1.0573.0534.003-3	R$ 0,20	R$ 20.000,00

Valor total da Proposta: R$ 28.940,00 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais) R$ 28.940,00

Declaramos, que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
Local de entrega: Conforme edital
Frete: CIF

Banco do Brasil - agência: 3428-2 - C/C: 15165-X

Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços:
José Paulo Gesser / CPF: 541.063.899-91 - Sócio Administrador

Joinville, 26 de janeiro de 2023.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
JOSÉ PAULO GESSER
Sócio Administrador
CPF: 541.063.899-91

Francini Deschamps Kopsch
Coordenadora da Licitação

09.944.371/0001-04
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105
JOINVILLE - SANTA CATARINA

1334

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4_7AW4Lio6sQ&chave2=0g8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06234316964-JOÃO VITOR GESSER:54106389991-JOSÉ PAULO GESSER:06234318908-LUIS EDUARDO GESSER
02547472996-LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

José Paulo Gesser, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, nascido em 14/09/1965, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.724, emitida pela SESP/SC, inscrito no CPF n.º 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

JL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos, sala 01, bairro Bom Retiro, Cep 89.222-450, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42206246280 em 13/08/2020, inscrita no CNPJ nº 38.077.119/0001-35, representada neste ato por seus sócios administradores **JOÃO VITOR GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 20/11/1998, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.199 emitida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 062.343.169-64, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450, **LUIS EDUARDO GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 03/01/2004, emancipado conforme escritura pública de Emancipação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos desta cidade, no livro 1141, à folha 117, sob número 2655342, em oito (08) de julho de dois mil e vinte (2020), solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.011 emitida pelo SESP/SC, inscrito no CPF nº 062.343.189-08, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450 e **LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1978, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 4.448.637, emitida pela SESP/SC e inscrita no CPF nº 025.474.729-96, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

Sócios da Sociedade Limitada **"SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204141995 em 09/07/2008, transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com Ato constitutivo devidamente registrado sob nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

42600285388 em 23/01/2017, e transformada em Sociedade Limitada sob nº 42206340693 em 03/11/2020, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.944.371/0001-04, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade **cria neste ato uma filial** no município de **Jundiaí, Estado de São Paulo**, na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, galpão-depósito nº 5, Condomínio Ory Business Park, bairro Distrito Industrial, CEP 13213-008, explorando as atividades de **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de vacinas para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano; Importação** e terá o início das atividades na data do registro do presente ato.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;**
- **Comércio atacadista de vacinas para uso humano;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 18958794013488 8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Parágrafo primeiro: Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

Parágrafo segundo: A Matriz exerce as atividades de:
- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;
- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2008.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém uma filial no Município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, na Avenida Chesf, nº 01, Galpão 03, modulo 04, Bairro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

Parque dos Faróis, Cep 49160-000, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0002-87, com registro na Junta Comercial do Estado do Sergipe sob nº 28900292788, tendo o início das atividades em 03 de novembro de 2020, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

Parágrafo segundo: A sociedade **mantém** uma filial, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, galpão-depósito nº 5, Condomínio Ory Business Park, bairro Distrito Industrial, CEP 13213-008, tendo início das atividades na data de registro do presente ato e, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de vacinas para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano; Importação.**

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 5.210.000,00 (Cinco milhões e duzentos e dez mil reais), dividido em 5.210.000 (cinco milhões e duzentos e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ PAULO GESSER	92%	4.793.200	R$ 4.793.200,00
JL PARTICIPAÇÕES LTDA	8%	416.800	R$ 416.800,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	5.210.000	R$ 5.210.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada pelo sócio **José Paulo Gesser**, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos e comerciais da empresa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada do sócio administrador **José Paulo Gesser**, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **Liliana Carla Michilin Gesser**, já qualificada neste ato, representante legal da empresa sócia **JL Participações Ltda**, e, sucessivamente, em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada de Liliana Carla Michilin Gesser, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **João Vitor Gesser**, até que, concluídos os trâmites que decorram da legislação relacionados à sucessão ou curatela do sócio administrador, seja realizada reunião societária apta para designação de novo administrador para a sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1895879400134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar o sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e o sócio que prestarem serviços à empresa poderão receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

Parágrafo Único - No caso de sócio pessoa jurídica, seus respectivos sócios poderão ser indicados para prestarem serviços à Sociedade Instituída por meio deste contrato, podendo desta receber remuneração, conforme a indicação seja aprovada em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:
a) Tomar as contas da administradora e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 20ª - Os sócios estão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 21ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.
Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.
Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 22ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;
Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;
Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;
Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 23ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.
Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.
Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 24ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 25ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores;
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação no contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de recuperação judicial.
Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade, determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Joinville, 19 de julho de 2021.

JOSÉ PAULO GESSER

JL PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por seus sócios administradores:
JOÃO VITOR GESSER
LUIS EDUARDO GESSER
LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218082762

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218082762 - 09/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206340693
CNPJ 09.944.371/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021
SOB N: 20218082762

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218082762

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920127265
CNPJ 09.944.371/0003-68
ENDERECO: AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, JUNDIAI - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02547472996 - LILIANA CARLA MICHILIN GESSER - Assinado em 08/09/2021 às 13:42:19

Cpf: 06234316964 - JOÃO VITOR GESSER - Assinado em 08/09/2021 às 13:45:11

Cpf: 06234318908 - LUIS EDUARDO GESSER - Assinado em 08/09/2021 às 13:40:13

Cpf: 54106389991 - JOSÉ PAULO GESSER - Assinado em 08/09/2021 às 14:12:04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2021
Certifico o Registro em 09/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021
Arquivamento 20218082762 Protocolo 218082762 de 09/09/2021 NIRE 42206340693
Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189587940134888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

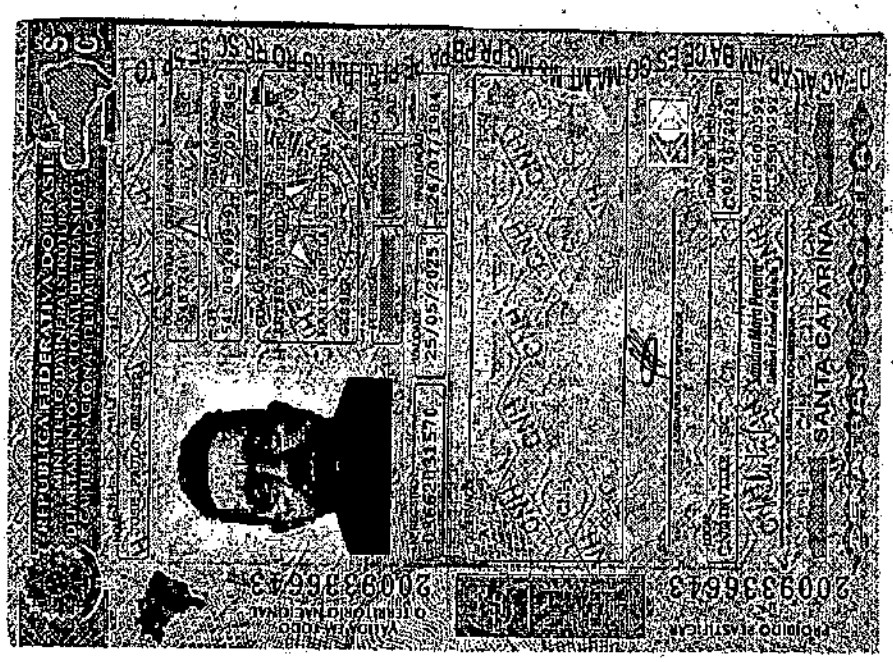
SANTA CATARINA
25/05/2025
26/07/1984
2009336643

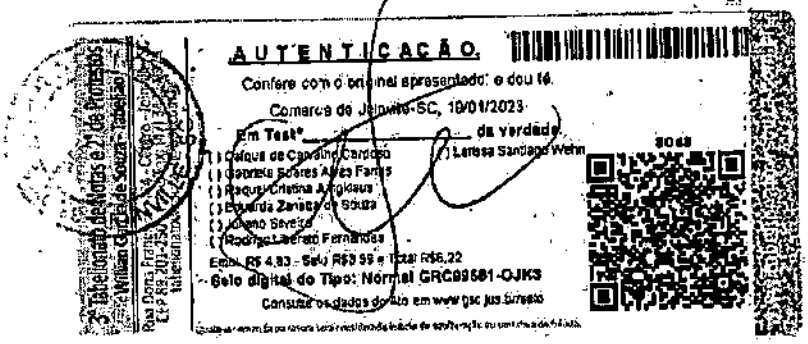
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado: e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 19/01/2023
Em Test° ____ da verdade.
( ) Caique de Carvalho Cardoso
( ) Gabriela Soares Alves Farias
( ) Raquel Cristina Artigiaus
( ) Eduarda Zanetta de Souza
( ) Juliano Severo
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
( ) Larissa Santiago Wehn
Emol. R$ 4,83 - Selo R$ 3,99 e Total R$6,22
Selo digital do Tipo: Normal GRC99581-OJK3
Consulte os dados do ato em www.gsc.jus.br/selo
3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Gonçalves de Souza - Tabelião

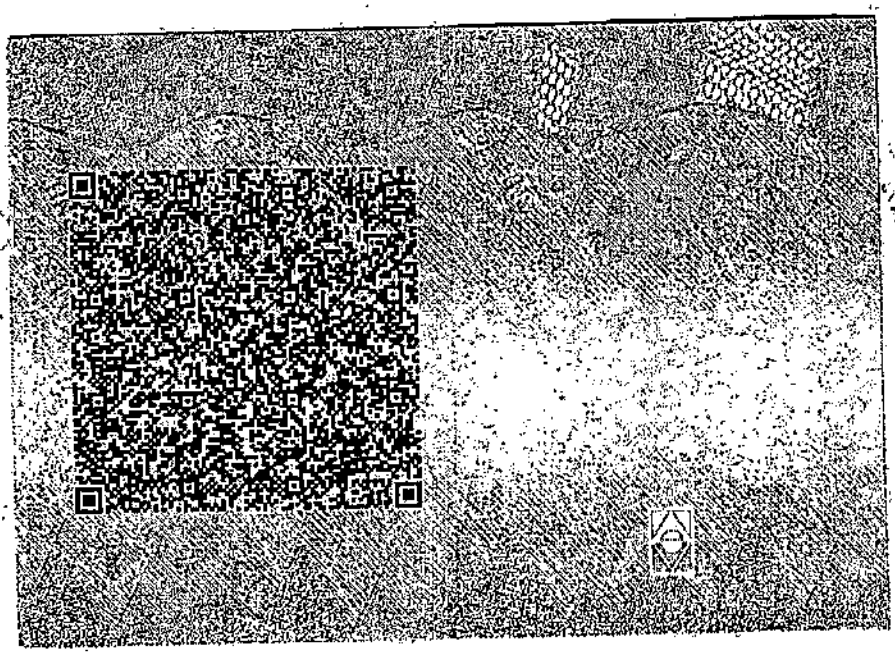

Sulmedic
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

1347

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, município de Joinville, estado de Santa Catarina; abrangendo sua FILIAL NORDESTE, esta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0002-87, Inscrição Estadual nº 27.172.724-1, Inscrição Municipal nº 824153 estabelecida na Avenida CHESF, nº 01 – GALPAO 03 MODULO 04 – Bairro: Parque dos Faróis, município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe; abrangendo também sua FILIAL SÃO PAULO, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, Inscrição. Estadual nº 407.872.052.119, Inscrição Municipal nº 155.642-8 estabelecida na Avenida Marginal Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – GALPAO 05, Condomínio Ory, Business Park– Bairro: Distrito Industrial, município de Jundiaí, estado de São Paulo. Neste ato representada por seu Sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.545.724 SSP/SC e inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: FRANCINI DESCHAMPS KOPSCH, brasileira, Coordenadora de Licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 5.875.280 SSP/SC, e inscrita no CPF nº 081.988.629-78, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

PODERES: Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

Os poderes que integram a presente procuração não são passíveis de serem substabelecidos pelo Outorgado, com ou sem reserva.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 10 de agosto de 2022.

3º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIDO por AUTÊNTICA a(s) firmas de: JOSÉ PAULO GESSER que assina por SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Comarca de Joinville-SC, 11/08/2022.
Em test° _____ da verdade.
( ) Cláique de Carvalho Cardoso ( ) Raquel Cristina Jungblum
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Larissa Santiago Wahn
( ) Juliana Silveira ( ) Eduarda Zanetta de Souza
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
Emol. TY R$3,19 - Selo R$3,11 - Total R$7,00
Selo digital do Tipo: Normal GNR21819-PCX8
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Paulo Gesser
Sócio Administrador
RG nº 1.545.724 / SSP-SC
CPF nº 541.063.899-91

Avenida Santos Dumont, nº 1355 – Santo Antonio – Joinville/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04 – Inscrição Estadual: 25.564.240-7
Telefone: (47) 3473-8845 – e-mail: sac@sulmedic.com

sulmedic.com

3º TABELIONATO DE NOTAS JOINVILLE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 13/01/2023
Em test° _____ da verdade.
( ) Cláique de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wahn
( ) Gabriela Soares Alves Farias
( ) Raquel Cristina Jungblum
( ) Eduarda Zanetta de Souza
( ) Juliana Silveira
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
Emol. R$ 4,83 - Selo R$3,39 - Total R$8,22
Selo digital do Tipo: Normal GRC96102-N93H
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

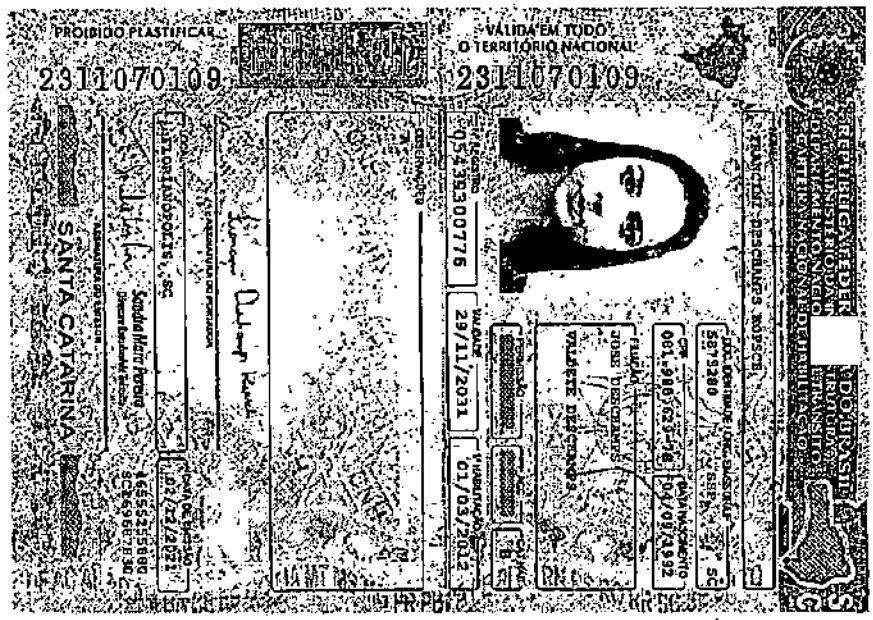
PROIBIDO PLASTIFICAR
2311070109
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2311070109
SANTA CATARINA
05439300776
29/11/2031
01/03/2012
FLORIANÓPOLIS, SC
Sandra Maria Pereira
02/12/2021

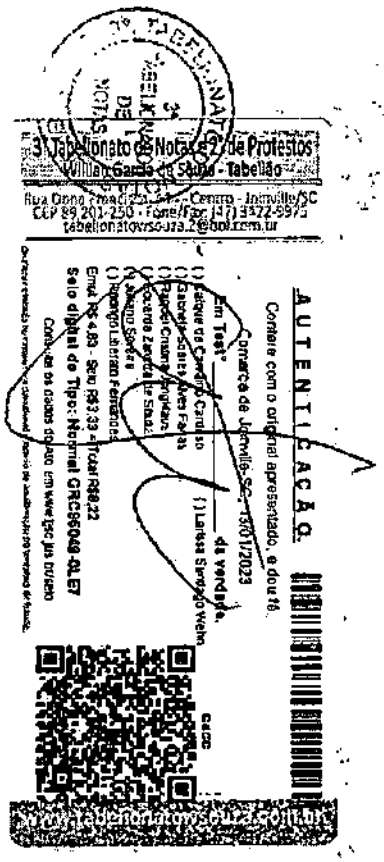
3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 1 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax (47) 3422-9975
tabelionatovrsouza.2@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 13/01/2023
Em Test°
da verdade.
Selo digital de Tipo: Normal GRC95049-0LE7
Consulte os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

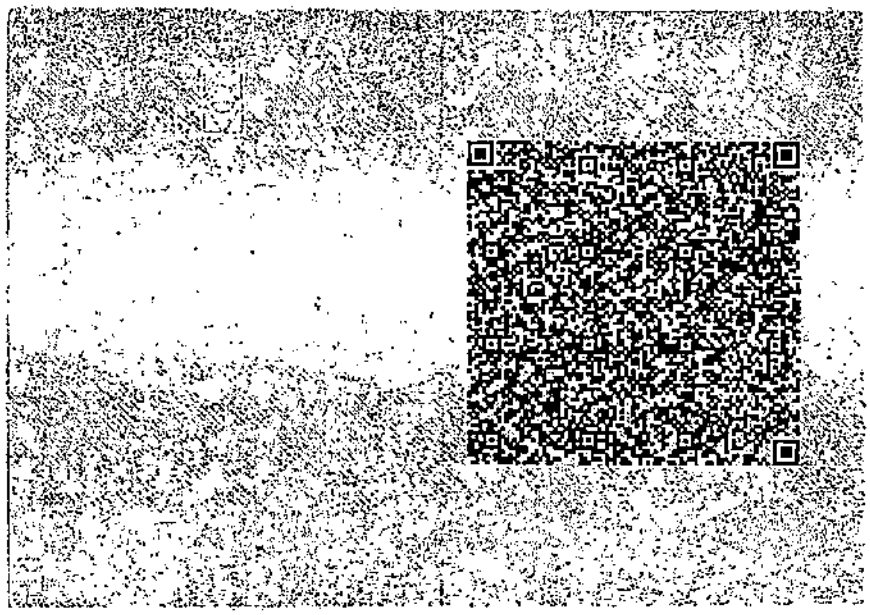

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.944.371/0001-04 MATRIZ		09/07/2008

NOME EMPRESARIAL
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SULMEDIC COMERCIAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	1355	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.218-105	SANTO ANTONIO	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@SULMEDIC.COM	(47) 3473-8845

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **16:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:41 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **5075.E1C8.D230.0D05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140240827670
Data de emissão:	21/12/2022 17:27:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/12/2022 17:27:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/12/2022

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

1352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7011/2023	13/01/2023	13/04/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
09.944.371/0001-04	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
93159	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Santos Dumont, 1355	Complemento:
Bairro: Santo Antonio	CEP: 89218-105

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C237011N9319D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

1353

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.944.371/0001-04
Razão Social: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1355 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011900553564717936

Informação obtida em 24/01/2023 09:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.944.371/0001-04
Certidão nº: 3283115/2023
Expedição: 24/01/2023, às 09:51:08
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.944.371/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/12/2022 0012942082

1355

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 244287 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 20/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 09.944.371/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias!

Joinville, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012942082***

1356

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1884984

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 09.944.371
Certidão emitida às 17:20 de 21/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
09.944.371/0001-04

Nome Fantasia
SULMEDIC COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105

Cidade/UF
JOINVILLE/SC

Responsável Técnico
CAMILA DETZEL FLEITH
RAFAEL CAETANO VENTURELLA

Responsável Legal
JOSÉ PAULO GESSER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10088-1

Data do Cadastro
05/05/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.526363/2013-11

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.R.N. TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FABIO SALVADOR BEL 694
BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSO CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.832.853/0001-92
PROCESSO: 25351.440946/2017-62 AUTORIZ/MS: 8301HYX00015 (8.15471.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO STEPHAN, 35
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 48.740.351/0052-05
PROCESSO: 25351.451637/2017-68 AUTORIZ/MS: 45L2R4M3512V (8.15474.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL ENRICO CAVIGLIA, 556
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04168040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.042.556/0001-11
PROCESSO: 25351.444020/2017-71 AUTORIZ/MS: 9ML3LWM8M673 (8.15456.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida vereador abrahão joão Francisco, 4000, galpão 13
BAIRRO: ressacada CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.191.294/0001-32
PROCESSO: 25351.439918/2017-71 AUTORIZ/MS: XW8IW67M40L7 (8.15467.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431705/2017-72 AUTORIZ/MS: H57JLM8W20Y5 (8.15461.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASU IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 844 LETRA A
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.484.102/0001-58
PROCESSO: 25351.440815/2017-73 AUTORIZ/MS: W551WYIYH590 (8.15468.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM 1230
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040500 - UBERABA/MG
CNPJ: 15.292.743/0003-11
PROCESSO: 25351.444108/2017-76 AUTORIZ/MS: PRHY3RH97M0X (8.15457.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fixarc Comércio e Representação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida João Pescarini, 571
BAIRRO: Jardim Trevisan II CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 27.864.197/0001-63
PROCESSO: 25351.444008/2017-81 AUTORIZ/MS: 7591093X3HW6 (8.15454.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORUS DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MÉXICO 1600
BAIRRO: NAÇÕES CEP: 8833823 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.057.764/0001-70
PROCESSO: 25351.445065/2017-92 AUTORIZ/MS: W981960HXX16 (8.15453.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ALVARO ALVIM N 300 SL 02
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09693000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.029.662/0001-82
PROCESSO: 25351.398488/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07565.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA N 4339
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.515.687/0001-91
PROCESSO: 25351.375315/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07564.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL HOMSI, 2700
BAIRRO: PQ QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080445 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 26.756.192/0001-54
PROCESSO: 25351.433872/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV RODRIGO OTAVIO Nº 61
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.555.491/0001-86
PROCESSO: 25351.413599/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07561.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA, 1539 1539
BAIRRO: PRACA 14 DE JANEIRO CEP: 69020000 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.577.247/0001-26
PROCESSO: 25351.431753/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431721/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07563.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aroma Brasil Industria de Domissanitarios Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua O Beasil para Cristo, 2388
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.672.516/0001-33
PROCESSO: 25351.424590/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE PITANGUI, 9091
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 59092420 - NATAL/RN
CNPJ: 10.898.825/0001-29
PROCESSO: 25351.447312/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresa constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 97.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.432529/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08992.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053444/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cearpho Transportes EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 79.507.141/0001-65
PROCESSO: 25351.111820/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07305.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra ltda me
ENDEREÇO: RUA M, Nº 16, QUADRA 35
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - SERRA/ES
CNPJ: 15.495.990/0001-53
PROCESSO: 25351.594329/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06613.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.297284/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017082800044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DVJ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.900447/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15235.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 24.009.233/0001-13
PROCESSO: 25351.288125/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15743.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RESSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAIVOTA 4º ANDAR
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.128.853/0001-96
PROCESSO: 25351.171076/2004-00 AUTORIZ/MS: 35X30892400L (8.02132.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.533349/2016-01 AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053414/2017-08 AUTORIZ/MS: GMX7299483Y5 (8.14771.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTERFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 25 - SALA: 1102/1103 - EDIF: EMP. JOAQUIM CARDOSO
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.312.747/0001-40
PROCESSO: 25351.284379/2014-19 AUTORIZ/MS: TX017L4LL4IX (8.10659.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518613/2006-43 AUTORIZ/MS: P2M6348MHXLI (8.03554.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BACELAR Nº 368, CONJUNTO 114 E 142, COND. BACELAR WORK CENTER
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.177.629/0001-13
PROCESSO: 25351.110089/2007-47 AUTORIZ/MS: P077WX001WIM (8.03716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA Nº 500, ARM. 3 SALA BD
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.551.379/0021-41
PROCESSO: 25351.498048/2015-61 AUTORIZ/MS: 9931X42YY133 (8.1260-1.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.000074/2009-63 AUTORIZ/MS: PW099WX58237 (8.05022.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMX MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO nº 478 - SL 03
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 21.444.064/0001-51
PROCESSO: 25351.228868/2015-76 AUTORIZ/MS: 0831IY5Y7983 (8.11998.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SELECTA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO AVANCI, Nº 527
BAIRRO: CENTRO CEP: 89248000 - GARUVA/SC
CNPJ: 18.235.859/0001-45
PROCESSO: 25351.147736/2014-90 AUTORIZ/MS: 59015HYY15WY (8.10346.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andreani logística Ltda
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0013-80
PROCESSO: 25351.500860/2013-97 AUTORIZ/MS: G27472M04311 (8.09760.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAIVOTA 4º ANDAR
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.512.654/0001-85
PROCESSO: 25351.021780/00-91 AUTORIZ/MS: 8.00461.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Cargho Transportes EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
BAIRRO: Cordeiras CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 79.503.141/0001-55
PROCESSO: 25351.361488/2012-29 AUTORIZ/MS: 3.05338.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.557362/2010-31 AUTORIZ/MS: 3.04570.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001744/2004-16 AUTORIZ/MS: 3.03360.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motul brasil lubrificantes ltda
ENDEREÇO: rua joaquim floriano, 913
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSÉ AIRTON DE CARVALHO JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV BRASIL 655
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES (JURIMA) CEP: 61642170 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 72.156.995/0001-95
PROCESSO: 25016.352351/2006-59 AUTORIZ/MS: 3.03439.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.532045/2010-09 AUTORIZ/MS: 2.05527.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200264/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: W.M.DE CASTRO RETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 08.196.295/0001-25
PROCESSO: 25351.529130/2009-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.041939/2012-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BELLA & SOUZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA NEVES, Nº 137, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36770020 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 05.583.468/0001-70
PROCESSO: 25351.149175/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida por não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.173957/2002-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se cadue, contrariando o Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.909.503/0001-52
PROCESSO: 25351.011963/01-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005, Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 0349227/13-6.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.615, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aymore, 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.224509/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HINKING, 533B
BAIRRO: BONFIM CEP: 13070261 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.970.285/0001-44
PROCESSO: 25351.204379/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DA BALSA, 76
BAIRRO: CHÁCARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.534.393/0001-74
PROCESSO: 25351.222150/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 315
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Tristão 10
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047100 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.216875/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10130.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DONALDO GIL NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 444
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.470.780/0001-69
PROCESSO: 25351.217133/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 1250
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.295.222/0001-28
PROCESSO: 25351.211935/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.10107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.616, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLAVO EGIDIO, 287 1º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Anexo 03
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.581543/2010-40 AUTORIZ/MS: 1.08845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Direnadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS 1050
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 82.170.978/0001-66
PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.673.254/0001-02
PROCESSO: 25991.002507/77 AUTORIZ/MS: 1.00085.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA Nº 2756
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.344.725/0001-23
PROCESSO: 25004.002759/96-89 AUTORIZ/MS: 1.03517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014050500124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
09.944.371/0001-04

Nome Fantasia
SULMEDIC COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105

Cidade/UF
JOINVILLE/SC

Responsável Técnico
CAMILA DETZEL FLEITH
RAFAEL CAETANO VENTURELLA

Responsável Legal
JOSÉ PAULO GESSER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22676-2

Data do Cadastro
03/11/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.616469/2010-82

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12750	REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	NOME FANTASIA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	SULMEDIC COMERCIAL

CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NÚMERO	COMPLEMENTO
09.944.371/0001-04	SANTOS DUMONT	1355	

BAIRRO	MUNICÍPIO
Santo Antônio	Joinville

CONCEDIDO POR	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE ENTRADA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/2023	01/08/2008

RESPONSÁVEL
RAFAEL CAETANO VENTURELLA CRF/SC 9564 /CAMILA DETZEL FLEITH CRF/SC 17202

LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE
COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Inclusive os Sujeitos ao Controle Especial
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - leite em pó e suplementos
COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA
IMPORTAÇÃO

Certifico atos administrativos deste alvará.

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria da Saúde
Andressa Flores Dornelles
Supervisora de Vigilância Sanitária
Matrícula 42.105
MATRÍCULA:

Parecer do fiscal sanitarista responsável pela inspeção:
Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.

Silvio Graciano
Fiscal Sanitarista
Matr. 16.425-5

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 01/07/2022

3º TABELIONATO DE NOTAS
JOINVILLE

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville
CEP 89.200-250 - Fone/Fax: (47) 3433-5797
Tabelionatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 13/01/2023
Em Test° _____ da verdade.
( ) Calque de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Sandago Wehn
( ) Gabriela Soares Alves Fortes
( ) Raquel Cristina Jungblaut
( ) Eduardo Zenerio de Souza
( ) Juliano Silveira
( ) Rodrigo Literato Fernandes
Emol R$ 4,83 - Selo R$3,39 = Total R$8,22
Selo digital do Tipo: Normal CRC95141-HC93
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Qualquer emenda ou rasura [illegible] de autenticação ou tentativa de Laude

CSCC

PROCESSO: 25351.439910/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16872.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA , 675 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.444906/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.237, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.15418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: andreani logística Ltda
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0013-80
PROCESSO: 25351.648342/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.11429.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, o pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº, 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.574.625/0001-22
PROCESSO: 25351.453590/2017-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.312.286/0001-10
PROCESSO: 25351.033069/2017-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.431585/2017-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Livia Maria Curcio Schaefer Eireli Me
ENDEREÇO: Av Espirito Santo n 59 quadra 08
BAIRRO: Marcilio de Noronha CEP: 29135508 - VIANA/ES
CNPJ: 21.612.535/0001-93
PROCESSO: 25351.412650/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53309-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Drogamed Drogaria Medicamentos Eireli-Me
ENDEREÇO: Marcilio Dias 1289
BAIRRO: Novo Paraiso CEP: 16074165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 26.899.409/0001-85
PROCESSO: 25351.361737/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53341-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: F.L Rosa Eireli - EPP
ENDEREÇO: Av.: Prefeito Chiquilito Erse N 3288 LOJA 209/01 ANDAR 2
BAIRRO: Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76820408 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.255.917/0002-34
PROCESSO: 25351.395887/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53329-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS;
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ADAN ARCANJO DA SILVA FABRICIO - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ WANDERLEY, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 38760000 - SERRA DO SALITRE/MG
CNPJ: 27.387.408/0001-70
PROCESSO: 25351.415098/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53351-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: LILIAN FABIANA CARAMASCHI TESSARI
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU, Nº 2111
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700082 - JALES/SP
CNPJ: 27.871.114/0001-63
PROCESSO: 25351.405755/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53336-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017082800032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 202, segunda-feira, 20 de outubro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 161

EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTÔNIO 149 GALPÃO 4 ARMAZÉM 1 E 2
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.366.444/0017-26
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.535545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.777.772/0001-58
PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.530130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95500000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21974.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 930
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.284453/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23273.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, N °705
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.689/0001-70
PROCESSO: 25351.588021/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23538.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 09.424.310/0001-08
PROCESSO: 25019.014155/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22458.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2055
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913795 - JI-PARANA/RO
CNPJ: 10.928.540/0001-93
PROCESSO: 25351.317539/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.23214.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 106, S/N
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180480 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 95.591.723/0063-11
PROCESSO: 25351.132037/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22352.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE 35 QUADRA 77
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 12.215.803/0001-42
PROCESSO: 25351.026610/2011-22 AUTORIZ/MS: 1.22758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.356857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.21788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.598719/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.23017.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAL 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N , QUADRA 78 LOTE 09
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 33.009.945/0002-04
PROCESSO: 25351.268544/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.21610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 02.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.388928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTÔNIO 149 GALPÃO 4 ARMAZÉM 1 E 2
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.366.444/0017-26
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: empresa brasileira de correios e telégrafos - dr rs
ENDEREÇO: Av. Sertório, 4222
BAIRRO: São Pedro CEP: 91040620 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.028.316/0026-61
PROCESSO: 25025.006419/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.22595.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda
ENDEREÇO: Rua: Damasceno Vieira, nº 109, anexo 135
BAIRRO: vila mascote CEP: 04363040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.014.373/0002-65
PROCESSO: 25351.542610/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23511.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: supera rx medicamentos ltda

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond empresarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.645816/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.23274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECUNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.179186/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22647.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427690/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.22468.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA 18 ESQUINA COM AVENIDA EIXO PRIMÁRIO S/N, QUADRA 18 LOTE MODULOS 01 E 04 GALPÃO 03
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.453.214/0024-48
PROCESSO: 25351.473320/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.22376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553505/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.22665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 5815 A
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313432 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.521.053/0008-14
PROCESSO: 25351.343781/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.22589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.976.534/0001-71
PROCESSO: 25351.237785/2004-67 AUTORIZ/MS: 1.21450.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: Alameda das Espatódias, QD R-2, LOTE 04
BAIRRO: Sit. Rcer Mansões Bec Sayao CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.711.500/0002-03
PROCESSO: 25351.341017/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.21833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD AREA LT AREA
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 58.506.155/0009-31
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MS: 1.23136.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.987/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.677720/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.22179.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R FRANCISCO CORDEIRO, 300
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0124-00
PROCESSO: 25351.302007/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23238.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.244.631/0021-02
PROCESSO: 25351.135107/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22208.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515136 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.039/0001-65
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.007880/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22321.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA 26 DE DEZEMBRO, 009 - 1º ANDAR
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40451310 - SALVADOR/BA
CNPJ: 33.658.023/0001-84
PROCESSO: 25351.683814/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.22196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.516469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voemr cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: sure trecho 2 conjunto e lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035379/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.486420/2008-88 AUTORIZ/MS: 1.22193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE, S/N, CONJ 28, LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.558.055/0016-96
PROCESSO: 25351.535551/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23250.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1622
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-19
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.289325/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.21619.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 54
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020176 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.110.530/0002-36
PROCESSO: 25351.420622/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.23176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08 , S/N, LOTE 14
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP: 71250710 - BRASILIA/DF
CNPJ: 45.453.214/0023-67
PROCESSO: 25351.016823/01-34 AUTORIZ/MS: 1.21034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06020095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20 AUTORIZ/MS: 1.20451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA Nº 2871
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81480000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 45.453.214/0022-86
PROCESSO: 25023.020662/01-50 AUTORIZ/MS: 1.21035.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000162

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2022

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 09.944.371/0001-04 DATA: 26/12/2022 16:49

CONCEDIDO A: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**

PARA SE ESTABELECER NA: **SANTOS DUMONT. Nº: 1355 CEP: 89218-105**

BAIRRO: **SANTO ANTONIO** CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Area ocupada pela empresa é de 3.787,48 m² conforme REGIN 196650895.

Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Atender a Seção VIII, Art. 77 da Lei Complementar nº 470/2017 quanto as Vagas de Veículos e Pátio de Carga e Descarga.

A CARGA E DESCARGA DEVERÁ SER REALIZADA NO INTERIOR DO IMÓVEL..

Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Atender a Seção VIII, Art. 77 da Lei Complementar nº 470/2017 quanto as Vagas de Veículos e Pátio de Carga e Descarga.

CARGA E DESCARGA DEVERÁ SER REALIZADA NO INTERIOR DO IMÓVEL..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
93159	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	1.246,87
93159	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	1.246,87
118453	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	31/08/2012	846,87
146842	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	846,87
146844	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	846,87

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

1367

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10068	31/12/2023	564D8FB8F837C7FDCEB7DE5C31E7C6B1

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
SULMEDIC COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, PROD ODONT, PROD P SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355	09.944.371/0001-04

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SANTO ANTONIO	JOINVILLE-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9564	RAFAEL CAETANO VENTURELLA	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17202	CAMILA DETZEL FLEITH	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 26 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 76, segunda-feira, 26 de abril de 2021

Fabricante: SQ Products AG
Endereço: Sumpfstrasse 5 Steinhausen, CH-6312 - Suíça
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8097856 Expediente: 0901418/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Suzhou ZOLL Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: Room 102-2, Block 19, No.8 Jinfeng Road, Suzhou High-Tech District - Suzhou - Jiangsu, 215163 - China
Solicitante: INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 01985366/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1042999 Expediente: 0119644/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Varian Medical Systems Haan GmbH.
Endereço: Rheinische Strasse 2, Haan (Rheinland) - North-Rheine-Westfalia, 42781 - Alemanha
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03009915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1040541 Expediente: 0818043/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Vygon S.A
Endereço: 5 Rue Adeline - Ecouen, 95440 - França
Solicitante: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.706/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1023440 Expediente: 3878510/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wuhan Zoncare Bio-medical Electronics Co., Ltd.
Endereço: #380, High-tech 2nd Road, Eastlake High-tech District - Wuhan, Hubei, 430206 - China
Solicitante: D&I Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 18552169/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8117835 Expediente: 0936312/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Zhejiang Jinhua Huatong Medical Appliance Co, Ltd.
Endereço: 5th Floor, Building C.D, nº 818 Jidao Street, Wucheng Area, Jinhua - Zhejiang, 321016 - China
Solicitante: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Ltda. CNPJ: 61418042/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1015047 Expediente: 0493613/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.627, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Biocore Biotecnologia S/A CNPJ: 89635684/0001-01
Endereço: Rua Boqueirão, 1191, Igara, Canoas - RS CEP: 92410-350
Autorização de Funcionamento: 8066618 Expediente: 2683045/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.

Empresa: Scitech Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01437707/0001-22
Endereço: R. 18, s/n Quadra Área Lote 0006 Galpão 01 - Polo Empresarial Goiás - Etapa 1A, Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74985-249
Autorização de Funcionamento: 1041396 Expediente: 1779263/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.628, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão e alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o novo tipo de linha de produto equipamentos classe de risco III na certificação da empresa Engimplan Engenharia de Implante Ind. e Com. Ltda. - EPP , CNPJ n.º 67710244/0001-39, publicada pela Resolução-RE nº 3.542, de 9 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº, 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 95, conforme expedientes nº 0950459/20-8 e 1198607/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.633, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0010-71 - AUTORIZ/MS: 1006839 - AE: 1231731
ENDEREÇO: AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA N 300 GALPAO14
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 3740111/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.634, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1037648
ENDEREÇO: AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO S/N, QUADRA 09, MÓDULO 01
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3056994/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões

EMPRESA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1037648
ENDEREÇO: AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO S/N, QUADRA 09, MÓDULO 01
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3056761/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1037648
ENDEREÇO: AVENIDA ACESSO RODOVIÁRIO S/N, QUADRA 09, MÓDULO 01
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3056856/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: EISAI MANUFACTURING LIMITED
ENDEREÇO: EUROPEAN KNOWLEDGE CENTRE, MOSQUITO WAY, HATFIELD, HERTFORDSHIRE AL 10 9SN - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.1025
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3739769/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ZYDUS HOSPIRA ONCOLOGY PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: PLOT Nº 3, PHARMEZ- SPECIAL ECONOMIC ZONE, N.H. NO.8 A, SARKHEJ-BAVLA ROAD, VILLAGE - MATODA, TAL-SANAND, MATODA-382 213- AHMEDABAD, GUJARAT, STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0648
EMPRESA SOLICITANTE: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.254.971/0001-81
AUTORIZ/MS: 1026510 - EXPEDIENTE(s): 3331253/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD.
ENDEREÇO: 1061 MOUNTAIN HIGHWAY, BORONIA VIC 3155 - PAÍS: AUSTRÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0266
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 3739781/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 1.635, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.664.453/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1086600 - AE: 1227402
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 3739652/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A - CNPJ: 81.887.838/0006-55 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1230857
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, 1428 LOJAS 22 E 23
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3944661/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.636, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT LABORATORIES DE MÉXICO, S. A. DE C. V.
ENDEREÇO: CALZADA DE TLALPAN Nº 3092, COL EX HACIENDA COAPA, DELEG COYOACÁN, CP 04980, CIUDAD DE MÉXICO, D.F - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0009
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 3364348/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0831
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 2682815/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: DAEWOONG PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: 35-14, JEYAKGONGDAN 4-GIL, HYANGNAM-EUP, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1324
EMPRESA SOLICITANTE: MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.591.326/0001-80
AUTORIZ/MS: 1064256 - EXPEDIENTE(s): 3431294/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós liofilizados

EMPRESA: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - CNPJ: 60.659.463/0031-07
AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: AV das Nações Unidas, 22428
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2747767/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA - CNPJ: 60.659.463/0031-07
AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: AV das Nações Unidas, 22428
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2747766/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM DIJON
ENDEREÇO: 6, BOULEVARD DE L'EUROPE, 21800 QUETIGNY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0557
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 3313813/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0751362/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM DIJON
ENDEREÇO: 6, BOULEVARD DE L'EUROPE, 21800 QUETIGNY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0557
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 2683048/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDEGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 3313838/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: KLOSTERFRAU BERLIN GMBH
ENDEREÇO: MOTZENER STRASSE 41, 12277 BERLIN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1184
EMPRESA SOLICITANTE: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 03.580.620/0001-35
AUTORIZ/MS: 1095173 - EXPEDIENTE(s): 2889607/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON IRELAND DESIGNATED ACTIVITY COMPANY
ENDEREÇO: RAHEEN BUSINESS PARK, LIMERICK - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1399
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 4240681/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 1.637, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OSTENFELDER STRASSE 51-61, 59320 - ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0535
EMPRESA SOLICITANTE: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 19.585.186/0001-16
AUTORIZ/MS: 1123421 - EXPEDIENTE(s): 0237086/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0923
EMPRESA SOLICITANTE: Ephar-Flow Serviços Analíticos Ltda - CNPJ: 36.130.126/0001-28
AUTORIZ/MS: 1238452 - EXPEDIENTE(s): 3991715/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS USA MANUFACTURING INC.
ENDEREÇO: 5105 SOUTH NATIONAL DRIVE, KNOXVILLE, TENNESSEE (TN) 37914 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1479
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36
AUTORIZ/MS: 1032239 - EXPEDIENTE(s): 2761737/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

RESOLUÇÃO RE Nº 1.638, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico polissacarídeo pneumocócico de sorotipo 6A na certificação da empresa Merck Sharp &Dohme Corp. (A.0403), solicitada pela empresa Merck Sharp &Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ: 45.987.013/0001-34, publicada pela Resolução - RE nº. 3.784, de 22 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 186, de 28 de setembro de 2020, Seção 1, página 564, conforme os expedientes nº 1004325/20-7 e 0736464/21-2.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico palivizumabe na certificação da empresa Boehringer Ingelheim Pharma GmbH &Co. KG (A.0116), solicitada pela empresa Astrazeneca do Brasil Ltda, CNPJ: 60.318.797/0001-00, publicada pela Resolução - RE nº 1.200, de 8 de maio de 2019, no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, página 40, e em Suplemento, página 42, conforme os expedientes nº 0844922/18-8 e 1019999/21-7.

Art. 3º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico amivantamabe na certificação da empresa Biogen Idec Inc. (A.0978), solicitada pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda, CNPJ: 51.780.468/0001-87, publicada pela Resolução - RE nº 5.112, de 9 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2020, Seção 1, página 138, conforme os expedientes nº 0743131/20-8 e 0853047/21-9.

Art. 4º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico amivantamabe na certificação da empresa JANSSEN SCIENCES IRELAND UC (A.0939), solicitada pela empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 51.780.468/0001-87, publicada pela Resolução - RE nº 1.027, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2020, Seção 1, página 71, conforme os expedientes nº 1996052/19-5 e 0852500/21-1.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.639, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - Unit I
Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350.
País: Índia Código único: B.0097
Solicitante: Prati, Donaduzzi e Cia Ltda. CNPJ: 73.856.593/0001-66
Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente: 4516248/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: azitromicina di-hidratada (etapa de síntese química)

Fabricante: Nectar Lifesciences Limited - Unit II
Endereço: Village Saidpura, Tehsil Derabassi, District Sahibzada Ajit Singh Nagar, Punjab
País: Índia Código único: B.0116
Solicitante: Instituto Biochímico Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.053-7 Expediente: 3739700/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada e ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapa de síntese química e esterilização).

Fabricante: Olon Active Pharmaceutical Ingredients India Private Limited
Endereço: Plot No.: L-1, Additional Phase MIDC, Mahad, Raigad District, Maharashtra State - 402301
País: Índia Código Único: B.0145
Solicitante: Fundação para o Remédio Popular - FURP CNPJ: 43.540.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1 Expediente(s): 3723460/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: Rifampicina

---

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6, Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Economic And Technological Development Zone, Shaoxing Zhejiang - 310053
País: República Popular da China Código único: B0079
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 Expediente(s): 3757384/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: claritromicina
Obs.: A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda a etapa de revestimento aquoso realizada pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ABBVIE LTD.
Km 58,0, Cruce Dávila, Barceloneta 00617, Porto Rico

RESOLUÇÃO RE Nº 1.640, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Profarma Specialty S.A. CNPJ:81.887.838/0007-36
Endereço: Rua Liberdade, 1051 Parte III - Marechal Rondon, Canoa - RS CEP: 92020-240
Autorização: 8.10.737-1 Expediente: 3259896/20-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.215, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 60.659.463/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2470324/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27 - AUTORIZ/MS: 1022141
ENDEREÇO: RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, Nº 3400
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2761778/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI ILAC SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI
ENDEREÇO: KÜÇÜKKARISTIRAN MAHALLESI, MERKEZ SOK, NO: 223/A 39780, BUYUKKARISTIRAN, LÜLEBURGAZ, KIRKLARELI - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0814
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 2209459/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 67-70 SECTOR-II PITHAMPUR DHAR - 454775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1314
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 2470323/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MEDISPRAY LABORATORIES PVT. LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. 344/345 KUNDAIM INDUSTRIAL ESTATE, KUNDAIM, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0398
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
AUTORIZ/MS: 1003707 - EXPEDIENTE(s): 2983696/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Suspensões Aerossóis

EMPRESA FABRICANTE: NIPRO PHARMA CORPORATION KAGAMIISHI PLANT.
ENDEREÇO: 428 OKANOUCHI, KAGAMIISHI-MACHI IWASE-GUN, FUKUSHIMA. 969-0401 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1089
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 3136686/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27 - AUTORIZ/MS: 1022141
ENDEREÇO: RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, Nº 3400
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2762060/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958
EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20
AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(s): 2968963/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ACS DOBFAR S.P.A.
ENDEREÇO: NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0218
EMPRESA SOLICITANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03
AUTORIZ/MS: 1055622 - EXPEDIENTE(s): 3331501/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC.
ENDEREÇO: TASHIRO DAIKAN-MACHI 408, 841-0017 TOSU-SHI, SAGA - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0301
EMPRESA SOLICITANTE: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47
AUTORIZ/MS: 1010525 - EXPEDIENTE(s): 3313910/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC.
ENDEREÇO: TASHIRO DAIKAN-MACHI 408, 841-0017 TOSU-SHI, SAGA - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0301
EMPRESA SOLICITANTE: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47
AUTORIZ/MS: 1010525 - EXPEDIENTE(s): 3313928/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Emplastos

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 60.659.463/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2470345/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles; Óvulos
Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Supositórios
Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 60.659.463/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2470296/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.216, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Hartoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1141635 - AE: 1141649
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1005208/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.117.476/0001-81 - AUTORIZ/MS: 1109651
ENDEREÇO: AV. HORÁCIO RACCANELLO FILHO Nº 5570, SALAS 1201, 1202 E 502, ED. SÃO BENTO
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1666259/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1073520 - AE: 1123633
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 4047911/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.217, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0413810/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas; Comprimidos: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Messer Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0021-91 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rua leopoldo sander, 1501e
MUNICÍPIO: CHAPECÓ - UF: SC - EXPEDIENTE: 3424093/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0020-81 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: estrada matoim, rotula 3, s/n
MUNICÍPIO: CANDEIAS - UF: BA - EXPEDIENTE: 2968824/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: LANTHEUS MEDICAL IMAGING, INC.
ENDEREÇO: 331 TREBLE COVE ROAD, NORTH BILLERICA, MASSACHUSETTS (MA) 01862 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0914
EMPRESA SOLICITANTE: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44
AUTORIZ/MS: 1073595 - EXPEDIENTE(s): 3166369/20-1
Produtos estéreis (Radiofármacos): Geradores de eluato de pertecnetato de sódio (99mTc)

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI
ENDEREÇO: SURVEY NO. 329/39 E 329/47 - CHITKUL VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT - TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0053
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no endereço Av. SantosDumont nº 1356, CEP 89.218-105, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os medicamentos abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Valor total R$	Pregão
3599/17, 9404/17, 1635/17, 26699/16, 24441/16, 18108/16	Meropenem 1g pó sol injetavel.	32660 / 32659 / 30872 / 29116 / 27434 / 26787 / 24879 / 24189	R$ 590.606,00	P.E 927/2016

Quantidade entregue: 39.400 unidades.

Florianópolis, 20 de julho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Paulo C. Brentano Jr.
Gerente Substituto 871.389.0-02
Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Secretaria de Estado da Saúde de SC

3º TABELIONATO DE NOTAS - JOINVILLE
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville (47) 3433-2433
CEP 89.201-250 - www.joinville.3notas.com.br - tabeliaowilliansouza@outlook.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 27/12/2022
Em Testº _____ da verdade.
( ) Celeve de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wehn
( ) Gabriela Soares Alves Farias
( ) Raquel Crisanto Jungklaus
( ) Eduarda Zanette de Souza
( ) Juliana Silveira
( ) Roanga Liberato Fernandes
Emol R$ 4,44 - Selo R$3,11 - Total R$7,55
Selo digital do Tipo: Normal GRC96982-AP2Q
Consulte os dados do ATO em www.tjsc.jus.br/selo

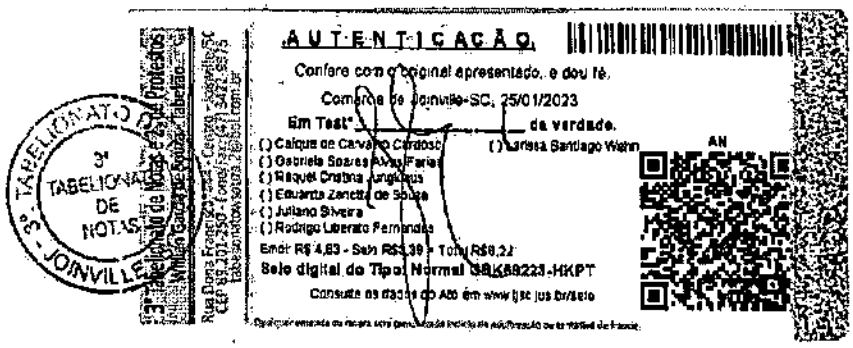

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Joinville

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ nº08.184.821/0001-37, MEDICAMENTOS, conforme itens que segue abaixo:

Item	Descrição	Quant.	NF
1	Ibubril 600 mg	2.442.600	28288/27045/26543/ 23426/31610
2	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	2.232.600	30755/28288/25517
3	Diamicron MR 30 mg	600.010	28633/28632/26855/ 26854/26852/26848/ 25688/25687/25026

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joinville, 28 de agosto de 2017.

Fabricio da Rosa
Diretor Executivo

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LOSARTANA POTÁSSICA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**Autorização**	1.00.573-9
Processo	25351.676150/2018-77	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/11/2018
Nome Comercial	LOSARTANA POTÁSSICA	**Registro**	105730534	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	losartana potássica			**Medicamento de referência**	COZAAR
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1057305340017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				

Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1057305340025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1057305340033	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária .
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1057305340041	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1057305340051	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARVEDILOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**Autorização**	1.00.573-9
Processo	25351.693795/2018-74	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/01/2019
Nome Comercial	CARVEDILOL	**Registro**	105730594	**Vencimento do registro**	09/2029
Princípio Ativo	CARVEDILOL			**Medicamento de referência**	COREG
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1057305940014	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1057305940022	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

1380

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1057305940030	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1057305940049	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

1382

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1057305940057	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1057305940065	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1057305940073	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Principio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1057305940081	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	3,125 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1057305940091	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	6,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1057305940103	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1057305940111	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	25,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1057305940121	COMPRIMIDO SIMPLES	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A **CNPJ:** - 60.659.463/0029-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUSONID

Nome da Empresa Detentora do Registro	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**Autorização**	1.00.573-9
Processo	25351.693827/2018-31	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	21/01/2019
Nome Comercial	BUSONID	**Registro**	105730590	**Vencimento do registro**	09/2025
Princípio Ativo	BUDESONIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			**ATC**	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,05 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) ATIVA	1057305900012	AEROSSOL ORAL	21/01/2019	24 meses
Princípio Ativo	BUDESONIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** 3 M PHARMACEUTICALS **Endereço:** - ARGENTINA **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,200 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) ATIVA	1057305900020	AEROSSOL ORAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID AEROSSOL ORAL
Embalagem	• Primária - FRASCO DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** 3 M PHARMACEUTICALS **Endereço:** - ARGENTINA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 C/INAL ATIVA	1057305900039	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL ATIVA	1057305900047	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 ATIVA	1057305900055	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL ATIVA	1057305900063	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 C/INAL ATIVA	1057305900071	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 ATIVA	1057305900081	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 ATIVA	1057305900098	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 ATIVA	1057305900101	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIPLA LTD. **Endereço:** L.B.S. MARG - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** LICONSA - LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS S/A **Endereço:** Av. Miralcampo - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES) ATIVA	1057305900111	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES) ATIVA	1057305900128	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID SUSPENSÃO AQUOSA NASAL
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES) - ATIVA	1057305900136	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES) ATIVA	1057305900144	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES) ATIVA	1057305900152	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
Princípio Ativo	BUDESONIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária				
Via de Administração	NASAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES) ATIVA	1057305900160	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

17	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES) ATIVA	1057305900179	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

18	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES) ATIVA	1057305900187	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ:** - 60.659.463/0030-26 **Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	NASAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 ATIVA	1057305900195	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL ATIVA	1057305900209	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 ATIVA	1057305900217	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL ATIVA	1057305900225	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Princípio Ativo	BUDESONIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	BUSONID CAPS
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA **CNPJ:** - 60.659.463/0031-07 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALANTES
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PROPOSTA REAJUSTADA

1412

AO
MUNICÍPIO DE PIEN - PR

PE 004/2023

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / **Inscrição Estadual:** 90.296.903-99 / **Inscrição Municipal:** 54035216
Endereço: Rua Brescia, nº 184 - Bairro Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 **E-mail:** licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

OBJETO DO EDITAL: *Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante do edital.*

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
1	1.500	CP	*ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO*	MARCA: ACICLOVIR APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235200570065 EAN: 7897076921819 Demais informações conforme Edital	R$ 0,1850	R$ 277,5000
13	2.000	CP	*AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO*	MARCA: CLORIDRATO DE AMIODARONA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235101890055 EAN: 7897076911599 Demais informações conforme Edital	R$ 0,3490	R$ 698,0000
1	3.200	CP	*FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO*	MARCA: GARDENAL APRESENTAÇÃO: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 TIPO DE PRODUTO: Novo FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. REGISTRO MS: 1832605230037 EAN: 7896070600669 Demais informações conforme Edital	R$ 0,1670	R$ 534,4000
VALOR TOTAL LÍQUIDO	*MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS*					1.509,90

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: *60 (sessenta) dias*
Prazo Entrega: *15 (quinze) dias*
Prazo Pagamento: *30 (trinta) dias*

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO- PR, 26 DE JANEIRO DE 2023.

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83415-575
Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA**: Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

***Artigo 7º** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro *– Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.*

Parágrafo Segundo *– Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.*

Artigo 8º *- No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.*

Artigo 9º *- A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.*

Artigo 10º *- A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.*

Parágrafo Primeiro *- Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.*

Parágrafo Segundo *– A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos:* ***(i)*** *realizar vendas com margens negativas;* ***(ii)*** *adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);* ***(iii)*** *administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral;* ***(iv)*** *realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida*

*pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.*

***Artigo 11** - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

(a) **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e

(b) **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º *- A* ***MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.*** *("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.*

Artigo 2º *- A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.*

Parágrafo Único *– A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

Artigo 3º *- A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio*

*atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

***Parágrafo Primeiro** - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

***Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.*

***Parágrafo Terceiro** – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.*

***Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."*

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO II***
DO CAPITAL SOCIAL

***Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro** – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.*

***Parágrafo Segundo** – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

***Parágrafo Terceiro** – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."*

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

***Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.*

***Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.*

***Parágrafo Segundo** – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."*

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO V***
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 *- A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único *– Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO VI***
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 *– O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 *– Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 *– Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 *– A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

***Artigo 17** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.*

***Artigo 18** – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."*

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas**: Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

ESTATUTO SOCIAL DA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações *"ad judicia"*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

v3.0 - DAUTJN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575e6f9edc712f838aae929c0da0b243666f6a3f9b8db4c481c2e8e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b787adbc8d19ab1a9db7a94bbcf981e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

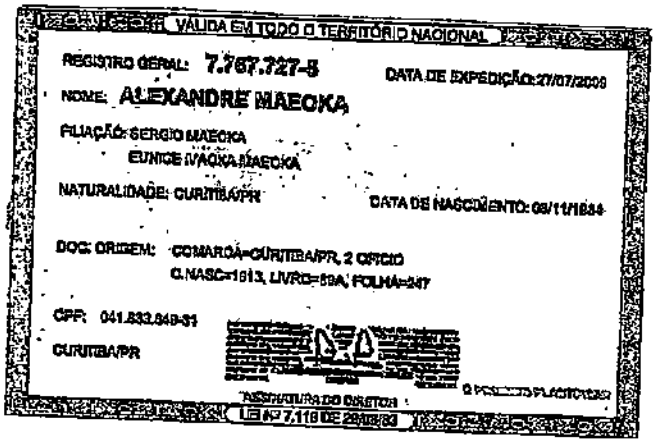

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
O.NASC=1913, LIVRO=59A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

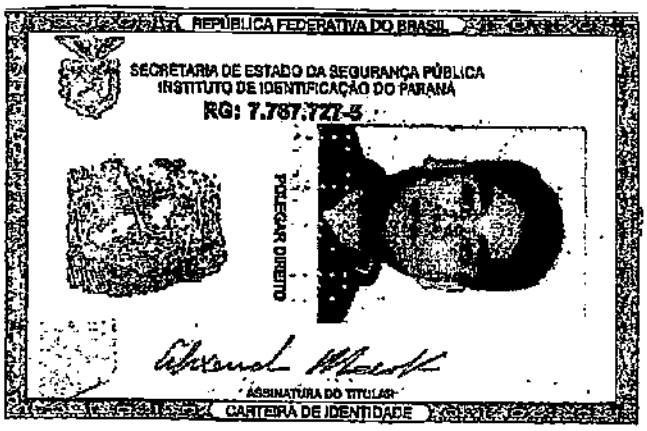

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

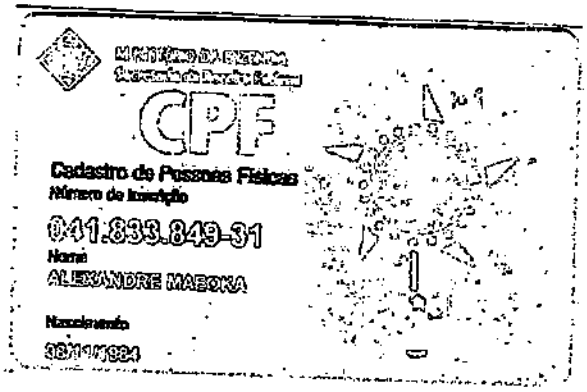

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
09/11/1984

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f8136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como, SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documentos Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Documentos Sócios"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MERCO
soluções em saúde

Merco Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE MAEOKA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.767.727-5 PR e do CPF nº041. 833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil **nº9632726-9 SESP/PR** e inscrita no CPF **nº050. 747.909-21**, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente,

Esta procuração tem validade até 19 de Maio de 2023.

Colombo, 15 de setembro de 2022.

5º Cartório de Notas de Curitiba

ALEXANDRE MAEOKA
Diretor Presidente
Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 7.767.727-5 CPF: 041.833.849-31

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo nº F391XMnqtvPQHsITFvIPLURpG
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE MAEOKA.
Dou fé. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34. Selo: R$1,02. FUNDEP: R$0,27. ISSQN: R$0,21. Total: R$6,19. Curitiba-Paraná, 16 de setembro de 2022.
Em Test de Verdade
NILCEIA RODRIGUES BORBA BCN/DOR-Escrevente

5º Cartório de Notas Curitiba / Paraná

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:08:23 que o documento de hash (SHA-256) 1cfb2ccf453c97a92c9b4613eb4fa31c2bf8e7a6fe90f9255d70641f9cea7fd9 foi validado em 16/11/2022 17:07:20 através da transação blockchain 0xd853a094e69df76948aba20664ebea5731cb1b652a7e54beb380d03dcbbd4c84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94936)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cfb2ccf453c97a92c9b4613eb4fa31c2bf8e7a6fa90f9255d70641f9cea7fd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Wellyngton"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Wellyngton"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:06:37**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:08:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd853a094e69df78948aba20664ebea5731cb1b652a7e54beb380d03dcbbd4c64**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

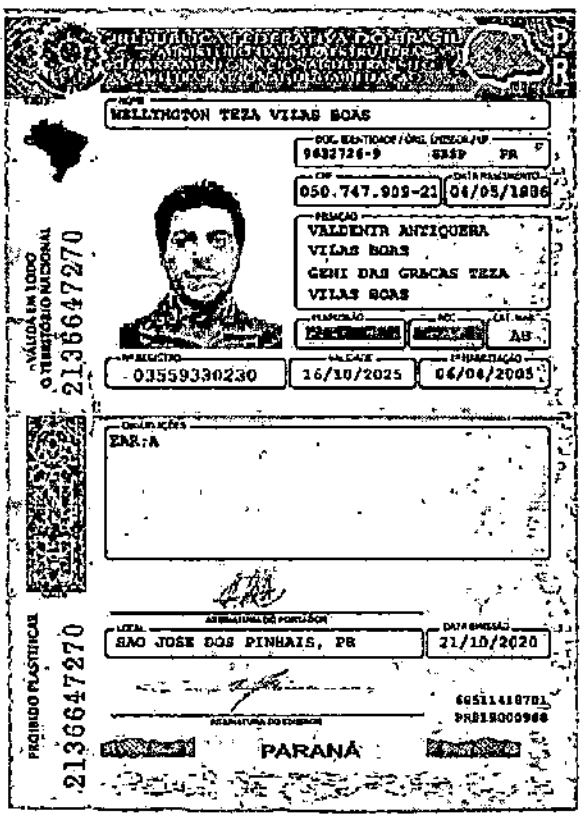

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9632726-9 SSP PR

CPF
050.747.909-21

DATA NASCIMENTO
04/05/1986

FILIAÇÃO
VALDENIR ANTIQUERA VILAS BOAS
GENI DAS GRACAS TEZA VILAS BOAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03559330230

VALIDADE
16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2005

OBSERVAÇÕES
EAR:A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

60511418701
PR818000968

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136647270

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136647270

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:52:05 que o documento de hash (SHA-256) af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba728217608586f7907e foi validado em 16/11/2022 17:48:18 através da transação blockchain 0x629c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a5cb128ba05be53ed81604a7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94954)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Wellyngton"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Wellyngton"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 MATRIZ		17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCO SOLUCOES EM SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	184	BRCAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	MAUA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	(41) 3139-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **16:47:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 MATRIZ		17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	184	BRCAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	MAUA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	(41) 3139-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **16:47:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400411802791710

Informação obtida em 12/01/2023 08:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 44385514/2022
Expedição: 08/12/2022, às 15:31:51
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:25 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **6042.D63C.25DA.ACA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029145091-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1444

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 71521/2022

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	**Inscrição Municipal Ativa:**	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	**CEP:**	83.413-575
Bairro:	MAUA	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **29/12/2022.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **29/03/2023**.

COLOMBO, 29 de dezembro de 2022.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-JCKFGQARQQXAAT-2
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** inscrita no CNPJ sob o n ° 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brescia n° 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: n° 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe instaurado por este município, que:

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

i) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 26 de janeiro de 2023.

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
*COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83
Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 15 de Dezembro de 2022

Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
SERPRO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saude S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Brésccia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 13:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 5cc986d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054882a8e1976762ff6f4 foi validado em 19/01/2023 11:22:25 através da transação blockchain 0x4f4165bbd77e0874e09734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108204)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cc386d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054862a6e1976752ff6f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde"**, faz prova de que em **19/01/2023 11:22:07**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f4165bbd77e0874a09734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Brescia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Mauricio Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 13:40:07 que o documento de hash (SHA-256) 64c3284ce0ede6da204710fa7688acbbfc389d5558bd0cb2894a2e7923bbb20b foi validado em 19/01/2023 11:21:25 através da transação blockchain 0xb48869bdd2da4a968e491beb3e1f90338c3d0e9d9f6e1dd8793f2d4a718ae0fa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109203)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64c3284ce0ede6da204710fa7688ecbbfc399d5556bd0cb2894a2e7923bbb20b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba"**, faz prova de que em **19/01/2023 11:21:12**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb46859bdd2da4a968e491beb3e1f90338c3d0e9d9f6e1dd8793f2d4a718ae0fa.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Colombo
Prefeitura Municipal
SEMPRE POR VOCÊ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde -DVPS
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
Telefone: (41) 3605-8200 / (41) 3656-2980
E-mail: cvs.colombo@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 874/2022

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
30656/2022	03/11/2022	03/11/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº: 184	BAIRRO: MAUÁ
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE MAEOKA ANDRÉ LISSNER		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE: 27.488 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº344/98. ATENDER O PARECER TÉCNICO Nº873/2022-CVS.
Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução Sesa nº1034/2020.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. **(LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 6711/02 ART. 159 A 169).**
OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULA TOMAL ROCHUS
MATRÍCULA - 10930

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRICILA COSTA
MATRÍCULA 2284

45D9708644
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21511-5

Data do Cadastro
14/04/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.085692/2005-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Voltar

30 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 93, quarta-feira, 17 de maio de 2017

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: ----------
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Maná CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.850.282/0001-30
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05934-8

Data do Cadastro
08/11/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.020044/2004-51

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07251.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DÉCIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 24.955.682/0001-54
PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 97.550.973/0001-36
PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07238.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: oliver's quimicalida -me
ENDEREÇO: RUA CONCEICAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA

ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705
BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
CNPJ: 05.855.974/0001-70
PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05717.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.07987.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810
BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS: 2.04719.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 08.235.661/0001-08
PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08580.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Comtém Ltg S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TÉRREO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.295.656/0001-65
PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045
BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: gilmar chizzolini - me
ENDEREÇO: rua das palmas, 235
BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.067.657/0001-05
PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15973.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11163.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07
BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.615.586/0001-12
PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15578.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.543067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA
BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.757.804/0001-89
PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Arese Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
BAIRRO: Comendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15819.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Maua CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS,Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.10165.7
ATIVIDADE/CLASSE

1457

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18817	31/03/2027	14AFD0947FCAD82435242D3816768D09

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MERCO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BRESCIA 184 BARRACÃO 02	05.912.018/0001-83

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO IND MAUÁ	COLOMBO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1458

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brescia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 004/2023, cujo objeto é Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante do edital 004/2023 – pregão eletrônico, processo nº 3433/2022 ("termo de referência").

MERCO
soluções em saúde

Colombo, 26 de janeiro de 2023.

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brescia, 184 - S
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
27488 / PR

NOME
DRª. ANNA PAULA BEDENE

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
21/11/1990

DIPLOMADO PELA
UFPR

DATA DE CONCLUSÃO
04/00/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
CURITIBA / PR

Anna Paula Bedene

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
WILLIAM BEDENE JUNIOR
MARCIA DAVINA PEREIRA BEDENE

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
7737952 SSP PR	06/02/2007	075.820.379-95
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
0886125206 04	177	325
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
AB	POSITIVO	

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/11/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2022 17:49:24 que o documento de hash (SHA-256) 3fdf7f1fee854c7425bb3b45ce5558b28ba27c48e9884782fd2a4d9aaa1a0318 foi validado em 25/11/2022 17:19:28 através da transação blockchain 0x5b3e22aecbc6545780ab5bda4d5590f80ae28593a0bfc792080a388eeea8b625 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86965)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3fdf7f1fee854c7425bb3b45ce5558b28ba27c48e9884782fd2a4d9aaa1a0318** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF "**, cujo assunto é descrito como **"CRF "**, faz prova de que em **25/11/2022 17:19:17**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2022 17:20:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5b3e22aecbc8545780ab5bda4d5590f60ae29593a0bfc792080a356eeea8b625**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1461

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH

DEWAS

ÍNDIA

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

2) Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

3) Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

Válido até: 03/01/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.852, na data de: 03/01/2022

Solicitado por: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 73.663.859/0001-90

Documento emitido eletronicamente às: 10:00:02 do dia 11/01/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: RKFH.7BED.IVJO.JYSF.0WER.S6UY.UEC9.XGA6.1V73.LHOW

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo,

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: PecLab Ltda. CNPJ: 00.907.882/0001-73
Endereço: Rua Euclásio, nº 96 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30260-220
Autorização: 8.00.414-7 Expediente: 2414790/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Empresa: Tecnident Equipamentos Ortodônticos Ltda. CNPJ: 58.528.639/0001-24
Endereço: Rua Lourenço Inocentini,751-CONJ.C - Vila Nery, São Carlos - SP CEP: 13573-284
Autorização: 1.04.015-7 Expediente: 2668704/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.852, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ORGANON PHARMA (UK) LTD
ENDEREÇO: SHOTTON LANE, CRAMLINGTON, NORTHUMBERLAND NE23 3JU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000413
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 2668774/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GSK VACCINES GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEHRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001390
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1606009/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTREO), BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000407
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2344763/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PANPHARMA - BEIGNON
ENDEREÇO: 10 RUE DU CHÊNOT, PARC D'ACTIVITÉ DU CHÊNOT, BEIGNON, 56380 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000870
EMPRESA SOLICITANTE: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57
AUTORIZ/MS: 1027487 - EXPEDIENTE(s): 2098559/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ETHYPHARM
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE DE SAINT-ARNOULT 2B 170 CHÂTEAUNEUF EN THYMERAIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001021
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1641877/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 20 & 21, PHARMEZ THE PHARMACEUTICAL SPECIAL ECONOMIC ZONE,, SARKHEJ - BAVLA N. H. NO. 8A, NEAR VILLAGE MATODA,TAL-SANAND, MATODA, AHMEDABAD - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000930
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 2636920/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000520
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.669.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2668926/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SANTÉ S.A.S
ENDEREÇO: 2 RUE DU PRESSOIR VERT 45400 SEMOY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000692
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2344643/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: KOTHUR, RANGAREDDY DISTRICT, TELANGANA, INDIA, PIN 509228 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000929
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 2604795/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II
ENDEREÇO: SURVEY, Nº 42,45 & 46 BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL,MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000196
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 2534331/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: IPSEN PHARMA BIOTECH
ENDEREÇO: PARC D'ACTIVITÉS DU PLATEAU DE SIGNES, CHEMIN DÉPARTEMENTAL NO 402, 83870 - SIGNES - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000323
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 1458338/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PURDUE PHARMACEUTICALS L.P.
ENDEREÇO: 4701 PURDUE DRIVE, WILSON, NORTH CAROLINA (NC) 27893 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000515
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 2296043/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.853, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ASPEN BAD OLDESLOE GMBH
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 32-36, 23843, BAD OLDESLOE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000260
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1622600/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ASPEN BAD OLDESLOE GMBH
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 32-36, 23843, BAD OLDESLOE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000260
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1622601/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 2517759/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 2517758/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 2517761/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR INC.
ENDEREÇO: 1 DISCOVERY DRIVE, SWIFTWATER, PENNSYLVANIA (PA) 18370 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000552
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1605968/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010533 - EXPEDIENTE(s): 2535054/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BIOTEST AG
ENDEREÇO: LANDSTEINERSTRASSE 5, 63303 DREIEICH, - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000111
EMPRESA SOLICITANTE: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.348.731/0001-81
AUTORIZ/MS: 1009147 - EXPEDIENTE(s): 2464638/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MERCK HEALTHCARE KGAA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 238, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

RESOLUÇÃO RE Nº 4.696, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Changzhou Qianhong Bio-Pharma Co., Ltd.
Endereço: 192, Huanghe West Road, Xinbei District - Changzhou, Jiangsu
País: República Popular da China Código Único: A.000151
Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Expediente: 2258342/21-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: heparina sódica (purificação)

RESOLUÇÃO RE Nº 4.697, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH &CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000524
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1998803/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ACS DOBFAR S.P.A.
ENDEREÇO: V.LE ADDETTA 2A/12-3/5 - 20067 TRIBIANO (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000012
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 2209795/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 4.698, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267,
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1250252/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267,
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1250436/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267,
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1296287/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária):
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267,
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1250244/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO BIOLÓGICO CONTEMPORANEO S.A.
ENDEREÇO: GENERAL MARTIN RODRIGUEZ 4085/93, ESQUINA ACONQUIJA, ITUZAINGÓ, PROVÍNCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000782
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS UBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94.869.054/0001-31
AUTORIZ/MS: 1020691 - EXPEDIENTE(s): 4272210/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE -LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000370
EMPRESA SOLICITANTE: EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 19.136.432/0001-51
AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(s): 1198798/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Anéis; Cápsulas Moles; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0103-60 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: rodovia dom gabriel paulino bueno couto, 500
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0562475/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 2653171/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT CTS, LLC
ENDEREÇO: 10245 HICKMAN MILLS DR, KANSAS CITY, MISSOURI (MO) 64137 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001009
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 3910641/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.738, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 1.938, de 10 de junho de 2020, no Diário Oficial da União nº 112, de 15 de junho de 2020, Seção 1, pág. 158.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE - CNPJ: 10.877.926/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1001831
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 7270132/21-3
ASSUNTO: 70210 - MEDICAMENTO E INSUMOS FARMACÊUTICOS - Cancelamento da CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO CANCELADA(S): Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos;
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 497/2021 e em desacordo com a RDC nº 301/2019.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE - CNPJ: 10.877.926/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1001831
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 4871111/21-5
ASSUNTO: 70505 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021 e em desacordo com a RDC nº 301/2019: não cumpre as Boas Práticas de Medicamentos em relação ao artigo 4º da RDC 301/2019.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.740, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 2.366, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 16 de junho de 2021, Seção 1, pág. 246, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): MODERAÇÃO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 69688861/21-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

aciclovir

Comprimidos
200 mg

RANBAXY
Farmacêutica Ltda.

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

aciclovir
Medicamento genérico – Lei nº 9.787 de 1999.

APRESENTAÇÕES
aciclovir 200 mg – embalagens com 10, 25, 30, 50 e 500* comprimidos
*Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO E USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 200 mg contém:
aciclovir.....200 mg
Excipientes.....q.s.p. 1comprimido
Excipientes: celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, amido, estearato de magnésio, dióxido de silício e água.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O aciclovir é usado no tratamento de infecções pelo vírus *Herpes simplex* na pele e nas mucosas, incluindo herpes genital inicial e recorrente.
É indicado também na supressão (prevenção de recidivas) de infecções recorrentes por *Herpes simplex* em pacientes imunocompetentes e na profilaxia de infecções por *Herpes simplex* em pacientes imunocomprometidos. O aciclovir é usado, ainda, no tratamento de infecções de *Herpes zoster*. Estudos têm demonstrado que o tratamento precoce de Herpes zoster com aciclovir produz efeito benéfico na dor e pode reduzir a incidência de neuralgia pós-herpética (dor associada ao *Herpes zoster*). O aciclovir também é usado no tratamento de pacientes seriamente imunocomprometidos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Estudos clínicos em pacientes com herpes labial, demonstraram redução significativa da duração da dor, tempo de cura e área da primeira lesão, com tratamento de 200mg de ACV, 5x/dia durante 5 dias, quando comparado com placebo.[1]

Estudos clínicos em pacientes pediátricos apresentando gengivoestomatite, com média de idade de 2 anos, demonstraram que o tratamento com ACV oral na dose de 200 mg 5x/dia, durante 5 a 7 dias, reduziu significativamente a duração da atividade viral, lesões orais, extraorais, febre e dificuldade de deglutição em ≥ 50 % dos pacientes comparado ao grupo placebo.[2,3]

Estudo randomizado e duplo-cego, envolvendo 119 pacientes adultos com infecção primária e 31 pacientes com não-primária, apresentando primeiro episódio de herpes genital tratados com 200 mg 5x/dia de ACV durante 10 dias, demonstraram redução da duração da atividade viral, tempo de cura e duração da dor local.[4]

Estudo randomizado e duplo-cego envolvendo 156 pacientes adultos com herpes genital recorrente receberam tratamento com ACV oral na dose de 400 mg 2x/dia por um ano seguido de 200 mg 5x/dia por cinco dias. A administração diária de ACV oral foi superior ao placebo no tratamento de herpes genital recorrente.[5]

Estudo duplo-cego, placebo controlado avaliou 49 pacientes adultos com doença hematológica maligna candidatos a transplante de medula, que receberam ACV na dose de 400 mg 5x/dia. O tratamento com ACV oral promoveu profilaxia efetiva contra a reativação do vírus do herpes simples em pacientes severamente imunossuprimidos capazes da ingestão de droga oral.[6]

Estudos clínicos placebo controlado, demonstraram que administração oral de ACV é efetivo no tratamento de herpes zoster em pacientes adultos e idosos. O tratamento com ACV reduziu a severidade e duração do rash, da dor, propagação do rash para as áreas adjacentes e incidência da disseminação de lesões/ulcerações.[7,8]

1. RABORN, GW. et al. Oral aciclovir and herpes labialis: a randomized, double-blind, placebo-controlled study. J Am Dent Assoc, 115(1): 38-42, 1987.

2. AMIR, J. et al. Treatment of herpes simplex gingivostomatitis with aciclovir in children: a randomised double blind placebo controlled study. BMJ, 314(7097): 1800-1803, 1997.
3. DUCOULOMBIER, H. et al. Herpetic stomatitis-gingivitis in children: controlled trial of aciclovir versus placebo. Ann Pediatr, 35(3): 212-216, 1988.
4. MERTZ, GJ. et al. Double-blind placebo-controlled trial of oral acyclovir in first-episode genital herpes simplex virus infection. JAMA, 252(9): 1147-51, 1984.
5. MATTISON, HR. et al. A double-blind, placebo-controlled trial comparing long-term suppressive with short-term oral aciclovir therapy for management of recurrent genital herpes. Am J Med, 85(2A): 20-25, 1988.
6. WADE, JC. et al. Oral acyclovir for prevention of herpes simplex virus reactivation after marrow transplantation. Ann Intern Med, 100(6): 823-8, 1984.
7. PALMIERI, G. et al. A clinical sturdy on two oral formulations of acyclovir in the treatment of herpes zoster. Acta Toxicol, 14: 105-112, 1993.
8. WOOD, MJ. et al Efficacy of oral aciclovir treatment of acute herpes zoster. Am J Med, 85(2A): 79-83, 1988.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação:
O aciclovir é um nucleosídeo sintético, análogo da purina, com atividade inibitória *in vitro* e *in vivo* contra os vírus da família herpesvírus, incluindo vírus *Herpes simplex* (VHS), tipos 1 e 2; vírus *Varicella zoster* (VVZ); vírus *Epstein-Barr* (VEB) e Citomegalovirus (CMV). Em culturas celulares, o aciclovir tem maior atividade antiviral contra o VHS-1, seguido (em ordem decrescente de potência) pelo VHS-2, VVZ, VEB e CMV.
A atividade inibitória do aciclovir sobre VHS-1, VHS-2, VVZ, VEB e CMV é altamente seletiva. Uma vez que a enzima timidiña quinase (TQ) de células normais não infectadas não utiliza o aciclovir como substrato, a toxicidade do aciclovir para as células do hospedeiro mamífero é baixa. No entanto, a TQ codificada pelo VHS, VVZ e VEB converte o aciclovir em monofosfato de aciclovir, um análogo nucleosídeo que é, então, convertido em difosfato e, finalmente, em trifosfato, por enzimas celulares. O trifosfato de aciclovir interfere com a DNA-polimerase viral e inibe a replicação do DNA viral, resultando na terminação da cadeia seguida da incorporação do DNA viral.

Efeitos farmacodinâmicos:
A administração prolongada ou repetida de aciclovir em pacientes seriamente imunocomprometidos pode resultar na seleção de cepas de vírus com sensibilidade reduzida, que podem não responder ao tratamento contínuo com aciclovir.
A maioria das cepas com sensibilidade reduzida, isoladas clinicamente, mostrou-se relativamente deficiente em TQ viral. No entanto, também foram relatadas cepas com TQ viral ou DNA-polimerase alteradas. A exposição do VHS isolado clinicamente ao aciclovir, *in vitro*, também pode levar ao aparecimento de cepas menos sensíveis. A relação entre a sensibilidade do VHS isolado clinicamente, determinada *in vitro* e a resposta clínica ao tratamento com aciclovir não está bem definida.
Todos os pacientes devem ser orientados, a fim de evitar a potencial transmissão do vírus, particularmente quando há lesões ativas presentes.

Propriedades farmacocinéticas:

Absorção
O aciclovir é apenas parcialmente absorvido no intestino. As médias das concentrações plasmáticas máximas atingidas em estado estável de equilíbrio ($C_{máx}$), após doses de 200 mg, administradas a cada quatro horas, foram de 3,1 µM (0,7 µg/mL) e os níveis plasmáticos mínimos equivalentes ($C_{mín}$) foram de 1,8 µM (0,4 µg/mL). Os níveis de $C_{máx}$ correspondentes após doses de 400 mg e 800 mg, administradas a cada quatro horas, foram de 5,3 µM (1,2 µg/mL) e 8 µM (1,8 µg/mL) respectivamente, e os níveis equivalentes de $C_{mín}$ foram de 2,7 µM (0,6 µg/mL) e 4µM (0,9 µg/mL).

Em adultos, as médias das concentrações plasmáticas máximas atingidas ($C_{máx}$)após infusão por uma hora de 2,5 mg/kg; 5 mg/kg; 10 mg/kg ou 15 mg/kg foram 22,7 µM (5,1 µg/mL); 43,6 µM (9,8µg/mL); 92 µM (20,7 µg/mL) e 105 µM (23,6 µg/mL), respectivamente. Os níveis mínimos equivalentes ($C_{mín}$), sete horas mais tarde, foram de 2,2 µM (0,5 µg/mL); 3,1 µM (0,7µg/mL); 10,2 µM (2,3 µg/mL) e 8,8 µM (2,0µg/mL), respectivamente.

Em crianças com mais de 1 ano de idade, foram observados médias das concentrações plasmáticas máximas ($C_{máx}$) e níveis mínimos ($C_{mín}$) semelhantes quando uma dose de 250 mg/m² foi substituída por 5mg/kg, e uma dose de 500 mg/m² foi substituída por 10 mg/kg. Em recém-nascidos (0-3 meses de vida) tratados com doses de 10 mg/kg, administradas por um período de infusão de uma hora a cada oito horas, a $C_{máx}$ verificada foi de 61,2 µM (13,8 µg/mL) e a $C_{mín}$, de 10,1 µM (2,3 µg/mL).

Um grupo separado de recém nascidos tratados com 15mg/kg a cada 8 horas apresentou aumento de dose proporcional aproximado, com um Cmáx de 83,5 µM (18,8 µg/mL) e Cmin de 14,1 µM (3,2 µg/mL).

Distribuição
Os níveis do fluido cérebro-espinhal são de aproximadamente 50% dos níveis plasmáticos correspondentes. A ligação às proteínas plasmáticas é relativamente baixa (9 a 33%), e não estão previstas interações medicamentosas que envolvam deslocamento do sítio de ligação.

Eliminação
Em adultos, a meia-vida plasmática final do aciclovir, após administração de aciclovir IV por infusão, é de aproximadamente 2,9 horas. A maior parte da droga é excretada inalterada pelos rins. O *clearance* renal do aciclovir é substancialmente superior ao da creatinina, indicando que a secreção tubular, além da filtração glomerular, contribui para a eliminação renal da droga. A 9-carboximetoximetilguanina é o único metabólito significativo do aciclovir, responsável por 10-15% da dose excretada na urina. Quando o aciclovir é administrado uma hora após 1 g de probenecida, a meia-vida final e a área sob a curva de tempo da concentração plasmática estendem-se para 18% e 40%, respectivamente.
Em recém-nascidos (0 a 3 meses de vida) tratados com 10 mg/kg administrados por infusão, durante um período de uma hora a cada oito horas, o tempo de meia-vida terminal foi de 3,8 horas.

Populações de pacientes especiais
Em pacientes com insuficiência renal crônica, verificou-se que a meia-vida final foi de 19,5 horas. A meia-vida média do aciclovir durante a hemodiálise foi de 5,7 horas. Os níveis plasmáticos de aciclovir caíram aproximadamente 60% durante a diálise.
Em idosos, o *clearance* corporal total cai com o aumento da idade, associado à diminuição no *clearance* da creatinina, apesar de haver pouca alteração na meia-vida plasmática final.
Os estudos não demonstraram alterações no comportamento farmacocinético do aciclovir ou da zidovudina quando ambos foram administrados simultaneamente a pacientes infectados pelo HIV.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida ao aciclovir ou ao valaciclovir.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Pacientes com insuficiência renal e idosos:
O aciclovir é eliminado por *clearance* renal e por isso, a dose deve ser reduzida em pacientes com insuficiência renal (ver Posologia e Modo de uso). Para idosos, deve ser considerada a redução na dosagem, uma vez que estes pacientes normalmente têm a função renal reduzida.
Tanto pacientes com insuficiência renal quanto idosos têm risco aumentado de desenvolver efeitos adversos neurológicos, e devem ser monitorados cuidadosamente.
Em casos reportados, essas reações foram geralmente reversíveis com a descontinuação do tratamento (ver Reações Adversas).
Deve-se manter a hidratação adequada em pacientes que estejam recebendo altas doses de aciclovir.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Deve-se levar em conta o estado clínico do paciente e o perfil dos eventos adversos já descritos para o aciclovir, quando considerar a habilidade do paciente em dirigir e operar máquinas. Não existem estudos para investigar os efeitos do aciclovir na habilidade de dirigir ou operar máquinas. Um efeito prejudicial sobre estas atividades não pode ser previsto a partir da farmacologia da droga.

Gravidez e Lactação
O uso comercial de aciclovir tem produzido registros do uso de formulações de aciclovir durante a gravidez. Os dados encontrados não demonstraram aumento no número de defeitos congênitos nos indivíduos expostos a aciclovir, quando comparados à população em geral. E nenhum desses defeitos congênitos mostrou um padrão único e consistente que pudesse sugerir uma causa comum.
O uso de aciclovir deve ser considerado apenas quando o benefício potencial for maior que a possibilidade de riscos para o feto.
Após administração oral de 200 mg de aciclovir, cinco vezes ao dia, foi detectado aciclovir no leite materno em concentrações variando entre 0,6 a 4,1 vezes os níveis plasmáticos correspondentes. Esses níveis poderiam, potencialmente, expor os lactentes a doses de aciclovir de até 0,3 mg/kg/dia. Deve-se tomar cuidado caso aciclovir seja administrado a mulheres que estejam amamentando.

Categoria B de risco na gravidez

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Mutagênese
Os resultados de uma ampla variedade de testes de mutagenicidade in vitro e in vivo indicam que o aciclovir representa um risco genético pouco provável para o homem.

Carcinogênese
Em estudos de longo prazo em ratos e camundongos, aciclovir não mostrou nenhuma carcinogenicidade.

Teratogênese
A administração sistêmica do aciclovir em testes padronizados internacionalmente aceitos não produziu efeitos embriotóxicos ou teratogênicos em coelhos, ratos ou camundongos. Em um teste não padronizado em ratos, foram observadas anomalias fetais, porém apenas após doses subcutâneas tão altas que produziram toxicidade materna. A relevância clínica destes resultados é incerta.

Fertilidade
Efeitos adversos amplamente reversíveis sobre a espermatogênese em associação com toxicidade global em ratos e cães foram relatados apenas com doses de aciclovir muito maiores do que os empregados terapeuticamente. Estudos de duas gerações em camundongos não revelaram qualquer efeito sobre a fertilidade com aciclovir administrado oralmente.
Não existem dados que indiquem que aciclovir afete a fertilidade das mulheres.
Em um estudo com 20 pacientes homens com contagem de espermatozoides normal, aciclovir administrado oralmente em doses de até 1g por dia durante 6 meses não demonstrou efeito clinicamente significativo na contagem, morfologia e nem na motilidade dos espermatozoides.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não foi identificada nenhuma interação clinicamente significativa.
O aciclovir é eliminado primariamente inalterado na urina, via secreção tubular renal ativa. Qualquer droga administrada concomitantemente, que afete esse mecanismo, pode aumentar a concentração plasmática do aciclovir. A probenecida e a cimetidina aumentam a área sob a curva (ASC) do aciclovir por esse mecanismo, e reduzem o *clearance* renal do aciclovir. De modo similar, aumentos nas ASCs plasmáticas do aciclovir e do metabólito inativo de micofenolato de mofetil, um agente imunossupressor usado em pacientes transplantados, foram demonstrados quando as drogas foram coadministradas.
Entretanto, nenhum ajuste de dose é necessário por causa do amplo índice terapêutico do aciclovir.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de armazenamento
Mantenha os comprimidos em sua embalagem original e em temperatura ambiente (entre 15- 30°C), protegido da umidade.

O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação, impressa na embalagem externa do produto.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico / Características organolépticas
Os comprimidos de aciclovir 200 mg são: biconvexos, não revestidos, em formato de cápsula, de coloração branca a quase branca, gravados em relevo com '200' em uma das faces e 'ACV' na outra face.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de uso
Uso exclusivamente oral.

Posologia

Tratamento de Herpes simples em adultos:
Um comprimido de aciclovir 200 mg, cinco vezes ao dia, com intervalos de aproximadamente quatro horas, omitindo-se a dose noturna. O tratamento precisa ser mantido por cinco dias, mas deve ser estendido em infecções iniciais graves. Em pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com distúrbios de absorção intestinal, a dose pode ser duplicada (400 mg) ou, alternativamente, pode-se considerar a administração de doses intravenosas.
A administração das doses deve ser iniciada tão cedo quanto possível, após o surgimento da infecção. Para os episódios recorrentes, isso deve ser feito, de preferência, durante o período prodrômico ou imediatamente após aparecerem os primeiros sinais ou sintomas.

Supressão de Herpes simples em adultos imunocompetentes:
Um comprimido de aciclovir 200 mg, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
Muitos pacientes podem ser convenientemente controlados com um regime de 400 mg, duas vezes ao dia, com intervalos de aproximadamente 12 horas. Uma redução da dose para 200 mg, três vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente oito horas, ou até duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas, podem mostrar-se eficazes.

Em alguns pacientes, podem ocorrer reinfecções em regime de doses totais diárias de 800 mg de aciclovir.
O tratamento deve ser interrompido periodicamente, em intervalos de seis a doze meses, a fim de que se possa avaliar o progresso obtido na história natural da doença.

Profilaxia de Herpes simples em adultos:
Em pacientes imunocomprometidos, recomenda-se um comprimido de aciclovir 200 mg, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
Para pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com problemas de absorção intestinal, a dose pode ser dobrada (400 mg) ou, alternativamente, considerada a administração de doses intravenosas.
A duração da administração profilática é determinada pela duração do período de risco.

Tratamento de Herpes zoster em adultos:
Doses de 800 mg de aciclovir, cinco vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente quatro horas, omitindo-se a dose noturna. O tratamento deve ter a duração de sete dias.
Em pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com problemas de absorção intestinal, deve ser considerada a administração de doses intravenosas.
A administração das doses deve ser instituída tão cedo quanto possível, após o surgimento da infecção. O tratamento proporciona melhores resultados se for iniciado assim que apareçam as erupções cutâneas.

Tratamento em pacientes gravemente imunocomprometidos:
Doses de 800 mg de aciclovir, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
No tratamento de pacientes receptores de medula óssea, esta dose deve ser precedida por terapia de um mês com aciclovir intravenoso.
A duração do tratamento estudada em pacientes após transplante de medula óssea foi de seis meses (de um a sete meses após o transplante). Em pacientes portadores de HIV avançado, o tratamento estudado foi de 12 meses, mas é desejável que estes pacientes continuem o tratamento por um período maior.

Crianças:
Para profilaxia/prevenção de infecções por vírus *Herpes simplex* em crianças imunocomprometidas com mais de 6 anos de idade, as doses são as mesmas indicadas para adultos.
Não há dados disponíveis relativos à supressão de infecções por *Herpes simplex* ou ao tratamento de infecção de *Herpes zoster* em crianças imunocompetentes.
A indicação de aciclovir comprimidos na população pediátrica deve ser avaliada pelo médico de acordo com a capacidade de deglutição da criança.

Pacientes idosos
A possibilidade de insuficiência renal em idosos deve ser considerada e a dose deve ser ajustada apropriadamente (ver Insuficiência renal).
Em pacientes idosos que estejam usando altas doses de aciclovir deve-se manter hidratação adequada.

Insuficiência renal:
O aciclovir deve ser administrado com cautela a pacientes com insuficiência renal. Hidratação adequada deve ser mantida.

Para o tratamento e a profilaxia de infecções de Herpes simples, em pacientes com insuficiência renal, as doses orais recomendadas não levarão ao acúmulo de aciclovir acima dos níveis que foram estabelecidos como sendo seguros por infusão intravenosa. Entretanto, para pacientes com insuficiência renal grave (*clearance* da creatinina inferior a 10 mL/minuto), recomenda-se ajuste de dose para 200 mg, duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas.
Para o tratamento das infecções de *Herpes zoster* e na administração a pacientes seriamente imunocomprometidos, recomenda-se ajustar a dose para 800 mg, duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas, nos pacientes com insuficiência renal grave (*clearance* da creatinina inferior a 10 mL/minuto), e para 800 mg, três ou quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente oito horas para pacientes com insuficiência renal moderada (*clearance* da creatinina na faixa de 10-25 mL/minuto).

9. REAÇÕES ADVERSAS

As categorias de frequência associadas às reações adversas listadas abaixo são estimadas. Para a maioria dos eventos, não estavam disponíveis dados adequados para estimar a incidência. Além disso, eventos adversos podem variar sua incidência dependendo da indicação.

Reação muito comum (> 1/10);
Reação comum (> 1/100 e < 1/10);
Reação incomum (> 1/1.000 e < 1/100);
Reação rara (> 1/10.000 e < 1/1.000);
Reação muito rara (< 1/10.000).

Reações comuns (>1/100 e <1/10):
- dor de cabeça, tonteira. Estas reações são reversíveis, e geralmente relatadas por pacientes com distúrbios renais, ou com outros fatores predisponentes (ver "Advertências e Precauções");
- náusea, vômito, diarreia, dores abdominais;
- prurido, erupções cutâneas (incluindo fotossensibilidade);
- fadiga, febre.

Reações incomuns (>1.000 e <1/100):
- urticária, alopecia difusa acelerada. Esta última reação está associada a uma grande variedade de doenças e medicamentos. A relação deste evento com a terapia com aciclovir é incerta.

Reações raras (>1/10.000 e <1/1.000):
- anafilaxia;
- dispneia;
- aumentos reversíveis da bilirrubina e das enzimas hepáticas;
- angioedema;
- aumento nos níveis de ureia e creatinina sanguínea.

Reações muito raras (<1/10.000):
- anemia, leucopenia e trombocitopenia;
- agitação, confusão, tremor, ataxia, disartria, alucinações, sintomas psicóticos, convulsões, sonolência, encefalopatia e coma. Estas reações são reversíveis, e geralmente relatadas por pacientes com distúrbios renais, ou com outros fatores predisponentes (ver "Advertências e Precauções");
- hepatite, icterícia;
- insuficiência renal aguda, dor renal. Esta última reação pode estar associada com insuficiência renal.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas e sinais:
O aciclovir é apenas parcialmente absorvido no trato gastrintestinal. É provável que não ocorram efeitos tóxicos se uma dose de até 20 g de aciclovir for tomada em uma única ocasião. Acidentalmente, superdoses de aciclovir oral repetidas por vários dias foram relacionadas a efeitos gastrintestinais (como náuseas e vômitos) e neurológicos (dor de cabeça e confusão).

Tratamento:
Os pacientes devem ser observados cuidadosamente para os sinais de toxicidade. A hemodiálise aumenta significativamente a remoção de aciclovir do sangue, e pode ser considerada uma opção de tratamento em eventos de superdosagem sintomática.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III) DIZERES LEGAIS

Reg. MS.:	1.2352.0057
Farm. Resp.:	Adriana M. C. Cardoso CRF - RJ Nº 6750
Fabricado por:	Sun Pharmaceutical Ind. Ltd. Industrial Area – 3 A.B. Road, Dewas, 455 001, Madhya Pradesh – 455001, Índia
Importado e Registrado por:	Ranbaxy Farmacêutica Ltda. Av. Eugênio Borges, 1.060, Arsenal – São Gonçalo – RJ CEP: 24751-000 CNPJ: 73.663.650/0001-90
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):	0800 704 7222

USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.

ACI_VPROF_05
03/2021

Anexo B – Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº Expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
21/02/2014	0137216/14-5	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	21/02/14	N/A	N/A	N/A	Adequação à RDC Nº47/09.	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10 e 25 comprimidos
17/09/2014	0771275/14-8	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	17/09/2014	0771275/14-8	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	17/09/2014	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10 e 25 comprimidos
28/01/2016	1211077/16-9	1418 - GENERICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	28/01/2016	1211077/16-9	1418 - GENERICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	28/01/2016	Identificação do medicamento Dizeres legais	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10 e 25 comprimidos
11/10/2017	2104853/17-3	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula -RDC 60/12	11/10/2017	2104853/17-3	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	11/10/2017	Dizeres legais	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10 e 25 comprimidos
28/06/2019	0571896/19-1	10452– GENÉRICO –	NA	NA	10452– GENÉRICO	NA	VPS:	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10, 25 e 500 comprimidos

		Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12			– Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12		I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS VP: I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?		
11/08/2020	2669699/20-1	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Sem alteração	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10, 25 e 500 comprimidos
08/10/2020	3473130/20-0	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10, 25, 30 e 500 comprimidos
23/04/2021	-	10452– GENÉRICO –	27/01/2021	0347709/21-6	11091 - RDC	08/03/2021	VP Apresentações	VP/VPS	200 mg: Embalagem com 10,

		Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12			73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de nova apresentação		VPS Apresentações 9. REAÇÕES ADVERSAS		25, 30, 50 e 500 comprimidos

aciclovir

Comprimidos
400 mg

RANBAXY
Farmacêutica Ltda.

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

aciclovir
Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Comprimidos de 400 mg – embalagens com 10, 25, 30, e 500* comprimidos
* Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido de aciclovir 400 mg contém:
aciclovir ..... 400 mg
excipientes.....q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, amido, estearato de magnésio, dióxido de silício e água.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Aciclovir é usado no tratamento de infecções pelo vírus *Herpes simplex* na pele e nas mucosas, incluindo herpes genital inicial e recorrente.
É indicado também na supressão (prevenção de recidivas) de infecções recorrentes por *Herpes simplex* em pacientes imunocompetentes e na profilaxia de infecções por *Herpes simplex* em pacientes imunocomprometidos. Aciclovir é usado, ainda, no tratamento de infecções de Herpes zoster. Estudos têm demonstrado que o tratamento precoce de Herpes zoster com aciclovir produz efeito benéfico na dor e pode reduzir a incidência de neuralgia pós-herpética (dor associada ao Herpes zoster). Aciclovir também é usado no tratamento de pacientes seriamente imunocomprometidos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Estudos clínicos em pacientes com herpes labial, demonstraram redução significativa da duração da dor, tempo de cura e área da primeira lesão, com tratamento de 200 mg de ACV, 5x/dia durante 5 dias, quando comparado com placebo.[1]

Estudos clínicos em pacientes pediátricos apresentando gengivoestomatite, com média de idade de 2 anos, demonstraram que o tratamento com ACV oral na dose de 200 mg 5x/dia, durante 5 a 7 dias, reduziu significativamente a duração da atividade viral, lesões orais, extraorais, febre e dificuldade de deglutição em ≥ 50 % dos pacientes comparado ao grupo placebo.[2,3]

Estudo randomizado e duplo-cego, envolvendo 119 pacientes adultos com infecção primária e 31 pacientes com não-primária, apresentando primeiro episódio de herpes genital tratados com 200 mg 5x/dia de ACV durante 10 dias, demonstraram redução da duração da atividade viral, tempo de cura e duração da dor local.[4]

Estudo randomizado e duplo-cego envolvendo 156 pacientes adultos com herpes genital recorrente receberam tratamento com ACV oral na dose de 400 mg 2x/dia por um ano seguido de 200 mg 5x/dia por cinco dias. A administração diária de ACV oral foi superior ao placebo no tratamento de herpes genital recorrente.[5]

Estudo duplo-cego, placebo controlado avaliou 49 pacientes adultos com doença hematológica maligna candidatos a transplante de medula, que receberam ACV na dose de 400 mg 5x/dia. O tratamento com ACV oral promoveu profilaxia efetiva contra a reativação do vírus do herpes simples em pacientes severamente imunossuprimidos capazes da ingestão de droga oral.[6]

Estudos clínicos placebo controlado, demonstraram que administração oral de ACV é efetivo no tratamento de herpes zoster em pacientes adultos e idosos. O tratamento com ACV reduziu a severidade e duração do rash, da dor, propagação do rash para as áreas adjacentes e incidência da disseminação de lesões/ulcerações.[7,8]

1. RABORN, GW. et al. Oral aciclovir and herpes labialis: a randomized, double-blind, placebo-controlled study. J Am Dent Assoc, 115(1): 38-42, 1987.
2. AMIR, J. et al. Treatment of herpes simplex gingivostomatitis with aciclovir in children: a randomised double blind placebo controlled study. BMJ, 314(7097): 1800-1803, 1997.
3. DUCOULOMBIER, H. et al. Herpetic stomatitis-gingivitis in children: controlled trial of aciclovir versus placebo. Ann Pediatr, 35(3): 212-216, 1988.
4. MERTZ, GJ. et al. Double-blind placebo-controlled trial of oral acyclovir in first-episode genital herpes simplex virus infection. JAMA, 252(9): 1147-51, 1984.
5. MATTISON, HR. et al. A double-blind, placebo-controlled trial comparing long-term suppressive with short-term oral aciclovir therapy for management of recurrent genital herpes. Am J Med, 85(2A): 20-25, 1988.
6. WADE, JC. et al. Oral acyclovir for prevention of herpes simplex virus reactivation after marrow transplantation. Ann Intern Med, 100(6): 823-8, 1984.
7. PALMIERI, G. et al. A clinical sturdy on two oral formulations of acyclovir in the treatment of herpes zoster. Acta Toxicol, 14: 105-112, 1993.
8. WOOD, MJ. et al Efficacy of oral aciclovir treatment of acute herpes zoster. Am J Med, 85(2A): 79-83, 1988.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação:

Aciclovir é um nucleosídeo sintético, análogo da purina, com atividade inibitória *in vitro* e *in vivo* contra os vírus da família herpesvírus, incluindo vírus *Herpes simplex* (VHS), tipos 1 e 2; vírus *Varicella zoster* (VVZ); vírus *Epstein Barr* (VEB) e Citomegalovirus (CMV). Em culturas celulares, aciclovir tem maior atividade antiviral contra o VHS-1, seguido (em ordem decrescente de potência) pelo VHS-2, VVZ, VEB e CMV.

A atividade inibitória do aciclovir sobre VHS-1, VHS-2, VVZ, VEB e CMV é altamente seletiva. Uma vez que a enzima timidina quinase (TQ) de células normais não-infectadas não utiliza o aciclovir como substrato, a toxicidade do aciclovir para as células do hospedeiro mamífero é baixa. No entanto, a TQ codificada pelo VHS, VVZ e VEB converte o aciclovir em monofosfato de aciclovir, um análogo nucleosídeo que é, então, convertido em difosfato e, finalmente, em trifosfato, por enzimas celulares. O trifosfato de aciclovir interfere com a DNA-polimerase viral e inibe a replicação do DNA viral, resultando na terminação da cadeia seguida da incorporação do DNA viral.

Efeitos farmacodinâmicos:

A administração prolongada ou repetida de aciclovir em pacientes seriamente imunocomprometidos pode resultar na seleção de cepas de vírus com sensibilidade reduzida, que podem não responder ao tratamento contínuo com aciclovir.

A maioria das cepas com sensibilidade reduzida, isoladas clinicamente, mostrou-se relativamente deficiente em TQ viral. No entanto, também foram relatadas cepas com TQ viral ou DNA-polimerase alteradas. A exposição do VHS isolado clinicamente ao aciclovir, *in vitro*, também pode levar ao aparecimento de cepas menos sensíveis. A relação entre a sensibilidade do VHS isolado clinicamente, determinada *in vitro* e a resposta clínica ao tratamento com aciclovir não está bem definida.

Todos os pacientes devem ser orientados, a fim de evitar a potencial transmissão do vírus, particularmente quando há lesões ativas presentes.

Propriedades farmacocinéticas:

Absorção

Aciclovir é apenas parcialmente absorvido no intestino. As médias das concentrações plasmáticas máximas atingidas em estado estável de equilíbrio ($C_{máx}$), após doses de 200 mg, administradas a cada quatro horas, foram de 3,1 µM (0,7 µg/mL) e os níveis plasmáticos mínimos equivalentes ($C_{mín}$) foram de 1,8 µM (0,4 µg/mL). Os níveis de $C_{máx}$ correspondentes após doses de 400 mg e 800 mg, administradas a cada quatro horas, foram de 5,3 µM (1,2 µg/mL) e 8 µM (1,8 µg/mL) respectivamente, e os níveis equivalentes de $C_{mín}$ foram de 2,7 µM (0,6 µg/mL) e 4 µM (0,9 µg/mL).

Em adultos, as médias das concentrações plasmáticas máximas atingidas ($C_{máx}$) após infusão por uma hora de 2,5 mg/kg; 5 mg/kg; 10 mg/kg ou 15 mg/kg foram 22,7 µM (5,1 µg/mL); 43,6 µM (9,8µg/mL); 92 µM (20,7 µg/mL) e 105 µM (23,6 µg/mL), respectivamente. Os níveis mínimos equivalentes ($C_{mín}$), sete horas mais tarde, foram de 2,2 µM (0,5 µg/mL); 3,1 µM (0,7µg/mL); 10,2 µM (2,3 µg/mL) e 8,8 µM (2,0µg/mL), respectivamente.

Em crianças com mais de 1 ano de idade, foram observados médias das concentrações plasmáticas máximas ($C_{máx}$) e níveis mínimos ($C_{mín}$) semelhantes quando uma dose de 250 mg/m^2 foi substituída por 5mg/kg, e uma dose de 500 mg/m^2 foi substituída por 10 mg/kg. Em recém-nascidos (0-3 meses de vida) tratados com doses de 10 mg/kg,

administradas por um período de infusão de uma hora a cada oito horas, a $C_{máx}$ verificada foi de 61,2 µM (13,8 µg/mL) e a $C_{mín}$, de 10,1 µM (2,3 µg/mL).

Um grupo separado de recém-nascidos tratados com 15mg/kg a cada 8 horas apresentou aumento de dose proporcional aproximado, com um $C_{máx}$ de 83,5 µM (18,8 µg/mL) e $C_{mín}$ de 14,1 µM (3,2 µg/mL).

Distribuição
Os níveis do fluido cérebro-espinhal são de aproximadamente 50% dos níveis plasmáticos correspondentes. A ligação às proteínas plasmáticas é relativamente baixa (9 a 33%), e não estão previstas interações medicamentosas que envolvam deslocamento do sítio de ligação.

Eliminação
Em adultos, a meia-vida plasmática final do aciclovir, após administração de aciclovir por infusão, é de aproximadamente 2,9 horas. A maior parte da droga é excretada inalterada pelos rins. O *clearance* renal do aciclovir é substancialmente superior ao da creatinina, indicando que a secreção tubular, além da filtração glomerular, contribui para a eliminação renal da droga. A 9-carboximetoximetilguanina é o único metabólito significativo do aciclovir, responsável por 10-15% da dose excretada na urina. Quando o aciclovir é administrado uma hora após 1 g de probenecida, a meia-vida final e a área sob a curva de tempo da concentração plasmática estendem-se para 18% e 40%, respectivamente.
Em recém-nascidos (0 a 3 meses de vida) tratados com 10 mg/kg administrados por infusão, durante um período de uma hora a cada oito horas, o tempo de meia-vida terminal foi de 3,8 horas.

Populações de pacientes especiais
Em pacientes com insuficiência renal crônica, verificou-se que a meia-vida final foi de 19,5 horas. A meia-vida média do aciclovir durante a hemodiálise foi de 5,7 horas. Os níveis plasmáticos de aciclovir caíram aproximadamente 60% durante a diálise.
Em idosos, o *clearance* corporal total cai com o aumento da idade, associado à diminuição no *clearance* da creatinina, apesar de haver pouca alteração na meia-vida plasmática final.
Os estudos não demonstraram alterações no comportamento farmacocinético do aciclovir ou da zidovudina quando ambos foram administrados simultaneamente a pacientes infectados pelo HIV.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida ao aciclovir ou ao valaciclovir.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Pacientes com insuficiência renal e idosos:
Aciclovir é eliminado por *clearance* renal e por isso, a dose deve ser reduzida em pacientes com insuficiência renal (ver "Posologia e modo de uso"). Para idosos, deve ser considerada a redução na dosagem, uma vez que estes pacientes normalmente têm a função renal reduzida.
Tanto pacientes com insuficiência renal quanto idosos têm risco aumentado de desenvolver efeitos adversos neurológicos, e devem ser monitorados cuidadosamente.
Em casos reportados, essas reações foram geralmente reversíveis com a descontinuação do tratamento (ver "Reações adversas").
Deve-se manter a hidratação adequada em pacientes que estejam recebendo altas doses de aciclovir.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Deve-se levar em conta o estado clínico do paciente e o perfil dos eventos adversos já descritos para o aciclovir, quando considerar a habilidade do paciente em dirigir e operar máquinas. Não existem estudos para investigar os efeitos do aciclovir na habilidade de dirigir ou operar máquinas. Um efeito prejudicial sobre estas atividades não pode ser previsto a partir da farmacologia da droga.

Gravidez e lactação
O uso comercial de aciclovir tem produzido registros do uso de formulações de aciclovir durante a gravidez. Os dados encontrados não demonstraram aumento no número de defeitos congênitos nos indivíduos expostos ao aciclovir, quando comparados à população em geral. E nenhum desses defeitos congênitos mostrou um padrão único e consistente que pudesse sugerir uma causa comum.
O uso de aciclovir deve ser considerado apenas quando o benefício potencial for maior que a possibilidade de riscos para o feto.
Após administração oral de 200 mg de aciclovir, cinco vezes ao dia, foi detectado aciclovir no leite materno em concentrações variando entre 0,6 a 4,1 vezes os níveis plasmáticos correspondentes. Esses níveis poderiam,

potencialmente, expor os lactentes a doses de aciclovir de até 0,3 mg/kg/dia. Deve-se tomar cuidado caso aciclovir seja administrado a mulheres que estejam amamentando.

Categoria B de risco na gravidez
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Mutagênese
Os resultados de uma ampla variedade de testes de mutagenicidade *in vitro* e *in vivo* indicam que aciclovir representa um risco genético pouco provável para o homem.

Carcinogênese
Em estudos de longo prazo em ratos e camundongos, aciclovir não mostrou nenhuma carcinogenicidade.

Teratogênese
A administração sistêmica do aciclovir em testes padronizados internacionalmente aceitos não produziu efeitos embriotóxicos ou teratogênicos em coelhos, ratos ou camundongos. Em um teste não padronizado em ratos, foram observadas anomalias fetais, porém apenas após doses subcutâneas tão altas que produziram toxicidade materna. A relevância clínica destes resultados é incerta.

Fertilidade
Efeitos adversos amplamente reversíveis sobre a espermatogênese em associação com toxicidade global em ratos e cães foram relatados apenas com doses de aciclovir muito maiores do que as empregadas terapeuticamente. Estudos de duas gerações em camundongos não revelaram qualquer efeito sobre a fertilidade do aciclovir administrado oralmente.
Não existem dados que indiquem que aciclovir afete a fertilidade das mulheres.
Em um estudo com 20 pacientes homens com contagem de espermatozoides normal, aciclovir administrado oralmente em doses de até 1g por dia durante 6 meses não demonstrou efeito clinicamente significativo na contagem, morfologia e nem na motilidade dos espermatozoides.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Não foi identificada nenhuma interação clinicamente significativa.
Aciclovir é eliminado primariamente inalterado na urina, via secreção tubular renal ativa. Qualquer droga administrada concomitantemente, que afete esse mecanismo, pode aumentar a concentração plasmática do aciclovir. A probenecida e a cimetidina aumentam a área sob a curva (ASC) do aciclovir por esse mecanismo, e reduzem o *clearance* renal do aciclovir. De modo similar, aumentos nas ASCs plasmáticas do aciclovir e do metabólito inativo de micofenolato de mofetila, um agente imunossupressor usado em pacientes transplantados, foram demonstrados quando as drogas foram coadministradas.
Entretanto, nenhum ajuste de dose é necessário por causa do amplo índice terapêutico do aciclovir.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Cuidados de armazenamento
Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Proteger da umidade.
O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação, impressa na embalagem externa do produto.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico / Características organolépticas
Os comprimidos de aciclovir 400 mg são: biconvexos, não revestidos, em formato de cápsula, de coloração branca a quase branca, gravados em relevo com '400' em uma das faces e 'ACV' na outra face.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de uso
Uso exclusivamente oral. Os comprimidos devem ser ingeridos inteiros, sem serem partidos.

Posologia

Tratamento de Herpes simples em adultos:
Um comprimido de aciclovir 200 mg, cinco vezes ao dia, com intervalos de aproximadamente quatro horas, omitindo-se a dose noturna. O tratamento precisa ser mantido por cinco dias, mas deve ser estendido em infecções iniciais graves. Em pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com distúrbios de absorção intestinal, a dose pode ser duplicada (400 mg) ou, alternativamente, pode-se considerar a administração de doses intravenosas.
A administração das doses deve ser iniciada tão cedo quanto possível, após o surgimento da infecção. Para os episódios recorrentes, isso deve ser feito, de preferência, durante o período prodrômico ou imediatamente após aparecerem os primeiros sinais ou sintomas.

Supressão de Herpes simples em adultos imunocompetentes:
Um comprimido de aciclovir 200 mg, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
Muitos pacientes podem ser convenientemente controlados com um regime de 400 mg, duas vezes ao dia, com intervalos de aproximadamente 12 horas. Uma redução da dose para 200 mg, três vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente oito horas, ou até duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas, podem mostrar-se eficazes.
Em alguns pacientes, podem ocorrer reinfecções em regime de doses totais diárias de 800 mg de aciclovir.
O tratamento deve ser interrompido periodicamente, em intervalos de seis a doze meses, a fim de que se possa avaliar o progresso obtido na história natural da doença.

Profilaxia de Herpes simples em adultos:
Em pacientes imunocomprometidos, recomenda-se um comprimido de aciclovir 200 mg, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
Para pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com problemas de absorção intestinal, a dose pode ser dobrada (400 mg) ou, alternativamente, considerada a administração de doses intravenosas.
A duração da administração profilática é determinada pela duração do período de risco.

Tratamento de Herpes zoster em adultos:
Doses de 800 mg de aciclovir, cinco vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente quatro horas, omitindo-se a dose noturna. O tratamento deve ter a duração de sete dias.
Em pacientes gravemente imunocomprometidos (por exemplo, após transplante de medula óssea) ou com problemas de absorção intestinal, deve ser considerada a administração de doses intravenosas.
A administração das doses deve ser instituída tão cedo quanto possível, após o surgimento da infecção. O tratamento proporciona melhores resultados se for iniciado assim que apareçam as erupções cutâneas.

Tratamento em pacientes gravemente imunocomprometidos:
Doses de 800 mg de aciclovir, quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente seis horas.
No tratamento de pacientes receptores de medula óssea, esta dose deve ser precedida por terapia de um mês com aciclovir intravenoso.
A duração do tratamento estudada em pacientes após transplante de medula óssea foi de seis meses (de um a sete meses após o transplante). Em pacientes portadores de HIV avançado, o tratamento estudado foi de 12 meses, mas é desejável que estes pacientes continuem o tratamento por um período maior.

Crianças:
Para profilaxia/prevenção de infecções por vírus *Herpes simplex* em crianças imunocomprometidas com mais de 6 anos de idade, as doses são as mesmas indicadas para adultos.
Não há dados disponíveis relativos à supressão de infecções por *Herpes simplex* ou ao tratamento de infecção de Herpes zoster em crianças imunocompetentes.
A indicação de aciclovir comprimidos na população pediátrica deve ser avaliada pelo médico de acordo com a capacidade de deglutição da criança.

Pacientes idosos:
A possibilidade de insuficiência renal em idosos deve ser considerada e a dose deve ser ajustada apropriadamente (ver Insuficiência renal).
Em pacientes idosos que estejam usando altas doses de aciclovir deve-se manter hidratação adequada.

Insuficiência renal:

Aciclovir deve ser administrado com cautela a pacientes com insuficiência renal. Hidratação adequada deve ser mantida.
Para o tratamento e a profilaxia de infecções de Herpes simples, em pacientes com insuficiência renal, as doses orais recomendadas não levarão ao acúmulo de aciclovir acima dos níveis que foram estabelecidos como sendo seguros por infusão intravenosa. Entretanto, para pacientes com insuficiência renal grave (*clearance* da creatinina inferior a 10 mL/minuto), recomenda-se ajuste de dose para 200 mg, duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas.
Para o tratamento das infecções de Herpes zoster e na administração a pacientes seriamente imunocomprometidos, recomenda-se ajustar a dose para 800 mg, duas vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente 12 horas, nos pacientes com insuficiência renal grave (*clearance* da creatinina inferior a 10 mL/minuto), e para 800 mg, três ou quatro vezes ao dia, em intervalos de aproximadamente oito horas para pacientes com insuficiência renal moderada (*clearance* da creatinina na faixa de 10-25 mL/minuto).

9. REAÇÕES ADVERSAS
As categorias de frequência associadas às reações adversas listadas abaixo são estimadas. Para a maioria dos eventos, não estavam disponíveis dados adequados para estimar a incidência. Além disso, eventos adversos podem variar sua incidência dependendo da indicação.

Reação muito comum (> 1/10)
Reação comum (> 1/100 e < 1/10)
Reação incomum (> 1/1.000 e < 1/100)
Reação rara (> 1/10.000 e < 1/1.000)
Reação muito rara (< 1/10.000)

Reações comuns (>1/100 e <1/10):
– dor de cabeça, tonteira. Estas reações são reversíveis, e geralmente relatadas por pacientes com distúrbios renais, ou com outros fatores predisponentes (ver "Advertências e precauções");
– náusea, vômito, diarreia, dores abdominais;
– prurido, erupções cutâneas (incluindo fotossensibilidade);
– fadiga, febre.

Reações incomuns (>1.000 e <1/100):
– urticária, alopecia difusa acelerada. Esta última reação está associada a uma grande variedade de doenças e medicamentos. A relação deste evento com a terapia com aciclovir é incerta.

Reações raras (>1/10.000 e <1/1.000):
– anafilaxia;
– dispneia;
– aumentos reversíveis da bilirrubina e das enzimas hepáticas;
– angioedema;
– aumento nos níveis de ureia e creatinina sanguínea.

Reações muito raras (<1/10.000):
– anemia, leucopenia e trombocitopenia;
– agitação, confusão, tremor, ataxia, disartria, alucinações, sintomas psicóticos, convulsões, sonolência, encefalopatia e coma. Estas reações são reversíveis, e geralmente relatadas por pacientes com distúrbios renais, ou com outros fatores predisponentes (ver "Advertências e precauções");
– hepatite, icterícia;
– insuficiência renal aguda, dor renal. Esta última reação pode estar associada com insuficiência renal.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas e sinais:
Aciclovir é apenas parcialmente absorvido no trato gastrintestinal. É provável que não ocorram efeitos tóxicos se uma dose de até 20 g de aciclovir for tomada em uma única ocasião. Acidentalmente, superdoses de aciclovir oral repetidas por vários dias foram relacionadas a efeitos gastrintestinais (como náuseas e vômitos) e neurológicos (dor de cabeça e confusão).

Tratamento:

Os pacientes devem ser observados cuidadosamente para os sinais de toxicidade. A hemodiálise aumenta significativamente a remoção de aciclovir do sangue, e pode ser considerada uma opção de tratamento em eventos de superdosagem sintomática.
Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III) DIZERES LEGAIS

Reg M.S.:	1.2352.0057
Farm. Resp.:	Adriana M. C. Cardoso CRF - RJ N° 6750
Fabricado por:	Sun Pharmaceutical Ind. Ltd. Industrial Area – 3 A.B. Road, Dewas, 455 001, Madhya Pradesh – 455001, Índia
Importado e Registrado por:	Ranbaxy Farmacêutica Ltda. Av. Eugênio Borges, 1.060, Arsenal – São Gonçalo – RJ CEP: 24751-000 CNPJ: 73.663.650/0001-90
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):	0800 704 7222

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ACI_VPROF_05
04/2021

Anexo B – Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
17/04/2014	0298370/14-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	17/04/2014	0298370/14-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	17/04/2014	Adequação à RDC Nº47/09.	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10 e 25 comprimidos
19/12/2014	1125566/14-8	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	19/12/2014	1125566/14-8	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	19/12/2014	VP 5. Advertências e Precauções VPS 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar?	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10 e 25 comprimidos
28/01/2016	1211077/16-9	1418 - GENERICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	28/01/2016	1211077/16-9	1418 - GENERICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	28/01/2016	Dizeres legais	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10 e 25 comprimidos
11/10/2017	2104853/17-3	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	11/10/2017	2104853/17-3	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	11/10/2017	Dizeres legais	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10 e 25 comprimidos

28/12/2018	1217324/18-0	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	28/12/2018	1217324/18-0	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	28/12/2018	VP 6. Como devo usar este medicamento? VPS 8. Posologia e modo de usar	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10, 25, 30 e 500 comprimidos
16/08/2019	2006169/19-2	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	NA	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	VP 1. Faixa etária de uso 3. Quando não devo usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS 1. Faixa etária de uso 2. Resultados de eficácia 3. Características farmacológicas 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10, 25, 30 e 500 comprimidos
11/08/2020	2669699/20-1	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Sem alteração	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10, 25, 30 e 500 comprimidos
08/10/2020	3473130/20-0	10452– GENÉRICO – Notificação de	NA	NA	NA	NA	Sem alteração	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10, 25, 30 e 500 comprimidos

		Alteração de Texto de Bula RDC 60/12							
23/04/2021	-	10452– GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VPS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	400 mg: Embalagens com 10, 25, 30 e 500 comprimidos

cloridrato de amiodarona

Comprimido

100 mg e 200 mg

RANBAXY
Farmacêutica Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de amiodarona
Medicamento genérico – Lei nº 9.787 de 1999.

APRESENTAÇÕES
cloridrato de amiodarona
100 mg: embalagens com 20 e 30 comprimidos
200 mg: embalagens com 20, 30 e 500* comprimidos
*Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido de 100 mg contém:
cloridrato de amiodarona ..... 100 mg
Excipientes..... q.s.p. 1 comprimido
Excipientes: amido, lactose, dióxido de silício, povidona e estearato de magnésio.

Cada comprimido de 200 mg contém:
cloridrato de amiodarona ..... 200 mg
Excipientes..... q.s.p. 1 comprimido
Excipientes: amido, lactose, dióxido de silício, povidona e estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O cloridrato de amiodarona é indicado para os seguintes casos:
- distúrbios graves do ritmo cardíaco, inclusive aqueles resistentes a outras terapêuticas;
- taquicardia ventricular sintomática;
- taquicardia supraventricular sintomática;
- alterações do ritmo associadas à síndrome de Wolff-Parkinson-White.

Devido às propriedades farmacológicas, o cloridrato de amiodarona está particularmente indicado quando esses distúrbios do ritmo forem capazes de agravar uma patologia clínica subjacente (insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A amiodarona tem sido utilizada para suprimir um grande número de arritmias supraventricular e ventricular no útero, em adultos e crianças incluindo AV nodal, taquicardia juncional, flutter e fibrilação atrial, taquicardia ventricular e fibrilação ventricular associada com doença arterial coronária e cardiomiopatia hipertrófica.

Em geral a eficácia da amiodarona é igual ou superior aos outros agentes antiarrítmicos e pode ter alcance em 60% a 80% da maioria das taquiarritmias supraventriculares (incluindo aquelas associadas com a síndrome de Wolff-Pakinson-White) e 40% a 60% para taquiarritmias ventriculares.

Referência Bibliográfica
Connolly SJ. Evidence-Based Analysis of Amiodarone Efficacy and Safety. Circulation. 1999; 100: 2025-2034.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
A amiodarona é um agente antiarrítmico com as seguintes propriedades:

Propriedade antiarrítmica
- prolongamento da fase 3 do potencial de ação da fibra cardíaca devido principalmente a redução da corrente de potássio (classe III de Vaughan Williams); este prolongamento não está relacionado com a frequência cardíaca;
- diminuição do automatismo sinusal levando a bradicardia que não responde à administração de atropina;
- inibição adrenérgica alfa e beta não competitiva;
- retardo da condução betabloqueadoressinoatrial, atrial e nodal, mais nítido quando a frequência cardíaca é mais rápida;
- nenhuma alteração na condução intra-ventricular;
- aumento dos períodos refratários e diminuição da excitabilidade miocárdica em nível atrial, nodal e ventricular;
- diminuição da condução e aumento dos períodos refratários nas vias acessórias atrioventriculares.

Propriedade anti-isquêmica
- diminuição do consumo de oxigênio por diminuição moderada da resistência periférica e redução da frequência cardíaca;
- propriedades antagonistas não competitivas alfa e beta-adrenérgicas;
- aumento do débito coronário por efeito direto sobre a musculatura lisa das artérias miocárdicas;
- manutenção do débito cardíaco devido à diminuição da pressão aórtica e da resistência periférica.

Propriedades farmacocinéticas
A amiodarona é metabolizada principalmente pelo CYP 3A4, e também pelo CYP 2C8.
A amiodarona e seu metabólito, desetilamiodarona, apresentam "in vitro" um potencial de inibir os CYP 1A1, CYP 1A2, CYP 2C9, CYP 2C19, CYP 2D6, CYP 3A4, CYP 2A6, CYP 2B6 e 2C8. A amiodarona e a desetilamiodarona tem também um potencial para inibir alguns transportadores, tais como a glicoproteína-P e o transportador de cátions orgânicos - OCT2 (um estudo mostra um aumento de 1,1% na

concentração de creatinina, um substrato de OCT2). Dados "in vivo" descrevem interações da amiodarona sobre substratos de CYP 3A4, CYP 2C9, CYP 2D6 e P-gp.

A amiodarona apresenta trânsito lento e alta afinidade aos tecidos. Sua biodisponibilidade por via oral varia de 30 a 80% (valor médio 50%) entre os indivíduos. O pico de concentração plasmática é atingido em 3 a 7 horas após dose oral única. A atividade terapêutica é, geralmente, obtida em uma semana (variando de alguns dias a duas semanas) de acordo com a dose de ataque.

A meia-vida da amiodarona é longa, incluindo variabilidade interpaciente considerável (20 a 100 dias). Durante os primeiros dias de tratamento com cloridrato de amiodarona o produto se acumula em quase todos os tecidos, particularmente no tecido adiposo. A eliminação ocorre após alguns dias e a concentração plasmática no estado de equilíbrio é atingida entre o período de um a alguns meses dependendo de cada paciente.

Essas características justificam o emprego de doses de ataque, que visam criar rapidamente a impregnação tissular necessária à atividade terapêutica.

A iodina é parcialmente removida da molécula e é encontrada na urina como ioduro; isto corresponde a 6 mg/24 horas quando uma dose de 200 mg de amiodarona é administrada diariamente. A parte remanescente da molécula, portanto incluindo a maior parte de iodina, é eliminada nas fezes após excreção hepática. A amiodarona é eliminada essencialmente por via biliar.

O clearance plasmático da amiodarona é baixo e a excreção renal insignificante o que permite o emprego de cloridrato de amiodarona nas posologias habituais nos pacientes com insuficiência renal.

Após a interrupção do tratamento a eliminação continua durante muitos meses. A persistência de uma atividade residual durante 10 dias a um mês deve ser levada em conta durante a condução do tratamento.

Dados de segurança pré-clínica
Em um estudo de carcinogenicidade de 2 anos em ratos, a amiodarona causou um aumento de tumores foliculares de tireoide (adenoma e/ou carcinoma) em ambos os sexos com exposição clinicamente relevantes.
Como os sinais de mutagenicidade foram negativos, é proposto um mecanismo epigênico em vez de genotóxico para este tipo de indução de tumor.
No camundongo, os carcinomas não foram observados, mas foi observada uma hiperplasia folicular da tiroide, dose-dependente.
Estes efeitos sobre a tiroide em ratos e camundongos são muito provavelmente devido a efeitos da amiodarona na síntese e/ou liberação de hormônios da glândula tiroide. A relevância destes achados é considerada baixa.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O cloridrato de amiodarona é contraindicado nos seguintes casos:
- hipersensibilidade conhecida ao iodo, à amiodarona ou a quaisquer componentes da fórmula.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes:
- com bradicardia sinusal, bloqueio sinoatrial e doença do nó sinusal (risco de parada sinusal), distúrbios severos de condução atrioventricular, a menos que o paciente esteja com um marcapasso implantado;
- que fazem uso de associação com medicamentos que possam induzir torsade de pointes (vide "Interações Medicamentosas");
- com disfunção da tireoide;
- grávidas, exceto em circunstâncias excepcionais (vide "Advertências e Precauções – Gravidez e lactação");
- lactantes (vide "Advertências e Precauções – Gravidez e lactação").

Categoria de risco na gravidez: D. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Todas estas contraindicações listadas não se aplicam quando a amiodarona é utilizada na sala de emergência em casos de fibrilação ventricular resistente a ressuscitação cardiopulmonar por choque (desfibrilador).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

ADVERTÊNCIAS

Distúrbios cardíacos (vide "Reações Adversas")
Foi reportado o aparecimento de novas arritmias ou a piora de arritmias tratadas, algumas vezes de forma fatal. É importante, porém difícil, diferenciar uma falta de efeito do medicamento de um efeito pró-arrítmico associado ou não a uma piora da condição cardíaca. Os efeitos pró-arrítmicos são mais raramente reportados com amiodarona do que com outros agentes antiarrítmicos, e geralmente ocorrem no contexto de fatores que prolongam o intervalo QT, tais como interações medicamentosas ou distúrbios eletrolíticos (vide "Interações Medicamentosas" e "Reações Adversas"). Apesar do prolongamento do intervalo QT, a amiodarona exibe baixa atividade torsadogênica.

A ação farmacológica da amiodarona induz alterações no ECG, tais como prolongamento do intervalo QT (relacionado ao prolongamento da repolarização) com possível desenvolvimento de onda U. Entretanto, estas alterações não indicam intoxicação.

Em pacientes idosos, a redução da frequência cardíaca pode ser mais pronunciada.

O tratamento deve ser descontinuado no caso de aparecimento de bloqueio atrioventricular (alteração eletrocardiográfica) de 2° ou 3° grau, bloqueio sino-atrial ou de bloqueio bi-fascicular.

Bradicardia severa (vide "Interações Medicamentosas")
Casos de bradicardia severa, potencialmente com risco de vida, e bloqueio cardíaco foram observados quando a amiodarona é administrada em combinação com sofosbuvir em combinação com outro antiviral de ação direta contra o vírus da hepatite C, tais como daclatasvir, simeprevir, ou ledipasvir. Portanto, a coadministração destes agentes com amiodarona não é recomendada.

Se o uso concomitante com amiodarona não puder ser evitado, recomenda-se que os pacientes sejam cuidadosamente monitorados quando se iniciar o uso de sofosbuvir em combinação com outros antivirais de ação direta. Pacientes identificados com alto risco de bradiarritmia devem ser monitorados continuamente por pelo menos 48 horas em um ambiente clínico adequado, após o início do tratamento concomitante com sofosbuvir.

Devido à meia vida longa da amiodarona, um monitoramento apropriado também deve ser realizado em pacientes que descontinuaram a amiodarona dentro dos últimos meses e que iniciarão com sofosbuvir em combinação com outros antivirais de ação direta.
Os pacientes recebendo esses medicamentos para hepatite C com amiodarona, com ou sem outros medicamentos que diminuem a frequência cardíaca, devem ser advertidos sobre os sintomas de bradicardia e bloqueio cardíaco e, caso ocorra, devem ser orientados a procurar imediatamente um médico.

Disfunção primária do enxerto (DPE) após transplante cardíaco:
Em estudos retrospectivos, o uso de amiodarona no receptor do transplante antes do transplante cardíaco tem sido associado a um risco aumentado de DPE.
DPE é uma complicação com risco de vida após transplante cardíaco que se apresenta como disfunção ventricular esquerda, direita ou biventricular ocorrendo nas primeiras 24 horas após a cirurgia de transplante para os quais não há causa secundária identificável (vide "Reações Adversas"). DPE grave pode ser irreversível.
Para pacientes que estão na lista de espera para transplante cardíaco, deve-se considerar o uso de uma droga antiarrítmica alternativa o mais cedo possível antes do transplante.

Distúrbios pulmonares (vide "Reações Adversas")
O aparecimento de dispneia ou tosse não produtiva pode estar relacionado à toxicidade pulmonar tal como pneumonite intersticial. Casos muito raros de pneumonite intersticial têm sido relatados com o uso intravenoso de amiodarona. Deve-se realizar raio-X de tórax, quando há suspeita de pneumonite em pacientes que desenvolveram dispneia de esforço, isolada ou associada com piora do estado geral (fadiga, perda de peso, febre). A terapia com amiodarona deve ser reavaliada visto que a pneumonite intersticial é geralmente reversível após a retirada precoce de amiodarona (sinais clínicos geralmente regridem dentro de 3 a 4 semanas, seguido por lenta melhora da função pulmonar e radiológica dentro de alguns meses), e deve ser considerado um tratamento com corticosteroides.
Foram observados casos muito raros de complicações respiratórias severas, às vezes fatais, geralmente no período imediato após uma cirurgia (síndrome de angústia respiratória do adulto); isto pode estar relacionado com altas concentrações de oxigênio (vide "Interações Medicamentosas" e "Reações Adversas").

Distúrbios hepáticos (vide "Reações Adversas")
Um monitoramento cuidadoso dos testes de função hepática (transaminases) é recomendável assim que o uso da amiodarona for iniciado e regularmente durante o tratamento. Podem ocorrer distúrbios hepáticos agudos (incluindo insuficiência hepatocelular severa ou insuficiência hepática, algumas vezes fatal) e crônicos, com o uso de amiodarona nas formas oral e intravenosa e nas primeiras 24 horas da administração por via IV.

Portanto, a dose de amiodarona deve ser reduzida ou o tratamento descontinuado se o aumento de transaminases exceder três vezes o valor normal.
Os sinais clínicos e biológicos de insuficiência hepática crônica decorrentes do uso oral de amiodarona podem ser mínimos (hepatomegalia, aumento das transaminases em até 5 vezes os valores normais) e reversíveis após a suspensão do tratamento, contudo foram relatados casos fatais.

Reações bolhosas severas
Reações cutâneas com risco de morte ou até mesmo fatais, Síndrome de Stevens-Johnson (SSJ) e necrólise epidérmica tóxica (NET) (vide "Reações Adversas").
Se sinais ou sintomas de SSJ, NET (rash cutâneo progressivo frequentemente com bolha ou lesão na mucosa) aparecerem, o tratamento com amiodarona deve ser descontinuado imediatamente.

Interações medicamentosas (vide "Interações Medicamentosas"):
O uso concomitante de amiodarona não é recomendado com os seguintes fármacos: betabloqueadores, bloqueadores de canais de cálcio (verapamil, diltiazem), laxantes que podem causar hipocalemia.

Hipertireoidismo (vide "Interações Medicamentosas" e "Reações Adversas")
O hipertireoidismo pode ocorrer durante o tratamento com amiodarona ou em até alguns meses após a descontinuação. As características clínicas, normalmente sem importância, como a perda de peso, princípio de arritmia, angina e insuficiência cardíaca congestiva devem alertar o médico. O diagnóstico é sustentado por uma diminuição clara nos níveis séricos de TSH ultrassensível. Nesse caso, a administração de amiodarona deve ser suspensa. A recuperação geralmente ocorre dentro de alguns meses após a suspensão do tratamento; a recuperação clínica antecede a normalização dos testes da função tireoidiana. Casos graves, com presença clínica de tireotoxicose, às vezes fatais, requerem tratamento terapêutico de emergência. O tratamento deve ser ajustado individualmente: medicamentos antitireoidianos (que nem sempre são efetivos), terapia com corticosteroides, betabloqueadores.

Distúrbios neuromusculares (vide "Reações Adversas")
A amiodarona pode induzir a neuropatia sensitivo-motora periférica e/ou miopatia. A recuperação após suspensão do tratamento geralmente ocorre dentro de alguns meses, mas algumas vezes de forma incompleta.

Distúrbios oculares
Se ocorrer diminuição de visão ou a mesma ficar embaçada, deve-se fazer prontamente um exame oftalmológico completo, incluindo fundoscopia. O aparecimento de neuropatia óptica e/ou neurite óptica que são distúrbios do nervo óptico requer a suspensão do tratamento com amiodarona, já que pode levar à cegueira.

Precauções
Uma vez que os efeitos adversos (vide "Reações Adversas") são geralmente dose-relacionados, deve ser administrada a dose mínima efetiva de manutenção.

Durante o tratamento com cloridrato de amiodarona, os pacientes devem ser instruídos a evitar a exposição aos raios solares e utilizarem medidas de proteção (vide "Reações Adversas").

Monitoramento (vide "Advertências" e "Reações Adversas")
Antes do início do tratamento com amiodarona, é recomendada a realização de ECG e avaliação de potássio sérico. O monitoramento das transaminases e ECG é recomendado durante o tratamento.

Além disso, como a amiodarona pode induzir o hipotireoidismo ou hipertireoidismo, particularmente em pacientes com histórico de distúrbios da tireoide, o monitoramento clínico e biológico (TSH ultrassensível) é recomendado antes de iniciar o tratamento com amiodarona. Este monitoramento deve ser conduzido durante o tratamento e por vários meses após a sua descontinuação. O nível sérico de TSH ultrassensível deve ser avaliado quando há suspeita de disfunção da tireoide.

Em particular, no contexto da administração crônica de medicamentos antiarrítmicos, foram relatados casos de aumento na desfibrilação ventricular e/ou limiar de estimulação do marcapasso ou do dispositivo cardioversor desfibrilador implantável, afetando potencialmente sua eficácia. Portanto, verificações repetidas da função do aparelho são recomendadas antes do início e durante o tratamento com amiodarona.

Anormalidades do hormônio tireoidiano (vide "Reações Adversas")
A presença de iodo na molécula da amiodarona pode alterar o resultado de alguns testes tireoidianos (fixação do iodo radioativo, PBI), mas isto não impede a avaliação da função da tireoide através de outros testes (T3 livre, T4 livre e TSH ultrassensível).

A amiodarona inibe a conversão periférica de tiroxina (T4) em triiodotiroxina (T3) e pode causar alterações bioquímicas isoladas (aumento do nível sérico de T4 livre, com leve redução ou mesmo nível normal de T3 livre), em pacientes clinicamente eutireoidianos (função normal da tireoide). Nesses casos, não há razão para a descontinuação do tratamento.

Deve-se suspeitar de hipotireoidismo se os seguintes sinais clínicos, geralmente leves, ocorrerem: ganho de peso, intolerância ao frio, diminuição das atividades, bradicardia excessiva. O diagnóstico é comprovado pelo claro aumento do nível sérico de TSH ultrassensível. O eutireoidismo é geralmente obtido dentro de 1 a 3 meses após a descontinuação do tratamento. Em situações onde haja risco de vida, a terapia com amiodarona pode ser continuada, em combinação com L-tiroxina. A dose de L-tiroxina deve ser ajustada de acordo com os níveis de TSH.

Anestesia (vide "Interações Medicamentosas" e "Reações Adversas")
Antes da cirurgia, o anestesista deve ser informado sobre o tratamento com amiodarona.

Gravidez e lactação
A amiodarona é contraindicada durante a gravidez em virtude de seus efeitos na glândula tireoide do feto, a menos que os benefícios superem os riscos ao feto.

A amiodarona é excretada no leite materno em quantidades significativas e por isso, é contraindicada em lactantes.

Populações especiais
Pacientes idosos: em pacientes idosos, a redução da frequência cardíaca pode ser mais pronunciada com o uso da amiodarona.

Pacientes pediátricos: a segurança e eficácia da amiodarona em pacientes pediátricos não foram estabelecidas, portanto a sua utilização não é recomendada.

Alterações na capacidade de dirigir e operar máquinas
De acordo com os dados de segurança da amiodarona, não existem evidências de que a amiodarona prejudique a habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.

Atenção diabéticos: contém açúcar (amido e lactose).

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações Farmacodinâmicas

- **Medicamentos que induzem torsade de pointes ou prolongamento do QT**

- Medicamentos que induzem "torsade de pointes"
As associações com medicamentos que podem induzir torsade de pointes são contraindicadas (vide "Contraindicações"):
  - Medicamentos antiarrítmicos tais como: da Classe Ia, sotalol, bepridil;
  - Medicamentos não antiarrítmicos tais como: vincamina, alguns agentes neurolépticos, cisaprida, eritromicina IV, pentamidina (quando administradas por via parenteral), uma vez que existe um aumento no risco de ocorrer torsade de pointes potencialmente letal.

- Medicamentos que causam prolongamento QT
A administração concomitante de amiodarona com medicamentos conhecidos por prolongar o intervalo QT deve estar baseada em uma avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios potenciais para cada paciente, pois o risco de "torsade de pointes" pode aumentar (vide "Advertências e Precauções") e os pacientes devem ser monitorados quanto ao prolongamento do intervalo QT.

Fluoroquinolonas devem ser evitadas por pacientes recebendo amiodarona.

- **Medicamentos que reduzem a frequência cardíaca ou que causam distúrbios de automatismo ou condução**

As associações com estes medicamentos não são recomendadas.
- Betabloqueadores e bloqueadores do canal de cálcio que reduzem a frequência cardíaca (verapamil, diltiazem), uma vez que podem ocorrer distúrbios de automatismo (bradicardia excessiva) e de condução.

- **Medicamentos que podem induzir hipocalemia:**

As associações com os seguintes medicamentos não são recomendadas.
- Laxativos estimulantes podem levar a hipocalemia e consequentemente, aumento do risco de torsade de pointes. Por isso, devem ser utilizados outros tipos de laxantes.

Deve-se ter cautela quando os seguintes medicamentos são utilizados em associação com cloridrato de amiodarona:
- Alguns diuréticos indutores de hipocalemia, isolados ou combinados;
- Corticosteroides sistêmicos (gluco-, mineralo-), tetracosactida;
- Anfotericina B (IV).
Deve-se prevenir o início de hipocalemia (e corrigir a hipocalemia); o intervalo QT deve ser monitorado e, em caso de torsade de pointes, não administrar antiarrítmicos (instituir marcapasso ventricular; pode ser administrado magnésio IV).

- **Anestesia geral (vide "Advertência e Precauções" e "Reações adversas"):**

Foram relatadas complicações potencialmente severas em pacientes submetidos à anestesia geral: bradicardia (irresponsiva à atropina), hipotensão, distúrbios da condução, redução do débito cardíaco.
Foram observados casos muito raros de complicações respiratórias severas (síndrome de angústia respiratória aguda do adulto), às vezes fatais, geralmente no período pós-cirúrgico imediato. Isto pode estar relacionado com uma possível interação com altas concentrações de oxigênio.

Efeito de cloridrato de amiodarona sobre outros produtos

A amiodarona e/ou seu metabólito, a desetilamiodarona, inibem os CYP1A1, CYP1A2, CYP3A4, CYP2C9, CYP2D6 e a glicoproteína P e podem aumentar a exposição de seus substratos.
Devido à longa meia-vida da amiodarona, as interações podem ser observadas por vários meses após a descontinuação da amiodarona.

- **Substratos P-gp**

A amiodarona é um inibidor da P-gp. A administração concomitante com substratos da P-gp deverá resultar em aumento de suas exposições.

- Digitálicos
Pode ocorrer perturbação no automatismo (bradicardia excessiva) e na condução atrioventricular (ação sinérgica). Além disso, um aumento na concentração plasmática da digoxina é possível devido à redução do *clearance* de digoxina.
Devem ser monitorados os níveis de digoxina plasmática e ECG. Os pacientes devem ser observados quanto aos sinais clínicos de toxicidade digitálica. Pode ser necessário ajuste posológico do digitálico.

- Dabigatrana
Deve-se ter cautela quando a amiodarona é administrada com dabigatrana devido ao risco de sangramento. Se necessário, ajustar a dose de dabigatrana de acordo com as informações de sua bula.

- **Substratos do CYP 2C9**

A amiodarona aumenta as concentrações de substratos da CYP 2C9 tais como varfarina ou fenitoína através da inibição do citocromo P450 2C9.

- Varfarina
A combinação de varfarina com amiodarona pode exacerbar o efeito do anticoagulante oral, elevando o risco de sangramento. É necessário monitorar os níveis de protrombina (INR) regularmente e ajustar as doses orais do anticoagulante durante e após o tratamento com amiodarona.

- Fenitoína
A combinação de fenitoína com amiodarona pode resultar em superdose de fenitoína, resultando em sinais neurológicos. Deve ser empregada monitoração clínica e a dose de fenitoína deve ser reduzida logo que surgirem sinais de superdose. Devem ser determinados os níveis de fenitoína plasmática.

- **Substratos do CYP 2D6**

- Flecainida
A amiodarona aumenta as concentrações plasmáticas da flecainida, pela inibição do citocromo CYP2D6. Portanto, a dose de flecainida deve ser ajustada.

- **Substratos do CYP P450 3A4:**

Quando tais substâncias são administradas concomitantemente com amiodarona, um inibidor do CYP3A4, pode ocorrer um aumento de suas concentrações no plasma, o que poderá acarretar num possível aumento de sua toxicidade.
- Ciclosporina: a combinação com amiodarona pode aumentar os níveis plasmáticos de ciclosporina. A dose deve ser ajustada.
- Fentanila: a combinação com amiodarona pode acentuar os efeitos farmacológicos da fentanila e aumentar o risco de toxicidade.
- Estatinas: o risco de toxicidade muscular (ex.: rabdomiólise) é aumentado pela administração concomitante de amiodarona e estatinas metabolizadas pelo CYP 3A4, tais como sinvastatina, atorvastatina e lovastatina. Recomenda-se o uso de estatinas não metabolizadas pelo CYP3A4 quando administradas com amiodarona.
- Outros medicamentos metabolizados pelo CYP3A4: lidocaína, tacrolimus, sildenafila, midazolam, triazolam, diidroergotamina, ergotamina e colchicina.

Efeito de outros produtos sobre cloridrato de amiodarona
Os inibidores do CYP 3A4 e do CYP 2C8 podem ter um potencial para inibir o metabolismo da amiodarona e aumentar a sua exposição.

Recomenda-se evitar inibidores do CYP 3A4 (por exemplo, suco de toranja e determinados medicamentos) durante o tratamento com amiodarona.

Outras interações medicamentosas com o cloridrato de amiodarona (vide "Advertências e Precauções")
A administração concomitante de amiodarona com sofosbuvir m combinação com outro antiviral de ação direta sobre o vírus da Hepatite C (como daclatasvir, simeprevir ou ledipasvir) não é recomendada, pois pode levar a bradicardia sintomática grave. O mecanismo para este efeito de bradicardia é desconhecido.
Se a coadministração não puder ser evitada, o monitoramento cardíaco é recomendado (vide "Advertências e Precauções")

Alimentos: Evitar o consumo de suco de toranja.

Interferência em exames laboratoriais: não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de cloridrato de amiodarona em exames laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O cloridrato de amiodarona deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Os comprimidos de cloridrato de amiodarona (100 mg e 200 mg) são brancos a quase brancos, em formato circular, planos, com bordas chanfradas e com uma linha de quebra em um dos lados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Os comprimidos devem ser deglutidos inteiros, com quantidade suficiente de líquido, durante ou após as refeições, por via oral.

Dose de ataque: a dose de ataque usual varia de 600 a 1000 mg ao dia durante 8 a 10 dias.

Dose de manutenção: determinar a dose mínima eficaz, que pode variar de 100 a 400 mg diários. Considerando a longa meia-vida da amiodarona, o tratamento pode ser administrado em dias alternados (200 mg em dias alternados quando a posologia recomendada é de 100 mg por dia). Também tem sido adotado o esquema de "janela terapêutica", administrando-se o medicamento durante 5 dias e instituindo intervalo de 2 dias sem medicação.

Risco de uso por via de administração não recomendada
Não há estudos dos efeitos de cloridrato de amiodarona administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Conduta necessária caso haja esquecimento de administração
Caso o paciente esqueça de administrar uma dose, ele deverá administrá-la assim que possível. No entanto, se estiver próximo do horário da dose seguinte, esperar por este horário, respeitando sempre o intervalo determinado pela posologia. Nunca devem ser administradas duas doses ao mesmo tempo.

Este medicamento não deve ser partido.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (frequência não conhecida).

Reação Adversa	Frequência
Distúrbios sanguíneos e do sistema linfático	
Anemia hemolítica, anemia aplástica e trombocitopenia.	Muito raro
Neutropenia, agranulocitose	Desconhecida
Distúrbios cardíacos	
Bradicardia geralmente moderada e dose dependente	Comum
Aparecimento ou piora da arritmia, seguida, às vezes, por parada cardíaca (vide "Advertências e Precauções" e "Interações Medicamentosas").	Incomum
Alterações da condução (bloqueio sinoatrial e atrioventricular de vários graus) (vide "Advertências e Precauções").	Incomum
Bradicardia acentuada ou parada sinusal em pacientes com disfunção do nódulo sinusal e/ou em pacientes idosos.	Muito raro
Torsade de pointes (vide "Advertências e Precauções" e "Interações Medicamentosas").	Desconhecida
Lesões, envenenamento e complicações processuais	
Disfunção primária do enxerto após transplante cardíaco (vide "Advertências e Precauções")	Desconhecida
Distúrbios endócrinos (vide "Advertências e Precauções" e "Interações Medicamentosas")	
Hipotireoidismo.	Comum
Hipertireoidismo, algumas vezes fatal.	Comum
Síndrome de secreção inapropriada do hormônio antidiurético (SIADH).	Muito raro
Distúrbios oftálmicos	
Microdepósitos na córnea, geralmente limitados à área subpupilar. Eles podem ser associados com a percepção de halos coloridos, sob luz intensa ou de visão turva. Os microdepósitos na córnea consistem em depósitos de complexos lipídicos e são reversíveis algum tempo após a suspensão do tratamento.	Muito comum
Neuropatia ótica/ neurite, que pode progredir para a cegueira (vide "Advertências e Precauções").	Muito raro
Distúrbios gastrintestinais	
Distúrbios gastrintestinais benignos (náuseas, vômitos, disgeusia) podem ocorrer em decorrência da dose de ataque e desaparecem com a redução da dose.	Muito comum
Pancreatite/pancreatite aguda, boca seca, constipação	Desconhecida
Distúrbios gerais	
Granuloma, incluindo granuloma de medula óssea.	Desconhecida
Distúrbios hepatobiliares (vide "Advertências e Precauções")	
Aumento isolado das transaminases séricas, que são normalmente moderadas (1,5 a 3 vezes o valor normal) no início da terapia. Os níveis podem retornar ao normal com redução da dose ou mesmo espontaneamente.	Muito comum
Distúrbios hepáticos agudos com aumento das transaminases séricas e/ou icterícia, incluindo insuficiência hepática, que às vezes pode ser fatal.	Comum
Doença hepática crônica (pseudo hepatite alcoólica, cirrose), às vezes fatal.	Muito raro
Distúrbios do sistema imunológico	
Edema angioneurótico (Edema de Quincke). Reações anafiláticas/anafilactoides incluindo choque.	Desconhecida
Aumento do nível sérico de creatinina	Muito raro
Distúrbios do metabolismo e nutrição	
Diminuição do apetite	Desconhecida
Distúrbios musculoesquelético e do tecido conjuntivo	
Síndrome lupus-like	Desconhecida
Distúrbios do sistema nervoso	
Tremor extrapiramidal, pesadelos e distúrbios do sono.	Comum
Neuropatia periférica sensorimotor e/ou miopatia são geralmente reversíveis com a descontinuação do	Incomum

tratamento.	
Ataxia cerebelar, hipertensão intracraniana benigna (pseudo tumor cerebral), cefaleia.	Muito raro
Parkinsonismo, parosmia	Desconhecida
Distúrbios psiquiátricos	
Estado confusional/delírio, alucinação.	Desconhecida
Distúrbios mamários e do sistema reprodutivo	
Epididimites, disfunção erétil.	Muito raro
Diminuição da libido.	Desconhecida
Distúrbios respiratórios, torácicos e no mediastino	
Toxicidade pulmonar (pneumonite alveolar/ intersticial ou fibrose, pleurite, bronquiolite obliterante com pneumonia em organização) às vezes fatal (vide "Advertências e Precauções").	Comum
Hemorragia pulmonar	Desconhecida
Broncoespasmo em pacientes com insuficiência respiratória severa, especialmente em pacientes asmáticos. Síndrome de angústia respiratória aguda do adulto, algumas vezes fatal, geralmente no período pós-cirúrgico imediato (possível interação com elevadas concentrações de oxigênio) (vide "Advertência e Precauções" e "Interações Medicamentosas")	Muito raro
Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos	
Fotossensibilidade	Muito comum
Pigmentação grisácea ou azulada da pele no caso de utilização prolongada ou de altas doses diárias. Com a interrupção do tratamento essa pigmentação desaparece lentamente.	Comum
Eritema durante o uso de radioterapia, "*rash*" cutâneos, normalmente inespecíficos, dermatite esfoliativa, alopecia.	Muito raro
Eczema, urticária, reações cutâneas severas às vezes fatal incluindo necrólise epidérmica tóxica/síndrome de Stevens-Johnson, dermatite bolhosa e reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos	Desconhecida
Distúrbios vasculares	
Vasculite	Muito raro

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas
Não há muitos dados disponíveis sobre superdose de amiodarona oral. Foram relatados alguns casos de bradicardia sinusal, bloqueio cardíaco, taquicardia ventricular, torsade de pointes, insuficiência circulatória e disfunção hepática.

Tratamento
O tratamento deve ser sintomático. A amiodarona e seus metabólitos não são removidos por diálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS.:	1.2352.0189
Farm. Resp.:	Adriana M. C. Cardoso CRF - RJ Nº 6750
Fabricado por:	Sun Pharmaceutical Ind. Ltd. Industrial Area 3 A.B. Road, Dewas, 455 001, Madhya Pradesh, India
Importado e Registrado por:	Ranbaxy Farmacêutica Ltda. Av. Eugênio Borges, 1.060, Arsenal - São Gonçalo - RJ CEP: 24751-000 CNPJ: 73.663.650/0001-90
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):	0800 704- 7222

PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO.

USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Anexo B – Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
03/07/2014	0529774/14-5	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	03/07/2014	0529774/14-5	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	03/07/2014	Versão inicial	VP/VPS	100 mg: embalagem com 20 comprimidos 200 mg: embalagens com 20 e 30 comprimidos
29/08/2014	0720791/14-3	10452- GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	NA	N/A	Versão inicial	VP/VPS	100 mg: embalagem com 20 e 30 comprimidos
28/04/2021	-	10452- GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	NA	N/A	VP 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? VPS 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	100 mg: embalagem com 20 e 30 comprimidos 200 mg: embalagens com 20, 30 e 500 comprimidos (Retorno da comercialização de apresentação 200 mg x 500's)

30/04/2021	-	10452- GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	31/03/2021	1227419/21-4	11112 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança de condição de armazenamento adicional do medicamento	-	VP 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? VPS 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO (Cuidados de conservação e descrição das características físicas)	VP/VPS	100 mg: embalagem com 20 e 30 comprimidos 200 mg: embalagens com 20, 30 e 500 comprimidos

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GARDENAL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**Autorização**	1.08.326-7
Processo	25351.190335/2019-70	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	03/06/2019
Nome Comercial	GARDENAL	**Registro**	183260323	**Vencimento do registro**	10/2029
Princípio Ativo	FENOBARBITAL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES -			**ATC**	ANTICONVULSIVANTE
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML ATIVA	1832603230010	SOLUÇAO ORAL	03/06/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1832603230029	COMPRIMIDO SIMPLES	03/06/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1832603230037	COMPRIMIDO SIMPLES	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 10.588.595/0010-92 **Endereço:** SUZANO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

FLYMED

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL LICITAÇÕES: licitacao@flymedrs.com.br
E-MAIL EXPEDIÇÃO(empenho):empenhos@flymedrs.com.br
E-MAIL FINANCEIRO: financeiro@flymedrs.com.br
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO 04/2023

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Fabricante Marca	Registro Anvisa	Preço Unitario		Total
22	18000	COMP	BR0267517 ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	103920168	0,0589	R$	1.060,20
						TOTAL	R$	1.060,20

um mil e sessenta reais e vinte centavos

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital;
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades;
3. Declaramos que a presente proposta indui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
4. Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
5. Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração;
6. Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital.
7. **Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.**
8. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
9. Local de Entrega: Conforme Edital.
10. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitanio Junior, RG 2068390315 CPF 026.104.320-03, residente na Av Pedro Pinto de Souza 347 Apto 301 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2

Erechim 27 DE JANEIRO de 2023

TALIA RODRIGUES:04044936021
Assinado de forma digital por TALIA RODRIGUES:04044936021
Dados: 2023.01.27 08:06:50 -03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1499

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207972180	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN228755e880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003.	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

28 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 28/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/461.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.709-4	RSN2287556880	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Escritório ECOTEC

Alteração Contratual n.º 04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 27/07/1975, com residência e domicilio em Erechim-RS, na Rua Augusto Caldart, nº.251, Bairro Moro da Cegonha, CEP 99701-014, carteira de identidade n.º 7063797364, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82; e

IVO CAPITANIO JUNIOR, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, nascido em 21/06/1991, empresário, com residência e domicilio em São Valentim - RS, na Av. Castelo Branco, nº 424, bairro Centro, CEP 99640-000, carteira de identidade n.º 2068390315, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 026.104.320-03.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS, na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.207.972.180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1º - Retira-se da sociedade, neste ato o sócio RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, já qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, ao sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), declarando ter recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2º - Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real).

Cláusula 3º - O sócio remanescente neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 4° - O capital social permanece inalterado no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a) -	IVO CAPITANIO JUNIOR	R$	300.000,00
	Total	R$	300.000,00

Cláusula 5° - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 6° – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1° - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes á este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula 2° - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na Rua Machado de Assis, n° 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3° - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VEÍCULOS AUTOMOTORES, (4630701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4° - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2016.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a)	IVO CAPITANIO JUNIOR	R$	300.000,00
	Total	R$	300.000,00

Cláusula 6° - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio IVO CAPITANIO JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio; desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

7.5 – Compete conjuntamente aos sócios, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 8° - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9° - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10° - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11° – Os lucros e as perdas são: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para distribuição de lucros a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12° - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial.e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13° - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13-1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.° 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 14° – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15° - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16° - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 0 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17° – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18° - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento.

Erechim-RS, 20 de Dezembro de 2022.

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

IVO CAPITANIO JUNIOR

5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B5CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.709-4	RSN2287556880	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 22/481.709-4 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8624011, em 29/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	28/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2022, às 09:16.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/481.709-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8624011 em 29/12/2022 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 224817094 - 26/12/2022. Autenticação: 291EF4F51F3B6CA2F3E4B3EF41629BE472C9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/481.709-4 e o código de segurança cUW1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

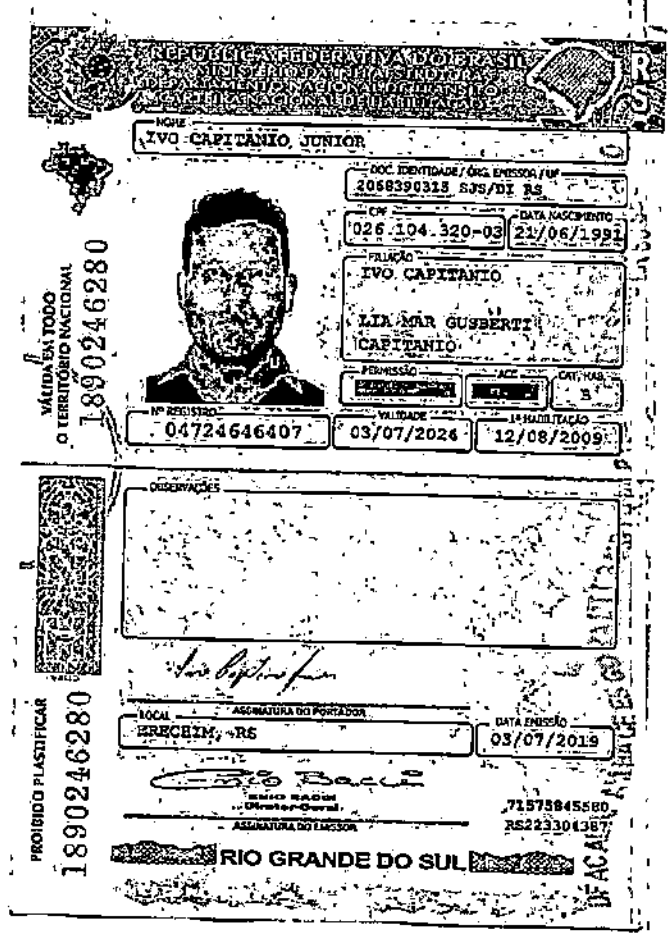

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 633218071914402007O4-1; Data: 18/07/2019 14:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU86653-K1EM;
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://aútdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd8614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1511

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	1237	COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **14:14:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão nº: 42043689/2022
Expedição: 28/11/2022, às 13:10:02
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801551224778583

Informação obtida em 09/01/2023 15:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:02 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.
Código de controle da certidão: **5381.B9CA.8EC9.4E9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **25.034.906/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 13 DEBITO(S):
13 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22310171**
Autenticação: **32374213**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BELA VISTA.

18 de janeiro de 2023, às 14:12:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **17e6c777fcce6d2444385eb878eb1c96**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal..: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 08:56:53 do dia 16/01/2023.
Código de Autenticidade 3322.1C25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM8j1a6qMhghmw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44549083972-AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ nº 01.901.227/0001-70

AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/10/1951, viúva, empresaria, CPF nº 445.490.839-72, Carteira De Identidade nº 627.915, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 4155, Ap. 03, Garcia, Blumenau, SC, CEP 89.022-004, Brasil.

Titular da empresa de nome **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600391994, com sede Rodovia Ingo Hering Lado Par, 17120 , Belchior Baixo, Gaspar, SC, CEP 89.117-395, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.901.227/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social é elevado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado no ato de assinatura deste presente instrumento, com o aproveitamento da conta lucros acumulados.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

1. A empresa terá o nome empresarial de **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI.**

2. O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

3. Sede e foro jurídico na Rodovia Ingo Hering lado par, 17120 , Belchior Baixo, Gaspar, SC, CEP 89.117-395.

4. A Empresa Terá Por Objeto o Ramo de Atividade de: Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Obras de Terraplanagem, Obras de Acabamentos na Construção, Limpeza e Conservação de Ruas, Capinação de Rua, Comercio Varejista de Materiais de Construção de Cimento, Areia, Brita e Macadame, Obras de Urbanização e Paisagismo, Prestação de Serviços na Pavimentação e Asfaltamento de Ruas, Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Publicas, Parques, Praças e Jardins, Prestação de Serviços de Conservação e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2019
Certifico o Registro em 10/07/2019
Arquivamento 20196093902 Protocolo 196093902 de 10/07/2019 NIRE 42600391994
Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67066574042160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/aut
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44549083972-AMABEL
cacao?chave1=VcftExdvXM8jIa6qMhghww&chave2=Ug
MIRANDA DE SOUZA
ph_-ckGj5CvuIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ nº 01.901.227/0001-70

Manutenção de Shopping e Terminais Urbanos, Prestação de Serviços da Construção e Manutenção Pluvial, Dutos, Galerias e Esgoto, Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Hidráulica, Hidrossanitária e Elétrica, Obras Ligadas a Atividade de Geotécnica de Fundações, Sondagens e Escavações, Prestação de Serviços de Detonação e Perfuração de Rocha e Rompedor, Prestação de Serviço de Deslocamento em Rede de Água, Corte Religação e Colocação de Hidro - Metro e Cavaletes, Prestação de Serviços e Obras de Saneamento Básico e Ambiental.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/06/1997, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina e terá duração por tempo indeterminado.

6. A empresa será administrada por sua titular **AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

7. A administradora declara, sob as penas da lei de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).

8. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

9. A empresária **AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Gaspar/SC, 10 de Julho de 2019.

AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2019
Certifico o Registro em 10/07/2019
Arquivamento 20196093902 Protocolo 196093902 de 10/07/2019 NIRE 42600391994
Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67066574042160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196093902

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
PROTOCOLO	196093902 - 10/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600391994
CNPJ 01.901.227/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019
SOB N: 20196093902

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44549083972 - AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2019
Certifico o Registro em 10/07/2019
Arquivamento 20196093902 Protocolo 196093902 de 10/07/2019 NIRE 42600391994
Nome da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67066574042160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONISA, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez,1450, Nonoai-RS, **Atesta** pra devidos fins que a empresa **Flymed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ no nº25.034.906/001-58, sediada na Rua Machado de Assis,1237- Bairro Centro, município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

MATERIAL	QUANTIDADE
Compressa de gaze 13 fios 10x10 pct c/500 und	1755
Campo operatório 45x50 c/ fio radiopaco	117
Agulha descartável 30x8	11400

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai, 17 de março de 2022

Assinatura do Responsável

Nome

Rg/CPF 759. 888.600-87

Cargo coordenadora geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/03/2022 13:06:40 que o documento de hash (SHA-256) 465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b foi validado em 18/03/2022 11:35:05 através da transação blockchain 0xc1885f5768ed235f7b4f3b396921efc854abbc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 55800)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos** ", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos** ", faz prova de que em **18/03/2022 11:34:57**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2022 12:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentin RS , produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DIPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100 MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rua Osvaldo Tello, 144
São Valentim/RS
Fones (54) 3373 1204 / 3373 1016

Ligiane Bigolin
Farmacêutica
CRF RS 12285

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poda ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63322405213679749311
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322405213679749311-1
Data: 24/05/2021 11:27:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46429-R7G9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 633224052136797493 11-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Capão Alto-SC, produtos hospitalares e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- ACIDO ACETILSALICILICO
- ANLONDIPINO
- ATENOLOL
- RISPERIDONA
- SERTRALINA
- DIPIRONA SODICA
- PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA
- AMPICILINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas

Fundo Mun. de Saúde Capão Alto
Priscila Küster da Luz
Farmacêutica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63323007213739579136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63323007213739579136-1
Data: 30/07/2021 12:17:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56205-1EGE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 12:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63323007213739579136-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a805084eb830c2618ae592ae8daf02e5564f3c8b2baa9e9a9865bf43766cade3ac5
3b354612d26629e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mallet , inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, sediada na Rua Major Estevão,180, Mallet-PR, **Atesta** para devidos fins que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada na rua Machado de Assis,1237 Bairro Centro município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

Material	Empenho	Quantidade
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND - com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, tiras super-resistentes, clip nasal, solda por ultrassom, cor branca. (108-01-0783)	2777/2022	500
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 15 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0804)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0805)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0806)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado,	2777/2022	30

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2022 13:02:03 que o documento de hash (SHA-256) 6e9982e3b38283acfab3638b35dbec87736d7dbbf0ead86349a588243c863f52 foi validado em 28/07/2022 11:55:56 através da transação blockchain 0x6878a7b5e66fe80419bf0b43fdf3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75316)

polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0807)		
SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0822)	2777/2022	1000
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0823	2777/2022	500
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril - apirogenica. Sistema fechado, via de administração EV, solução injetável, límpida, estéril e apirogonica, bolsa de 250 ml. (108-01-0824)	2777/2022	250
Medicamento	**Empenho**	**Quantidade**
Nimesulina 100 mg	464/2022	5600

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mallet,11 de julho de 2022

BEATRIZ TOMAL:04113486980

Assinado de forma digital por BEATRIZ TOMAL:04113486980
Dados: 2022.07.28 11:48:30 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

Rg:8.762.952-0

Cpf: 041.134.869-80

Cargo: Assessora Administrativa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2022 13:02:03 que o documento de hash (SHA-256) 6e9982a3b38263acfab3538b35dbec67736d7dbbf0ead88349a598243c863f52 foi validado em 28/07/2022 11:55:56 através da transação blockchain 0x6876a7b5e65fe80419bf0b43fdf3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75318)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e9982a3b38263acfab3538b35dbec67736d7dbbf0ead88349a598243c863f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75316** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticação de documentos "**, cujo assunto é descrito como **"Autenticação de documentos "**, faz prova de que em **28/07/2022 11:55:42**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2022 12:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6876a7b5e66fe80419bf0b43fdf3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2023

RAZÃO SOCIAL:
970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:
25.034.906/0001-58
ENDEREÇO:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 24/05/2022 - 10:17
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento, através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/05/2022 10:54:44 que o documento de hash (SHA-256) 685827e4bd4a556c2f1c4aacf2034901805d0168bf2909e4389232850 1be9489 foi validado em 24/05/2022 10:22:04 através da transação blockchain 0x29b004d98b61f0ebd28f747084a683ac59ed3882edad2b5f5f5226c2d76b5c10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65443)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **685827e4bd4a656c2f1c4aacf2034901805d0168bf2909e43892328501be9489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65443** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticação de documentos "**, cujo assunto é descrito como **"Autenticação de documentos "**, faz prova de que em **24/05/2022 10:21:06**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 10:54:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x29b004d98b61f0ebd28f747084a683ac59ed3882edad2b5f5f5226c2d76b5c10.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	**Inscrição Municipal:** 43935	**Início da Atividade:** 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 13/10/2022	**Processo:** 19375/2022	**Alvará válido até:** 13/10/2023

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 13/10/2022 - 13:19
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

ENDEREÇO: Av. afonso pena, 3385
BAIRRO: brasil CEP: 38400710 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.505.346/0001-66
PROCESSO: 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/MS: 3.09272.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LÍRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88828000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
CNPJ: 21.165.762/0001-18
PROCESSO: 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.752.442/0001-75
PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.004.510/0001-89
PROCESSO: 2500008859B4 AUTORIZ/MS: 3.00685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº, 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.764.619/0004-27
PROCESSO: 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/MS: 1.23698.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MODULO 05 E 06 GALPAO 04
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 01.206.820/0026-55
PROCESSO: 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23686.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23687.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193253/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23663.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0035-89
PROCESSO: 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23673.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 8251
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0005-70
PROCESSO: 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/MS: 1.23678.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: TV WE 51 N 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/MS: 1.23656.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos,Rod. MG-179 Km99
BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.519.219/0001-67
PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.037.748/0001-64
PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.23676.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua P, 559
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 18.233.211/0041-27
PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/MS: 1.23665.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.196698/2020-86 AUTORIZ/MS: 1.23691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.284/0001-46
PROCESSO: 25351.169494/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23658.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zydus nikkho farmacêutica ltda
ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
BAIRRO: portal de jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.254.971/0012-34
PROCESSO: 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/MS: 1.23690.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
BAIRRO: Jose Alcebiades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 08.352.440/0002-09
PROCESSO: 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/MS: 1.23703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.172761/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23660.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA , S/N LOTE 7
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.531.282/0001-47
PROCESSO: 25351.103297/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.23699.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 27.011.022/0018-53
PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ
25.034.906/0001-58

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal
IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23691-0

Data do Cadastro
30/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196668/2020-46

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LITORANEA, 2632 AREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD. GRAMACHO CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo
BAIRRO: Chácaras Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP
CNPJ: 55.198.741/0001-10
PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua governador ivo silveira 289
BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.093.733/0001-43
PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J C R PELEGRINI
ENDEREÇO: R DA FE Nº 198
BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.273.766/0001-57
PROCESSO: 25351.196649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHARLEI BONI ME
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44
BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS
CNPJ: 28.719.518/0001-07
PROCESSO: 25351.185243/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01868.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1.435
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.702.092/0001-05
PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Buaiz, 160, Sala 221
BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.307.786/0001-70
PROCESSO: 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosmeticos comercio importacao e exportaçao
ENDEREÇO: Rua Antonio Maffezzolli, 97 - Galpão 04
BAIRRO: são luiz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 33.804.398/0001-78
PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terreo, bloco a
BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.835.101/0003-44
PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua gedivaldo caffaro de souza, nº 20
BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.899.719/0001-77
PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logistica e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N° 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logistica EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETÊ CEP: 35501188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672191/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 330, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA, SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST LUIZ CARLOS GUERRA,2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS-1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTAIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logistica EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAMARA, 545 - SALA 08 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.187936/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N. 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053180 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174071/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, Nº815
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-48 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.201437/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23682.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193251/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19XYY29Y8 (8.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196723/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1HHLMWYM3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	25.034.906/0001-58
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	**SAC**
Endereço Completo	**Cidade/UF**
R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CAMILA LOCH SEGATTO	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº.	Data do Cadastro	Situação
1.23693-7	30/03/2020	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.195809/2020-11	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.643974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K2 COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida marginal 1 nº 455
BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.311.718/0001-52
PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652932/2017-30 AUTORIZ/MS: 1.17208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.387036/2012-27 AUTORIZ/MS: PY4Y97372L9W (8.08693.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.338815/2016-31 AUTORIZ/MS: 4L61YX4HH1WY (8.14158.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE ABRAO, 561
BAIRRO: SHANORI-LA CEP: 14161170 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 18.466.544/0001-09
PROCESSO: 25351.630030/2013-37 AUTORIZ/MS: WL01WL39Y6L9 (8.10047.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
ENDEREÇO: R IPEROIG 678 terreo andar 1
BAIRRO: perdizes CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.669.009/0001-00
PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS: G2H733964XGW (8.04807.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R DOS MENINOS 431
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.588.244/0001-49
PROCESSO: 25351.275436/2009-84 AUTORIZ/MS: UML7W3W959Y9 (8.05326.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS: PM3YY7JX9MMH3 (8.09521.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.191659/2007-91 AUTORIZ/MS: GWXSLY6X2M54 (8.03830.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLEXIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R IPEROIG 668 andar 2 andar 3
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.164.197/0001-87
PROCESSO: 25004.017544/97-15 AUTORIZ/MS: 1.03387.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3598
BAIRRO: NOVA ESTRELA CEP: 68743655 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.105.360/0001-09
PROCESSO: 25010.000051/2004-85 AUTORIZ/MS: 3.03012.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alinhado no disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.501.240/0001-96
PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS: U57X357Y4LH (8.08595.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARDFIX TECNOLOGIA EM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM 40
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980180 - DIADEMA/SP
CNPJ: 13.266.261/0001-08
PROCESSO: 25351.676191/2013-45 AUTORIZ/MS: G01L6LXLLXM3 (8.10046.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alinhado no disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: momenta farmacêutica ltda
ENDEREÇO: rua projetada ps nº 333
BAIRRO: aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.806.008/0003-16
PROCESSO: 25351.292041/2018-09, AUTORIZ/MS: 1.17712.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Edineuda Muniz Silveira
ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO 1
BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 41.443.649/0001-64
PROCESSO: 25351.274274/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17704.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 2200, LOJA 02
BAIRRO: ARARUAMA CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 27.168.027/0001-44
PROCESSO: 25351.297111/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17716.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARIS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018071600123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	25.034.906/0001-58
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	**SAC**
Endereço Completo	**Cidade/UF**
R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CAMILA LOCH SEGATTO	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.14158-6 (4L61YX4HH1WY)	19/09/2016	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.338815/2016-31	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

1540

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
24934	RS	24/05/2023	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2022/24934.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Flymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Machado de Assis, 1237 -	25.034.906/0001-58

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	15100	Camila Loch Segatto	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15		

Porto Alegre - RS, 24 de maio de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15100 / RS

NOME
DRª. CAMILA LOCH SEGATTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1989

DIPLOMADO PELA
URI

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.478-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6332140618093146O319-1; Data: 14/06/2018 09:37:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31197-3AOS;
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

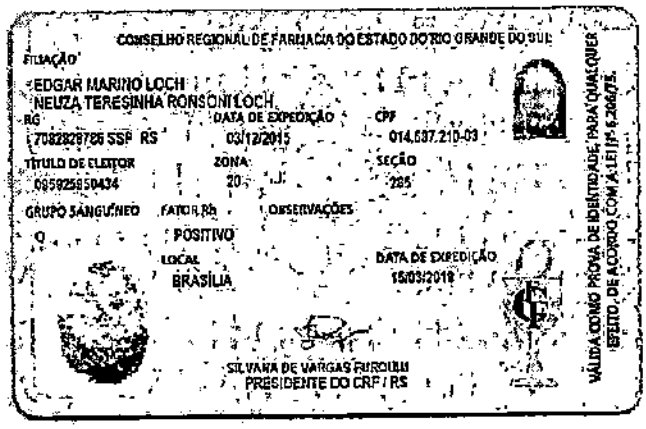

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

EDGAR MARINO LOCH
NEUZA TERESINHA RONSONI LOCH

RG: 7082826726 SSP RS
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2015
CPF: 014.637.210-03

TÍTULO DE ELEITOR: 0859259 0434
ZONA: 20
SEÇÃO: 225

GRUPO SANGUÍNEO: O
FATOR Rh: POSITIVO
OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2018

SILVANA DE VARGAS FURQUIM
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6332140618093146031 9-2 Data: 14/06/2018 09:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31196-IFGB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321406180931460319-1 a 63321406180931460319-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fa99f761c835e831584462c78debde5809bfed215e1ad9e9e873ef7e0bd7dfe6c90aebbaa2bd383485053b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Camila Loch Segatto** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 15100, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 04/01/2023, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico *https://portal.crfrs.org.br/verifica*, mediante o código verificador **03456609** e o código CRC **54595BC8**.

Fim de documento-20230104.54595BC8/03456609-129133758

1545

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACICLOVIR					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.339870/2006-11	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	22/10/2007
Nome Comercial	ACICLOVIR	**Registro**	125680163	**Vencimento do registro**	10/2027
Princípio Ativo	ACICLOVIR			**Medicamento de referência**	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			**ATC**	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256801630014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801630022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1256801630030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1256801630049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses

7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256801630081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SALICETIL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	46.179.008/0001-68	**Autorização**	1.00.038-1
Processo	25000.000843/9922	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	24/05/1999
Nome Comercial	SALICETIL	**Registro**	100380043	**Vencimento do registro**	05/2029
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO, ÁCIDO ACETILSALICILSALICÍLICO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS			**ATC**	ANALGESICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT 10 STR X 10 CANCELADA OU CADUCA	1003800430018	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
2	100 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1003800430026	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
3	100 MG CM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA) ATIVA	1003800430034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA) ATIVA	1003800430042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses

1548

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILATO DE ANLODIPINO					
Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.448867/2011-30	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/11/2013
Nome Comercial	BESILATO DE ANLODIPINO	**Registro**	154230207	**Vencimento do registro**	11/2028
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Medicamento de referência**	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302070012	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302070020	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302070039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1542302070047	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302070055	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302070063	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302070071	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses

8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1542302070081	COMPRIMIDO SIMPLES	18/11/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENOLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	30.222.814/0001-31	**Autorização**	1.00.392-3
Processo	25351.047959/2010-94	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	30/08/2011
Nome Comercial	ATENOLOL	**Registro**	103920168	**Vencimento do registro**	08/2026
Princípio Ativo	ATENOLOL			**Medicamento de referência**	ATENOLOL
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680018	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680026	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680034	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680042	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680050	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680069	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680077	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680085	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
9	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680093	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
10	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680107	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680115	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680123	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680131	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680141	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680158	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROMICINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.209952/2007-12	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	02/06/2008
Nome Comercial	AZITROMICINA	**Registro**	125680183	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			**Medicamento de referência**	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 2 ATIVA	1256801830013	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 3 ATIVA	1256801830021	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 80 ATIVA	1256801830031	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 ATIVA	1256801830048	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256801830056	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450 ATIVA	1256801830064	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 (EMB FRAC) ATIVA	1256801830072	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256801830102	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 210 (EMB FRAC) ATIVA	1256801830110	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 5 ATIVA	1256801830129	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/06/2008	24 meses

1554

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CAPTOPRIL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	46.179.008/0001-68	**Autorização**	1.00.038-1
Processo	25351.669808/2009-55	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/09/2015
Nome Comercial	CAPTOPRIL	**Registro**	100380098	**Vencimento do registro**	09/2025
Princípio Ativo	CAPTOPRIL			**Medicamento de referência**	CAPOTEN
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	Acesse aqui			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1003800980018	COMPRIMIDO SIMPLES	28/09/2015	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1003800980026	COMPRIMIDO SIMPLES	28/09/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.155195/2006-79	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/06/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Registro**	125680150	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Medicamento de referência**	Cipro ®
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ATIVA	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 ATIVA	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

1557

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORALEX					
Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	30.222.814/0001-31	**Autorização**	1.00.392-3
Processo	25000.015650/9911	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	08/11/2000
Nome Comercial	DORALEX	**Registro**	103920101	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1039201010012	SOLUÇAO ORAL	07/05/2001	36 meses
2	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1039201010020	SOLUÇAO ORAL	07/05/2001	36 meses
3	500 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1039201010039	SOLUÇAO INJETAVEL	07/05/2001	36 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1039201010047	SOLUÇAO INJETAVEL	07/05/2001	36 meses
5	500 MG COM CT ENV AL X 500 ATIVA	1039201010055	COMPRIMIDO SIMPLES	07/05/2001	24 meses

6	500 MG COM CT ENV AL X 200 ATIVA	1039201010063	COMPRIMIDO SIMPLES	07/05/2001	24 meses
7	500 MG COM CT ENV AL X 10 ATIVA	1039201010071	COMPRIMIDO SIMPLES	07/05/2001	24 meses
8	50 MG/ML SOL OR FR VD AMB X 100 ML + MED CANCELADA OU CADUCA	1039201010081	SOLUÇAO ORAL	07/05/2001	36 meses
9	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1039201010098	COMPRIMIDO SIMPLES	08/11/2000	24 meses
10	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1039201010101	COMPRIMIDO SIMPLES	08/11/2000	24 meses
11	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1039201010111	COMPRIMIDO SIMPLES	08/11/2000	24 meses
12	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1039201010128	COMPRIMIDO SIMPLES	08/11/2000	24 meses
13	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	1039201010136	Comprimido	08/11/2000	24 meses
14	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	1039201010144	Comprimido	08/11/2000	24 meses
15	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	1039201010152	Comprimido	08/11/2000	24 meses
16	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	1039201010160	Comprimido	08/11/2000	24 meses
17	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	1039201010179	Comprimido	08/11/2000	24 meses
18	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 400	1039201010187	Comprimido	08/11/2000	24 meses
19	1 G COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1039201010195	Comprimido	08/11/2000	24 meses

	FRAC) ATIVA				

8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510086	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510094	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510108	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510116	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
12	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510124	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
13	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510132	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
14	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510140	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
15	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510159	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
16	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510167	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
17	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510175	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
18	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256801510183	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
20	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256801510205	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIMESULIDA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.232888/2011-43	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/05/2018
Nome Comercial	NIMESULIDA	**Registro**	125680265	**Vencimento do registro**	05/2028
Princípio Ativo	NIMESULIDA			**Medicamento de referência**	NISULID
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ATIVA	1256802650019	Comprimido	21/05/2018	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 12 ATIVA	1256802650027	Comprimido	21/05/2018	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ATIVA	1256802650035	Comprimido	21/05/2018	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ATIVA	1256802650043	Comprimido	21/05/2018	24 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650051	Comprimido	21/05/2018	24 meses

6	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650061	Comprimido	21/05/2018	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650078	Comprimido	21/05/2018	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 480 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650086	Comprimido	21/05/2018	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 350 ATIVA	1256802650094	Comprimido	21/05/2018	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ATIVA	1256802650108	Comprimido	21/05/2018	24 meses
11	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 10 ATIVA	1256802650116	Comprimido	21/05/2018	24 meses
12	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 12 ATIVA	1256802650124	Comprimido	21/05/2018	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 30 ATIVA	1256802650132	Comprimido	21/05/2018	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650140	Comprimido	21/05/2018	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650159	Comprimido	21/05/2018	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650167	Comprimido	21/05/2018	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 480 (EMB FRAC) ATIVA	1256802650175	Comprimido	21/05/2018	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 350 ATIVA	1256802650183	Comprimido	21/05/2018	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 500 ATIVA	1256802650191	Comprimido	21/05/2018	24 meses

1566

20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 90 TRANS X 20 ATIVA	1256802650205	Comprimido	21/05/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARACETAMOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.026627/0122	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	15/07/2002
Nome Comercial	PARACETAMOL	**Registro**	125680050	**Vencimento do registro**	07/2027
Princípio Ativo	PARACETAMOL			**Medicamento de referência**	Tylenol
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800500011	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256800500028	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/08/2002	24 meses
3	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 24 ATIVA	1256800500036	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
4	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256800500044	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1256800500052	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
6	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1256800500060	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
7	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256800500079	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses

1568

8	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 ATIVA	1256800500087	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
9	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 ATIVA	1256800500095	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
10	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256800500109	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
11	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 24 ATIVA	1256800500117	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
12	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 480 ATIVA	1256800500125	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
13	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 ATIVA	1256800500133	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
14	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 240 ATIVA	1256800500141	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
15	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 300 ATIVA	1256800500151	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
16	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500168	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
17	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500176	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
18	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500184	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
19	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 440 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500192	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
20	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500206	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
21	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500214	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
22	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 420 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500222	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses

23	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 440 (EMB FRAC) ATIVA	1256800500230	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
24	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256800500249	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
25	750 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256800500257	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
26	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1256800500265	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses
27	750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1256800500273	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/07/2002	24 meses

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 36, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

ANEXO

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3278712/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Xaropes

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 3281039/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2158645/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2158932/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções

EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 3058315/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERICKE-ALLEE 1-39179- BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000538
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 3022115/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas; Comprimidos
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000533
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3109396/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: FUJI CHEMICAL INDUSTRIES CO., LTD. GOHKAKIZAWA PLANT
ENDEREÇO: 1 GOHKAKIZAWA, KAMIICHI-MACHI, NAKANIKAWA-GUN, TOYAMA, 930-0397 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.001354
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 3361785/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 3100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 2908499/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT
ENDEREÇO: 58 RUE DU PONT DE CRÉTEIL 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000575
EMPRESA SOLICITANTE: DIA PHARMACEUTICAL LTDA - CNPJ: 45.841.137/0001-07
AUTORIZ/MS: 1009931 - EXPEDIENTE(s): 3230162/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 3175852/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 3212535/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 3073724/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - BACHUPALLY MANDAL - MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 2872188/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000134
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 2502122/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000544
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 3415056/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 517, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamento - EPP - CNPJ: 00.943.564/0001-68 - AUTORIZ/MS: 1193794
ENDEREÇO: RUA ROQUE FERREIRA DOS SANTOS Nº 28
MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 4532080/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3142621/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3142642/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3142627/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2805597/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2805762/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2805342/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: comissão nacional de energia nuclear - CNPJ: 00.402.552/0013-89 - AUTORIZ/MS: 1081005
ENDEREÇO: rua professor mario werneck s/n - campus da ufmg - pampulha
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 6681974/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S.A. - CNPJ: 14.854.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309
ENDEREÇO: Avenida Jose Abbas Casseb, 376
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3027171/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SCHERING-PLOUGH LABO NV
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000565
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 2659060/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)
ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001134
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 09.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3126383/21-1

v3.0 - OAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/02/2022 10:02:42 que o documento de hash (SHA-256) 38a9832cdccd19b7c0c845935eb68c28a7f8153286a483f9aebeae2d44ff9139 foi validado em 21/02/2022 09:54:08 através de transação Blockchain 0x1930121256f967f651e645ec7f10838f8ed045e0553d0c3eab05e6696568819dc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 51739)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38a9932cdccd18b7c0c845935ab88c28a7f9133296a485fceebaaa2d44ff6133** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51799** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- 20.02.24"**, cujo assunto é descrito como **"BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- 20.02.24"**, faz prova de que em **21/02/2022 09:50:57**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/02/2022 09:55:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e, Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x193d12125f967f651a145ac7f109386ed045e0353d0c3eab65e689658f619dc7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Rua Olegário Cunha Lobo, 25

ATIBAIA São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis

Válido até: 06/09/2023

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.360, na data de: 06/09/2021

Solicitado por: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 46.179.008/0003-20

Documento emitido eletronicamente às: 08:24:48 do dia 08/09/2021 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: FXG4.B13O.9GF7.JLCQ.9FYR.T5RN.J3UT.OSM2.LHIV.8O1E

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Rua Olegário Cunha Lobo, 25

ATIBAIA São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

2) Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

Válido até: 06/09/2023

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.360, na data de: 06/09/2021

Solicitado por: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 46.178.008/0003-20

Documento emitido eletronicamente às: 08:22:36 do dia 08/09/2021 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: YYCK.DKFV.3MU4.79A4.K7K3.BE05.IVDH.81UL.ERLS.VDWW

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

1574

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Rua Olegário Cunha Lobo, 25

ATIBAIA São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

Válido até: 08/09/2023

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.360, na data de: 06/09/2021

Solicitado por: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 46.179.008/0003-20

Documento emitido eletronicamente às: 08:19:23 do dia 08/09/2021 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 6BU3.RI51.XH2Y.2C3F.BUW4.52JQ.W2P1.Y9A2.QNBO.7KUB

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1519573/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1519574/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

.....

EMPRESA FABRICANTE: CIT S.R.L.
ENDEREÇO: VIA PRIMO VILLA, 17 - 20875 BURAGO DI MOLGORA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001608
EMPRESA SOLICITANTE: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0001-90
AUTORIZ/MS: 1158322 - EXPEDIENTE(s): 4570438/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 2696268/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000134
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 4576825/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT FRANCE BEINHEIM S A.
ENDEREÇO: 74, RUE PRINCIPALE - BEINHEIM 67930 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000132
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041075 - EXPEDIENTE(s): 1143461/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

.....

EMPRESA FABRICANTE: BIOLOGISCHE HEILMITTEL HEEL GMBH
ENDEREÇO: DR. RECKWEG-STRASSE 2-4, 76532 BADEN-BADEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000911
EMPRESA SOLICITANTE: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA - CNPJ: 05.994.539/0001-27
AUTORIZ/MS: 1051982 - EXPEDIENTE(s): 4362935/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: KWALITY PHARMACEUTICALS LIMITED.
ENDEREÇO: PLOT NO. 1-A, INDUSTRIAL AREA, RAJA KA BAGH, TEHSIL NURPUR, DISTT. KANGRA 176201, HIMACHAL PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001578
EMPRESA SOLICITANTE: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 28.215.470/0001-91
AUTORIZ/MS: 1253340 - EXPEDIENTE(s): 1376599/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED, UNIT - III
ENDEREÇO: PLOT NO'S: 4, 34 TO 48, EPIP, TSIIC, IDA, PASHAMYLARAM VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001158
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(s): 4200580/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.020, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - CNPJ: 08.296.144/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1111761 - AE: 1117062
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 05
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 4989640/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: bd distribuidora de medicamentos e material hospitalar ltda epp - CNPJ: 19.349.009/0001-30 - AUTORIZ/MS: 1162388 - AE: 1162374
ENDEREÇO: rua marilene s/n, vieira de assis lt 434, qd 14
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4980934/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: T2I PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.280.726/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1279774 - AE: 1280663
ENDEREÇO: R CORONEL PRESCILIANO SARMENTO 178 GALPÃO 009 QUADRA 456 LOTE 1100
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 4990030/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 12.195.262/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1175619 - AE: 1179578
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4287605/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 00.233.055/0056-50 - AUTORIZ/MS: 1043885 - AE: 1280342
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL - SN - QUADRALOTE LOTE 001C
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 4976195/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.037, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Bioton S.A
Endereço: Macierzysz, Ul. Poznanska 12, 05-850 Ozarow Mazowiecki
País: Polônia Código Único: A.001154
Solicitante: Equilíbrio Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli EPP CNPJ: 05.215.461/0001-03
Expediente(s): 2785671/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

Fabricante: Biocodex
Endereço: 1 avenue Blaise Pascal 60000 Beauvais
País: França Código único: A.000104
Solicitante: Farmoquímica S/A CNPJ: 33.349.473/0001-58
Expediente(s): 4200924/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii CNCM I-745.

Fabricante: Dong-A ST Co., Ltd.
Endereço: 493, Nongong-ro, Nongong-eup, Dalseong-gun, Daegu (N-dong, B-dong Section2)
País: Coreia do Sul Código único: A.000188
Solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. CNPJ: 61.282.661/0001-41
Expediente(s): 4205475/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: somatropina.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.038, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Biogen Inc.
Endereço: 5000 Davis Drive, Research Triangle Park, North Carolina (NC) 27709
País: Estados Unidos da América Código único: A.000978
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0001-87
Expediente(s): 2665241/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

1576

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08

ANÁPOLIS Goiás

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

Válido até: 12/12/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.019, na data de: 12/12/2022

Solicitado por: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04

Documento emitido eletronicamente às: 08:37:57 do dia 13/12/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: R2OT.YQ1R.BF0V.87KX.XK1Y.XFX0.QOK4.NJFM.7T1Q.GO26

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1519573/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1519574/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: CIT S.R.L.
ENDEREÇO: VIA PRIMO VILLA, 17 - 20875 BURAGO DI MOLGORA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001608
EMPRESA SOLICITANTE: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0001-90
AUTORIZ/MS: 1158322 - EXPEDIENTE(s): 4570438/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 2696268/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000134
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 4576825/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT FRANCE BEINHEIM S A.
ENDEREÇO: 74, RUE PRINCIPALE - BEINHEIM 67930 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000132
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041075 - EXPEDIENTE(s): 1143461/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BIOLOGISCHE HEILMITTEL HEEL GMBH
ENDEREÇO: DR. RECKWEG-STRASSE 2-4, 76532 BADEN-BADEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000911
EMPRESA SOLICITANTE: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA - CNPJ: 05.994.539/0001-27
AUTORIZ/MS: 1061982 - EXPEDIENTE(s): 4362935/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: KWALITY PHARMACEUTICALS LIMITED.
ENDEREÇO: PLOT NO. 1-A, INDUSTRIAL AREA, RAJA KA BAGH, TEHSIL NURPUR, DISTT. KANGRA 176201, HIMACHAL PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001578
EMPRESA SOLICITANTE: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 28.215.470/0001-91
AUTORIZ/MS: 1253340 - EXPEDIENTE(s): 1376599/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED, UNIT - III
ENDEREÇO: PLOT NO'S: 4, 34 TO 48, EPIP, TSIIC, IDA, PASHAMYLARAM VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001158
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(s): 4200580/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.020, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - CNPJ: 08.296.144/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1111761 - AE: 1117062
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 05
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 4989640/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: bd distribuidora de medicamentos e material hospitalar ltda epp - CNPJ: 19.349.009/0001-30 - AUTORIZ/MS: 1162388 - AE: 1162374
ENDEREÇO: rua marilene s/n, vieira de assis lt 434, qd 14
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4980934/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: TZJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.280.726/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1279774 - AE: 1280663
ENDEREÇO: R CORONEL PRESCILIANO SARMENTO 178 GALPÃO 009 QUADRA 456, LOTE 1100
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 4990030/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 12.195.262/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1175619 - AE: 1179578
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4287605/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 00.233.065/0056-50 - AUTORIZ/MS: 1043686 - AE: 1280342
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL - SN - QUADRALOTE LOTE 001C
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 4976195/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.037, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Bioton S.A
Endereço: Macierzysz, Ul. Poznanska 12, 05-850 Ozarow Mazowiecki
País: Polônia Código Único: A.001154
Solicitante: Equilíbrio Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli EPP CNPJ: 05.215.461/0001-03
Expediente(s): 2785671/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Insulina Humana.

Fabricante: Biocodex
Endereço: 1 avenue Blaise Pascal 60000 Beauvais
País: França Código único: A.000104
Solicitante: Farmoquímica S/A CNPJ: 33.349.473/0001-58
Expediente(s): 4200924/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii CNCM I-745.

Fabricante: Dong-A ST Co., Ltd.
Endereço: 493, Nongong-ro, Nongong-eup, Dalseong-gun, Daegu (N-dong, B-dong Section2)
País: Coreia do Sul Código único: A.000188
Solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. CNPJ: 61.282.661/0001-41
Expediente(s): 4205475/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: somatropina.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.038, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Biogen Inc.
Endereço: 5000 Davis Drive, Research Triangle Park, North Carolina (NC) 27709
País: Estados Unidos da América Código único: A.000978
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0001-87
Expediente(s): 2665241/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

1578

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08

ANÁPOLIS Goiás

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

Válido até: 12/12/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.019, na data de: 12/12/2022

Solicitado por: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, **CNPJ:** 03.485.572/0001-04

Documento emitido eletronicamente às: 08:33:54 do dia 13/12/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: BXB1.7MOW.PRB1.KOFG.96KE.ICK6.2CX4.HNER.JDQM.LTXM

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

1579

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 1.308 na data de 04/05/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda. CNPJ: 30.222.814/0001-31

Endereço: Rua Vpr 01 Quadra 2A Módulo 01-Daia-Anápolis/GO CEP: 75132-020

Autorização de Funcionamento: 8.15.630-1 Expediente: 3559353/19-0

Certificado de Bóas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 04/05/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 04/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1001290** e o código CRC **CD358AE3**.

1580

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01

ANÁPOLIS Goiás

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

Válido até: 02/03/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 583, na data de: 02/03/2020

Solicitado por: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 30.222.814/0001-31

Documento emitido eletronicamente às: 08:36:14 do dia 03/03/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: HK68.0RGW.N35E.Y4C3.B4GM.BJ7N.JWXW.J3BC.Ul0P.QXRG

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara

A) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
B) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
C) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
D) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
E) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 24 de janeiro de 2023

TALIA RODRIGUES:04044936021
Assinado de forma digital por TALIA RODRIGUES:04044936021
Dados: 2023.01.24 10:44:02 -03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

FLYMED

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, sediada na cidade de Erechim, através de seu representante legal, Talia Rodrigues, CPF número 040.449.360-21, RG número 7123311313, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 04/2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 24 de janeiro de 2023

TALIA RODRIGUES:04044936021

Assinado de forma digital por TALIA RODRIGUES:04044936021 Dados: 2023.01.24 10:44:11 -03'00'

TALIA RODRIGUES
Representante Legal / Procurador
RG: 7123311313
CPF: 040.449.360-21

LIVRO Nº 530
DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 107
TRASLADO
Folha Única

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 31.888 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, não informou endereço eletrônico, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade, CEP: 99704-066, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em 20/06/2016 e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 7832333, em 19/08/2021, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 96, às folhas 041 a 051, sob nº 014, em 29/10/2021, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, sócio empresário, nascido em 21 de junho de 1991, filho de Ivo Capitanio e Lia Mar Gusberti Capitanio, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04724646407, expedida pelo DETRAN/RS em 03/07/2019, onde consta o Doc. de Identidade nº 2068390315 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 026.104.320-03, endereço não informou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida Pedro Pinto de Souza nº 347, apto 301, Centro, nesta cidade, CEP: 99700.096, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada, que foi por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **TALIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de licitações, portadora da carteira de identidade nº 7123311313, expedida pela SSP/RS em 17/10/2012, inscrita no CPF/MF nº 040.449.360-21, residente e domiciliada na Rua Projetada B nº 42, bairro Novo Atlântico, nesta cidade, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos

Cartório Ponció
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Ponció - Tabeliã

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 08:09:34 que o documento de hash (SHA-256) daed0824938a8778644d7e5817201c98db8fc46b8a68f44b938bbc0a604a8e2f foi validado em 27/10/2022 08:01:01 através de transação blockchain 0x0b9735e014be171c1309ed9de820db294bc6fb033185c8b184bfb2964c6b3b7f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91353)

inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 26 DE OUTUBRO DE 2022

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 88,80 (0182.04.1100003.39288 = R$ 4,40); Processamento eletrônico: R$ 6,00 (0182.01.2100001.36360 = R$ 1,80)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2022 00081016 89

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 08:09:34 que o documento de hash (SHA-256) daed0824938a8778644d7e5817201c98db8fc48b8a68f44b938bbc0a604a8e2f foi validado em 27/10/2022 08:01:01 através da transação blockchain 0x0b9735e014ba171c1309ed9de820db294bc6fb033186c8b184bfb2964c8b3b7f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91353)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dáed0824938a8778644d7e5817201c98db8fc48b8a68f44b938bbc0a604a8e2f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **91353** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **27/10/2022 07:59:43**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 08:01:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b9735e014be171c1309ed9de820db294bc6fb033186c8b184bfb2964c6b3b7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

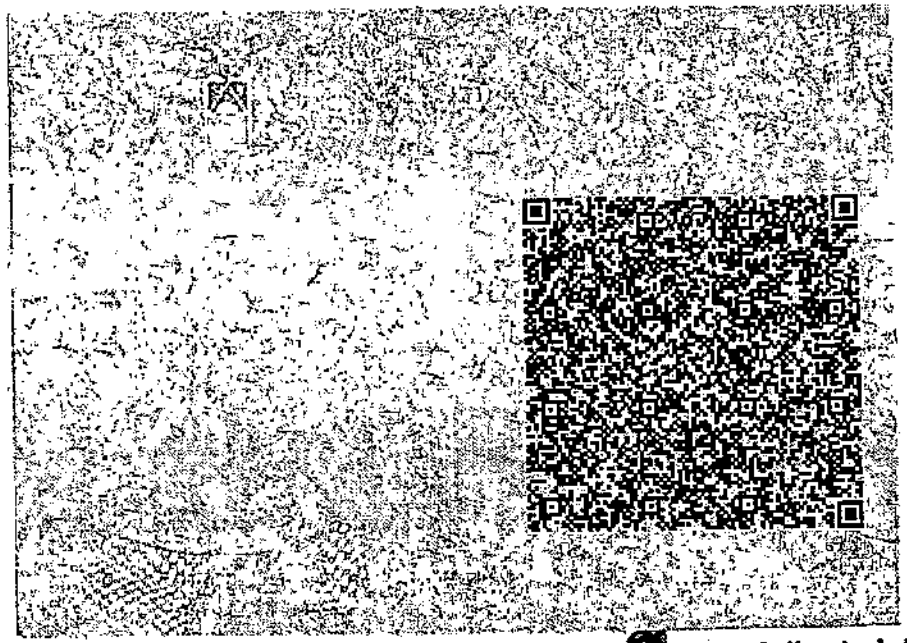

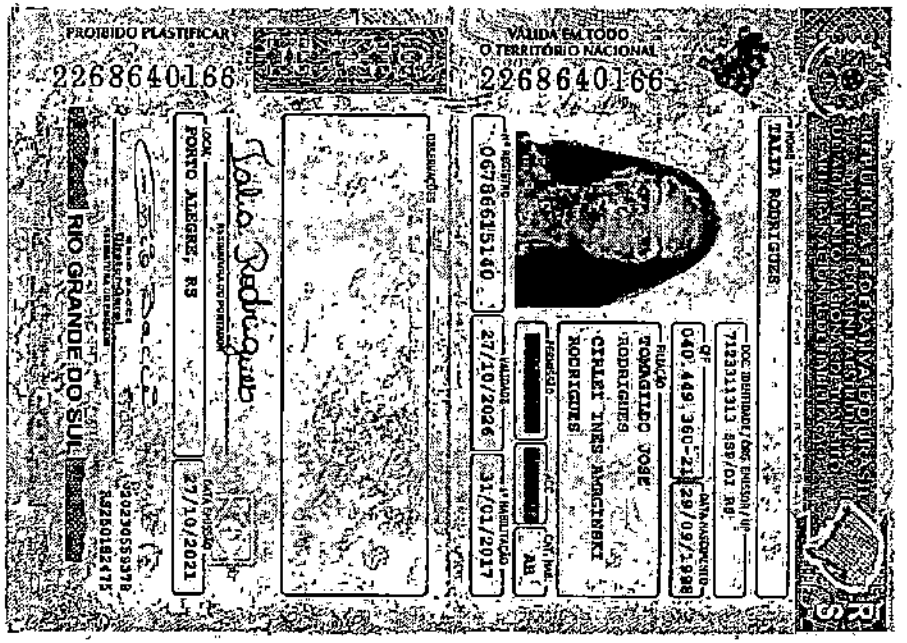

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 10 de novembro de 2021
Emol: R$ 10,60 + Selo digital: R$ 2,80 = R$ 13,40 Selo:
0182.01.2000003.30743 a 30744 [91B]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

1586

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 15:39:37 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	1237	COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **14:14:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

ERECHIM - RS, 27 de Janeiro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Pien - PR
Rua Amazonas -
CEP: 83860-000
PIÊN - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 4/2023
Processo Nº 3433/2022
Data de Abertura dia 26/01/2023 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação	roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Contato Geral	inovamed@inovamedhospitalar.com

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
002	915	50	UN	Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis Aciclovir 50 Mg/G Creme Derm 10 G Caixa C/1 Bisnaga (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0181.001-4 Cód. GGREM: 506421060048707 Cód. BR: BR0268375	2,6312	131,56
Preço Unitário: DOIS REAIS E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
034	794	15.000	UN	Captopril 25 Mg VO Cp /Isen Capox 25 Mg Caixa C/750 Cp (25 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0001.011-1 Cód. GGREM: 510419040178303 Cód. BR: BR0267613	0,0279	418,50
Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
035	56	50	UN	Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Carbamazepina 20 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos + Copo Medidor 100 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0203.004-9 Cód. GGREM: 511622040046817 Cód. BR: BR0268439	8,1052	405,26
Preço Unitário: OITO REAIS E UM MIL E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
046	206	20	UN	Cetoconazol 20 Mg/Ml Shampoo 100 Ml Fr Cetoconazol 20 Mg/Ml Caixa C/1 Frasco 100 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0105.001-1 Cód. GGREM: 506408101173115 Cód. BR: BR0271103	6,9999	140,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUARENTA REAIS						
070	201	10.000	UN	Mesilato de Doxazosina 2 Mg VO Cp Mesilato de Doxazosina 2 Mg Caixa C/30 Cp (1 Blister C/30 Cp) (Origem Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0217.002-7 Cód. GGREM: 506421030046906 Cód. BR: BR0268493	0,0899	899,00
Preço Unitário: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						

071	1	45.000	UN	Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen Maleato de Enalapril 10 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed/1Farma Registro M.S.: 1.0481.0098.014-7 Cód. GGREM: 526216040011106 Cód. BR: BR0267651	0,0394	1.773,00
Preço Unitário: TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS						
076	936	200	UN	Butilbrometo de Escopolamina 20 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp Butilbrometo de Escopolamina 20 Mg/Ml IM/IV/SC Caixa C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0125.002-9 Cód. GGREM: 511617090044106	1,2319	246,38
Preço Unitário: UM REAL E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
082	513	2.000	UN	Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0193.003-8 Cód. GGREM: 511617030043806 Cód. BR: BR0267657	0,094	188,00
Preço Unitário: NOVENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E OITENTA E OITO REAIS						
088	15	2.500	UN	Finasterida 5 Mg VO Cp Finasterida 5 Mg Caixa C/30 Cp Hospitalar (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0231.013-9 Cód. GGREM: 506419110040007 Cód. BR: BR0275963	0,2999	749,75
Preço Unitário: DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
090	719	25.000	UN	Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg Caixa C/500 Cap (50 Blisters C/10 Cap) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0169.005-3 Cód. GGREM: 511611803116111 Cód. BR: BR0273009	0,0799	1.997,50
Preço Unitário: SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

101	48	72.000	UN	Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen Hidroclorotiazida 25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0210.005-3 Cód. GGREM: 506417080033506 Cód. BR: BR0267674	0,0197	1.418,40
Preço Unitário: CENTO E NOVENTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
109	63	1.200	UN	Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base Mononitrato de Isossorbida 20 Mg Caixa C/100 Cp (10 Blister C/10 Cp Revestidos) (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Brasil Registro M.S.: 1.5651.0008.003-2 Cód. GGREM: 536200703113116 Cód. BR: BR0273400	0,1959	235,08
Preço Unitário: UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E E OITO CENTAVOS						
121	238	150	UN	Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Loratamed 1 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0254.002-9 Cód. GGREM: 506420090041007 Cód. BR: BR0273467	4,42	663,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS						
122	57	8.000	UN	Loratadina 10 Mg VO Cp Loratamed 10 Mg Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0253.020-1 Cód. GGREM: 506420080040407 Cód. BR: BR0273466	0,1379	1.103,20
Preço Unitário: UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
125	60	45.000	UN	Cloridrato de Metformina 850 Mg VO Cp /Isen Glicomet 850 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamedic Registro M.S.: 1.0392.0109.001-6 Cód. GGREM: 533508701110411 Cód. BR: BR0267691	0,1179	5.305,50
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINCO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

127	922	4.000	UN	Cloridrato de Metoclopramida 10 Mg VO Cp Novosil 10 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0052.005-7 Cód. GGREM: 511613080041004 Cód. BR: BR0267312	0,0737	294,80
Preço Unitário: SETECENTOS E TRINTA E SETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
148	263	300	UN	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml VO Fr Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/60 Ml + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 Cód. GGREM: 511612110040006 Cód. BR: BR0448595	4,6589	1.397,67
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE-REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS						
150	266	3.000	UN	Prednisona 5 Mg VO Cp Prednisona 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0213.004-3 Cód. GGREM: 511622110049217 Cód. BR: BR0267741	0,0799	239,70
Preço Unitário: SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
152	268	12.000	UN	Cloridrato de Propranolol 40 Mg VO Cp / Isen Sanpronol 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blilsters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0210.002-0 Cód. GGREM: 511622100048717 Cód. BR: BR0267772	0,0317	380,40
Preço Unitário: TREZENTOS E DEZESSETE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
156	62	26.000	UN	Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen Sinvastatina 20 Mg Caixa C/30 Cp Hosp (1 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0169.004-3 Cód. GGREM: 506415100029306 Cód. BR: BR0267747	0,0959	2.493,40
Preço Unitário: NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

157	756	10.000	UN	Sinvastatina 40 Mg VO Cp /Isen Sinvastatina 40 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blisters C/15Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4361.0169.042-6 Cód. GGREM: 506422110051606 Cód. BR: BR0267745	0,1489	1.489,00
Preço Unitário: UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS						
160	283	1.500	UN	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/80 Mg Caixa C/20 Cp (2 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamedic Registro M.S.: 1.0392.0169.002-1 Cód. GGREM: 533513070024106 Cód. BR: BR0308882	0,2213	331,95
Preço Unitário: DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 22.301,05 - VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E E CINCO CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES 33472540008

Maria Elisa da Silva Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Licitações

RG : 8115684601 SSP/RS

CPF: 033.477.540-00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2022 08:13:47 que o documento de hash (SHA-256) 3558288223b6387ecbdf7b0939d4130fd0a1717da0a283b9f090c87e9a595f7c foi validado em 19/10/2022 13:46:55 através da transação blockchain 0x68a122f90c307d8c88c881a6f07858ca0af4bfb9a574f9e96716c59ef7a2d6c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89495)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3558288222b6387ccbdf7b0939d4130fd0a1717da0a293b9f090c67e9e595f7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89495** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH_MARIA_ELISA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH_MARIA_ELISA"**, faz prova de que em **18/10/2022 13:46:50**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2022 14:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x68a122f90c307d8c88c881a8f07888ca0ef4bfb8a574f8e96716c59ef7a2d6c8.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Pien - PR
Rua Amazonas -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 4/2023
Processo Nº 3433/2022
Data de Abertura dia 26/01/2023 às 09:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº 4/2023, DECLARA que encontra-se em situação regular ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, atende às exigências do edital e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no presente processo licitatório.

Erechim/RS, 24 de Janeiro de 2023.

LENIANI BOLFE:99462125015

Assinado de forma digital por LENIANI BOLFE:99462125015
Dados: 2023.01.24 11:58:09 -03'00'

Leniani Bolfe
Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

inovamed hospitalar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Pien - PR
Rua Amazonas -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 4/2023
Processo Nº 3433/2022
Data de Abertura dia 26/01/2023 às 09:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 24 de Janeiro de 2023.

LENIANI BOLFE:99462125015
Assinado de forma digital por LENIANI BOLFE:99462125015
Dados: 2023.01.24 11:58:26 -03'00'

Leniani Bolfe
Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1598

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200458376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***3ª.*** *A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:* ***Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.***
> *3.1. A sociedade possui filial, denominada* ***FILIAL Nº 1****, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.*
> *3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

> ***4ª.*** *A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.*

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 22/1826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taiq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> ***6ª.** O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*VALOR R$*
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
Total	***100%***	***600.000***	***R$ 600.000,00***

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[...]

*8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURICIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.*

[...]

9ª. Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.*

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **16/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**
3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.
3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221326459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

Página 8/63

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.
8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.
Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciss.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Carolina Borges Mosmann

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,
A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOGADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual. *Página 12/63*

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,

Receita Estadual RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, tranferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigencia:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipotese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento gerado pela Internet e disponibilizado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:03:29 que o documento de hash (SHA-256) 5151d78c2653164869eb6c43043f5177469498f3a637e78566b1e2bae1f7773b foi validado em 03/01/2023 10:01:51 através da transação blockchain 0x19e74557cbd21f603b9cf83817515b8d18a585bc28f55d4f0eab1d8087c90671 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103899)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

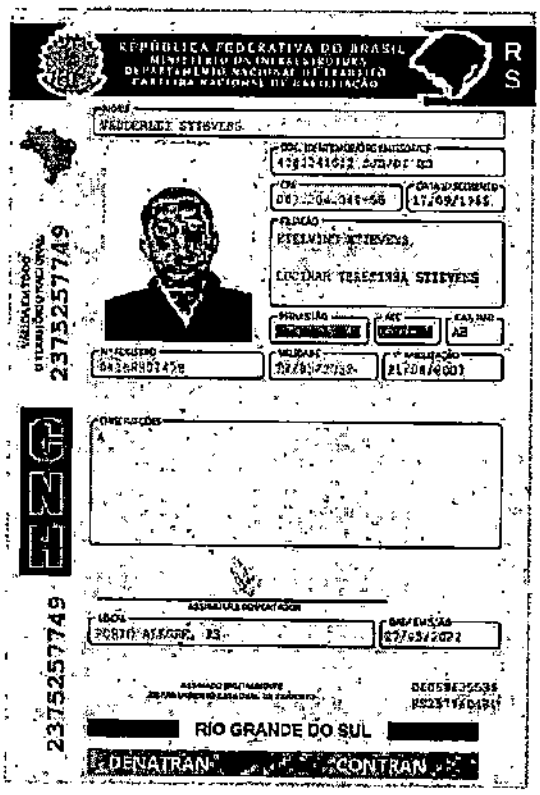

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:03:29 que o documento de hash (SHA-256) 5151d78c2653184889eb6c43043f5177469498f3e637e78566b1e2bee1f7773b foi validado em 03/01/2023 10:01:51 através da transação blockchain 0x19e74557cbd21f603b9cf83917515b8d19a665bc28f55d4f0eab1d8057c90571 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103899)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

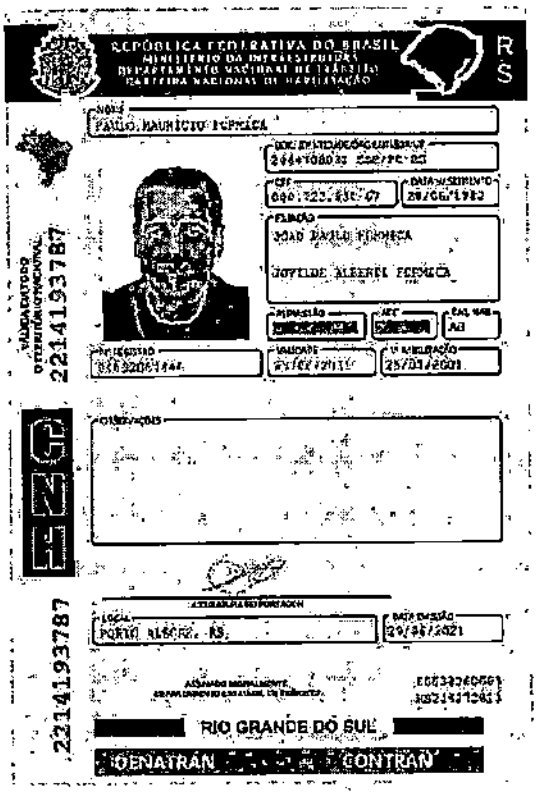

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:03:29 que o documento de hash (SHA-256) 5151d78c2853184889eb6c43043f517746949ef3a637e78566b1e2bee1f7773b foi validado em 03/01/2023 10:01:51 através da transação blockchain 0x19a74557cbd21f603b9cf83917515b8d19a685bc28f55d4f0eab1d8087c90671 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:-103899)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5151d78c2653184889eb6c43043f5177469498f3a637e78566b1e2bee1f7773b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103899** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **03/01/2023 10:02:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 10:03:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x19e74557cbd21f603b9cf83917515b8d19a685bc28f55d4f0eab1d8087c90671.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

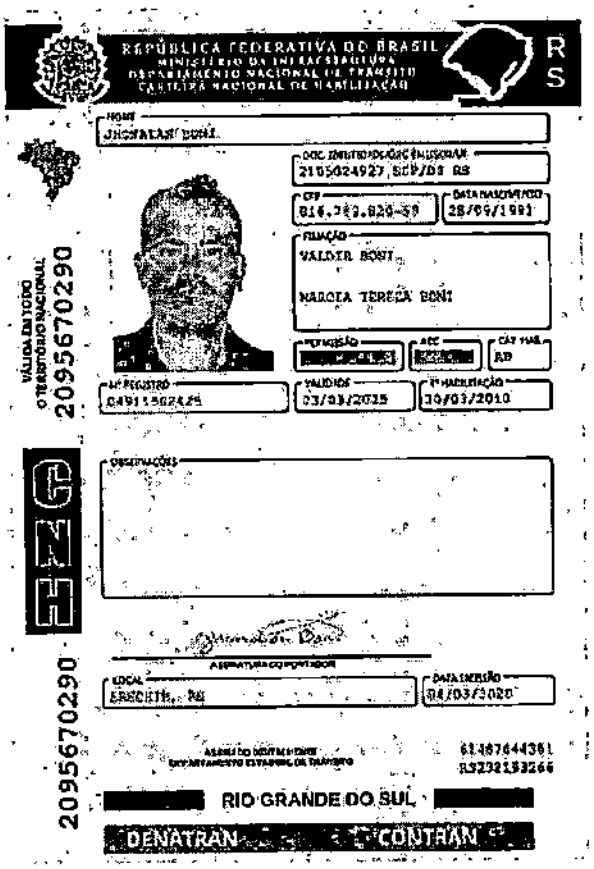

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40372308214351572621

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40372308214351572621-1
Data: 23/08/2021 10:31:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX98905-COON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 11:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 403723082143615726 21-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1d0946a238532772c52043532d9d79ef9bda26915e4fec8a45d0701499b86cd6fd360a502598a4b64b936683b44a5523a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO ********

CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

1622

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/12/2022

Identificação	
CAD ICMS	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Razão Social	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço			
Logradouro	RUA DOUTOR JOAO CARUSO		
Número	2115	**Complemento**	
Bairro/Distrito	INDUSTRIAL		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99706-250		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
Data Abertura	18/07/2011		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404114827124520

Informação obtida em 19/01/2023 17:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 36821512/2022
Expedição: 28/10/2022, às 14:16:03
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:56 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **41AB.A18D.175E.E133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 08 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este Imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22160538**
Autenticação: **32220544**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 17:53:04 do dia 12/01/2023.
Código de Autenticidade 31D9.1B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, n. 2115, município de Erechim, RS.******

Erechim, 09 de janeiro de 2023, às 15h38min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001447862570.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 22/07/2023

RAZÃO SOCIAL:
63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:
12.889.035/0001-02
ENDEREÇO:
RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LIBERADA PARA:
I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação: 25/07/2022 - 08:47
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08874-0

Data do Cadastro
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro
27/06/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254629/2011-27

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

---

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

---

borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509542/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490716/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094854204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515169/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.923.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229203
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

---

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486208

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 8075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 8099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 8096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 8096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619209

Expresso Indalatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226359207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 8080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-58 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 03.482.126/0001-83
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

---

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indalatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172651
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23281-3

Data do Cadastro
28/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.344913/2012-25

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e;Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.

.....

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44
Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 4553923/20-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e;Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.191, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70° INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210834
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.634355/2020-08 / 1247393
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98
25351.634356/2020-44 / 1247405
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97
25351.644067/2020-53 / 1247422
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79
25351.626521/2020-94 / 1247299
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33
25351.675407/2014-19 / 1126518
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27
25351.593445/2020-23 / 1245895
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.344913/2012-25 / 1232813
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205
25351.344913/2012-25 / 1232813
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70
25351.718807/2009-51 / 2052581
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47
25351.618973/2020-01 / 7771731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10
25351.633270/2020-02 / 7772391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41
25351.618980/2020-02 / 7772083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80
25351.643917/2020-04 / 7772845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84
25351.618941/2020-05 / 7772021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIREL / 39.292.414/0001-77
25351.631919/2020-06 / 7772387
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78
25351.618959/2020-07 / 7771871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63
25351.633979/2020-08 / 7772650
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370809206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92
25351.618965/2020-09 / 7771819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09
25351.631838/2020-10 / 7772379
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07
25351.643920/2020-10 / 7772919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48
25351.626398/2020-10 / 7772134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39
25351.626406/2020-10 / 7772308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09
25351.609719/2020-11 / 7771581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25
25351.643712/2020-11 / 7772723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90
25351.633975/2020-11 / 7772515
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96
25351.626389/2020-11 / 7772157
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.03497-1

Data do Cadastro
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1248071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335281/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ADC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356548/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-15
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 8049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.583058/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Página 48/63

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820080
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 38.156.736/0001-99
25351.667556/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

---

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-82
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834218

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 88.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO, VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.338781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 08.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105225
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO,ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eireili / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.786/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689369/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553059/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388605214

PROK DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667817/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.977/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-80
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.879.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540134210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672831/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465518216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.812/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

ICR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820187
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

P. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.586/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021070100049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448527211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503407212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.055/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 9 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819105
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 15.222.967/0001-83
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256829219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-25 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2397[illegible]

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447785212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772212

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0015-04
25851.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-36 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465500213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229219

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25851.689470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2560878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-82
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-38
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-59
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.038897/2021-45 / 8217551
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 38.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de Irace eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667538/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819859
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.506377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BAUDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.206.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465845213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448830211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300401212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226855
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Poppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.359/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	**Inscrição Municipal:** 37417	**Início da Atividade:** 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		**Bairro:** INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	**Processo:** 18180/2020	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 26/12/2022 - 10:43
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

2022

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
21643	RS	12/09/2023	https://farmasis.crfrs.org.br/crfrs/2022/21643.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Outros

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Doutor João Caruso, 2115 -	12.889.035/0001-02

BAIRRO	CIDADE
Industrial	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	13933	Diana Blasus	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observacao: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 12 de setembro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, sediado na Pç Barão de Penedo, nº 19, Bairro Centro Histórico, Penedo – AL, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2021:

Produto	Unidade	Quantidade
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G)	CP	7.169.000
AZITROMICINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CP	554.745
MICONAZOL 20 MG/G 80G CREM VAG BIS (G)	BS	47.600
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP (G)	CP	11.753.500
AMOXICILINA 250 MG/5ML 150 ML FR (G)	FR	39.850
CLOR DE SERTRALINA 50 MG CP (G)(C1)	CP	2.031.180
CLOR CIPROFLOXACINO 500 MG CP (G)	CP	745.800
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 CP (G)	CP	706.380
SULFATO FERROSO 40 MG (EQ 14 MG) CP (S)	CP	2.906.000
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP (G)	CP	2.934.450
METRONIDAZOL 250 MG CP (G)	CP	781.800
ESCOPEN 10 MG + 250 MG CP (S)	CP	195.500
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CP	952.500
AMOXICILINA 250 MG/5ML 60 ML FR (G)	FR	21.750
PREDNISONA 5 MG CP (G)	CP	525.500
LORATADINA 10 MG CP (S)	CP	1.300.192
ESPIRONOLACTONA 100 MG CP (G)	CP	89.260

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/08/2022 13:49:24 que o documento de hash (SHA-256) e859423a3aefe7be3c2e5ae8f083065318c2b838b03899e5556c74a602f49c88 foi validado em 28/08/2022 11:39:34 através de transação blockchain 0x3a956f3f0ef7519b03aff4c4622f7d4504a5f6388bcf246a9a4bc62974b5a7a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 71118)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.588.208/0001-24

PERMENATI 50 MG/ML 60 ML FR (S)	FR	18.800
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	12.768
ENTEROFTAL 40 MG CP (S)	CP	251.000
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS (G)	BS	7.475
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G)	AM	15.250
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	AM	1.110
NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR (G)	FR	800
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	1.100
HYSTIN 2MG CP (S)	CP	30.000
GENTAMICIN 80MG IM/IV SOL/INJ AMP (S)	AM	1.050
ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	600
HEM QUETIAPINA 25 MG CP (G) (C1)	CP	3.300
LONGACTIL 100 MG CP (S) (C1)	CP	2.000
MICONAZOL 20 MG/G 28 G CREM DERM BIS (G)	BS	200
NISTATINA 25.000 UI/G 60 G BIS (G)	BS	50
POLARADEX 0,4 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	200
CIMELIDE 100 MG CP (S)	CP	4.200

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Penedo/AL, 27 de Junho de 2022.

Amanda Martins dos Anjos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/06/2022 13:49:24 que o documento de hash (SHA-256) e859423a3asfc7be3c2a5ae8f083065318c2b836b03899e5556c74a802f49c88 foi validado em 28/06/2022 11:39:34 através da transação blockchain 0x3a955f3f0ef7519b03aff4o4622f7d4504a5f6388bcf248a9a4bc62974b5a7a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 71118)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e859423a3aefc7be3c2a5ae8f083065318c2b838b03899e5556c74a802f49c88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 71118** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO_CONISUL_2022_2"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO_CONISUL_2022_2"**, faz prova de que em **28/06/2022 11:40:21,** o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2022 11:41:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acórdo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3a955f3f0ef7519b03aff4c4622f7d4504a5f6388bcf246a9a4bc62974b5a7a3.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, nº 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, é nossa fornecedora de **Medicamentos e Materiais Hospitalares**, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2021:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
DIPIRONA 500 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP	AMP	48.140
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP	AMP	10.400
CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG CP	CP	12.000
MIDAZOLAM 5 MG/ML 10ML AMP	AMP	7.500
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA	F/A	6.200
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP	AMP	3.120
AZITROMICINA 500 MG (HOSP) CP	CP	2.400
CLORETO DE SODIO 0,9% SIST FECHAD 100 ML	FR	3.000
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	3.000
OMEPRAZOL 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL	F/A	1.600
DIPIRONA SODICA 500 MG CP	CP	1.500
PREDNISONA 20 MG CP	CP	1.500
SONDA ASP TRAQUEAL 14 FR	UND	1.400
LEVOTIROXINA SÓD. 50 MCG CP	CP	1.400
PROPOFOL 1% 10 MG/ML IV 20 ML AMP	AMP	1.100
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA	UND	1.000
LUVA LATEX PROC S/PO PP - UN	UND	1.000
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	1.000
ONDANSETRONA 4 MG IM/IV AMP	AMP	1.000
OMEPRAZOL 20 MG CAP	CAP	994
HEM QUETIAPINA 25 MG CP	CP	990
CEFAZOLINA SOD. 1G PO/INJ IM/IV FA	F/A	900
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP	AMP	900
SIMETICONA 40 MG CP	CP	800
CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML SIST FECHA	FR	792
LOSARTANA POTASSICA 50 MG CP	CP	780
PARACET + CODEINA 500/30 MG	CP	768
CETOPROFENO 100 MG PO/INJ IV FA	F/A	700
SINVASTATINA 20 MG CP	CP	800
AC. ASCORBICO 100 MG/ML 5 ML AMP	AMP	500
CEFALOTINA 1G PO/INJ IM/IV FA	F/A	500
CEFEPIMA 1G IM/IV PO/INJ FA	F/A	500
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AMP	800

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 07:55:42 que o documento de hash (SHA-256) 7003eb498b7c1a1fb492cd22d8ea2d17d84163a91b8f606dfe03a0d59a681446 foi validado em 11/03/2022 07:52:23 através da transação blockchain 0x03e6c70f21f335307c38d8f8f3f9d322f588513ef61114f7ab36c7dcb029fbe5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54584)

EFEDRINA 50 MG/ML 1 ML AMP	AMP	700
FUROSEMIDA 40MG CP	CP	500
HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CP	CP	500
PARACETAMOL 500 MG CP	CP	500
PREDNISONA 5 MG CP	CP	500
CLONAZEPAM 0,5 MG CP	CP	480
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP	CP	480
SONDA ASP TRAQUEAL 16 FR	UND	480
BIS DE CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	420
GABAPENTINA 300 MG CAP	CAP	420
CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SIST FECHADO 100 ML	FR	400
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP	CP	400
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AMP	400
PARACETAMOL 750 MG CP	CP	400
TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AMP	400
HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AMP	400
RINGER C/ LACTATO SIST FECH 1000 ML BOLS	BOLSA	320
ENOXAPARINA SOD. 20 MG 0,2 ML SC/IV SER S/DS	SER	300
SONDA ASP TRAQUEAL 12 FR	UND	300
SUC. SÓD HIDROCORTISONA 500 MG PO/INJ IM/IV FA	F/A	300
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BIS	400
ACETAZOLAMIDA 250 MG CP	CP	325
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AMP	272
BUT. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250 MG CP	CP	250
MET. NEOSTIGMINA 0,5MG/ML IM/IV/SC AMP	AMP	250
ACETILCISTEÍNA 600 MG ENV	ENV	500
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP	AMP	200
LIDOCAINA 20 MG/G 30 G BIS	BIS	200
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	200
PROMETAZOL 25 MG/ML IM AMP 2 ML	AMP	200
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP	CP	200
ÁC. GRAXOS ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	192
AC. TRANEXAMICO 50 MG/ML EV 5 ML AMP	AMP	150
AMPICILINA + SULBACTAM 1/0,5 G FA	F/A	290
BABYMED 1000UI 45 G BIS (HOSP)	BIS	150
CEFUROXIMA SOD 750 MG PO IM/IV FA	F/A	150
CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML SIST FECHAD	FR	150
ACICLOVIR 200 MG (HOSP) CP	CP	180
CAPTOPRIL 25 MG CP	CP	120
CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP	CP	180
LACTULOSE 667 MG/ML SOL 120 ML SAL FRU	FR	112
AMPICILINA 1 G PO/INJ IM/IV FA	F/A	100
CEFTAZIDIMA 1 G IM/IV PÓ P/INJ FA	F/A	100
COMPLEXO B 2 ML AMP	AMP	100
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS	BIS	100
FILGRASTIM 300 MCG IV/SC (2 A 8°C) 1ML	AMP	100
FOSF. CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML AMP	AMP	100
TETRACICLINA 500 MG CAP	CAP	80
LEVOFLOXACINO 500 MG CP	CP	70
BENZILPENICILINA BENZ. 1.200.000UI PO/INJ IM FA	F/A	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 07:55:42 que o documento de hash (SHA-256) 7003eb498b7c1e1fb492cd22d6ea2d17d84163e91b8f606dfe03a0d59a881446 foi validado em 11/03/2022 07:52:23 através da transação blockchain 0x03e8c70f21f335307c38d8f8f3f9d322f568513ef811114f7ab38c7dcb029fbe5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54584)

BENZILPENICILINA POT. 5.000.000 UI PO IM/IV FA	F/A	50
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML IV AMP	AMP	50
MEROPENEM 500 MG 15 ML PO/INJ FA	F/A	50
METILPREDNISOLONA 500 MG + DIL FA	F/A	50
NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR	FR	50
SONDA ASP. TRAQUEAL 08 FR	UND	30
CARBOPLATINA 450 MG 45 ML INJ IV F/A	F/A	20
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML IV 5 ML	AMP	20
METILPREDNISOLONA 40 MG/ML SUP INJ 2ML FA	F/A	20
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G	BIS	10
DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20 ML	FR	10

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 09 de Março de 2022.

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 07:55:42 que o documento de hash (SHA-256) 7003eb496b7c1e1fb492cd22d8ea2d17d84163e91b8f608dfe03a0d59a681446 foi validado em 11/03/2022 07:52:23 através da transação blockchain 0xd03a6c70f21f335307c38d6f6f3f9d322f688513af61114f7eb36c7dcb029fbe5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54564)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7003eb498b7c1e1fb492cd22d8ea2d17d84163a91b8f606dfe03a0d59a681446** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54584** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Santa Terezinha"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Santa Terezinha"**, faz prova de que em **11/03/2022 07:51:02**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2022 07:53:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x03e6c70f21f335307c38d8f8f3f9d322f588513ef61114f7ab36c7dcb029fbe5.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de **Medicamentos e Materiais Hospitalares**, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2021:

Produto	Unidade	Quantidade
BUT ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250 MG CP	CP	176.100
IVERMECTINA 6 MG CP	CP	38.500
CLOR DE SERTRALINA 50 MG CP	CP	548.240
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	550.500
OPRAZON 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL	FA	760
EUTHYROX 25 MCG CP	CP	215.200
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP	CP	51.890
LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG CP	CP	137.590
LORATAMED 1 MG/ML 100 ML FR	FR	4.850
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP	CP	221.980
GLIMEPIRIDA 4 MG CP	CP	69.840
SINVASTATINA 40 MG CP	CP	65.250
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP	CP	6.000
LORATAMED 10 MG CP	CP	95.064
CLOR DE METFORMINA 500 MG CP	CP	113.260
GINKOMED 80 MG CP	CP	43.680
TRAXONOL 100 MG CAP	CA	9.735
PARACET+CARISOPRODOL+DIC SODICO+CAFE NA 300/125/50/30 MG VO CP	CP	73.800
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	129.000
VITAMINA D 50000 UI CP	CP	2.136
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP	CP	232.500
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	62.800
HEMIQUETIAPINA 25 MG CP	CP	29.300
EUTHYROX 150 MCG CP	CP	22.500
SULFATO FERROSO 40 MG (EQ 14 MG) CP	CP	143.500
NIMESULIDA 100 MG CP	CP	91.800
NAXOTEC 500 MG CP	CP	8.016
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	CP	318.500
WARYZ 450 + 50 MG CP	CP	12.900
LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG CP	CP	20.220
METRONIDAZOL 250 MG CP	CP	28.200
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	9.480
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	1.488
DICLOFENACO POTASSICO 50MG CP	CP	33.220
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	22.988
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	24.600
ANEMIFER 43 MG (EQ 14 MG) CP	CP	73.200
BABYMED ROSA 1000UI 45 G BIS	BS	1.785
NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML FR	FR	35.095

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2022 17:20:50 que o documento de hash (SHA-255) 1ce1ccaac7b4125881d90ba419782a86a5809e354134e5617c2e5767ce19f2c1 foi validado em 21/03/2022 16:49:38 através da transação blockchain 0x04c937c717a3a741b226ea65f9a764f2b7480cd0f1517a3c73da6484c707394c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 56088)

CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AZITROMICINA 600 MG PO 15 ML FR	FR	400
UNINALTREX 50 MG CP	CP	510
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP	CP	8.320
ENTEROFTAL 40 MG CP	CP	20.700
PAMELOR 10 MG CAP	CP	1.740
CICLOBENZAPRINA 10MG CP	CP	10.680
METREXATO 2.5 MG CP	CP	1.464
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP	CP	12.450
AGUA PARA INJEÇAO 10 ML FA	FA	4.200
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	325
SANPRONOL 40 MG CP	CP	35.500
DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20 ML	FR	345
KAVIUM 15 MG CP	CP	1.320
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ IM 2 ML AMP	AM	600
ACEBROFILINA PED 5 MG/ML 120 ML FR	FR	300
ARTRINID 100 MG PO/INJ IV FA	FA	200
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP	AM	600
CLOR DE SOTALOL 160 MG CP	CP	1.680
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP	CP	3.210
FITOMENADIONA 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	350
NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP	AM	300
RIFOTRAT SPRAY10 MG/ML 20 ML FR	FR	200
PASTA DE AGUA 80 G BIS	BS	56
CLORPROMAZ 100 MG CP	CP	1.400
DELTAPIL SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	50
CLEARTOP 20 MG/ML XAMP 100 ML FR	FR	50
DEXPANTENOL 50 MG/G 30 G BIS	BS	80
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP	AM	50
UNITIDAZIN 100 MG CP	CP	120
HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AM	50
COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	820
DESCARBOX LENCOL NATURAL 70 CM X 50 M	UN	136
COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC	UN	1.000
M2LIFE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	20
COLETOR PERF 7 L ECOLOGIC	UN	480
SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA	UN	2.300
ESTERILCARE BOBINA ESTERILI 50 MM/100 M	UN	5

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 09 de Março de 2021.

Juliana S. Winckler

assinatura do responsável

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 939.888.600-87

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2022 17:20:50 que o documento de hash (SHA-256) 1ca1cceac7b4125881d90be419782a88e5809e354134e5617c2e5767ce19f2c1 foi validado em 21/03/2022 16:49:36 através da transação blockchain 0x04c937c717a3e741b226aa65f9a764f2b7480cd0f1517a3c73da6464c707394c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 56068)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ce1cceac7b4125881d90ba419782a86e5809e354134e5617c2e5767ce19f2c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONISA_2022"**, cujo assunto é descrito como **"CONISA_2022"**, faz prova de que em **21/03/2022 16:49:52**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2022 16:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04c937c717a3e741b226aa65f9a764f2b7480cd0f1517a3c73da6464c707394c.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SOMA PR HOSPITALAR

Cliente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
Modalidade:	**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**
Data de Abertura:	**26/01/2023**
Horário:	**9:30**
Prazo de Entrega:	**15 DIAS**
Validade do Contrato:	**12 MESES**
Validade da Proposta:	**60 DIAS**
Forma de Pagamento:	**30 DIAS**

00.656.468/0001-3
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
28	50	FR/AMP	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	TEUTO	BEPEBEN	CX C/ 50 FR	1037001000051	11,00	550,00
44	100	FR	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	GENERICO	CX/50 FR	1037005090045	10,00	1.000,00
59	50	AMP	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	GENERICO	CX/120 AMP	1037002870120	2,34	117,00
62	50	AMP	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	GENERICO	CAIXA C/ 72 AMP	1037005110054	1,05	52,50
TOTAL								R$	1.719,50

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 26 de janeiro e 2023

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

1653

22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CISÃO DA SOCIEDADE. Deliberam os quotistas, por unanimidade, APROVAR a cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que segue como Anexo I ("Protocolo e Justificação"), contendo as finalidades, as bases e demais condições relacionadas à cisão parcial da Sociedade e a versão da parcela cindida do seu patrimônio para sua sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, doravante denominada "GRUPO SOMA".

§1°. Os sócios decidiram ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada para avaliar o patrimônio da Sociedade a ser cindido, a saber: "Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n° 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.° 4010408799, inscrito no CPF sob o n.° 363.631.380-00 e no Conselho Regional

de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

§2°. Foram aprovadas, pela unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva, as demonstrações financeiras da Sociedade e o laudo de avaliação contábil da parcela cindida no valor de R$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos) do patrimônio da Sociedade ("Laudo de Avaliação", anexo ao "Protocolo e Justificação"), previamente elaborados pelos peritos para fins dos competentes lançamentos contábeis no procedimento de cisão parcial.

§3°. A parcela cindida será incorporada na GRUPO SOMA, em substituição às quotas que detinha na sociedade, conforme art. 229, parágrafo 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§4°. Em razão da cisão parcial aprovada neste ato, aprova-se a redução do capital social, com o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas de titularidade da GRUPO SOMA, no valor de R$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), ficando o capital social que era de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser de R$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinscki	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

§5°. Em Os sócios, por unanimidade, deliberam que a cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da Sociedade dar-se-á da seguinte forma: obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

§6°. Aprovada a cisão pelos acionistas da GRUPO SOMA S.A., em Assembleia realizada nesta data, ficam, desde já, autorizados os Diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das deliberações supra, a

cláusula 7ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÉTIMA. *O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	Quotas	Valor R$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinscki	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-

1657

lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinscki	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANCO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtitulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de outubro de 2022

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Os membros da Diretoria de:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610; inscrita no CNPJ.ME sob o n. 00.656.468/0001-39, neste ato, representada por seus Diretores ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200, e MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070- 34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94195-600, doravante denominada "**SOMA/PR**" OU "CINDIDA"; juntamente com seus sócios:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 31/08/95 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.034.291, neste ato representada por seu Diretor Presidente, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, n. 1327, Apartamento 141, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade R.G. expedida pela SSP.SP sob n. 11922162, doravante denominada "**SOMA**"; e

MARCELO LAPINSCKI, já qualificado, doravante denominado "**MARCELO**"; e, ainda:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, sociedade que receberá parcela do patrimônio da sociedade cindida, doravante denominada "**SOMA**".

Em atendimento ao disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e nos artigos 223, 225 e 229, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicável de forma supletiva ao caso, após minuciosa análise dos objetivos sociais das sociedades envolvidas, frente aos seus interesses futuros, submetem este Protocolo e Justificação de cisão parcial de SOMA/PR com a versão da parcela cindida do patrimônio dessa para SOMA, para deliberação dos quotistas da SOMA/PR e acionistas de SOMA, em conformidade com os seguintes termos e condições.

I. DA FINALIDADE DA OPERAÇÃO E DO INTERESSE DAS SOCIEDADES NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. A cindida, SOMA/PR, é uma sociedade empresária limitada que tem por objeto social Comércio atacadista de: (a) medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); (b) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); (c) produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); (d) cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01) e (e) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

1.2. Seu capital social é formado pelos seguintes quotistas, na seguinte proporção:

Quotistas	Percentual	Quotas	Valor em R$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	99,87%	2.996.000	2.996.000,00
Marcelo Lapinscki	0,13%	4.000	4.000,00
Total	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

1.3. No seu ativo, a SOMA/PR detém a propriedade dos seguintes imóveis, nos quais foram edificadas benfeitorias que se encontram em procedimento de averbação junto aos respectivos álbuns imobiliários:

Imóvel	Município	Nº Matrícula
Anita Ribas, 410	Curitiba, PR	31.653
Anita Ribas, 448	Curitiba, PR	31.137

1.4. Estes imóveis e respectivas benfeitorias são atualmente utilizados, preponderantemente, como sede administrativa da sociedade, havendo espaço ocioso, gerando despesas de manutenção e conservação, demandando atividades de gestão administrativa que não revertem em benefício da sociedade, além de destoarem de sua atuação empresarial principal.

1.5. Sendo os objetivos sociais da SOMA/PR exclusivamente de atividade empresarial operacional de comércio, a maneira mais eficaz de otimizar o resultado da sociedade passa pela separação de ativos não operacionais do seu patrimônio, vertendo-os para uma sociedade do mesmo grupo empresarial, a SOMA, cujo objetivo social é relacionado à gestão e exploração de negócios. Logo, a cisão proposta tem como principal objetivo o aprimoramento da gestão patrimonial da SOMA/PR e a ampliação das possibilidades de atuação da SOMA, incluindo a gestão patrimonial. Uma vez concluída a cisão parcial, cada sociedade poderá se dedicar exclusivamente aos seus próprios objetivos sociais, otimizando os seus recursos.

1.6. Para tanto, por meio da Cisão Parcial, a SOMA/PR transferirá à SOMA determinados ativos não operacionais (imóveis referidos no item 1.3), juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Estes ativos poderão ser geridos pela SOMA de maneira mais assertiva, otimizando procedimentos, proporcionando novas oportunidades de geração de caixa para esta sociedade, especialmente considerando que parte desses ativos atualmente se encontram subutilizados. Além disso, como consequência direta, haverá redução de custos operacionais para a SOMA/PR, permitindo que esta sociedade possa concentrar seu foco estratégico nas suas atividades fins, utilizando seus ativos operacionais para a comercialização de medicamentos, materiais hospitalares, cosméticos e saneantes. Além disso, a Cisão Parcial ampliará a sinergia entre os negócios das sociedades envolvidas na operação, todas elas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sem alteração da atual composição societária das partes envolvidas.

1.7. Aprovada a cisão parcial da SOMA/PR, os referidos ativos não operacionais, descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado especificamente para a operação de cisão parcial e anexado a este instrumento, serão segregados do patrimônio da SOMA/PR e, ato contínuo, incorporados pela SOMA ("Parcela Cindida").

1.8. Serão mantidos no patrimônio da SOMA/PR todos os demais ativos, tangíveis ou intangíveis, a fim de que ela possa dar continuidade à persecução de seus objetivos sociais.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

II. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NOMEADA PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO DE SOMA/PR; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOMA/PR DESTINADA A SOMA, DATA-BASE DA OPERAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. O acervo patrimonial a ser cindido e vertido para a SOMA deve ser avaliado pelo valor contábil. A avaliação será feita pela ***" Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples"*** empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n° 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, empresa especializada, nomeada para tanto e terá por base o balanço especial levantado na data de 31 de julho de 2022. As variações patrimoniais ocorridas entre 31/07/2022, data-base de avaliação, e a data do evento que forem atribuídos os elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido serão tidas e havidas como pertencentes à SOMA, em relação aos ativos e passivos que a ela couberem, e as demais variações permanecem com a SOMA/PR.

2.2. A parcela do patrimônio da SOMA/PR a ser vertida para a SOMA foi avaliada, *ad referendum* da deliberação dos sócios e administradores da SOMA/PR e SOMA, pelo critério contábil de apuração do valor patrimonial do acervo líquido, no valor de **R$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)** tendo como base os elementos constantes do balanço patrimonial da SOMA/PR em 31 de julho de 2022, data-base da cisão parcial (**"Data-Base"**).

2.3. A cisão parcial da SOMA/PR dar-se-á por meio da segregação e transferência de parte de seu acervo patrimonial listado e avaliado no Laudo de Avaliação (**"Laudo de Avaliação"**), que fica fazendo parte integrante deste Protocolo e Justificativa de Cisão como anexo.

III. DA REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOMA/PR, DA ADIÇÃO DO CAPITAL DA SOMA

3.1. Em virtude da cisão parcial, o capital social da SOMA/PR sofrerá redução no valor de R$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), mediante o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas, de titularidade da SOMA, reduzindo sua participação, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinscki	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

3.2. Por outro lado, o capital social da SOMA que hoje é de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) sofrerá um aumento de R$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações, mantendo-se a proporcionalidade de participação de todos os acionistas daquela sociedade.

3.3. Com exceção da parcela dos ativos e passivos que serão vertidos para SOMA em decorrência da cisão parcial ora prevista, todos os demais elementos ativos e passivos, direitos e obrigações de SOMA/PR permanecerão em seu patrimônio.

3.4. A alteração da proporcionalidade de participação dos quotistas da SOMA/PR nesta sociedade, resultante do cancelamento de quotas pertencentes exclusivamente à SOMA, foi avaliada pelos quotistas da SOMA/PR e pelos administradores de ambas as sociedades, que entendem que esta operação não lhes acarretará qualquer prejuízo, restando preservado o patrimônio de todos os envolvidos na operação, em especial porque a proporção cindida será vertida em favor da quotista SOMA, gerando benefícios na gestão deste patrimônio, e resultando em maior produtividade para a sociedade cindida, em ganho de efetividade operacional, sendo a decisão unânime.

3.5. Cumpre observar que esta proposta de cisão parcial engloba a alteração do Contrato Social de SOMA/PR e do Estatuto de SOMA, a fim de que as cláusulas do capital social e demais aplicáveis sejam adequadas com o procedimento que ora se justifica, se aprovado.

3.6. Dessa forma, os Diretores de SOMA/PR e SOMA entendem que a cisão parcial da SOMA/PR com a versão de parcela de seu patrimônio para a SOMA representa a melhor alternativa para que sejam alcançados os objetivos de reestruturação societária e patrimonial acima expressos, permitindo que cada sociedade possa conduzir suas atividades de acordo com o melhor interesse de todos os envolvidos.

IV. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS A SOMA E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. A cisão parcial da SOMA/PR será procedida mediante a transferência dos bens listados no Laudo de Avaliação que compõem a parcela cindida, abaixo reproduzidos:

1. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610 Curitiba, PR:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante **de R$ 300.000,00**.

(ii) Benfeitorias realizadas no terreno objeto da matrícula **31.653** do Registro de Imóveis de Curitiba, PR, no valor de **R$ 294.719,14.**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

2. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, Curitiba, PR:

(iii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número **31.137** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de **R$ 300.000,00.**

4.2. Conforme previsão do parágrafo único, do art. 233, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a proposta é para que este procedimento de cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da SOMA/PR dar-se-á da seguinte forma: passivos e obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Uma vez efetivada a cisão parcial de SOMA/PR até 30 de outubro de 2022 e a transferência da parcela cindida ao capital social de SOMA, competirá à administração dessa sociedade, assim como à administração de SOMA/PR, praticar todos os atos necessários à sua implementação, bem como promover o arquivamento de todos os atos atinentes à cisão parcial.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2022.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcelo Lapinscki Alencar Almeida

MARCELO LAPINSCKI

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Pedro Antônio Lapinscki

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

MINUTA

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil da empresa

Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Data-Base: 31 de julho de 2022

Agosto de 2022

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Atencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Atencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Quotistas e Administradores da
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Curitiba - PR

Dados da firma de auditoria

1. **Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, tem por objetivo suportar a incorporação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos desta empresa pelo **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito no **anexo II** do laudo de avaliação. A descrição dos imóveis está no **anexo III** do laudo de avaliação.

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Atencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Atencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico **CTG 2002**, aprovado pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), dos ativos e passivos resumidos no **anexo I**, conforme constavam do balanço patrimonial em **31 de julho de 2022**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Sérgio Laurimar Fioravanti
Contador – CRCRS nº 48.601
Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
CRCRS nº 006706/O
CVM 12.360
CNAIPJ 000023

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

- Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha. -
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

ANEXO I

ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DA SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2022 PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A COMPANHIA GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

(Em Reais)

ATIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanço Pós Cisão
ATIVO CIRCULANTE	**28.308.305,81**	-	**28.308.305,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.738.939,07	-	1.738.939,07
Realizáveis a Curto Prazo	11.079.580,87	-	11.079.580,87
Estoques	15.468.879,48	-	15.468.879,48
Despesas exercício seguinte	20.906,39	-	20.906,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.898.244,77**	**(894.719,14)**	**1.003.525,63**
Direitos Realiz. a Longo Prazo	779.131,43	-	779.131,43
Investimentos	4.352,35	-	4.352,35
Imobilizado	**1.114.760,99**	**(894.719,14)**	**220.041,85**
Valor Corrigido	2.879.435,75	(1.624.267,75)	1.255.168,00
Imóvel Rua Anita Ribas 410	1.024.267,75	(1.024.267,75)	
Terreno com Edificações	300.000,00	(300.000,00)	
Terrenos	300.000,00	(300.000,00)	
Outros Ativos	1.255.168,00	-	1.255.168,00
(-) Valor Depreciação	(1.764.674,76)	729.548,61	(1.035.126,15)
Imóvel Rua Anita Ribas 410	(729.548,61)	729.548,61	
Outros Ativos	(1.035.126,15)	-	(1.035.126,15)
TOTAL DO ATIVO	**30.206.550,58**	**(894.719,14)**	**29.311.831,44**

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd, cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

PASSIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanço Pós Cisão
PASSIVO CIRCULANTE	**12.701.186,39**	-	**12.701.186,39**
Fornecedores	9.829.934,60	-	9.829.934,60
Obrigações Fiscais	865.467,92	-	865.467,92
Obrigações Sociais e trabalhistas	965.950,03	-	965.950,03
Dividendos a pagar	996.893,31	-	996.893,31
Demais contas	42.940,53	-	42.940,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**273.980,00**		**273.980,00**
Provisão para contingências	273.980,00		273.980,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.231.384,19**	**(894.719,14)**	**16.336.665,05**
Capital Social	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reservas de Lucros	14.231.384,19	-	14.231.384,19
Acervo Líquido	-	(894.719,14)	(894.719,14)
TOTAL DO PASSIVO	**30.206.550,58**	**(894.719,14)**	**29.311.831,44**

MINUTA

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antônio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antônio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (relacionadas aos ativos e passivos do acervo líquido)

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

b) Imobilizado – Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos a seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual do ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda.

c) Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros. A administração da Empresa revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.

d) Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes – Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Limited, cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki, Alencar Almeida, Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

bakertilly

ANEXO III

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS RELATIVOS À RUBRICA IMOBILIZADO

Um imóvel e dois terrenos cindidos com valor contábil de R$ R$ 1.624.267,75 perfazem uma área total de 6.076,80 M2 localizados no município de Curitiba/PR, com valor depreciado de R$ 729.548,61 que perfazem o montante líquido de R$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), a saber:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R$ 300.000,00.

(ii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número 31.137 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R$ 300.000,00.

(iii) Benfeitorias realizadas no terreno localizado na rua Anita Ribas nº 410 no município de Curitiba/PR, tais como, materiais de construção, rede de esgoto, elevador de carga e projeto de execução da nova fachada, totalizando o montante de R$ 1.024.267,75, com valor de depreciação de R$ 729.548,61.

****

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki; Alencar Almeida; Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinscki; Alencar Almeida; Marcelo Lapinscki e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/AB63-F7C5-24E2-F5A1 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB63-F7C5-24E2-F5A1

Hash do Documento

399E0ADB17F803F1504EC37A0E4F5B7DBE0370F21E37E1B76D4CD15446D92C2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- ☑ PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI (Signatário) - 168.237.020-87 em 04/11/2022 10:11 UTC-03:00
  Nome no certificado: Pedro Antonio Lapinscki
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ ALENCAR ALMEIDA (Signatário) - 322.056.009-15 em 03/11/2022 14:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ MARCELO LAPINSCKI (Signatário) - 489.947.070-34 em 03/11/2022 14:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Lenine Munari Mariano Da Rocha (Signatário) - 577.106.350-91 em 03/11/2022 11:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI
57710635091	LENINE MUNARI MARIANO DA ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 06:40 SOB Nº 20227323718.
PROTOCOLO: 227323718 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214963442. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 18:08:11 que o documento de hash (SHA-256) 8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb78eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114 foi validado em 17/08/2022 17:49:21 através da transação blockchain 0x27560a0656e0afbcb40de6af08c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddbae3c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78296)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RENATO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RENATO"**, faz prova de que em **17/08/2022 14:15:42**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 18:07:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x27580a0666e0afbcb40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddbae3c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

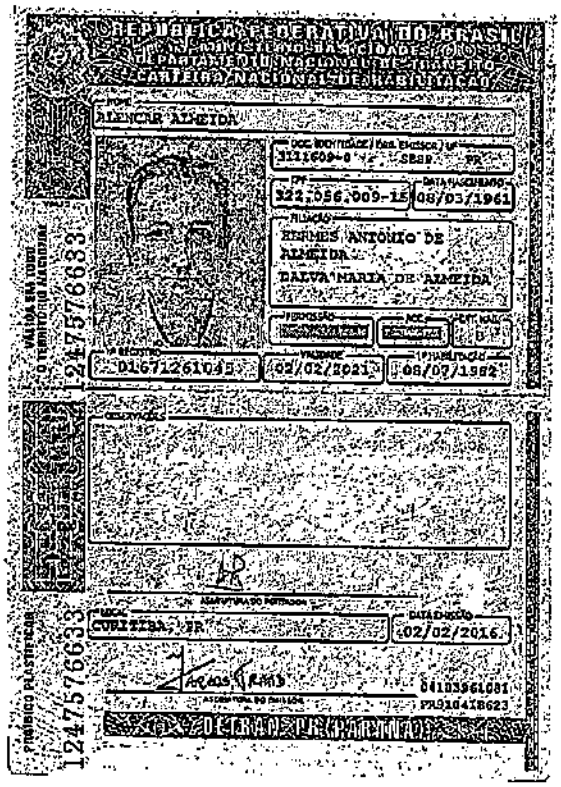

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/09/2022 17:49:49 que o documento de hash (SHA-256) fcc47454c1748cf72b40cabf84d70f5f48fd4db437ebd255d318a76d228684fb foi validado em 17/09/2022 14:18:08 através da transação blockchain 0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529e0fa719c8bfba97bee8e25142d19c245 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78298)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcc47454c1748cf72b40cebf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH ALENCAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH ALENCAR"**, faz prova de que em **17/08/2022 14:17:28**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfba97bee6e25142d19c245.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

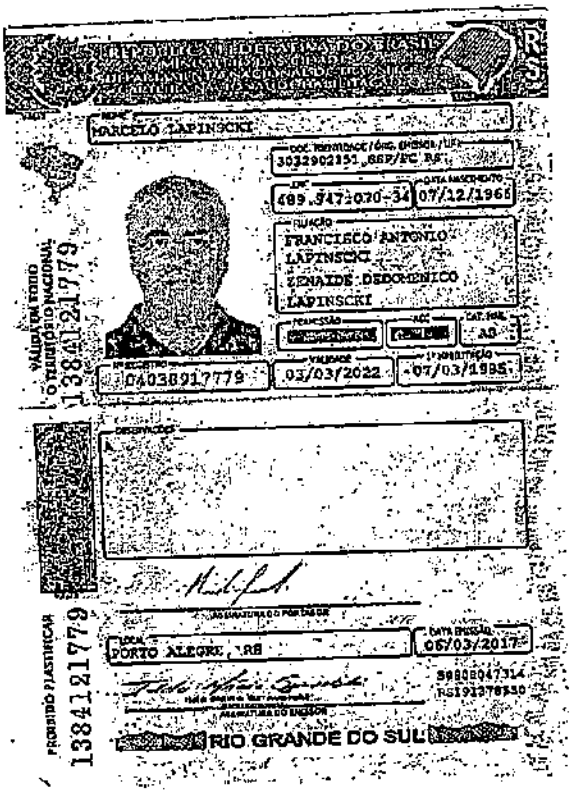

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
MARCELO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3032902151 SSP/PC RS

CPF
489.947.070-34

DATA NASCIMENTO
07/12/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO LAPINSCKI
ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04038917779

VALIDADE
03/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384121779

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
06/03/2017

59808047314
RS191378530

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384121779

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:11 que o documento de hash (SHA-256) 829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e foi validado em 17/08/2022 14:18:33 através da transação blockchain 0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c6ca98d645e242ae11df33f44b7e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78299)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **78299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH MARCELO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH MARCELO"**, faz prova de que em **17/08/2022 14:18:23**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 14:19:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

T R A S L A D O

Livro 33 Procurações fls. nº 64

Nº 13.093.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILATALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato presentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de de Curitiba, PR, filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a)** sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, **b)** isoladamente, representar a outorgante perante

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:35 que o documento de hash (SHA-256) 0be4a7a2607135bf0857e75b12387edc23db92c4e34c397a3d067462dd9547eb foi validado em 17/08/2022 14:15:23 através da transação blockchain 0xe945e9055f614ceaab30a86a4f67269f90179431b46170c5e4a32523be0b4b0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76294)

repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta apresentada por solicitação da outorgante). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2022

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS ELDORADO DO SUL - RS

Procuração: R$ 88,80 (0261.04.1000001.08972 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico: R$ 6,00 (0261.01.2100002.36082 = R$ 1,80)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2022 00013410 24

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 17:50:35 que o documento de hash (SHA-256) 0be4a7a2607135bf0867a75b12387adc23db92c4e34c397a3d067462dd9547eb foi validado em 17/08/2022 14:15:23 através da transação blockchain 0xa945e9055f614ceaab30a66a4f67289f90179431b46170c5e4a32523be0b4b0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78294)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0be4a7a2607135bf0857e75b12387edc23db92c4e34c397a3d067462dd9547eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78294** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURACAO PUBLICA RENATO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURACAO PUBLICA RENATO"**, faz prova de que em **17/08/2022 14:15:13**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 15:10:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa945e9055f614ceaab30a66a4f67289f90179431b46170c5e4a32523be0b4b0f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.656.468/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-610	BACACHERI	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **13:25:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1687

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011400370896874977

Informação obtida em 16/01/2023 13:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: 38633113/2022
Expedição: 07/11/2022, às 15:51:43
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:06 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **6199.F491.CE72.F742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 029017604-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (05/01/2023 08:37:10) por ALENCAR ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.069.401

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:40 do dia 02/12/2022.
Código de autenticidade da certidão: 3AD183C8CF5F44545BD794F5668368AF35
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/03/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA:**

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

i) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10000030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
ANEXO
DECLARAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA:** REF. Pdeclaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 004/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2314212405

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41203291747	00.656.468/0001-39	02/05/1995	02/01/1995

Endereço Completo
Rua ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais) **Capital Integralizado** R$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	00.788.410/0001-49	R$ 2.101.281,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCELO LAPINSCKI	489.947.070-34	R$ 4.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	169.237.020-87	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO LAPINSCKI	489.947.070-34	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ALENCAR ALMEIDA	322.056.009-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
20/11/2022	20227323718	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2023, às 11:03:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **OBDACHE8**.

PRC2314212405

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.01.05 12:07:59 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E0F67111 ***

Universidade Estadual de Londrina

PARANÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, inscrita pelo CNPJ 78.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00656468/0001-39, nos forneceu os produtos abaixo no ano de 2020.

	Material	qtde	unidade
1	ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola com 5ml	800	am
2	ácido zoledrônico 4mg injetável.	10	f/a
3	agulha hipodérmica calibre 25 x 0,5 (25 g x 5); com dispositivo de segurança	10	cx100
4	agulha hipodérmica calibre 40 x 12 (18g x 1 1/2); com dispositivo de segurança	960	cx100
5	amicacina na apresentação "genérico" ou de "referência"	700	fa100mg
6	ampicilina - dosagem 500mg - frasco/ampola	1900	f/a
7	anastrozol 1 mg - comprimidos revestidos	5160	co
8	aspirador uterino amiu.	20	un
9	atadura de algodao ortopedico, 08cm de largura x 1,50 a 1,80m, 100% algodão cru	324	ri
10	atorvastatina cálcica - comprimido revestido - 20mg	4980	co
11	cânula de traqueostomia; descartável; nº. 6,0;	8	un
12	cânula de traqueostomia; descartável; nº. 7,0;	10	un
13	cânulas semi- rígidas com espessura de 09 mm que acople diretamente na válvula amiu plus (aspirador uterino).	30	un
14	capecitabina 500 mg comprimido	7200	co
15	cefalexina 500 mg	3500	cs
16	ciprofloxacina, cloridrato - comprimido 500mg	300	co
17	clindamicina - ampola 600mg (4ml)	4500	am
18	clonazepam 2,5 mg/ml (20 ml)	230	fr
19	cloridrato de ondansetron - ampola 4mg	12000	am
20	dexametasona creme 10g.	100	tb
21	dipirona - ampola 1g - 2ml.	12000	am
22	dispositivo descartável de acesso venoso periférico, calibre 23.g	4200	un
23	dispositivo luer de acesso intravenoso fechado	5400	un
24	dobutamina, cloridrato - ampola 250mg (20ml)	11000	am
25	especulo vaginal descartavel, tamanho pequeno	300	pe
26	fenitoína sódica - dosagem 50mg/ml ampola com 5 ml	6650	am
27	fenoterol, bromidrato gotas - frasco 20ml	200	fr
28	fentanila, citrato - frasco/ampola 0,05mg/ml.	12000	f/a10ml

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2022 08:53:56 que o documento de hash (SHA-256) 38c46c11502796e4114488d11c887757ab99b700c246d0554812214487d8ad5a foi validado em 17/08/2022 14:06:27 através da transação blockchain 0x955319c6d263894a12d9791f3ba8af5ea26bf4ae0864b4bc76ca0c8fdb2b3234 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78292)

Universidade Estadual de Londrina

PARANÁ

29	filgrastim ou molgramostina, frasco 300 mcg (30 mu) 1 ml.	300	fr
30	fixador estéril para cateter periférico	19000	pe
31	furosemida injetável dosagem 10mg/ml (ampola de 2ml).	15000	am
32	gliconato de cálcio 10% .	5000	amp10ml
33	heparina sodica 5.000 ui/ml frasco/ampola 5 ml. (obs.fornece só embalagem fechada, caixa c/50 frascos)	4200	fr
34	hidrocortisona, succinato sodico, 500mg.	400	fa500mg
35	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg, pó liofilizado injetável	500	f/a
36	Insulina humana regular - frascos de 10ml ou frascos de 5ml, contendo 100 u/ml	800	fr
37	lâmina para tricotomizador cirúrgico, conforme características mínimas a seguir:	600	un
38	levofloxacino dosagem 5mg/ml injetável.	360	un
39	lidocaina sem vasoconstritor 2%.	5100	f/a20ml
40	lidocaína tópica gel 2%.	6100	bs 30g
41	luva de procedimento não esterilizada, tamanho pequeno	11	cx
42	manta térmica para cobertura, para preoperatório	30	un
43	manta térmica para o corpo inteiro; adulto;	93	un
44	manta térmica para o corpo inteiro; pediátrica;	60	un
45	máscara respiratória descartável, tipo respirador purificador de ar, modelo semi-facial, formato tipo concha ou bico de pato.	8150	un
46	metilprednisolona, acetato - dosagem 40mg/ml , frascos 2ml (40mgx2ml=80mg)	30	f/a
47	metronidazol iv 500mg bolsa ou frasco sistema fechado 100ml	4140	un
48	neomicina + bacitracina pomada .	300	bs 15g.
49	nifedipino retard - comprimido 20mg	1500	co
50	ocitocina 5 u.i.- ampola c/1ml	8000	am
51	omeprazol 20 mg	9310	cs
52	omeprazol 40mg iv - frasco/ampola	16600	f/a
53	oxaliplatina 50 mg pó liofilizado injetável, frasco ampola.	50	f/a
54	pantoprazol 40mg iv - frasco/ampola	5800	f/a
55	papaverina, cloridrato dosagem 50mg/ml (ampola de 2ml)	50	am
56	seringa descartável capacidade 20 ml com escala de graduação de 5 em 5 ml	300000	un
57	sinvastatina - comprimido 20mg	3500	co
58	solução alcoólica em espuma, conforme características a seguir:	288	un
59	tamoxifeno 20mg cp	11700	co
60	tenoxicam iv 20mg - frasco/ampola	3000	f/a
61	tiamina (vitamina b1) 100 mg/ml, solução injetavel, ampola 1ml	6400	am
62	tiras para determinação quantitativa da glicemia, com cessão em regime de comodato de aparelhos glicosímetros	400000	un
63	tramadol, cloridrato 100 mg.	9840	amp2ml
64	vancomicina cloridrato 500 mg; cromatograficamente purificada; pó para solução injetável; estéril e apirogênica;	28000	fr

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/08/2022 08:53:59 que o documento de hash (SHA-256) 38c46c1150279be4114488d11c987757ab99b700c246d055481221448 7d8ad6a foi validado em 17/08/2022 14:06:27 através da transação blockchain 0x955319c6d263894a12d9791f3ba8e15aa25bf4ae0864b4bc76ca0c8fdb2b3234 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78292)

Universidade Estadual de Londrina

PARANÁ

Até a presente data não há fatos que desabonem a empresa perante esta instituição.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021

11º TABELIONATO DE NOTAS

Daiane Vieira Cardoso
Diretora Administrativa

11º TABELIONATO DE NOTAS

Marcia Aparecida Barbosa
Divisão de Material

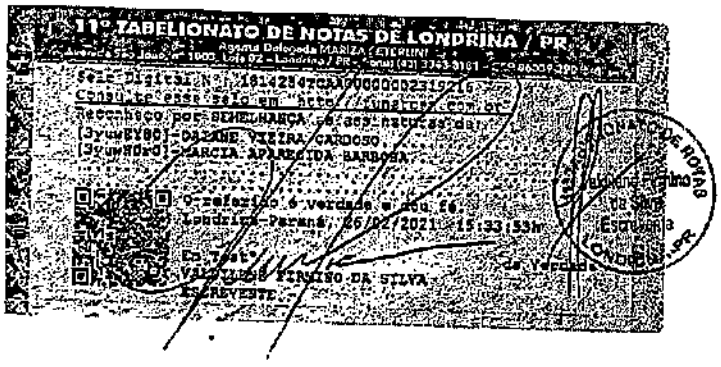

v3.0 - DAUTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2022 09:53:56 que o documento de hash (SHA-256) 38c46c11502798e4114488d11c987757ab98b700c246d55548122144870d8ad6a foi validado em 17/08/2022 14:06:27 através da transação blockchain 0x955319c6d263894a12d9791f3ba8ef5aa25bf4ae0884b4bc76ca0c8fdb2b3234 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78292)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38c46c11502796e4114488d11c987757ab99b700c246d0554812214487d8ad6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78292** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HU"**, faz prova de que em **17/08/2022 14:06:07**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 14:07:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x955319c6d263894a12d9791f3ba8ef5aa25bf4ae0864b4bc76ca0c8fdb2b3234**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

1700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.664.895

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-134798/2022, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. ANITA RIBAS - Nº: 000410

IND. FISCAL: **38.015.038.000-7** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 320.479-6** CNPJ/CPF: **00.656.468/0001-39**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA!

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE À FISCALIZAÇÃO:
»CB LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DF38.6027.C4AD.49C0-7.8F5F.7D1C.8DE4.6DAC-7

Documento impresso em 18/11/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 01.399/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI
CNPJ:	00.656.468/0001-39 **Processo nº** 000094732022 **Insc. Munic.**
Técnico VISA	47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 09 de Junho de 2022

Validade: até 09/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 17:38:55 que o documento de hash (SHA-256)
ee92fc69e646baaaa528765505e0db22940eadf2b0a767ed6bc6797d61954aa0 foi validado em 13/06/2022 17:01:30 através da transação blockchain
0x26ae72f3c90b599f42e16b1b6ce7022ff51f2fcbc25b060bda7f3ae16f3b2e5d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68922)

1701

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Alvio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.554931/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025510 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.091.618/0001-90
PROCESSO: 25351.537160/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil química ltda epp
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO 01
BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 26.732.753/0001-85
PROCESSO: 25351.485647/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07679.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 05.792.987/0001-30
PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.566892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07627.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.564141/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207
BAIRRO: CEP: - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.650.028/0001-16
PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A, LOTE 08
BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.634.076/0001-25
PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.624/0001-73
PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.959.259/0001-10
PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 05.019.721/0001-67
PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.372.708/0001-90
PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇAO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.523.151/0001-48
PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86
BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
BAIRRO: CAPAO DA IMBUIA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.785.953/0001-38
PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av oscar niemeyer sn qd 158/lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.006/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.168/0001-39
PROCESSO: 25023.029453/2010-93 AUTORIZ/MS: 2.05963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLICIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 - Armazém 08
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-02
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.265410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172839 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.867/0022-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0860-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.539272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542603/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.600/0001-28
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITABOA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 25351.536643/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHEUS YANKEV LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Moriongela Lureno Peixoto, 1607
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 25351.533811/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: x0.154.342/0002-09
PROCESSO: 25351.536659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTIQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.503.002/0055-39
PROCESSO: 25351.529619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54455-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRI, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUÁ/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elaipharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.177.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s): 1152211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s): 0893554/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimara Mitamoto 1195, Jardim Fim de Semana - São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s): 2430127/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suiça
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s): 2430133/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suiça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.179.904/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s): 0796058/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.033578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N -GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2733 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: PQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.598164/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SAHUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhaes produtos para laboratorio ltda
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85906220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genoveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

1705

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulta via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11177	31/03/2027	5412BAB6F071F3262CB3BF638982788E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA SOMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ANITA RIBAS 410	00.656.466/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
BACACHERI	CURITIBA IV-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26998	VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 23 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

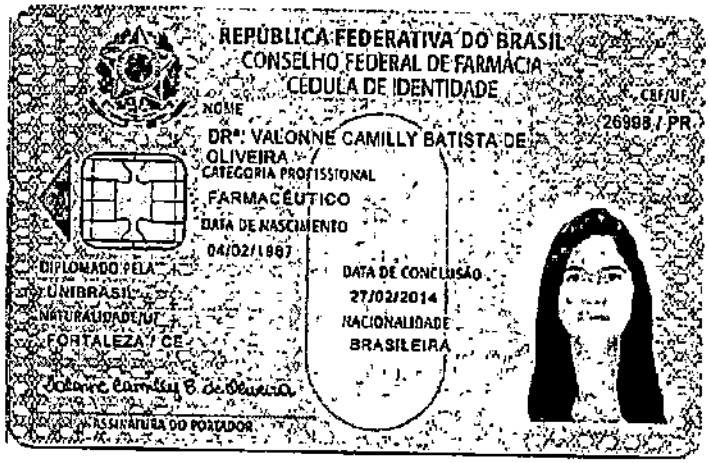

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
04/02/1987
DIPLOMADO PELA
UNIBRASIL
NATURALIDADE/UF
FORTALEZA / CE
DATA DE CONCLUSÃO
27/02/2014
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
CRF/UF
26998 / PR
ASSINATURA DO PORTADOR

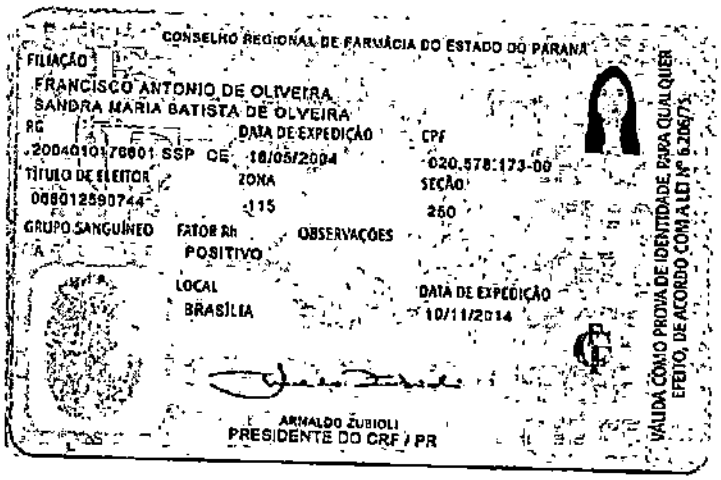

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA BATISTA DE OLVEIRA
RG
2004010178601 SSP CE
DATA DE EXPEDIÇÃO
18/05/2004
CPF
020.578.173-00
TÍTULO DE ELEITOR
088012590744
ZONA
115
SEÇÃO
250
GRUPO SANGUÍNEO
FATOR Rh
POSITIVO
OBSERVAÇÕES
LOCAL
BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
10/11/2014
ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2022 14:39:37 que o documento de hash (SHA-256) e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52 foi validado em 01/09/2022 13:46:16 através da transação blockchain 0xeab3c108dbbc24d2f913c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738064e9db5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81175)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BEPEBEN

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25000.021787/9518	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	17/05/1996
Nome Comercial	BEPEBEN	**Registro**	103700100	**Vencimento do registro**	05/2026
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			**ATC**	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	600.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000033	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000041	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000051	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000068	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000076	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000084	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000092	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000106	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000114	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000122	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000130	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000149	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.205247/2007-46	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/03/2008
Nome Comercial	CEFALEXINA	**Registro**	103700509	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	CEFALEXINA			**Medicamento de referência**	Keflaxina
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP ATIVA	1037005090010	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1037005090029	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP ATIVA	1037005090037	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP ATIVA	1037005090045	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1037005090053	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses.

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1037005090061	Pó para Suspensão	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25000.001614/0086	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/03/2000
Nome Comercial	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	**Registro**	103700287	**Vencimento do registro**	03/2025
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Medicamento de referência**	DECADRON
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,0 MG /ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML ATIVA	1037002870015	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4,0 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870023	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2,0 MG /ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML ATIVA	1037002870031	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2,0 MG /ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 1 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002870041	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870058	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	4,0 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870066	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2,5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037002870074	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	4,0 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870082	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1717

9	4,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870090	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870104	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870112	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD AMB X 2,5 ML ATIVA	1037002870120	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	4,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870139	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	4,0 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 2,5 ML CANCELADA OU CADUCA	1037002870147	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	4,0 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037002870155	SOLUÇAO INJETAVEL	21/03/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Diazepam

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.103768/2007-60	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	16/07/2007
Nome Comercial	Diazepam	**Registro**	103700511	**Vencimento do registro**	07/2027
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037005110011	SOLUÇAO INJETAVEL	16/07/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037005110021	SOLUÇAO INJETAVEL	16/07/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037005110038	SOLUÇAO INJETAVEL	16/07/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037005110046	SOLUÇAO INJETAVEL	16/07/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1037005110054	SOLUÇAO INJETAVEL	16/07/2007	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 64, segunda-feira, 4 de abril de 2022

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3957064/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: N. 15, 16, 17, 17A &18 - PILERNE INDUSTRIAL ESTATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - 403511 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000622
EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85
AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(s): 3957162/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA SAS
ENDEREÇO: 17 ROUTE DE MEULAN 78520 LIMAY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000989
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 3941972/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH.
ENDEREÇO: SANDHOFER STRASSE 116, 68305 MANNHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000531
EMPRESA SOLICITANTE: Instituto de Tecnologia do Paraná - CNPJ: 77.864.393/0001-88
AUTORIZ/MS: 1009605 - EXPEDIENTE(s): 3779361/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3957022/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH &CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, BADEN-WUERTTEMBERG 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 2855370/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ADARE PHARMACEUTICALS INC.
ENDEREÇO: 645 CENTER DRIVE VANDALIA, OHID 45377 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000709
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 2971439/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD.
ENDEREÇO: 3 ZE'EV LEV ST., HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALEM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.001118
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 3332042/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1055377 - AE: 1220236
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, Nº. 1985 - GALPAO Nº. 01 - CONDOMÍNIO RIVER SIDE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3857235/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED (BIOTECH DIVISION)
ENDEREÇO: GAT NO. 1156, VILLAGE GHOTAWADE,TALUKA-MULSHI PUNE 412115, MAHARASHTRA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001377
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 11.648.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 3926954/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: NAGARJUNASAGAR, VIJAYAPURI NORTH (V), PEDDAVOORA(MI), NALGONDA(DIST.) - 508202, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001477
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 0413424/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3476374/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873583/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377/
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776316/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica.
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377/
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776317/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873584/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873570/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Xaropes

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0050-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3682361/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761282/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.036, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédio 41)
Município: São Paulo UF: SP
Expediente(s): 3911692/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulinas heterólogas.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.037, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3957064/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: N. 15, 16, 17, 17A &18 - PILERNE INDUSTRIAL ESTATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - 403511 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000622
EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85
AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(S): 3957162/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA SAS
ENDEREÇO: 17 ROUTE DE MEULAN 78520 LIMAY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000989
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 3941972/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH.
ENDEREÇO: SANDHOFER STRASSE 116, 68305 MANNHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000531
EMPRESA SOLICITANTE: Instituto de Tecnologia do Paraná - CNPJ: 77.964.393/0001-88
AUTORIZ/MS: 1009605 - EXPEDIENTE(S): 3779361/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3957022/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH &CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, BADEN-WUERTTEMBERG 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000526
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(S): 2855370/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ADARE PHARMACEUTICALS INC.
ENDEREÇO: 845 CENTER DRIVE VANDALIA, OHIO 45377 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000709
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 2971439/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD.
ENDEREÇO: 3 ZE'EV LEV ST., HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALEM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.001118
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 3332042/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1055377 - AE: 1220236
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, Nº. 1985 - GALPAO Nº. 01 - CONDOMÍNIO RIVER SIDE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3857275/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED (BIOTECH DIVISION)
ENDEREÇO: GAT NO. 1156, VILLAGE GHOTAWADE,TALUKA-MULSHI PUNE 412115, MAHARASHTRA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001377
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 3926954/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: NAGARJUNASAGAR, VIJAYAPURI NORTH (V), PEDDAVOORA(M), NALGONDA(DIST.) - 508202, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001477
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(S): 0413424/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3476374/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873583/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776316/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776317/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873584/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873570/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Xaropes

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3682361/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761282/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.036, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédio 41)
Município: São Paulo UF: SP
Expediente(s): 3911692/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Imunoglobulinas heterólogas.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.037, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

Autorização de Funcionamento: 1023210 Expediente: 3332359/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: NOA Industria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos Medicos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 10.257.856/0001-09
Endereço: Rua Willian Booth , 751, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81650-120
Autorização de Funcionamento: 8078771 Expediente: 3732943/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Nutriex Importacao e Exportacao de Produtos Nutricionais e Farmoquimicos Ltda. CNPJ: 06172459/0001-59
Endereço: Rua 5 C/ RUA 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra área especial 01, Lote C, Galpão 2 - Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74981-070
Autorização de Funcionamento: 804519-6 Expediente: 2274639/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.006, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Benchmark Electronics Inc., solicitada pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28, publicada pela Resolução-RE Nº 3.269, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 164, de 30 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 190, conforme expedientes nº 0544152/21-2 e 3718710/21-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.007, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo,

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.019, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
ASSUNTO: 70499 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 48, § 1º, inciso IV da RDC nº 497/2021: Ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de gases medicinais e/ou líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se a inspeção realizada há mais de 36 meses, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0093646/22-4
ASSUNTO: 70499 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 48, § 1º, inciso IV da RDC nº 497/2021: Ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de gases medicinais e/ou líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se a inspeção realizada há mais de 36 meses, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA FABRICANTE: ERCROS S.A.
ENDEREÇO: PASEO DEL DELEITE S/N, ARANJUEZ, MADRID - 28300 - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001508
EMPRESA SOLICITANTE: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.117.475/0001-81
AUTORIZ/MS: 1109551 - EXPEDIENTE(s): 1148720/21-9
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I, da RDC nº 497/2021: não cumpre com as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos Arts. 3º (inciso V), 14 (inciso I), 101, 116, 245 e 361 da RDC nº 301/2019; Arts. 8º, 73 (§ 2º), 78 e 91 da IN nº 35/2019 e Arts. 110 e 126 da IN nº 47/2019.

EMPRESA: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.060.549/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1064931
ENDEREÇO: RUA VP - 3D QUADRA 08-B - MODULOS 09/21
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1650185/17-3
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I, da RDC nº 497/2021: não cumpre com as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos Arts. 12 (inciso IV, § 2º), 39, 62, 71 § 1º, 91, 173 (alínea "j" do inciso I), 248, 254, 261 § 1º, 268, 342 e 355 da RDC nº 301/2019; Arts. 5º, 57, 84, 90, 91, 94, 114 § 3º, 123 da IN nº 47/2019 e Arts. 5º, 10, 18, 36 da IN nº 43/2019.

EMPRESA FABRICANTE: MITHRA PHARMACEUTICALS CDMO S.A
ENDEREÇO: ZONING DE L'ARBRE SAINT-MICHEL, RUE DE L'EXPANSION 57,4400 FLÉMALLE - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001543
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 4247806/21-1
ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao inciso II do § 1º do art 4º da RDC nº 497/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.020, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3110073/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142684/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761258/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761308/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761449/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3513689/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE: 3956990/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: EUROFARMA COLOMBIA S.A.S.
ENDEREÇO: AVENIDA CARRERA 68 NRO. 17-64, BOGOTA, CUNDINAMARCA, COLOMBIA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001270
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 3761559/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000601
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 3942210/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH &CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, BADEN-WUERTTEMBERG 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000625
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3761529/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 64, segunda-feira, 4 de abril de 2022

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3957064/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: N. 15, 16, 17, 17A &18 - PILERNE INDUSTRIAL ESTATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - 403511 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000622
EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85
AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(s): 3957162/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA SAS
ENDEREÇO: 17 ROUTE DE MEULAN 78520 LIMAY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000989
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 3941972/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH.
ENDEREÇO: SANDHOFER STRASSE 116, 68305 MANNHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000531
EMPRESA SOLICITANTE: Instituto de Tecnologia do Paraná - CNPJ: 77.964.393/0001-88
AUTORIZ/MS: 1009605 - EXPEDIENTE(s): 3779361/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3957022/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH &CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, BADEN-WUERTTEMBERG 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 2855370/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ADARE PHARMACEUTICALS INC.
ENDEREÇO: 848 CENTER DRIVE VANDALIA, OHIO 45377 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000709
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 2971439/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD.
ENDEREÇO: 3 ZE'EV LEV ST., HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALEM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.001118
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 3332042/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO RE Nº 1.021, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1055377 - AE: 1220236
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, Nº. 1985 - GALPAO Nº. 01 - CONDOMÍNIO RIVER SIDE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3857275/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED (BIOTECH DIVISION)
ENDEREÇO: GAT NO. 1156, VILLAGE GHOTAWADE,TALUKA-MULSHI PUNE 412115, MAHARASHTRA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001377
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 3926954/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: NAGARJUNASAGAR, VIJAYAPURI NORTH (V), PEDDAVOORA(M), NALGONDA(DIST.) - 508202, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001477
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 0413424/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 3476374/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873583/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776316/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3776317/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873584/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 3873570/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Xaropes

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3682361/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 3761282/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.036, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédio 41)
Município: São Paulo UF: SP
Expediente(s): 3911692/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Imunoglobulinas heterólogas.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.037, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

1725

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
00.656.468/0001-39

Nome Fantasia
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.04446-6

Data do Cadastro
23/09/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.021190/9910

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1726

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
00.656.468/0001-39

Nome Fantasia
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10326-3

Data do Cadastro
16/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.266410/2014-23

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1727

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
00.656.468/0001-39

Nome Fantasia
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02014-8 (UP89X88YW8YW)

Data do Cadastro
05/07/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.097147/2004-97

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Expedir
- Correlato

Exportar
- Correlato

Importar
- Correlato

Transportar
- Correlato

Voltar

1728

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
00.656.468/0001-39

Nome Fantasia
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05963-6

Data do Cadastro
24/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.029453/2010-95

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar

1729

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
00.656.468/0001-39

Nome Fantasia
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

Responsável Legal
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04852-4

Data do Cadastro
24/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.029452/2010-66

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
BAIRRO: JARDIM ITAPECERICA CEP: 06883350 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
CNPJ: 03.550.716/0001-50
PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/MS: PX33X27W6977 (8.02779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.894.229/0001-66
PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS: UH277W406HM1 (8.13175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS: UP89X88YW8YW (8.02014.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO1 MOD 4 Nº 24,2 CONDOMINIO OWEST
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.237.962/0028-45
PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/MS: W6030YY6Y915 (8.12227.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.785.687/0001-66
PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 00.426.264/0001-01
PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/MS: 8.00164.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459373/2014-00 AUTORIZ/MS: 3.05995.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANSANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w13
BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.645.373/0001-03
PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.046/0001-33
PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
CNPJ: 08.676.586/0001-64
PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.185.734/0001-02
PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/MS: 3.04652.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 295 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/MS: 3.04733.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP
CNPJ: 01.140.700/0001-44
PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/MS: 3.02610.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTIR, Nº 1651 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENANCIO AIRES/RS
CNPJ: 04.244.064/0001-99
PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/MS: 3.02523.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700
BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS
CNPJ: 33.198.847/0001-81
PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/MS: 3.00262.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
OUTRAS: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.772.772/0001-58
PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029
BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.786.003/0001-00
PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13675.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido, de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra
BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 04.248.415/0001-30
PROCESSO: 25351.555352/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 02.365.811/0003-83
PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 76.874.924/0001-59
PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0001-59
PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.587.299/0001-96
PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SQLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347391 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.389.365/0001-73
PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dimomo comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425
BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783595/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPISSUMA/PE
CNPJ: 12.884.672/0001-96
PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.180.406/0001-43
PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda.
ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 17.231.364/0001-85
PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: KWXM45YN9W98 (8.10123.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV BAHIA 1052
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.704.024/0001-10
PROCESSO: 25025.053218/2005-01 AUTORIZ/MS: UH53809611668I (8.02907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.396.451/0001-39
PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eurofilcone brasil importação e exportação ltda - epp
ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.015.655/0001-50
PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X438L6580 (8.06749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: 11551571113X92 (8.13116.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
CNPJ: 24.476.705/0001-81
PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 246IL7YH5WIS (8.13688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 10/01/2023 15:49:21

			TOTAL DO PROCESSO:	**193.214,41**
MERCO SOLUCÕES EM SAUDE S/A			**05.912.018/0001-83**	**1.509,90**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	0,185	**Total: 277,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RANBAXY	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 0,185**			Total Item: 277,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 081	0,349	**Total: 698,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	Modelo: CLENIL HFA	
Descrição: AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 0,349**			Total Item: 698,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 027	0,167	**Total: 534,40**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	Modelo: GARDENAL	
Descrição: FENOBARBITAL SODICO 100MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 3.200	**Valor Unit.: 0,167**			Total Item: 534,40
NOVAMED HOSPITALAR LTDA			**12.889.035/0001-02**	**21.636,048**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012	2,6312	**Total: 131,56**
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,6312**			Total Item: 131,56
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 037	0,0279	**Total: 418,50**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Geolab	Modelo: Capox	
Descrição: CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.: 0,0279**			Total Item: 418,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 089	8,1052	**Total: 405,26**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 100 ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 8,1052**			Total Item: 405,26
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 019	6,9999	**Total: 139,998**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CETOCONAZOL 2% - XAMPU, FRASCO C/ 100 ML

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,9999** Total Item: 139,998

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 041	0,0899	**Total: 899,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	

Descrição: DOXAZOSINA MESILATO 2 MG- COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,0899** Total Item: 899,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 074	0,0394	**Total: 1.773,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed/1Farma	Modelo: Cimed/1Farma	

Descrição: ENALAPRIL MALEATO 10MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 45.000 **Valor Unit.: 0,0394** Total Item: 1.773,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 085	1,2319	**Total: 246,38**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,2319** Total Item: 246,38

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 018	0,094	**Total: 188,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	

Descrição: FENITOÍNA SODICA 100MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,094** Total Item: 188,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 033	0,2999	**Total: 749,75**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	

Descrição: FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,2999** Total Item: 749,75

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 033	0,0799	**Total: 1.997,5**
Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	

Descrição: FLUOXETINA 20 MG ? CÁPSULA

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,0799** Total Item: 1.997,50

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 087	0,0197	**Total: 1.418,40**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 72.000 **Valor Unit.: 0,0197** Total Item: 1.418,40

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 073	0,1959	**Total: 235,08**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Zydus Brasil	Modelo: Zydus Brasil	

Descrição: ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,1959** Total Item: 235,08

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 087	0,1379	**Total: 1.103,20**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Loratamed	

Descrição: LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 8.000	**Valor Unit.: 0,1379**			Total Item: 1.103,20
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 071	0,1179	**Total: 5.305,50**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Vitamedic	Modelo: Glicomet	
Descrição: METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 45.000	**Valor Unit.: 0,1179**			Total Item: 5.305,50
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 037	0,0737	**Total: 294,80**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Hipolabor	Modelo: Novosil	
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.: 0,0737**			Total Item: 294,80
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 095	4,6589	**Total: 1.397,67**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML ? SOLUÇÃO ORAL: FRASCO C/ 60 ML				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 4,6589**			Total Item: 1.397,67
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 047	0,0799	**Total: 239,70**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 0,0799**			Total Item: 239,70
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 038	0,0317	**Total: 380,40**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Hipolabor	Modelo: Sanpronol	
Descrição: PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000	**Valor Unit.: 0,0317**			Total Item: 380,40
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 029	0,0959	**Total: 2.493,40**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 26.000	**Valor Unit.: 0,0959**			Total Item: 2.493,40
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 098	0,1489	**Total: 1.489,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,1489**			Total Item: 1.489,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 039	0,2213	**Total: 331,95**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Vitamedic	Modelo: Vitamedic	
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 0,2213**			Total Item: 331,95
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			**22.862.531/0001-26**	**3.512,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	0,0415	**Total: 2.075,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRASTERÁPICA	Modelo: BRASTERÁPICA	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,0415** Total Item: 2.075,00

LOTE 112	Quant.: **1**	Num: 079	5,49	**Total: 274,50**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NTS	Modelo: NTS	

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 274,50

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 019	3,40	**Total: 680,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SOINVIE	Modelo: SOINVIE	

Descrição: RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL 50.000UIU+10.000UI SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 680,00

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 037	1,25	**Total: 62,50**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NTS	Modelo: NTS	

Descrição: SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL ? GOTAS FRASCO COM 30 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 62,50

LOTE 162	Quant.: 1	Num: 013	0,03	**Total: 420,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SOOLIS	Modelo: SOOLIS	

Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO

Quantidade: 14.000 **Valor Unit.: 0,03** Total Item: 420,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**81.706.251/0001-98**	**6.913,64**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 010	0,0416	**Total: 291,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NATULAB	Modelo: AFOLIC	

Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG- COMPRIMIDO

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 0,0416** Total Item: 291,20

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 055	0,5449	**Total: 326,94**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUÍMICA	Modelo: GENÉRICO	

Descrição: FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,5449** Total Item: 326,94

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 029	0,1399	**Total: 1.259,10**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MERCK	Modelo: EUTHYROX	

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 0,1399** Total Item: 1.259,10

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 079	0,1399	**Total: 2.378,30**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MERCK	Modelo: EUTHYROX	

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 17.000 **Valor Unit.: 0,1399** Total Item: 2.378,30

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 027	0,1399	**Total: 2.658,10**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 19.000 **Valor Unit.: 0,1399** Total Item: 2.658,10

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	**07.752.236/0001-23**			**9.608,89**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	0,2999	**Total: 899,70**

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: ABBOTT 1055303150079 Modelo: ABBOTT 1055303150079

Descrição: ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,2999** Total Item: 899,70

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 078	0,5426	**Total: 1.356,50**

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: ABBOTT 1055303150052 Modelo: ABBOTT 1055303150052

Descrição: ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,5426** Total Item: 1.356,50

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 047	0,0515	**Total: 1.287,50**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A 1558400670029 Modelo: NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A 1558400670029

Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDATO 25 MG- COMPRIMIDO

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,0515** Total Item: 1.287,50

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 023	4,74	**Total: 1.185,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ABBOTT 1055302000154 Modelo: ABBOTT 1055302000154

Descrição: CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,74** Total Item: 1.185,00

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 012	0,0259	**Total: 647,50**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA/NEO QUIMICA 1558404850056 Modelo: HYPERA/NEO QUIMICA 1558404850056

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,0259** Total Item: 647,50

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 033	0,0899	**Total: 2.876,80**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR 1134301010036 Modelo: HIPOLABOR 1134301010036

Descrição: PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 32.000 **Valor Unit.: 0,0899** Total Item: 2.876,80

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 081	13,5589	**Total: 1.355,89**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HYPERA/NEO QUIMICA 1558401930016 Modelo: HYPERA/NEO QUIMICA 1558401930016

Descrição: TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO COM 10 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,5589** Total Item: 1.355,89

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**03.652.030/0003-32**			**25.217,15**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 060	5,00	**Total: 250,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÈN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPOLABOR CX C/ 50 Modelo: GENERICO 1134301420048

Descrição: ACIDO VALPROICO 50 MG XAROPE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 250,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 054	7,80	**Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: PHARLAB CX C 50 Modelo: AZITROPHAR 1410700060195

Descrição: AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 1.560,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 013	0,054	**Total: 216,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: FYTOWAY CX C/ 1.200 Modelo: CALCIO PREMIUM RDC 240/18

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMIDA D3, 600MG DE CÁLCIO + 400UI COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,054** Total Item: 216,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 090	0,254	**Total: 4.318,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA CX C/ 30 Modelo: FLUXON 1558405890027

Descrição: CINARIZINA 25 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 17.000 **Valor Unit.: 0,254** Total Item: 4.318,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 059	1,74	**Total: 696,00**

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: GREEN PHARMA CX C/ 50 Modelo: DEXAGREEN 1201900220021

Descrição: DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 696,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 011	0,0707	**Total: 318,15**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: SANTISA CX C 1.000 Modelo: SANTIAZEPAN 1018600190100

Descrição: DIAZEPAM 5MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,0707** Total Item: 318,15

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 069	0,045	**Total: 765,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BELFAR CX C/ 30 Modelo: GENERICQ 1057101580028

Descrição: ENALAPRIL MALEATO 5 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 17.000 **Valor Unit.: 0,045** Total Item: 765,00

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 052	0,18	**Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI D CX C/500 Modelo: GENERICO 1256801610031

Descrição: IBUPROFENO 600 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 4.500,00

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 035	1,05	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: GEOLAB CX C/ 250 Modelo: TRAXONOL 1542300090040

Descrição: ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 420,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 008	1,00	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: TEUTO CX C/ 30	Modelo: CARBIDOL 1037002370039	
Descrição: LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 1,00**			Total Item: 800,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 048	0,056	**Total: 5.600,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA CX C 30	Modelo: GENERICO 1558404280159	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 100.000	**Valor Unit.: 0,056**			Total Item: 5.600,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 068	0,61	**Total: 244,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACCORD/ BRAINFARMA CX C/ 30	Modelo: GENERICO 1553700400123	
Descrição: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 0,61**			Total Item: 244,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 079	0,39	**Total: 1.170,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACCORD/ BRAINFARMA CX C/ 30	Modelo: GENERICO 1553700400085	
Descrição: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 0,39**			Total Item: 1.170,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 013	0,16	**Total: 400,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA CX C/ 20	Modelo: GENERICO 1558403080028	
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 0,16**			Total Item: 400,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 005	4,20	**Total: 1.260,00**
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: GREEN PHARMA CX C/ 50	Modelo: GENERICO 1201901220023	
Descrição: NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 4,20**			Total Item: 1.260,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 046	0,036	**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: VITAMED CX C/ 500	Modelo: COMPLEXO B RDC 27/2010	
Descrição: POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO				
Quantidade: 40.000	**Valor Unit.: 0,036**			Total Item: 1.440,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 055	0,18	**Total: 1.260,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SANVAL CX C 500	Modelo: GENERICO 1071402370087	
Descrição: PREDNISONA 20 MG ? COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.000	**Valor Unit.: 0,18**			Total Item: 1.260,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			**02.816.696/0001-54**	**23.015,2065**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 015	1,77	**Total: 212,40**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GEOLAB	Modelo: ALBEL	
Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 10 ML				

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 120	**Valor Unit.: 1,77**			Total Item: 212,40
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	0,034	**Total: 1.190,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: BESILAPIN	
Descrição: ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 35.000	**Valor Unit.: 0,034**			Total Item: 1.190,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 027	0,76	**Total: 1.672,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PHARLAB	Modelo: AZITROPHAR	
Descrição: AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.200	**Valor Unit.: 0,76**			Total Item: 1.672,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 045	0,19	**Total: 2.280,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: TEGRETARD	
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 12.000	**Valor Unit.: 0,19**			Total Item: 2.280,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 032	0,157	**Total: 628,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.: 0,157**			Total Item: 628,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 080	2,38	**Total: 714,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 2,38**			Total Item: 714,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 026	3,56	**Total: 569,60**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GEOLAB	Modelo: GENERICO	
Descrição: CLONAZEPAM 2,5MG/ML ? SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO C/ 20ML				
Quantidade: 160	**Valor Unit.: 3,56**			Total Item: 569,60
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 051	0,37	**Total: 111,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 10 ML				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 0,37**			Total Item: 111,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 041	0,269	**Total: 215,20**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: LONGACTIL	
Descrição: CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 0,269**			Total Item: 215,20
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 060	2,0651	**Total: 619,53**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO	
Descrição: DICLOFENACO SAL POTÁSSICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 3ML				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 2,0651**			Total Item: 619,53

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 023	5,2251	**Total: 78,3765**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA	Modelo: FENOCRIS	
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20 ML				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 5,2251**			Total Item: 78,3765
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 085	0,559	**Total: 111,80**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 10 ML				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 0,559**			Total Item: 111,80
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 088	4,66	**Total: 46,60**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA	Modelo: HALO	
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 4,66**			Total Item: 46,60
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 032	4,10	**Total: 410,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: GENERICO	
Descrição: HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 4,10**			Total Item: 410,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 058	2,42	**Total: 968,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NATULAB	Modelo: IBUPROTRAT	
Descrição: IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 2,42**			Total Item: 968,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 076	0,40	**Total: 200,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: VITAMEDIC	Modelo: GENERICO	
Descrição: IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 0,40**			Total Item: 200,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 041	0,54	**Total: 1.350,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 0,54**			Total Item: 1.350,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 080	3,04	**Total: 304,00**
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: PHARLAB	Modelo: LABCAINA	
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA BISNAGA 30G				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 3,04**			Total Item: 304,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 050	6,89	**Total: 689,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 2% INJETAVEL FRASCO 20ML				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 6,89**			Total Item: 689,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 003	0,112	**Total: 10.304,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO

Descrição: METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 92.000 **Valor Unit.: 0,112** Total Item: 10.304,00

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 076	2,28	**Total: 136,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: MEDQUIMICA Modelo: VOMISTOP

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 2,28** Total Item: 136,80

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 030	0,683	**Total: 204,90**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEXISTAR Modelo: NOPROSIL

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML ? INJETÁVEL: AMPOLA COM 2 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,683** Total Item: 204,90

CIRURGICA ONIX - EIRELI			**20.419.709/0001-33**	**2.043,6775**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 041	0,49	**Total: 147,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZI Modelo: 1256800520029

Descrição: ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 147,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 021	4,776	**Total: 238,80**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: 1049711280027

Descrição: DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50 MG/ML ? SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,776** Total Item: 238,80

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 047	3,4036	**Total: 170,18**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: 1.1343.0171.002-1

Descrição: FENITOÍNA SODICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,4036** Total Item: 170,18

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 033	2,4091	**Total: 120,455**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo: 1029800200288

Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,4091** Total Item: 120,455

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 052	11,7497	**Total: 293,7425**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: 1049711330016

Descrição: HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML ? SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 11,7497** Total Item: 293,7425

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 032	6,99	**Total: 349,50**

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: HIPOLABOR Modelo: 1.1343.0179.002-3

Descrição: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 349,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 143	Quant.: 1	Num: 057	2,29	**Total: 114,50**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NATIVITA	Modelo: 147610011	
Descrição: PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,29**			Total Item: 114,50
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 076	3,49	**Total: 174,50**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: 1071402130061	
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 3,49**			Total Item: 174,50
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 070	0,29	**Total: 435,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZI	Modelo: 1256801930034	
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG ? COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 0,29**			Total Item: 435,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		**00.802.002/0001-02**		**1.600,414**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083	0,2313	**Total: 57,825**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CELLERA	Modelo: ENDROSATAN	
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 0,2313**			Total Item: 57,825
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 025	5,404	**Total: 540,40**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: PENKARON	
Descrição: BENZILPENICILINA POTASSICA ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI - INJETÁVEL				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 5,404**			Total Item: 540,40
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 037	11,8299	**Total: 118,299**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BELFAR	Modelo: FLAGIMAX	
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 11,8299**			Total Item: 118,299
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 075	0,1452	**Total: 290,40**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND (GENERICO)	
Descrição: CARVEDILOL 25 MG ? COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 0,1452**			Total Item: 290,40
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 056	2,2123	**Total: 110,615**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CRISTALIA	Modelo: FENOCRIS	
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML ? SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 2ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,2123**			Total Item: 110,615
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 065	5,9799	**Total: 298,995**
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI (GENERICO)	
Descrição: METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES - BISNAGA 50 G				

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,9799** Total Item: 298,995

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 028 3,6776 **Total: 183,88**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATIVITA Modelo: PERMENATI

Descrição: PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,6776** Total Item: 183,88

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **02.520.829/0003-02** **30.791,80**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 006 6,70 **Total: 2.010,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO 1256801560024 Brasil GENÉRICO FR C/ 60ML

Descrição: AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 60ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 2.010,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 048 0,29 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO 1256801470068 Brasil GENÉRICO BL C/ 21 CX

Descrição: AMOXICILINA, 500 MG - CÁPSULA

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 1.160,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 007 24,03 **Total: 1.441,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GLENMARK Modelo: GENERICO 1101302770011 INDIA GENÉRICO FR C/200DOSE

Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY ORAL 250 MCG/DOSE FRASCO DOSEADOR COM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 24,03** Total Item: 1.441,80

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 055 0,245 **Total: 539,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO 1256801500099 Brasil GENÉRICO BL C/ 15 CX

Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 0,245** Total Item: 539,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 015 2,50 **Total: 1.250,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO 1134301110065 Brasil GENÉRICO FR C/ 100ML

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML ? XAROPE: FRASCO 100 ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.250,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 091 0,15 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO 1256800410029 Brasil GENÉRICO BL C/ 10 CX

Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 4.500,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 030 0,50 **Total: 17.500,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GREEN PHARMA Modelo: COLIPAN 1201900290014 Brasil SIMILAR BL C/ 15 CX C

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG ? COMPRIMIDO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 35.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 17.500,00

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 035	2,93	**Total: 879,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: XAROPE DE GUACO 1384100320142 SIMILAR FR C/ 100ML

Descrição: EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,93** Total Item: 879,00

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 072	0,05	**Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO 1134301530031 Brasil GENÉRICO BL C/ 20 CX

Descrição: FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 900,00

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 010	1,02	**Total: 612,00**

Item: 1 Unidade: ENVELOPE Marca: NATULAB Modelo: HIDRAPLEX ISENTO Brasil ESPECÍFICO ENV C/27,9 GR C

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,02** Total Item: 612,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA		**41.365.113/0001-78**		**18.239,75**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 025	3,839	**Total: 11.517,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDOZ Modelo: CXC/21

Descrição: AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO OU CAPSULA

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,839** Total Item: 11.517,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 096	0,249	**Total: 249,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CXC/200

Descrição: BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,249** Total Item: 249,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 006	0,27	**Total: 189,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CXC/200

Descrição: CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 0,27** Total Item: 189,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 004	0,2399	**Total: 2.399,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: CXC/30

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,2399** Total Item: 2.399,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 020	0,279	**Total: 279,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo: CXC/200

Descrição: HALOPERIDOL 5MG - COMPRIDO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 0,279**			Total Item: 279,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 082	0,376	**Total: 2.632,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CX C/200	
Descrição: IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.000	**Valor Unit.: 0,376**			Total Item: 2.632,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 021	0,3899	**Total: 974,75**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CXC/200	
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 0,3899**			Total Item: 974,75
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA			**09.315.996/0001-07**	**2.669,134**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 029	0,52	**Total: 520,00**
Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: prati	Modelo: prati	
Descrição: AMPICILINA 500MG - CAPSULA				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 0,52**			Total Item: 520,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 055	0,048	**Total: 624,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: altefar	Modelo: altefar	
Descrição: DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 13.000	**Valor Unit.: 0,048**			Total Item: 624,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 042	2,80	**Total: 140,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo: farmace	
Descrição: DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,80**			Total Item: 140,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 065	1,18	**Total: 472,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: farmace	Modelo: farmace	
Descrição: DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 1,18**			Total Item: 472,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 021	5,97	**Total: 597,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: prati	Modelo: prati	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 50 ML				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 5,97**			Total Item: 597,00
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 063	5,2689	**Total: 316,134**
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: nativita	Modelo: nativita	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME, BISNAGA COM 30 G				
Quantidade: 60	**Valor Unit.: 5,2689**			Total Item: 316,134
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**25.034.906/0001-58**	**1.060,20**
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 081	0,0589	**Total: 1.060,20**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: VITAMEDIC Modelo: VITAMEDIC

Descrição: ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,0589** Total Item: 1.060,20

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		**00.656.468/0001-39**		**3.099,10**
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 002	8,40	**Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,40** Total Item: 840,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 013	11,00	**Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - INJETÁVEL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 550,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 073	10,00	**Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: CEFALEXINA 50 MG/ML ? PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 60 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 043	2,34	**Total: 117,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,50ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 117,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 065	1,05	**Total: 52,50**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: DIAZEPAM 5 MG/ML ? INJETÁVEL: AMPOLA C/ 2 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 52,50

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 020	5,396	**Total: 539,60**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,396** Total Item: 539,60

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		**09.944.371/0001-04**		**2.313,60**
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 042	12,96	**Total: 1.036,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ACHÉ Modelo: BUSONID

Descrição: BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO COM 120 DOSES

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 12,96** Total Item: 1.036,80

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 068	18,24	**Total: 1.276,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ACHÉ Modelo: BUSONID

Descrição: BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO COM 120 DOSES

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 70	**Valor Unit.: 18,24**			Total Item: 1.276,80
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME			**26.089.337/0001-00**	**12.912,90**
LOTE 37	Quant.: **1**	Num: 088	0,058	**Total: 87,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: **medphar**	Modelo: cpr	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 500MG DE CALCIO - COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 0,058**			Total Item: 87,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 050	0,0522	**Total: 2.349,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: cimed	Modelo: cpr	
Descrição: ENALAPRIL MALEATO 20 MG ? COMPRIMIDO				
Quantidade: 45.000	**Valor Unit.: 0,0522**			Total Item: 2.349,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 041	0,9899	**Total: 989,90**
Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: pharmasciense	Modelo: cpr	
Descrição: EXTRATO MEDICINAL GLYCINE MAX (L) MERRIL (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 0,9899**			Total Item: 989,90
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 029	0,70	**Total: 4.550,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ems	Modelo: cpr	
Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 6.500	**Valor Unit.: 0,70**			Total Item: 4.550,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 064	0,0928	**Total: 2.784,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: globo	Modelo: cpr	
Descrição: NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.: 0,0928**			Total Item: 2.784,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 090	0,0694	**Total: 1.943,20**
Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: globo	Modelo: cpr	
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG ? CÁPSULA				
Quantidade: 28.000	**Valor Unit.: 0,0694**			Total Item: 1.943,20
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 058	0,2098	**Total: 209,80**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: uniao quimica	Modelo: cpr	
Descrição: VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 0,2098**			Total Item: 209,80
KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME			**21.257.684/0001-81**	**1.750,00**
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 014	0,09	**Total: 630,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GENERICO - BIOLAB	Modelo: CX 30 - REG. MS - 1097403240164	
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG ? COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.000	**Valor Unit.: 0,09**			Total Item: 630,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	0,08	**Total: 320,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GENERICO - BIOLAB Modelo: CX 30 - REG. MS - 1097403240121

Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 320,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 049	0,08	**Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GENERICO - BIOLAB Modelo: CX 30 - REG. MS - 1097403240148

Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 800,00

A. G. KIENEN & CIA LTDA	**82.225.947/0001-65**	**3.655,00**

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 050	0,48	**Total: 1.920,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: E.M.S Modelo: 1.0235.1156.017-0 N REGISTRO; E.M.S

Descrição: CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 1.920,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 095	2,50	**Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: 1.1343.0121.003-5 N REGISTRO; HIPOLABOR

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 500,00

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 067	0,84	**Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GERMED Modelo: 1.0583.0285.007-1 N REGISTRO; GERMED

Descrição: ESPIRONOLACTONA 100 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 840,00

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 094	0,79	**Total: 395,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BLAU Modelo: 1.1637.0146.001-6 N REGISTRO; BLAU

Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 395,00

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	**85.247.385/0001-49**	**11.200,00**

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 035	5,60	**Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX-MS 1177200010395 Modelo: FRASCO

Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO INSENTO DE PVC

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 11.200,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	**23.228.076/0001-74**	**8.582,00**

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 040	8,582	**Total: 8.582,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO INSENTO DE PVC

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 8,582** Total Item: 8.582,00

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI			**32.708.161/0001-20**	**102,00**
LOTE 96	Quant.: **1**	Num: 054	0,17	**Total: 102,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 102,00

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC			**05.782.733/0003-00**	**1.780,00**
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 022	8,90	**Total: 1.780,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GLAXO Modelo: GLAXO

Descrição: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 1.780,00

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA ADANA MELENEK
Data de Publicação: 10/01/2023 16:49:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 101 - ADJUDICADO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 72.000 Valor Unit.: 0,0197 Valor Total: 1.418,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	067	12.669.035/0001-02	0,044	0,0197		Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	047	07.752.236/0001-23	0,0656	0,0196	0,51	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	077	81.708.251/0001-69	0,12	0,0238	15,15	Não
4 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	050	22.682.531/0001-26	0,05	0,025	8,92	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	034	00.802.002/0001-02	0,029	0,026	12,00	Não
6 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	049	02.520.629/0003-02	0,05	0,0255	2,66	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	075	09.315.596/0001-07	0,0289	0,0289	0,35	Não
8 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	034	02.816.696/0001-54	0,032	0,032	10,93	Não
9 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	066	03.652.030/0003-32	0,035	0,033	3,13	Não
10 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	038	36.329.458/0001-01	0,04	0,04	24,21	Sim
11 PROGRESSO MED	060	40.709.697/0001-49	0,06	0,06	50,00	Sim
12 CIRURGICA ONIX - EIRELI	057	20.418.709/0001-33	0,0684	0,0654	14,00	Sim
13 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	042	17.472.276/0001-54	0,0684	0,0664	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 16:49:21	PUBLICADO	
10/01/2023 16:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/01/2023 14:45:32	DISPUTA	
25/01/2023 14:45:32	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,05
25/01/2023 14:45:33	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 075)	0,0289

25/01/2023 14:45:32	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05
25/01/2023 14:45:32	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 060)	0,06
25/01/2023 14:45:33	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	0,0684
25/01/2023 14:45:33	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	0,032
25/01/2023 14:45:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,029
25/01/2023 14:45:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12
25/01/2023 14:45:33	LANCE	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,033
25/01/2023 14:45:33	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,0684
25/01/2023 14:45:33	LANCE	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	0,04
25/01/2023 14:45:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0684
25/01/2023 14:45:33	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,044
25/01/2023 14:45:38	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0278
25/01/2023 14:45:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0276
25/01/2023 14:45:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0277
25/01/2023 14:45:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0276
25/01/2023 14:45:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0275
25/01/2023 14:46:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0274
25/01/2023 14:46:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0273
25/01/2023 14:46:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0272
25/01/2023 14:46:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0271
25/01/2023 14:46:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,027
25/01/2023 14:46:42	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0269
25/01/2023 14:46:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0268
25/01/2023 14:46:55	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0267
25/01/2023 14:46:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0266
25/01/2023 14:47:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0265
25/01/2023 14:47:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0264
25/01/2023 14:47:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0263
25/01/2023 14:47:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0262
25/01/2023 14:47:40	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0261
25/01/2023 14:47:44	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,026
25/01/2023 14:47:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0259
25/01/2023 14:47:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0258
25/01/2023 14:48:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0257
25/01/2023 14:48:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0256
25/01/2023 14:48:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0255
25/01/2023 14:48:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0254
25/01/2023 14:48:23	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,026
25/01/2023 14:48:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0253
25/01/2023 14:48:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0249
25/01/2023 14:48:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0248
25/01/2023 14:48:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0247
25/01/2023 14:48:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0246
25/01/2023 14:48:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0245

25/01/2023 14:45:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0244
25/01/2023 14:48:56	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0243
25/01/2023 14:49:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0242
25/01/2023 14:49:08	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0241
25/01/2023 14:49:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,024
025 14:49:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0239
025 14:49:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0238
25/01/2023 14:49:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0237
25/01/2023 14:49:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0236
25/01/2023 14:49:39	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0235
25/01/2023 14:49:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0234
25/01/2023 14:49:49	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0233
25/01/2023 14:49:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0232
25/01/2023 14:50:00	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0231
25/01/2023 14:50:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,023
25/01/2023 14:50:10	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0229
25/01/2023 14:50:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0228
25/01/2023 14:50:21	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0227
25/01/2023 14:50:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0226
25/01/2023 14:50:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0225
25/01/2023 14:50:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0224
25/01/2023 14:50:41	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0223
25/01/2023 14:50:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0222
25/01/2023 14:50:59	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0221
25/01/2023 14:51:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,022
25/01/2023 14:51:23	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0219
25/01/2023 14:51:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0218
25/01/2023 14:51:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0217
25/01/2023 14:51:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0216
25/01/2023 14:51:39	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0215
25/01/2023 14:51:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0214
25/01/2023 14:51:50	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0213
25/01/2023 14:51:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0212
25/01/2023 14:52:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0211
25/01/2023 14:52:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,021
25/01/2023 14:52:10	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0209
25/01/2023 14:52:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0208
25/01/2023 14:52:37	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0207
25/01/2023 14:52:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0206
25/01/2023 14:52:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0205
25/01/2023 14:52:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0204
25/01/2023 14:52:58	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0203
25/01/2023 14:53:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0202
25/01/2023 14:53:09	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0201

25/01/2023 14:53:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,02
25/01/2023 14:53:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0199
25/01/2023 14:53:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0198
25/01/2023 14:53:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0197
25/01/2023 14:54:43	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0289
25/01/2023 14:54:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 14:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostas. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/01/2023 14:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O desempate de melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067			
25/01/2023 14:56:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O desempate de melhor oferta de etapa de lances é: INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 14:56:43	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:10:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 13:00:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 13:25:02	ADJUDICADO		

LOTE 102 - ADJUDICADO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: GENÉRICO
Descrição: HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,10 Valor Total: 410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	032	02.816.696/0001-54	4,2998	4,10	0,49	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	095	12.669.035/0001-02	4,2998	4,1199	0,49	Não
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	052	20.418.709/0001-33	4,5058	4,5058	9,97	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	007	00.802.002/0001-02	7,7922	7,7922	22,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	012	41.103.222/0001-17	4,5058	4,5058	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 16:49:21	PUBLICADO	
10/01/2023 16:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/01/2023 14:47:54	DISPUTA	
25/01/2023 14:47:54	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	7,7922
25/01/2023 14:47:54	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 012)	4,5058
25/01/2023 14:47:54	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,2998
25/01/2023 14:47:54	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	4,5058

26/01/2023 14:47:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,2999
26/01/2023 14:48:06	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,2798
26/01/2023 14:56:12	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,26
26/01/2023 14:56:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 14:56:23	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,2599
26/01/2023 14:56:43	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,24
26/01/2023 14:56:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,2399
26/01/2023 14:57:10	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,23
26/01/2023 14:57:21	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,2199
26/01/2023 14:57:29	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,20
26/01/2023 14:57:39	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,1999
26/01/2023 14:57:57	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,18
26/01/2023 14:58:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,1799
26/01/2023 14:58:30	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,16
26/01/2023 14:58:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,1599
26/01/2023 14:58:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,14
26/01/2023 14:59:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,1399
26/01/2023 14:59:14	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,12
26/01/2023 14:59:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,1199
26/01/2023 14:59:32	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	4,10
26/01/2023 15:01:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

26/01/2023 15:01:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032

26/01/2023 15:01:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

26/01/2023 15:01:33	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:11:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:41:06	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:18:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou atestados de capacidade técnica.

31/01/2023 12:43:02	ADJUDICADO	

LOTE 103 - ADJUDICADO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,399 Valor Total: 539,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS	020	00.655.496/0001-39	9,4998	5,399		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	087	12.669.035/0001-02	12,20	5,9099	11,19	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	022	02.818.696/0001-54	9,4998	6,72	12,00	Não

4 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	001	02.520.629/0003-02	9,49	6,99	29,78	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	095	00.802.002/0001-02	9,4938	9,4938	0,00	Não
6 GOLDENPLUS-COMERCIO DE	040	17.472.276/0001-64	9,4998	9,4998	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA ONIX - EIRELI	088	20.419.709/0001-33	9,4998	6,97	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	021	41.103.222/0001-17	9,4998	9,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 14:47:55	DISPUTA		
26/01/2023 14:47:55	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9,4998
26/01/2023 14:47:55	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 021)	9,4998
26/01/2023 14:47:55	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,49
26/01/2023 14:47:55	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	9,4998
26/01/2023 14:47:55	LANCE	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	9,4998
26/01/2023 14:47:55	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,4998
26/01/2023 14:47:55	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	12,20
26/01/2023 14:47:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,4938
26/01/2023 14:48:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,4899
26/01/2023 14:48:27	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,0084
26/01/2023 14:49:54	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 021)	9,00
26/01/2023 14:49:59	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	8,5398
26/01/2023 14:51:49	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,50
26/01/2023 14:51:50	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	7,9999
26/01/2023 14:53:07	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,00
26/01/2023 14:53:13	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	6,9999
26/01/2023 14:53:36	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,50
26/01/2023 14:53:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	6,49
26/01/2023 14:53:53	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,
26/01/2023 14:54:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,4499
26/01/2023 14:54:21	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,50
26/01/2023 14:54:29	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,2999
26/01/2023 14:54:52	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,15
26/01/2023 14:54:59	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,1499
26/01/2023 14:55:03	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,09
26/01/2023 14:55:15	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00
26/01/2023 14:55:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	4,9999
26/01/2023 14:55:33	LANCE	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,385
26/01/2023 14:56:12	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	5,97

26/01/2023 14:56:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 14:56:13	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	6,83
26/01/2023 14:58:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	6,72
26/01/2023 14:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

26/01/2023 14:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085

26/01/2023 14:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ONIX - EIRELI

26/01/2023 14:58:17	HABILITAÇÃO	
27/01/2023 08:44:39	MENSAGEM	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 088)

Sr. Pregoeiro, agora em momento de contraveda dos lances, notamos um lance errôneo para este item, tomando-o pra nós em um valor inexequível, solicito por gentileza a desclassificação deste item.

27/01/2023 08:58:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

27/01/2023 09:59:23	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

CIRURGICA ONIX - EIRELI desclassificado. Motivo: solicitado pelo fornecedor

31/01/2023 10:17:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 10:47:09	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:18:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou atestados de capacidade técnica.

31/01/2023 12:43:02	ADJUDICADO	

LOTE 104 - ADJUDICADO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: IBUPROTRAT

Descrição: IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML

Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,42 Valor Total: 968,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	058	02.818.696/0001-54	2,4372	2,42		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	069	02.520.629/0003-02	4,00	2,43	0,41	Não
3 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	080	03.883.030/0003-02	18,50	18,50	661,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 14:54:09	DISPUTA		
26/01/2023 14:54:09	LANCE	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18,50

26/01/2023 14:54:00	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,09
26/01/2023 14:54:06	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)	2,4372
26/01/2023 14:58:26	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,43
26/01/2023 15:02:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 058)	2,42
26/01/2023 15:02:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:04:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

26/01/2023 15:04:16	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:11:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:41:09	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:43:02	ADJUDICADO	

LOTE 105 - ADJUDICADO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI D CX C/500 Modelo: GENERICO 12568018100015

Descrição: IBUPROFENO 600 MG 7 COMPRIMIDO

Quantidade: 25.000 Valor Unit.: 0,18 Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	052	03.883.030/0003-32	0,23	0,18		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	033	02.818.696/0001-54	0,19	0,19	5,56	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	009	02.520.629/0003-02	0,25	0,199	4,74	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	059	09.315.009/0001-07	0,2923	0,20	0,50	Não
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	044	12.669.035/0001-02	0,5105	0,2699	34,45	Não
6 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	074	25.669.337/0001-50	0,29	0,261	0,04	Sim
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	060	25.004.906/0001-28	0,2952	0,275	5,36	Não
8 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	096	41.365.113/0001-75	0,24	0,270	1,45	Sim
9 A. G. KIENEN & CIA LTDA	055	82.225.847/0001-65	0,29	0,280	3,23	Não
10 PROGRESSO MED	054	48.705.597/0001-48	0,29	0,29	0,69	Sim
11 GOLDENPLUS-COMERCIO DE	039	17.472.276/0001-64	0,2952	0,2952	1,79	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	053	00.802.002/0001-02	0,2952	0,2952	0,00	Não
13 CIRURGICA ONIX - EIRELI	057	20.419.709/0001-33	0,2952	0,2952	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 14:54:01	DISPUTA		
26/01/2023 14:54:01	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	0,2952

26/01/2023 14:54:01	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,19
26/01/2023 14:54:01	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,20
26/01/2023 14:54:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,2953
26/01/2023 14:54:01	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 054)	0,30
26/01/2023 14:54:01	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25
26/01/2023 14:54:01	LANCE	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,2952
26/01/2023 14:54:01	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	0,29
26/01/2023 14:54:01	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	0,29
26/01/2023 14:54:01	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 058)	0,2933
26/01/2023 14:54:01	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2952
26/01/2023 14:54:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29
26/01/2023 14:54:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,2905
26/01/2023 14:54:07	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,2799
26/01/2023 14:57:00	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	0,279
26/01/2023 14:57:21	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,2769
26/01/2023 14:57:43	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,276
26/01/2023 14:57:55	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,2749
26/01/2023 14:58:01	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 058)	0,20
26/01/2023 14:58:35	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,229
26/01/2023 14:59:45	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	0,269
26/01/2023 15:01:15	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
26/01/2023 15:01:24	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,165
26/01/2023 15:03:57	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,261
26/01/2023 15:03:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:04:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,2609
26/01/2023 15:06:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2023 15:06:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052			
26/01/2023 15:06:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 15:06:05	HABILITAÇÃO		
27/01/2023 11:49:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:18:32	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:02	ADJUDICADO		

LOTE 106 - ADJUDICADO
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CX C/200

Descrição: IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,376 Valor Total: 2.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	052	41.365.113/0001-78	0,48	0,376		Sim
2 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	036	67.729.178/0005-72	0,44	0,377	0,27	Não
3 A. G. KIENEN & CIA LTDA	028	62.226.947/0001-05	0,44	0,42	11,41	Não
4 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	034	32.708.164/0001-20	0,43	0,43	2,39	Não
5 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	058	02.820.829/0003-02	0,44	0,44	2,33	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	056	02.616.095/0001-34	0,44	0,44	0,00	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	046	00.602.002/0001-02	0,446	0,446	1,35	Não
8 CIRURGICA ONIX - EIRELI	005	20.419.708/0001-33	0,4578	0,4578	2,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 14:58:58	DISPUTA		
26/01/2023 14:58:58	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,44
26/01/2023 14:58:59	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44
26/01/2023 14:58:59	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	0,4535
26/01/2023 14:58:59	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,44
26/01/2023 14:58:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	0,446
26/01/2023 14:58:59	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 036)	0,44
26/01/2023 14:58:59	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,45
26/01/2023 14:58:59	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 034)	0,43
26/01/2023 14:59:05	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,4309
26/01/2023 14:59:31	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,43
26/01/2023 15:01:23	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 036)	0,419
26/01/2023 15:01:51	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,4293
26/01/2023 15:03:31	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 036)	0,399
26/01/2023 15:04:01	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,3991
26/01/2023 15:04:31	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 036)	0,3791
26/01/2023 15:04:38	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,3792
26/01/2023 15:05:22	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 036)	0,377
26/01/2023 15:05:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:07:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036			
26/01/2023 15:07:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2023 15:07:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 052 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 15:07:23	DESEMPATE		
26/01/2023 15:09:50	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,376

26/01/2023 15:12:14	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 09:09:59	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NOVA MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: valor acima da referência.			
30/01/2023 10:25:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 10:55:14	EM ADJUDICAÇÃO		
30/01/2023 12:03:14	FRACASSADO		

LOTE 109 - ADJUDICADO
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Zydus Brasil Modelo: Zydus Brasil

Descrição: ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,1958 Valor Total: 235,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	073	12.868.035/0001-02	0,2565	0,1958		Não
2 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	049	05.782.733/0003-09	0,252	0,196	0,05	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	060	03.652.030/0003-32	0,22	0,22	12,24	Não
4 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	052	41.365.113/0001-78	0,25	0,25	13,64	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	001	00.602.002/0001-02	0,2521	0,2521	0,84	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:02:14	DISPUTA		
26/01/2023 15:02:14	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
26/01/2023 15:02:14	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	0,252
26/01/2023 15:02:14	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,25
26/01/2023 15:02:14	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,2565
26/01/2023 15:02:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	0,2521
26/01/2023 15:02:38	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,2199
26/01/2023 15:06:40	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	0,21
26/01/2023 15:06:47	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,2099
26/01/2023 15:07:14	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	0,200
26/01/2023 15:07:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,2000
26/01/2023 15:07:24	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	0,20
26/01/2023 15:07:59	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,1999
26/01/2023 15:08:15	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	0,196

26/01/2023 15:12:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA MEDICAMENTOS LTDA		
26/01/2023 15:12:23	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:05:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:15:36	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:43:02	ADJUDICADO	

LOTE 107 - DESERTO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:

Descrição: IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML

Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 15:57:00	DESERTO	

LOTE 108 - FRACASSADO
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:

Descrição: ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	022	41.365.113/0001-78	0,48	0,48	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:02:14	DISPUTA		
26/01/2023 15:02:14	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	0,40
26/01/2023 15:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA MEDICAMENTOS LTDA			

26/01/2023 15:08:22	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,1989
26/01/2023 15:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 15:12:14	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:10:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:17	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO		

LOTE 110 - ADJUDICADO
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: GEOLAB CX C/ 250 Modelo: TRAKONOL 1542300080040
Descrição: ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	065	03.652.030/0003-32	1,05	1,05		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	066	00.802.002/0001-02	2,3676	2,3676	124,53	Não
3 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.	062	58.309.074/0001-04	2,45	2,45	3,52	Não
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	043	20.419.709/0001-33	3,5726	3,5726	45,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:02:14	DISPUTA		
26/01/2023 15:02:14	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05
26/01/2023 15:02:14	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,5726
26/01/2023 15:02:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	2,3676
26/01/2023 15:02:14	LANCE	CIRURGICA SAO JOSE LTDA. (PARTICIPANTE 062)	2,45
26/01/2023 15:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 15:12:14	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:40:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:10:32	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO		

LOTE 111 - ADJUDICADO
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: VITAMEDIC Modelo: GENERICO
Descrição: IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	078	02.816.696/0001-54	0,40	0,40		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	075	03.652.030/0003-32	0,55	0,55	37,50	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	001	07.752.236/0001-23	3,6835	0,8999	63,42	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	0,90	0,90	0,01	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	069	28.088.337/0001-00	3,00	1,00	11,11	Sim
6 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	052	25.034.906/0001-35	3,6835	2,00	100,00	Não
7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	043	20.419.709/0001-33	3,6835	3,6835	84,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:03:54	DISPUTA		
26/01/2023 15:03:54	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,88
26/01/2023 15:03:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,6835
26/01/2023 15:03:54	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,6835
26/01/2023 15:03:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,6835
26/01/2023 15:03:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	0,40
26/01/2023 15:03:54	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	3,00
26/01/2023 15:03:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	0,90
26/01/2023 15:04:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,801
26/01/2023 15:04:14	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	1,0
26/01/2023 15:09:10	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
26/01/2023 15:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
26/01/2023 15:12:14	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:11:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:41:08	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO		

LOTE 112 - ADJUDICADO
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NTS Modelo: NTS
Descrição: LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,49 Valor Total: 274,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	079	22.662.531/0001-26	9,00	5,49		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	072	03.652.030/0003-32	5,55	5,50	0,18	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	078	02.816.696/0001-54	9,5638	9,59	1,64	Não
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	052	20.419.709/0001-33	9,5638	8,12	9,48	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	096	12.888.035/0001-02	13,8685	8,1399	9,33	Não
6 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	083	07.752.236/0001-23	9,5638	8,8545	44,01	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	070	00.802.002/0001-02	9,5638	8,8545	0,00	Não
8 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	069	01.706.251/0001-98	10,00	8,9046	0,56	Não
9 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	088	02.520.829/0003-02	9,56	9,56	7,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:03:54	DISPUTA		
26/01/2023 15:03:54	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	9,00
26/01/2023 15:03:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	9,5638
26/01/2023 15:03:54	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,56
26/01/2023 15:03:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	13,8685
26/01/2023 15:03:54	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,56
26/01/2023 15:03:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,5638
26/01/2023 15:03:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,5638
26/01/2023 15:03:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	9,5638
26/01/2023 15:03:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,00
26/01/2023 15:04:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9999
26/01/2023 15:04:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	8,8799
26/01/2023 15:04:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9998
26/01/2023 15:04:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9997
26/01/2023 15:04:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9996
26/01/2023 15:04:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9995
26/01/2023 15:04:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9994
26/01/2023 15:04:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9993
26/01/2023 15:05:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9992
26/01/2023 15:05:09	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	9,50

26/01/2023 15:06:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9994
26/01/2023 15:05:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,999
26/01/2023 15:05:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9989
26/01/2023 15:05:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9988
26/01/2023 15:05:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	8,4399
26/01/2023 15:05:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,[illegible]
26/01/2023 15:05:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,[illegible]
26/01/2023 15:05:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,[illegible]
26/01/2023 15:05:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9984
26/01/2023 15:06:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9983
26/01/2023 15:06:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9982
26/01/2023 15:06:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9981
26/01/2023 15:06:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,998
26/01/2023 15:06:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9979
26/01/2023 15:06:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9978
26/01/2023 15:06:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9977
26/01/2023 15:06:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9976
26/01/2023 15:06:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9975
26/01/2023 15:06:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9974
26/01/2023 15:06:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9973
26/01/2023 15:06:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9972
26/01/2023 15:07:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9971
26/01/2023 15:07:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,997
26/01/2023 15:07:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9968
26/01/2023 15:07:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9966
26/01/2023 15:07:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9967
26/01/2023 15:07:27	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,46
26/01/2023 15:07:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9966
26/01/2023 15:07:28	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	8,4499
26/01/2023 15:07:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9965
26/01/2023 15:07:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8964
26/01/2023 15:07:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8963
26/01/2023 15:07:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8962
26/01/2023 15:07:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8961
26/01/2023 15:08:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,896
26/01/2023 15:08:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8959
26/01/2023 15:08:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8958
26/01/2023 15:08:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8957
26/01/2023 15:08:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8956
26/01/2023 15:08:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8955
26/01/2023 15:08:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8954
26/01/2023 15:09:03	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,46
26/01/2023 15:09:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8953
26/01/2023 15:09:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8952

26/01/2023 15:09:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9961
26/01/2023 15:09:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,9959
26/01/2023 15:09:40	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,995
26/01/2023 15:09:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9948
26/01/2023 15:10:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9948
26/01/2023 15:10:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9947
26/01/2023 15:10:32	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9946
26/01/2023 15:10:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9946
26/01/2023 15:10:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,96
26/01/2023 15:10:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9944
26/01/2023 15:10:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,9409
26/01/2023 15:10:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9943
26/01/2023 15:10:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9942
26/01/2023 15:11:03	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
26/01/2023 15:11:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9941
26/01/2023 15:11:07	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,00
26/01/2023 15:11:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,994
26/01/2023 15:11:13	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,7999
26/01/2023 15:11:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9939
26/01/2023 15:11:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9938
26/01/2023 15:11:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9937
26/01/2023 15:11:29	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,99
26/01/2023 15:11:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9936
26/01/2023 15:11:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9935
26/01/2023 15:11:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9934
26/01/2023 15:11:58		PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/01/2023 15:12:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9933
26/01/2023 15:12:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9932
26/01/2023 15:12:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9931
26/01/2023 15:12:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,993
[illegible]/2023 15:12:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9929
[illegible]/2023 15:12:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9928
[illegible]/2023 15:12:43	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,00
26/01/2023 15:12:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9927
26/01/2023 15:12:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9926
26/01/2023 15:13:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9925
26/01/2023 15:13:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9924
26/01/2023 15:13:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9923
26/01/2023 15:13:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9922
26/01/2023 15:13:19	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
26/01/2023 15:13:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9921
26/01/2023 15:13:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,992
26/01/2023 15:13:38	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	0,79
26/01/2023 15:13:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9919

26/01/2023 15:13:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9918
26/01/2023 15:13:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9917
26/01/2023 15:13:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9916
26/01/2023 15:14:03	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,79
26/01/2023 15:14:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9915
26/01/2023 15:14:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9914
26/01/2023 15:14:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9913
26/01/2023 15:14:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9912
26/01/2023 15:14:27	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	0,69
26/01/2023 15:14:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9911
26/01/2023 15:14:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,991
26/01/2023 15:14:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9909
26/01/2023 15:14:42	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9908
26/01/2023 15:14:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9907
26/01/2023 15:14:47	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
26/01/2023 15:14:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9906
26/01/2023 15:14:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9905
26/01/2023 15:14:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9904
26/01/2023 15:15:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9903
26/01/2023 15:15:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9902
26/01/2023 15:15:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9901
26/01/2023 15:15:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
26/01/2023 15:15:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9899
26/01/2023 15:15:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9898
26/01/2023 15:15:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9897
26/01/2023 15:15:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9896
26/01/2023 15:15:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9895
26/01/2023 15:15:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9894
26/01/2023 15:15:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9893
26/01/2023 15:16:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9892
26/01/2023 15:16:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9891
26/01/2023 15:16:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,989
26/01/2023 15:16:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9889
26/01/2023 15:16:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9888
26/01/2023 15:16:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9887
26/01/2023 15:16:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9886
26/01/2023 15:16:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9885
26/01/2023 15:16:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9884
26/01/2023 15:16:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9883
26/01/2023 15:16:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9882
26/01/2023 15:16:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9881
26/01/2023 15:16:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,988
26/01/2023 15:17:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9879
26/01/2023 15:17:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9878

26/01/2023 15:17:28	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	0,64
26/01/2023 15:17:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9877
26/01/2023 15:17:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9876
26/01/2023 15:17:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9875
26/01/2023 15:17:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9874
[illegible]3 15:17:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9873
[illegible]3 15:18:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9872
26/01/2023 15:18:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9871
26/01/2023 15:18:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,987
26/01/2023 15:18:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9869
26/01/2023 15:18:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9868
26/01/2023 15:18:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9867
26/01/2023 15:18:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9866
26/01/2023 15:18:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9865
26/01/2023 15:18:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9864
26/01/2023 15:18:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9863
26/01/2023 15:19:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9862
26/01/2023 15:19:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9861
26/01/2023 15:19:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,986
26/01/2023 15:19:21	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,83
26/01/2023 15:19:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9859
26/01/2023 15:19:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9858
26/01/2023 15:19:37	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	0,59
26/01/2023 15:20:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9857
26/01/2023 15:20:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9856
26/01/2023 15:20:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9855
26/01/2023 15:20:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9854
26/01/2023 15:20:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9853
26/01/2023 15:20:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9852
26/01/2023 15:20:41	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,58
26/01/2023 15:20:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9851
26/01/2023 15:20:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,985
26/01/2023 15:21:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9849
26/01/2023 15:21:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9848
26/01/2023 15:21:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9847
26/01/2023 15:21:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9846
26/01/2023 15:21:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9845
26/01/2023 15:21:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9844
26/01/2023 15:22:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9843
26/01/2023 15:22:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9842
26/01/2023 15:22:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9841
26/01/2023 15:22:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,984
26/01/2023 15:22:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9839
26/01/2023 15:22:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9838

26/01/2023 15:22:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9837
26/01/2023 15:22:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9836
26/01/2023 15:22:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9835
26/01/2023 15:22:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9834
26/01/2023 15:23:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9833
26/01/2023 15:23:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9832
26/01/2023 15:23:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9831
26/01/2023 15:23:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,983
26/01/2023 15:23:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9829
26/01/2023 15:23:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9828
26/01/2023 15:23:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9827
26/01/2023 15:23:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9826
26/01/2023 15:23:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9825
26/01/2023 15:24:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9824
26/01/2023 15:24:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9823
26/01/2023 15:24:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9822
26/01/2023 15:24:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9821
26/01/2023 15:24:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,982
26/01/2023 15:24:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9819
26/01/2023 15:24:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9818
26/01/2023 15:24:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9817
26/01/2023 15:24:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9816
26/01/2023 15:25:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9815
26/01/2023 15:25:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9814
26/01/2023 15:25:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9813
26/01/2023 15:25:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9812
26/01/2023 15:25:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9811
26/01/2023 15:25:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,981
26/01/2023 15:25:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9809
26/01/2023 15:25:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9808
26/01/2023 15:25:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9807
26/01/2023 15:25:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9806
26/01/2023 15:26:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9805
26/01/2023 15:26:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9804
26/01/2023 15:26:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9803
26/01/2023 15:26:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9802
26/01/2023 15:26:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9801
26/01/2023 15:26:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98
26/01/2023 15:26:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9799
26/01/2023 15:26:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9798
26/01/2023 15:27:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9797
26/01/2023 15:27:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9796
26/01/2023 15:27:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9795
26/01/2023 15:27:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9794

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 15:27:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9785
26/01/2023 15:27:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9782
26/01/2023 15:27:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9781
26/01/2023 15:28:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,979
26/01/2023 15:28:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9789
26/01/2023 15:28:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9788
26/01/2023 15:28:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9787
26/01/2023 15:28:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9786
26/01/2023 15:28:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9785
26/01/2023 15:28:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9784
26/01/2023 15:28:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9783
26/01/2023 15:28:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9782
26/01/2023 15:28:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9781
26/01/2023 15:28:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,978
26/01/2023 15:28:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9779
26/01/2023 15:28:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9778
26/01/2023 15:29:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9777
26/01/2023 15:29:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9776
26/01/2023 15:29:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9775
26/01/2023 15:29:26	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9774
26/01/2023 15:29:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9773
26/01/2023 15:29:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9772
26/01/2023 15:29:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9771
26/01/2023 15:29:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,977
26/01/2023 15:29:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9769
26/01/2023 15:29:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9768
26/01/2023 15:30:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9767
26/01/2023 15:30:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9766
26/01/2023 15:30:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9765
26/01/2023 15:30:32	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9764
26/01/2023 15:30:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9763
26/01/2023 15:30:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9762
26/01/2023 15:30:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9761
26/01/2023 15:30:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,976
26/01/2023 15:30:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9759
26/01/2023 15:31:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9758
26/01/2023 15:31:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9757
26/01/2023 15:31:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9756
26/01/2023 15:31:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9755
26/01/2023 15:31:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9754
26/01/2023 15:31:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9753
26/01/2023 15:31:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9752
26/01/2023 15:31:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9751
26/01/2023 15:31:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,975

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 15:32:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9749
26/01/2023 15:32:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9748
26/01/2023 15:32:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9747
26/01/2023 15:32:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9746
26/01/2023 15:32:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9745
26/01/2023 15:32:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9744
26/01/2023 15:32:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9743
26/01/2023 15:32:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9742
26/01/2023 15:32:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9741
26/01/2023 15:32:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,974
26/01/2023 15:32:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9739
26/01/2023 15:33:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9738
26/01/2023 15:33:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9737
26/01/2023 15:33:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9736
26/01/2023 15:33:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9735
26/01/2023 15:33:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9734
26/01/2023 15:33:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9733
26/01/2023 15:33:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9732
26/01/2023 15:33:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9731
26/01/2023 15:33:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,973
26/01/2023 15:33:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9729
26/01/2023 15:33:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9728
26/01/2023 15:34:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9727
26/01/2023 15:34:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9726
26/01/2023 15:34:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9725
26/01/2023 15:34:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9724
26/01/2023 15:35:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9723
26/01/2023 15:35:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9722
26/01/2023 15:35:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9721
26/01/2023 15:35:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,972
26/01/2023 15:35:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9719
26/01/2023 15:35:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9
26/01/2023 15:35:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9
26/01/2023 15:36:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9
26/01/2023 15:36:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9715
26/01/2023 15:36:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9714
26/01/2023 15:36:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9713
26/01/2023 15:37:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9712
26/01/2023 15:37:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9711
26/01/2023 15:37:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,971
26/01/2023 15:37:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9709
26/01/2023 15:37:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9708
26/01/2023 15:37:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9707
26/01/2023 15:37:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9706

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 15:37:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9705
26/01/2023 15:37:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9704
26/01/2023 15:37:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9703
26/01/2023 15:38:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9702
26/01/2023 15:38:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9701
26/01/2023 15:38:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,97
26/01/2023 15:38:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9699
26/01/2023 15:38:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9698
26/01/2023 15:38:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9697
26/01/2023 15:38:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9696
26/01/2023 15:38:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9695
26/01/2023 15:38:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9694
26/01/2023 15:38:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9693
26/01/2023 15:38:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9692
26/01/2023 15:39:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9691
26/01/2023 15:39:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,969
26/01/2023 15:39:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9689
26/01/2023 15:39:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9688
26/01/2023 15:39:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9687
26/01/2023 15:40:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9686
26/01/2023 15:40:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9685
26/01/2023 15:40:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9684
26/01/2023 15:40:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9683
26/01/2023 15:40:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9682
26/01/2023 15:40:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9681
26/01/2023 15:40:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,968
26/01/2023 15:40:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9679
26/01/2023 15:41:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9678
26/01/2023 15:41:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9677
26/01/2023 15:41:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9676
26/01/2023 15:41:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9675
26/01/2023 15:41:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9674
26/01/2023 15:41:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9673
26/01/2023 15:41:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9672
26/01/2023 15:42:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9671
26/01/2023 15:42:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,967
26/01/2023 15:42:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9669
26/01/2023 15:42:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9668
26/01/2023 15:42:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9667
26/01/2023 15:42:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9666
26/01/2023 15:42:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9665
26/01/2023 15:42:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9664
26/01/2023 15:43:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9663
26/01/2023 15:43:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9662

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 15:43:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9661
26/01/2023 15:43:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,966
26/01/2023 15:43:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9659
26/01/2023 15:44:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9658
26/01/2023 15:44:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9657
26/01/2023 15:44:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9656
26/01/2023 15:44:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3
26/01/2023 15:44:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
26/01/2023 15:44:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	
26/01/2023 15:45:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9652
26/01/2023 15:45:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9651
26/01/2023 15:45:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,965
26/01/2023 15:45:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9649
26/01/2023 15:45:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9648
26/01/2023 15:45:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9647
26/01/2023 15:46:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9646
26/01/2023 15:46:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9645
26/01/2023 15:46:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9644
26/01/2023 15:46:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9643
26/01/2023 15:46:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9642
26/01/2023 15:46:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9641
26/01/2023 15:46:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,964
26/01/2023 15:47:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9639
26/01/2023 15:47:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9638
26/01/2023 15:47:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9637
26/01/2023 15:47:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9636
26/01/2023 15:47:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9635
26/01/2023 15:47:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9634
26/01/2023 15:48:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9633
26/01/2023 15:48:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9632
26/01/2023 15:48:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9631
26/01/2023 15:48:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,963
26/01/2023 15:48:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9629
26/01/2023 15:48:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9628
26/01/2023 15:48:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9627
26/01/2023 15:48:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9626
26/01/2023 15:49:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9625
26/01/2023 15:49:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9624
26/01/2023 15:49:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9623
26/01/2023 15:49:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9622
26/01/2023 15:49:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9621
26/01/2023 15:49:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,962
26/01/2023 15:49:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9619
26/01/2023 15:49:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9618

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 15:49:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9917
25/01/2023 15:49:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9618
25/01/2023 15:50:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9615
25/01/2023 15:50:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9614
25/01/2023 15:50:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9613
25/01/2023 15:50:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9612
25/01/2023 15:50:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9611
25/01/2023 15:50:32	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,961
25/01/2023 15:50:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9609
25/01/2023 15:50:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9608
25/01/2023 15:50:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9607
25/01/2023 15:50:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9606
25/01/2023 15:50:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9605
25/01/2023 15:51:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9604
25/01/2023 15:51:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9603
25/01/2023 15:51:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9602
25/01/2023 15:51:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9601
25/01/2023 15:51:25	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,96
25/01/2023 15:51:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9599
25/01/2023 15:51:30	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,29
25/01/2023 15:51:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9598
25/01/2023 15:51:37	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,2398
25/01/2023 15:51:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9597
25/01/2023 15:51:53	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,28
25/01/2023 15:52:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9596
25/01/2023 15:52:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,2298
25/01/2023 15:52:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9595
25/01/2023 15:52:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9594
25/01/2023 15:52:50	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,24
25/01/2023 15:52:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9593
25/01/2023 15:52:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9592
25/01/2023 15:52:55	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,2298
25/01/2023 15:52:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9591
25/01/2023 15:53:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,958
25/01/2023 15:53:19	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,22
25/01/2023 15:53:25	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,2199
25/01/2023 15:53:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9589
25/01/2023 15:53:32	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9588
25/01/2023 15:53:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9587
25/01/2023 15:53:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9586
25/01/2023 15:53:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9585
25/01/2023 15:53:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9584
25/01/2023 15:54:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9583
25/01/2023 15:54:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9582

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 25 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 15:54:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9581
25/01/2023 15:54:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,958
25/01/2023 15:54:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9579
25/01/2023 15:54:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9578
25/01/2023 15:54:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9577
25/01/2023 15:54:40	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9576
25/01/2023 15:54:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9575
25/01/2023 15:54:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9574
25/01/2023 15:54:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9573
25/01/2023 15:55:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9572
25/01/2023 15:55:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9571
25/01/2023 15:55:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,957
25/01/2023 15:55:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9569
25/01/2023 15:55:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9568
25/01/2023 15:55:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9567
25/01/2023 15:55:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9566
25/01/2023 15:55:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9565
25/01/2023 15:56:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9564
25/01/2023 15:56:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9563
25/01/2023 15:56:13	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,20
25/01/2023 15:56:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9562
25/01/2023 15:56:17	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,1999
25/01/2023 15:56:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9561
25/01/2023 15:56:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,956
25/01/2023 15:56:40	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,19
25/01/2023 15:56:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,1799
25/01/2023 15:56:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9559
25/01/2023 15:56:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9558
25/01/2023 15:56:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9557
25/01/2023 15:57:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9556
25/01/2023 15:57:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9555
25/01/2023 15:57:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9554
25/01/2023 15:57:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9553
25/01/2023 15:57:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9552
25/01/2023 15:57:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9551
25/01/2023 15:57:33	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,15
25/01/2023 15:57:35	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,1399
25/01/2023 15:57:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,14
25/01/2023 15:57:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,955
25/01/2023 15:58:02	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	9,1399
25/01/2023 15:58:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9549
25/01/2023 15:58:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9548
25/01/2023 15:58:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9547
25/01/2023 15:58:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9546

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 26 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 15:58:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9545
25/01/2023 15:58:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9544
25/01/2023 15:58:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9543
25/01/2023 15:58:38	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 052)	9,13
25/01/2023 15:58:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9542
25/01/2023 15:59:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9541
25/01/2023 15:59:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,954
25/01/2023 15:59:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9539
25/01/2023 15:59:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9538
25/01/2023 15:59:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9537
25/01/2023 15:59:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9536
25/01/2023 15:59:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9535
25/01/2023 15:59:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9534
26/01/2023 16:00:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9533
26/01/2023 16:00:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9532
26/01/2023 16:00:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9531
26/01/2023 16:00:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,953
26/01/2023 16:00:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9529
26/01/2023 16:00:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9528
26/01/2023 16:00:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9527
26/01/2023 16:00:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9526
26/01/2023 16:00:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9525
26/01/2023 16:00:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9524
26/01/2023 16:00:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9523
26/01/2023 16:01:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9522
26/01/2023 16:01:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9521
26/01/2023 16:01:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,952
26/01/2023 16:01:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9519
26/01/2023 16:01:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9518
26/01/2023 16:01:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9517
26/01/2023 16:01:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9516
26/01/2023 16:01:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9515
26/01/2023 16:02:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,951
26/01/2023 16:02:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9509
26/01/2023 16:02:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9508
26/01/2023 16:02:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9507
26/01/2023 16:02:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9506
26/01/2023 16:02:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9505
26/01/2023 16:02:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9504
26/01/2023 16:02:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9503

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 27 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 16:02:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9502
26/01/2023 16:02:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9501
26/01/2023 16:03:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,95
26/01/2023 16:03:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9499
26/01/2023 16:03:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9498
26/01/2023 16:03:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9497
26/01/2023 16:03:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9496
26/01/2023 16:03:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9495
26/01/2023 16:03:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9494
26/01/2023 16:03:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9493
26/01/2023 16:03:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9492
26/01/2023 16:03:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9491
26/01/2023 16:03:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,949
26/01/2023 16:04:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9489
26/01/2023 16:04:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9488
26/01/2023 16:04:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9487
26/01/2023 16:04:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9486
26/01/2023 16:04:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9485
26/01/2023 16:04:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9484
26/01/2023 16:04:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9483
26/01/2023 16:04:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9482
26/01/2023 16:05:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9481
26/01/2023 16:05:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,948
26/01/2023 16:05:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9479
26/01/2023 16:05:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9478
26/01/2023 16:05:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9477
26/01/2023 16:05:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9476
26/01/2023 16:05:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9475
26/01/2023 16:05:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9474
26/01/2023 16:05:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9473
26/01/2023 16:05:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9472
26/01/2023 16:06:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9471
26/01/2023 16:06:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,947
26/01/2023 16:06:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9469
26/01/2023 16:06:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9468
26/01/2023 16:06:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9467
26/01/2023 16:07:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9466
26/01/2023 16:07:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9465
26/01/2023 16:07:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9464
26/01/2023 16:07:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9463
26/01/2023 16:07:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,9462
26/01/2023 16:07:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9461
26/01/2023 16:07:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,946
26/01/2023 16:07:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,9459

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 28 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 18:07:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9458
26/01/2023 18:08:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9457
26/01/2023 18:08:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9456
26/01/2023 18:08:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9456
26/01/2023 18:08:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9454
26/01/2023 18:09:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9453
26/01/2023 18:09:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9452
26/01/2023 18:09:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9451
26/01/2023 18:09:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,945
26/01/2023 18:09:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9449
26/01/2023 18:09:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9448
26/01/2023 18:09:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9447
26/01/2023 18:09:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9446
26/01/2023 18:09:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9445
26/01/2023 18:09:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9444
26/01/2023 18:09:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9443
26/01/2023 18:10:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9442
26/01/2023 18:10:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9441
26/01/2023 18:10:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,944
26/01/2023 18:10:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9439
26/01/2023 18:10:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9438
26/01/2023 18:10:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9437
26/01/2023 18:10:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9436
26/01/2023 18:10:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9435
26/01/2023 18:10:52	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9434
26/01/2023 18:10:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9433
26/01/2023 18:11:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9432
26/01/2023 18:11:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9431
26/01/2023 18:11:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,943
26/01/2023 18:11:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9429
26/01/2023 18:11:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9428
26/01/2023 18:11:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9427
26/01/2023 18:11:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9426
26/01/2023 18:11:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9425
26/01/2023 18:11:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9424
26/01/2023 18:11:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9423
26/01/2023 18:12:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9422
26/01/2023 18:12:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9421
26/01/2023 18:12:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,942
26/01/2023 18:12:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9419
26/01/2023 18:12:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9418
26/01/2023 18:12:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9417
26/01/2023 18:12:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9416
26/01/2023 18:12:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9416

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 29 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 18:12:52	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9414
26/01/2023 18:12:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9413
26/01/2023 18:13:01	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9412
26/01/2023 18:13:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9411
26/01/2023 18:13:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,941
26/01/2023 18:13:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9409
26/01/2023 18:13:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9408
26/01/2023 18:13:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9407
26/01/2023 18:13:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9406
26/01/2023 18:13:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9405
26/01/2023 18:13:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9404
26/01/2023 18:14:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9403
26/01/2023 18:14:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9402
26/01/2023 18:14:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9401
26/01/2023 18:14:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,94
26/01/2023 18:14:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9399
26/01/2023 18:14:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9398
26/01/2023 18:14:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9397
26/01/2023 18:14:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9396
26/01/2023 18:14:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9395
26/01/2023 18:14:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9394
26/01/2023 18:14:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9393
26/01/2023 18:14:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9392
26/01/2023 18:15:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9391
26/01/2023 18:15:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,939
26/01/2023 18:15:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9389
26/01/2023 18:15:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9388
26/01/2023 18:15:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9387
26/01/2023 18:15:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9386
26/01/2023 18:15:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9385
26/01/2023 18:15:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9384
26/01/2023 18:15:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9383
26/01/2023 18:15:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9382
26/01/2023 18:16:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9381
26/01/2023 18:16:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,938
26/01/2023 18:16:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9379
26/01/2023 18:16:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9378
26/01/2023 18:16:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9377
26/01/2023 18:16:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9376
26/01/2023 18:16:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9375
26/01/2023 18:16:52	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9374
26/01/2023 18:16:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9373
26/01/2023 18:17:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9372
26/01/2023 18:17:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9371

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 30 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 18:17:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,937
26/01/2023 18:17:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9369
26/01/2023 18:17:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9368
26/01/2023 18:17:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9367
26/01/2023 18:17:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9366
26/01/2023 18:17:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9365
26/01/2023 18:17:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9364
26/01/2023 18:18:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9363
26/01/2023 18:18:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9362
26/01/2023 18:18:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9361
26/01/2023 18:18:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,936
26/01/2023 18:18:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9359
26/01/2023 18:18:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9358
26/01/2023 18:18:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9357
26/01/2023 18:18:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9356
26/01/2023 18:19:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9356
26/01/2023 18:19:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9354
26/01/2023 18:19:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9353
26/01/2023 18:19:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9352
26/01/2023 18:19:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9351
26/01/2023 18:19:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,935
26/01/2023 18:19:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9349
26/01/2023 18:19:40	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9348
26/01/2023 18:19:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9347
26/01/2023 18:19:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9346
26/01/2023 18:20:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9345
26/01/2023 18:20:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9344
26/01/2023 18:20:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9343
26/01/2023 18:20:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9342
26/01/2023 18:20:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9341
26/01/2023 18:20:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,934
26/01/2023 18:20:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9339
26/01/2023 18:20:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9338
26/01/2023 18:20:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9337
26/01/2023 18:20:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9336
26/01/2023 18:20:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9336
26/01/2023 18:21:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9334
26/01/2023 18:21:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9333
26/01/2023 18:21:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9332
26/01/2023 18:21:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9331
26/01/2023 18:21:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,933
26/01/2023 18:21:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9329
26/01/2023 18:21:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9328
26/01/2023 18:21:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9327

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 31 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 18:21:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9326
26/01/2023 18:22:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9325
26/01/2023 18:22:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9324
26/01/2023 18:22:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9323
26/01/2023 18:22:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9322
26/01/2023 18:22:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,932
26/01/2023 18:22:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9
26/01/2023 18:22:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,931
26/01/2023 18:22:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9318
26/01/2023 18:22:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9317
26/01/2023 18:22:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9316
26/01/2023 18:22:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9315
26/01/2023 18:22:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9314
26/01/2023 18:22:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9313
26/01/2023 18:23:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9312
26/01/2023 18:23:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9311
26/01/2023 18:23:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,931
26/01/2023 18:23:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9309
26/01/2023 18:23:26	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9308
26/01/2023 18:23:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9307
26/01/2023 18:23:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9306
26/01/2023 18:23:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9305
26/01/2023 18:23:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9304
26/01/2023 18:23:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9303
26/01/2023 18:23:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9302
26/01/2023 18:24:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9301
26/01/2023 18:24:06	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,93
26/01/2023 18:24:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9299
26/01/2023 18:24:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9298
26/01/2023 18:24:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9297
26/01/2023 18:24:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9296
26/01/2023 18:24:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9295
26/01/2023 18:24:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9294
26/01/2023 18:24:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9293
26/01/2023 18:25:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9292
26/01/2023 18:25:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9291
26/01/2023 18:25:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,929
26/01/2023 18:25:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9289
26/01/2023 18:25:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9288
26/01/2023 18:25:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9287
26/01/2023 18:25:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9286
26/01/2023 18:25:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9285
26/01/2023 18:25:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9284
26/01/2023 18:25:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9283

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 — 32 de 124

26/01/2023 16:29:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9282
26/01/2023 16:29:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9281
26/01/2023 16:29:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,928
26/01/2023 16:29:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9279
26/01/2023 16:29:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9278
26/01/2023 16:29:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9277
26/01/2023 16:29:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9276
26/01/2023 16:29:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9276
26/01/2023 16:29:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9274
26/01/2023 16:29:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9273
26/01/2023 16:29:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9272
26/01/2023 16:29:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9271
26/01/2023 16:29:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,927
26/01/2023 16:37:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9269
26/01/2023 16:27:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9268
26/01/2023 16:27:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9267
26/01/2023 16:27:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9266
26/01/2023 16:27:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9265
26/01/2023 16:27:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9264
26/01/2023 16:27:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9263
26/01/2023 16:27:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9262
26/01/2023 16:27:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9261
26/01/2023 16:27:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,926
26/01/2023 16:27:53	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9259
26/01/2023 16:27:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9258
26/01/2023 16:28:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9257
26/01/2023 16:28:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9256
26/01/2023 16:28:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9255
26/01/2023 16:28:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9254
023 16:28:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9253
023 16:28:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9252
023 16:28:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9251
26/01/2023 16:28:45	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,925
26/01/2023 16:28:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9249
26/01/2023 16:28:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9248
26/01/2023 16:29:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9247
26/01/2023 16:29:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9246
26/01/2023 16:29:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9245
26/01/2023 16:29:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9244
26/01/2023 16:29:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9243
26/01/2023 16:29:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9242
26/01/2023 16:29:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9241
26/01/2023 16:29:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,924
26/01/2023 16:29:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9239

26/01/2023 16:29:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9238
26/01/2023 16:29:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9237
26/01/2023 16:30:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9236
26/01/2023 16:30:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9235
26/01/2023 16:30:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9234
26/01/2023 16:30:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9233
26/01/2023 16:30:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9232
26/01/2023 16:30:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9231
26/01/2023 16:30:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,923
26/01/2023 16:30:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9229
26/01/2023 16:30:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9228
26/01/2023 16:30:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9227
26/01/2023 16:30:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9226
26/01/2023 16:30:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9225
26/01/2023 16:30:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9224
26/01/2023 16:31:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9223
26/01/2023 16:31:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9222
26/01/2023 16:31:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9221
26/01/2023 16:31:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,922
26/01/2023 16:31:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9219
26/01/2023 16:31:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9218
26/01/2023 16:31:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9217
26/01/2023 16:31:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9216
26/01/2023 16:31:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9215
26/01/2023 16:31:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9214
26/01/2023 16:31:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9213
26/01/2023 16:31:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9212
26/01/2023 16:31:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9211
26/01/2023 16:32:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,921
26/01/2023 16:32:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9209
26/01/2023 16:32:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9208
26/01/2023 16:32:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9207
26/01/2023 16:32:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9206
26/01/2023 16:32:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9205
26/01/2023 16:32:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9204
26/01/2023 16:32:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9203
26/01/2023 16:32:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9202
26/01/2023 16:32:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9201
26/01/2023 16:32:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,92
26/01/2023 16:32:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9199
26/01/2023 16:32:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9198
26/01/2023 16:33:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9197
26/01/2023 16:33:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9196
26/01/2023 16:33:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9195

26/01/2023 16:33:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9194
26/01/2023 16:33:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9193
26/01/2023 16:33:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9192
26/01/2023 16:33:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9191
16:33:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,919
16:33:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9189
16:33:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9188
26/01/2023 16:33:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9187
26/01/2023 16:34:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9186
26/01/2023 16:34:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9185
26/01/2023 16:34:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9184
26/01/2023 16:34:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9183
26/01/2023 16:34:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9182
26/01/2023 16:34:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9181
26/01/2023 16:34:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,918
26/01/2023 16:34:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9179
26/01/2023 16:34:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9178
26/01/2023 16:34:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9177
26/01/2023 16:35:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9176
26/01/2023 16:35:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9175
26/01/2023 16:35:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9174
26/01/2023 16:35:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9173
26/01/2023 16:35:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9172
26/01/2023 16:35:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9171
26/01/2023 16:35:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,917
26/01/2023 16:35:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9169
26/01/2023 16:36:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9168
26/01/2023 16:36:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9167
26/01/2023 16:36:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9166
26/01/2023 16:36:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9165
26/01/2023 16:36:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9164
26/01/2023 16:36:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9163
26/01/2023 16:36:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9162
26/01/2023 16:36:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9161
26/01/2023 16:36:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,916
26/01/2023 16:36:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9159
26/01/2023 16:37:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9158
26/01/2023 16:37:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9157
26/01/2023 16:37:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9156
26/01/2023 16:37:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9155
26/01/2023 16:37:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9154
26/01/2023 16:37:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9153
26/01/2023 16:37:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9152
26/01/2023 16:37:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9151

26/01/2023 16:38:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,915
26/01/2023 16:38:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9149
26/01/2023 16:38:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9148
26/01/2023 16:38:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9147
26/01/2023 16:38:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9146
26/01/2023 16:38:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9145
26/01/2023 16:38:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9144
26/01/2023 16:38:32	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9143
26/01/2023 16:38:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9142
26/01/2023 16:38:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9141
26/01/2023 16:38:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,914
26/01/2023 16:38:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9139
26/01/2023 16:36:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9138
26/01/2023 16:39:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9137
26/01/2023 16:39:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9136
26/01/2023 16:39:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9135
26/01/2023 16:39:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9134
26/01/2023 16:39:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9133
26/01/2023 16:39:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9132
26/01/2023 16:39:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9131
26/01/2023 16:39:42	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,913
26/01/2023 16:39:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9129
26/01/2023 16:39:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9128
26/01/2023 16:39:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9127
26/01/2023 16:40:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9126
26/01/2023 16:40:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9125
26/01/2023 16:40:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9124
26/01/2023 16:40:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9123
26/01/2023 16:40:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9122
26/01/2023 16:40:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9121
26/01/2023 16:40:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,912
26/01/2023 16:40:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9119
26/01/2023 16:40:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9118
26/01/2023 16:40:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9117
26/01/2023 16:40:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9116
26/01/2023 16:41:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9115
26/01/2023 16:41:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9114
26/01/2023 16:41:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9113
26/01/2023 16:41:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9112
26/01/2023 16:41:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9111
26/01/2023 16:41:28	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,911
26/01/2023 16:41:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9109
26/01/2023 16:41:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9108
26/01/2023 16:41:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9107

26/01/2023 10:41:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9108
26/01/2023 10:41:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9105
26/01/2023 10:42:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9104
26/01/2023 10:42:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9103
26/01/2023 10:42:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9102
26/01/2023 10:42:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9101
26/01/2023 10:42:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,91
26/01/2023 10:42:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9099
26/01/2023 10:42:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9098
26/01/2023 10:42:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9097
26/01/2023 10:43:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9096
26/01/2023 10:43:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9095
26/01/2023 10:43:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9094
26/01/2023 10:43:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9093
26/01/2023 10:43:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9092
26/01/2023 10:43:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9091
26/01/2023 10:43:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,909
26/01/2023 10:43:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9089
26/01/2023 10:43:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9088
26/01/2023 10:43:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9087
26/01/2023 10:43:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9086
26/01/2023 10:44:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9085
26/01/2023 10:44:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9084
26/01/2023 10:44:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9083
26/01/2023 10:44:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9082
26/01/2023 10:44:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9081
26/01/2023 10:44:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,908
26/01/2023 10:44:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9079
26/01/2023 10:44:40	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9078
26/01/2023 10:44:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9077
26/01/2023 10:44:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9076
26/01/2023 10:44:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9075
26/01/2023 10:45:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9074
26/01/2023 10:45:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9073
26/01/2023 10:45:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9072
26/01/2023 10:45:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9071
26/01/2023 10:45:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,907
26/01/2023 10:45:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9069
26/01/2023 10:45:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9068
26/01/2023 10:45:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9067
26/01/2023 10:45:42	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9066
26/01/2023 10:45:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9065
26/01/2023 10:45:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9064
26/01/2023 10:45:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9063

26/01/2023 10:46:02	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9062
26/01/2023 10:46:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9061
26/01/2023 10:46:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,906
26/01/2023 10:46:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9059
26/01/2023 10:46:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9058
26/01/2023 10:46:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9057
26/01/2023 10:46:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9056
26/01/2023 10:46:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9055
26/01/2023 10:46:51	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9054
26/01/2023 10:46:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9053
26/01/2023 10:46:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9052
26/01/2023 10:47:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9051
26/01/2023 10:47:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,905
26/01/2023 10:47:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9049
26/01/2023 10:47:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9048
26/01/2023 10:47:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9047
26/01/2023 10:47:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9046
26/01/2023 10:47:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9045
26/01/2023 10:47:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9044
26/01/2023 10:47:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9043
26/01/2023 10:48:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9042
26/01/2023 10:48:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9041
26/01/2023 10:48:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,904
26/01/2023 10:48:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9039
26/01/2023 10:48:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9038
26/01/2023 10:48:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9037
26/01/2023 10:48:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9036
26/01/2023 10:48:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9035
26/01/2023 10:48:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9034
26/01/2023 10:49:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9033
26/01/2023 10:49:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9032
26/01/2023 10:49:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9031
26/01/2023 10:49:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,903
26/01/2023 10:49:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9029
26/01/2023 10:49:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9028
26/01/2023 10:49:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9027
26/01/2023 10:49:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9026
26/01/2023 10:49:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9025
26/01/2023 10:49:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9024
26/01/2023 10:49:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9023
26/01/2023 10:50:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9022
26/01/2023 10:50:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9021
26/01/2023 10:50:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,902
26/01/2023 10:50:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9019

26/01/2023 10:50:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9018
26/01/2023 10:50:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9017
26/01/2023 10:50:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9016
26/01/2023 10:50:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9015
26/01/2023 10:50:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9014
26/01/2023 10:50:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9013
26/01/2023 10:51:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9012
26/01/2023 10:51:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9011
26/01/2023 10:51:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,901
26/01/2023 10:51:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9009
26/01/2023 10:51:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9008
26/01/2023 10:51:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9007
26/01/2023 10:51:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9006
26/01/2023 10:51:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9005
26/01/2023 10:51:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9004
26/01/2023 10:51:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9003
26/01/2023 10:52:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9002
26/01/2023 10:52:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,9001
26/01/2023 10:52:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,9
26/01/2023 10:52:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8999
26/01/2023 10:52:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8998
26/01/2023 10:52:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8997
26/01/2023 10:52:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8996
26/01/2023 10:52:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8995
26/01/2023 10:53:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8994
26/01/2023 10:53:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8993
26/01/2023 10:53:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8992
26/01/2023 10:53:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8991
26/01/2023 10:53:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,899
26/01/2023 10:53:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8989
26/01/2023 10:53:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8988
26/01/2023 10:53:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8987
26/01/2023 10:53:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8986
26/01/2023 10:53:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8985
26/01/2023 10:53:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8984
26/01/2023 10:53:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8983
26/01/2023 10:54:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8982
26/01/2023 10:54:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8981
26/01/2023 10:54:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,898
26/01/2023 10:54:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8979
26/01/2023 10:54:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8978
26/01/2023 10:54:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8977
26/01/2023 10:54:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8976
26/01/2023 10:54:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8975

26/01/2023 10:55:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8974
26/01/2023 10:55:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8973
26/01/2023 10:55:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8972
26/01/2023 10:55:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8971
26/01/2023 10:55:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,897
26/01/2023 10:56:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	
26/01/2023 10:56:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	
26/01/2023 10:56:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	
26/01/2023 10:56:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8968
26/01/2023 10:56:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8965
26/01/2023 10:56:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8964
26/01/2023 10:56:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8963
26/01/2023 10:56:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8962
26/01/2023 10:56:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8961
26/01/2023 10:56:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,896
26/01/2023 10:57:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8959
26/01/2023 10:57:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8958
26/01/2023 10:57:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8957
26/01/2023 10:57:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8956
26/01/2023 10:57:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8955
26/01/2023 10:57:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8954
26/01/2023 10:57:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8953
26/01/2023 10:57:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8952
26/01/2023 10:58:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8951
26/01/2023 10:58:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,895
26/01/2023 10:58:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8949
26/01/2023 10:58:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8948
26/01/2023 10:58:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8947
26/01/2023 10:58:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8946
26/01/2023 10:58:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8945
26/01/2023 10:59:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8944
26/01/2023 10:59:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8943
26/01/2023 10:59:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8942
26/01/2023 10:59:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8941
26/01/2023 10:59:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,894
26/01/2023 17:00:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8939
26/01/2023 17:00:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8938
26/01/2023 17:00:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8937
26/01/2023 17:00:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8936
26/01/2023 17:00:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8935
26/01/2023 17:00:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8934
26/01/2023 17:00:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8933
26/01/2023 17:00:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,8932
26/01/2023 17:00:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,8931

26/01/2023 17:01:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,693
26/01/2023 17:01:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6929
26/01/2023 17:01:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6928
26/01/2023 17:01:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6927
26/01/2023 17:01:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6926
26/01/2023 17:01:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6925
26/01/2023 17:01:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6924
26/01/2023 17:02:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6923
26/01/2023 17:02:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6922
26/01/2023 17:02:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6921
26/01/2023 17:02:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,692
26/01/2023 17:02:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6919
26/01/2023 17:02:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6918
26/01/2023 17:02:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6917
26/01/2023 17:02:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6916
26/01/2023 17:03:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6915
26/01/2023 17:03:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6914
26/01/2023 17:03:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6913
26/01/2023 17:03:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6912
26/01/2023 17:03:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6911
26/01/2023 17:03:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,691
26/01/2023 17:04:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6909
26/01/2023 17:04:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6908
26/01/2023 17:04:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6907
26/01/2023 17:04:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6906
26/01/2023 17:04:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6905
26/01/2023 17:04:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6904
26/01/2023 17:04:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6903
26/01/2023 17:05:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6902
26/01/2023 17:05:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6901
26/01/2023 17:05:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,69
26/01/2023 17:05:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6899
26/01/2023 17:05:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6898
26/01/2023 17:05:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6897
26/01/2023 17:05:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6896
26/01/2023 17:05:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6895
26/01/2023 17:06:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6894
26/01/2023 17:06:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6893
26/01/2023 17:06:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6892
26/01/2023 17:06:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6891
26/01/2023 17:06:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,689
26/01/2023 17:06:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6889
26/01/2023 17:06:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6888
26/01/2023 17:06:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6887

26/01/2023 17:07:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6886
26/01/2023 17:07:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6885
26/01/2023 17:07:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6884
26/01/2023 17:07:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6883
26/01/2023 17:07:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6882
26/01/2023 17:07:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6881
26/01/2023 17:07:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,688
26/01/2023 17:07:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6879
26/01/2023 17:07:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6878
26/01/2023 17:07:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6877
26/01/2023 17:07:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6876
26/01/2023 17:07:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6875
26/01/2023 17:08:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6874
26/01/2023 17:08:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6873
26/01/2023 17:08:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6872
26/01/2023 17:08:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6871
26/01/2023 17:08:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,687
26/01/2023 17:08:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6869
26/01/2023 17:08:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6868
26/01/2023 17:08:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6867
26/01/2023 17:09:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6866
26/01/2023 17:09:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6865
26/01/2023 17:09:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6864
26/01/2023 17:09:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6863
26/01/2023 17:09:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6862
26/01/2023 17:09:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6861
26/01/2023 17:09:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,686
26/01/2023 17:09:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6859
26/01/2023 17:09:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6858
26/01/2023 17:10:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6857
26/01/2023 17:10:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6856
26/01/2023 17:10:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6855
26/01/2023 17:10:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6854
26/01/2023 17:10:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6853
26/01/2023 17:10:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6852
26/01/2023 17:10:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6851
26/01/2023 17:10:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,685
26/01/2023 17:10:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6849
26/01/2023 17:10:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6848
26/01/2023 17:10:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6847
26/01/2023 17:10:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6846
26/01/2023 17:11:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6845
26/01/2023 17:11:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6844
26/01/2023 17:11:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6843

26/01/2023 17:12:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6842
26/01/2023 17:12:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6841
26/01/2023 17:12:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,684
26/01/2023 17:12:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6839
26/01/2023 17:12:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6838
26/01/2023 17:12:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6837
26/01/2023 17:12:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6836
26/01/2023 17:12:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6835
26/01/2023 17:13:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6834
26/01/2023 17:13:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6833
26/01/2023 17:13:13	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	8,49
26/01/2023 17:13:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6832
26/01/2023 17:13:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6831
26/01/2023 17:13:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,683
26/01/2023 17:13:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6829
26/01/2023 17:13:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6828
26/01/2023 17:13:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6827
26/01/2023 17:13:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6826
26/01/2023 17:14:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6825
26/01/2023 17:14:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6824
26/01/2023 17:14:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6823
26/01/2023 17:14:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6822
26/01/2023 17:14:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6821
26/01/2023 17:14:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,682
26/01/2023 17:14:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6819
26/01/2023 17:14:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6818
26/01/2023 17:14:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6817
26/01/2023 17:15:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6816
26/01/2023 17:15:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6815
26/01/2023 17:15:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6814
26/01/2023 17:15:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6813
26/01/2023 17:15:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6812
26/01/2023 17:15:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6811
26/01/2023 17:15:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,681
26/01/2023 17:15:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6809
26/01/2023 17:15:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6808
26/01/2023 17:16:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6807
26/01/2023 17:16:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6806
26/01/2023 17:16:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6805
26/01/2023 17:16:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6804
26/01/2023 17:16:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6803
26/01/2023 17:16:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6802
26/01/2023 17:16:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6801
26/01/2023 17:16:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,68

26/01/2023 17:16:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6799
26/01/2023 17:16:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6798
26/01/2023 17:17:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6797
26/01/2023 17:17:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6796
26/01/2023 17:17:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6795
26/01/2023 17:17:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6794
26/01/2023 17:17:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6793
26/01/2023 17:17:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6792
26/01/2023 17:17:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6791
26/01/2023 17:17:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,679
26/01/2023 17:17:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6789
26/01/2023 17:18:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6788
26/01/2023 17:18:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6787
26/01/2023 17:18:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6786
26/01/2023 17:18:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6785
26/01/2023 17:18:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6784
26/01/2023 17:19:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6783
26/01/2023 17:19:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6782
26/01/2023 17:19:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6781
26/01/2023 17:19:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,678
26/01/2023 17:19:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6779
26/01/2023 17:19:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6778
26/01/2023 17:20:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6777
26/01/2023 17:20:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6776
26/01/2023 17:20:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6775
26/01/2023 17:20:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6774
26/01/2023 17:20:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6773
26/01/2023 17:20:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6772
26/01/2023 17:20:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6771
26/01/2023 17:20:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,677
26/01/2023 17:20:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6769
26/01/2023 17:21:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6768
26/01/2023 17:21:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6767
26/01/2023 17:21:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6766
26/01/2023 17:21:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6765
26/01/2023 17:21:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6764
26/01/2023 17:21:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6763
26/01/2023 17:21:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6762
26/01/2023 17:21:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6761
26/01/2023 17:21:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,676
26/01/2023 17:21:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6759
26/01/2023 17:21:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6758
26/01/2023 17:22:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	8,6757
26/01/2023 17:22:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,6756

1761

26/01/2023 17:22:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8755
26/01/2023 17:22:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8754
26/01/2023 17:22:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8753
26/01/2023 17:22:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8752
26/01/2023 17:22:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8751
26/01/2023 17:22:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,875
26/01/2023 17:23:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8749
26/01/2023 17:23:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8748
26/01/2023 17:23:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8747
26/01/2023 17:23:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8746
26/01/2023 17:23:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8745
26/01/2023 17:23:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8744
26/01/2023 17:23:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8743
26/01/2023 17:24:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8742
26/01/2023 17:24:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8741
26/01/2023 17:24:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,874
26/01/2023 17:24:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8739
26/01/2023 17:24:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8738
26/01/2023 17:24:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8737
26/01/2023 17:24:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8736
26/01/2023 17:24:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8735
26/01/2023 17:24:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8734
26/01/2023 17:24:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8733
26/01/2023 17:24:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8732
26/01/2023 17:25:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8731
26/01/2023 17:25:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,873
26/01/2023 17:25:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8729
26/01/2023 17:25:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8728
26/01/2023 17:25:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8727
26/01/2023 17:25:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8726
26/01/2023 17:25:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8725
26/01/2023 17:25:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8724
26/01/2023 17:25:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8723
26/01/2023 17:25:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8722
26/01/2023 17:26:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8721
26/01/2023 17:26:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,872
26/01/2023 17:26:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8719
26/01/2023 17:26:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8718
26/01/2023 17:26:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8717
26/01/2023 17:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8716
26/01/2023 17:26:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8715
26/01/2023 17:26:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8714
26/01/2023 17:26:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8713
26/01/2023 17:26:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8712

26/01/2023 17:27:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8711
26/01/2023 17:27:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,871
26/01/2023 17:27:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8709
26/01/2023 17:27:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8708
26/01/2023 17:27:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8707
26/01/2023 17:27:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8706
26/01/2023 17:27:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8705
26/01/2023 17:27:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8704
26/01/2023 17:27:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8703
26/01/2023 17:27:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8702
26/01/2023 17:27:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8701
26/01/2023 17:27:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,87
26/01/2023 17:28:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8699
26/01/2023 17:28:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8698
26/01/2023 17:28:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8697
26/01/2023 17:28:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8696
26/01/2023 17:28:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8695
26/01/2023 17:28:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8694
26/01/2023 17:28:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8693
26/01/2023 17:28:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8692
26/01/2023 17:28:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8691
26/01/2023 17:28:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,869
26/01/2023 17:29:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8689
26/01/2023 17:29:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8688
26/01/2023 17:29:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8687
26/01/2023 17:29:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8686
26/01/2023 17:29:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8685
26/01/2023 17:29:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8684
26/01/2023 17:29:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8683
26/01/2023 17:30:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8682
26/01/2023 17:30:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8681
26/01/2023 17:30:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,868
26/01/2023 17:30:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8679
26/01/2023 17:30:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8678
26/01/2023 17:30:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8677
26/01/2023 17:30:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8676
26/01/2023 17:30:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8675
26/01/2023 17:30:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8674
26/01/2023 17:30:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8673
26/01/2023 17:30:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8672
26/01/2023 17:31:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8671
26/01/2023 17:31:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,867
26/01/2023 17:31:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8669
26/01/2023 17:31:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8668

26/01/2023 17:31:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8667
26/01/2023 17:31:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8666
26/01/2023 17:31:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8665
26/01/2023 17:31:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8664
26/01/2023 17:31:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8663
26/01/2023 17:31:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8662
26/01/2023 17:31:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8661
26/01/2023 17:31:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,866
26/01/2023 17:32:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8659
26/01/2023 17:32:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8658
26/01/2023 17:32:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8657
26/01/2023 17:32:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8656
26/01/2023 17:32:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8655
26/01/2023 17:32:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8654
26/01/2023 17:32:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8653
26/01/2023 17:32:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8652
26/01/2023 17:32:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8651
26/01/2023 17:32:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,865
26/01/2023 17:33:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8649
26/01/2023 17:33:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8648
26/01/2023 17:33:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8647
26/01/2023 17:33:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8646
26/01/2023 17:33:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8645
26/01/2023 17:33:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8644
26/01/2023 17:33:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8643
26/01/2023 17:33:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8642
26/01/2023 17:34:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8641
26/01/2023 17:34:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,864
26/01/2023 17:34:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8639
26/01/2023 17:34:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8638
26/01/2023 17:34:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8637
26/01/2023 17:34:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8636
26/01/2023 17:34:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8635
26/01/2023 17:34:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8634
26/01/2023 17:34:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8633
26/01/2023 17:35:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8632
26/01/2023 17:35:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8631
26/01/2023 17:35:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,863
26/01/2023 17:35:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8629
26/01/2023 17:35:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8628
26/01/2023 17:35:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8627
26/01/2023 17:35:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8626
26/01/2023 17:36:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8625
26/01/2023 17:36:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8624

26/01/2023 17:36:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8623
26/01/2023 17:36:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8622
26/01/2023 17:36:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8621
26/01/2023 17:36:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,862
26/01/2023 17:36:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8619
26/01/2023 17:36:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,86
26/01/2023 17:36:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,86
26/01/2023 17:36:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,86...
26/01/2023 17:36:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8615
26/01/2023 17:37:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8614
26/01/2023 17:37:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8613
26/01/2023 17:37:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8612
26/01/2023 17:37:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8611
26/01/2023 17:37:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,861
26/01/2023 17:37:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8609
26/01/2023 17:37:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8608
26/01/2023 17:38:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8607
26/01/2023 17:38:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8606
26/01/2023 17:38:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8605
26/01/2023 17:38:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8604
26/01/2023 17:38:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8603
26/01/2023 17:38:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8602
26/01/2023 17:39:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8601
26/01/2023 17:39:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,86
26/01/2023 17:39:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8599
26/01/2023 17:39:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8598
26/01/2023 17:39:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8597
26/01/2023 17:39:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8596
26/01/2023 17:40:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8595
26/01/2023 17:40:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8594
26/01/2023 17:40:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8593
26/01/2023 17:40:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8592
26/01/2023 17:40:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8591
26/01/2023 17:40:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,859
26/01/2023 17:40:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8589
26/01/2023 17:40:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8588
26/01/2023 17:40:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8587
26/01/2023 17:40:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8586
26/01/2023 17:40:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8585
26/01/2023 17:41:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8584
26/01/2023 17:41:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8583
26/01/2023 17:41:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8582
26/01/2023 17:41:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8581
26/01/2023 17:41:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,858

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 17:41:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8579
26/01/2023 17:41:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8578
26/01/2023 17:41:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8577
26/01/2023 17:42:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8576
26/01/2023 17:42:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8575
26/01/2023 17:42:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8574
26/01/2023 17:42:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8573
26/01/2023 17:42:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8572
26/01/2023 17:42:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8571
26/01/2023 17:43:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,857
26/01/2023 17:43:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8569
26/01/2023 17:43:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8568
26/01/2023 17:43:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8567
26/01/2023 17:43:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8566
26/01/2023 17:43:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8565
26/01/2023 17:43:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8564
26/01/2023 17:43:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8563
26/01/2023 17:43:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8562
26/01/2023 17:44:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8561
26/01/2023 17:44:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,856
26/01/2023 17:44:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8559
26/01/2023 17:44:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8558
26/01/2023 17:44:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8557
26/01/2023 17:45:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8556
26/01/2023 17:45:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8555
26/01/2023 17:45:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8554
26/01/2023 17:45:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8553
26/01/2023 17:46:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8552
26/01/2023 17:46:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8551
26/01/2023 17:46:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,855
26/01/2023 17:46:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8549
26/01/2023 17:46:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8548
26/01/2023 17:46:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8547
26/01/2023 17:46:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 070)	0,8546
26/01/2023 17:46:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,8545
26/01/2023 17:48:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI			
26/01/2023 17:48:57	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:20:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:00:28	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:33	ADJUDICADO		

LOTE 113 - ADJUDICADO
Lote 113

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: TEUTO CX. C/ 30 Modelo: CARBIDOL 100/25/200mg
Descrição: LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	008	03.852.030/0003-32	1,00	1,00	1	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	026	02.816.096/0001-54	1,0506	1,05	5,06	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	038	00.802.002/0001-02	1,0506	1,0505	5,01	Não
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	058	29.419.709/0001-33	1,0506	1,0505	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 08:28:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:03:54	DISPUTA		
25/01/2023 15:03:54	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
25/01/2023 15:03:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 058)	1,0506
25/01/2023 15:03:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,0506
25/01/2023 15:03:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	1,0506
25/01/2023 15:12:31	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,05
25/01/2023 15:13:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 15:14:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
25/01/2023 15:14:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/01/2023 15:14:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
25/01/2023 15:14:31	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:40:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:19:33	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO		

LOTE 114 - ADJUDICADO
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,54 Valor Total: 1.350,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	041	02.816.096/0001-54	0,54	0,54		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	064	12.869.035/0001-02	0,6694	0,6689	23,87	Não
3 A. G. KIENEN & CIA LTDA	032	83.225.647/0001-85	0,68	0,669	0,01	Não
4 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	042	02.520.929/0003-02	0,68	0,67	0,15	Não
5 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	027	67.729.178/0005-72	1,01	0,79	17,91	Não
6 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	067	32.708.181/0001-20	0,95	0,82	14,46	Não
7 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	064	41.368.113/0001-78	0,95	0,83	1,09	Sim
8 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	043	28.089.357/0001-00	0,95	0,86	3,15	Sim
9 CIRURGICA ONIX - EIRELI	058	29.419.709/0001-33	0,9505	0,9505	0,06	Sim
10 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	050	23.226.078/0001-74	0,9505	0,9505	0,00	Sim
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	022	00.802.002/0001-02	1,0127	0,94	0,54	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:07:47	DISPUTA		
25/01/2023 15:07:47	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	0,9505
25/01/2023 15:07:47	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,95
25/01/2023 15:07:47	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	0,93
25/01/2023 15:07:47	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,6694
25/01/2023 15:07:47	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 058)	0,9505
25/01/2023 15:07:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,54
25/01/2023 15:07:47	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 043)	0,95
25/01/2023 15:07:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 022)	1,0127
25/01/2023 15:07:47	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 027)	1,01
25/01/2023 15:07:47	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,68
25/01/2023 15:07:47	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	0,95
25/01/2023 15:07:53	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	0,94
25/01/2023 15:07:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,6789
25/01/2023 15:08:30	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 027)	0,79
25/01/2023 15:08:54	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,67
25/01/2023 15:09:59	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,6689
25/01/2023 15:10:25	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,83
25/01/2023 15:10:51	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 067)	0,82
25/01/2023 15:14:15	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	0,669
25/01/2023 15:14:18	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,6689
25/01/2023 15:17:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 15:17:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041			
25/01/2023 15:17:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
25/01/2023 15:17:47	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:41:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:41:08	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO		

LOTE 115 - ADJUDICADO
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTÁLIA Modelo: CXC/200
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,3899 Valor Total: 974,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	021	41.368.113/0001-78	0,48	0,3899	1	Sim
2 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	066	67.729.178/0005-72	0,49	0,39	0,03	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	073	02.520.929/0003-02	0,48	0,429	10,00	Não
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	026	02.816.096/0001-54	0,48	0,48	10,89	Não
5 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	029	32.708.181/0001-20	0,48	0,48	0,00	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	077	29.419.709/0001-33	0,4829	0,4829	0,60	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	023	23.226.078/0001-74	0,4829	0,4829	0,00	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	0,4998	0,4998	3,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:13:16	DISPUTA		
25/01/2023 15:13:16	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,48
25/01/2023 15:13:16	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	0,4829
25/01/2023 15:13:16	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	0,48
25/01/2023 15:13:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,4998
25/01/2023 15:13:16	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 066)	0,49
25/01/2023 15:13:16	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,48
25/01/2023 15:13:16	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 029)	0,48
25/01/2023 15:13:16	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 023)	0,4829
25/01/2023 15:13:32	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 066)	0,488

26/01/2023 15:14:31	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,457
26/01/2023 15:16:37	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,434
26/01/2023 15:19:31	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 065)	0,433
26/01/2023 15:20:29	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,429
26/01/2023 15:20:21	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,431
26/01/2023 15:20:23	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 065)	0,4094
26/01/2023 15:20:34	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,4096
26/01/2023 15:21:07	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 065)	0,39
26/01/2023 15:23:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostas. O sorteio entre eles foi realizado.

26/01/2023 15:23:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065

26/01/2023 15:23:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

PARTICIPANTE 021 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

26/01/2023 15:23:18	DESEMPATE		
26/01/2023 15:23:54	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3899
26/01/2023 15:25:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA MEDICAMENTOS LTDA

26/01/2023 15:25:16	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:05:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 12:25:40	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO	

LOTE 116 - ADJUDICADO
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO

Quantidade: 9.000 Valor Unit.: 0,1399 Valor Total: 1.259,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	029	81.706.251/0001-96	0,21	0,1399		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	067	02.520.829/0003-02	0,21	0,14	0,07	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	056	09.315.995/0001-07	0,209	0,156	11,90	Não
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	017	82.225.947/0001-55	0,19	0,174	23,99	Não
5 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	091	07.752.235/0001-23	0,9326	0,9326	435,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:13:16	DISPUTA		
26/01/2023 15:13:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,9326
26/01/2023 15:13:16	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	0,19
26/01/2023 15:13:16	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,209
26/01/2023 15:13:16	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21
26/01/2023 15:13:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21
26/01/2023 15:13:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1899
26/01/2023 15:14:40	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	0,174
26/01/2023 15:14:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1729
26/01/2023 15:16:10	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,17
26/01/2023 15:16:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1699
26/01/2023 15:20:43	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
26/01/2023 15:20:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1599
26/01/2023 15:20:53	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,1548
26/01/2023 15:20:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1548
26/01/2023 15:21:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,154
26/01/2023 15:21:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1539
26/01/2023 15:21:53	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
26/01/2023 15:21:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:22:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1499
26/01/2023 15:22:57	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14
26/01/2023 15:23:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1399
26/01/2023 15:25:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26/01/2023 15:25:04	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:08:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:49:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO	

LOTE 117 - ADJUDICADO
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG 7 COMPRIMIDO

Quantidade: 17.000 Valor Unit.: 0,1399 Valor Total: 2.378,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	079	81.706.251/0001-96	0,24	0,1399		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	062	02.520.829/0003-02	0,24	0,14	0,07	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	017	09.315.995/0001-07	0,2402	0,15	28,57	Não
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	052	82.225.947/0001-55	0,20	0,154	2,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 15:14:00	DISPUTA	
26/01/2023 15:14:00	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052) 0,20
26/01/2023 15:14:00	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 017) 0,2402
26/01/2023 15:14:00	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,24
26/01/2023 15:14:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,24
26/01/2023 15:14:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1899
26/01/2023 15:14:50	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052) 0,184
26/01/2023 15:14:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1839
26/01/2023 15:16:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 017) 0,16
26/01/2023 15:16:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1799
26/01/2023 15:20:48	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,18
26/01/2023 15:21:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1699
26/01/2023 15:22:05	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,16
26/01/2023 15:22:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/01/2023 15:22:09	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1499
26/01/2023 15:22:37	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,14
26/01/2023 15:22:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1399
26/01/2023 15:24:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26/01/2023 15:24:43	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:16:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:48:16	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:43:03	ADJUDICADO	

LOTE 118 - ADJUDICADO
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50MDO 7 COMPRIMIDO

Quantidade: 19.000 Valor Unit.: 0,1399 Valor Total: 2.658,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	027	81.706.251/0001-96	0,23	0,1399		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	040	02.520.829/0003-02	0,23	0,14	0,07	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	025	09.315.995/0001-07	0,2372	0,19	15,71	Não

4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	055	82.225.947/0001-55	0,22	0,202	6,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 15:14:00	DISPUTA	
26/01/2023 15:14:00	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055) 0,22
26/01/2023 15:14:00	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 025) 0,2372
26/01/2023 15:14:00	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,23
26/01/2023 15:14:00	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,23
26/01/2023 15:14:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,2199
26/01/2023 15:14:26	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055) 0,202
26/01/2023 15:14:35	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,2019
26/01/2023 15:16:38	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 025) 0,19
26/01/2023 15:16:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1899
26/01/2023 15:20:59	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,14
26/01/2023 15:21:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,1399
26/01/2023 15:21:13	MENSAGEM	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Solicito o cancelamento do meu lance no valor de 0,14.

26/01/2023 15:24:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26/01/2023 15:24:08	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:19:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 11:49:19	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:59:31	ADJUDICADO	

LOTE 119 - ADJUDICADO
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DISNAGA Marca: PHARLAB Modelo: LABCAINA

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA DISNAGA 30G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,04 Valor Total: 304,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 FONTAMED FARMACEUTICA LTDA	060	02.818.689/0001-54	3,7823	3,04		Não
2 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	049	03.652.930/0003-32	3,20	3,20	5,25	Não
3 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	065	26.082.337/0001-00	3,75	3,37	5,31	Sim
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	014	09.315.995/0001-07	3,7247	3,40	0,89	Não

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	056	00.802.002/0001-02	3,7623	3,7623	80,66	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	090	20.419.709/0001-33	3,7623	3,7623	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:15:58	DISPUTA		
25/01/2023 15:16:58	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,80
25/01/2023 15:16:58	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		3,7247
25/01/2023 15:16:58	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 090)		3,7623
25/01/2023 15:16:58	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)		3,7623
25/01/2023 15:16:58	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 056)		3,7623
25/01/2023 15:16:58	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065)		3,76
25/01/2023 15:21:37	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		3,49
25/01/2023 15:26:21	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 065)		3,37
25/01/2023 15:27:17	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)		3,04
25/01/2023 15:27:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 15:29:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
25/01/2023 15:29:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes da fase ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/01/2023 15:29:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
25/01/2023 15:29:17	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:11:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:41:09	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:51	ADJUDICADO		

LOTE 120 - ADJUDICADO
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: RIOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 2% INJETAVEL FRASCO 20ML

Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,89 Valor Total: 689,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	050	62.816.636/0001-54	6,9751	6,69	Não
2 GOLDENPLUS-COMERCIO DE	022	17.473.272/0001-64	6,9751	1,24	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	071	00.802.002/0001-02	15,4561	121,59	Não

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:15:58	DISPUTA		
25/01/2023 15:16:58	LANCE GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		6,9751
25/01/2023 15:16:58	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)		6,9751
25/01/2023 15:16:58	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 071)		15,4561
25/01/2023 15:27:15	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 050)		6,69
25/01/2023 15:27:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 15:29:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
25/01/2023 15:29:15	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:11:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:41:09	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:51	ADJUDICADO		

LOTE 121 - FRACASSADO
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: LORATADINA 1 MG/ML 7 XAROPE: FRASCO C/ 100ML

Quantidade: 160 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	029	12.569.035/0001-02	6,8969	442	Não
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	034	02.520.629/0003-02	7,50	8,00	Não
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	090	03.642.039/0003-52	6,15	6,18	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	053	00.802.002/0001-02	11,2069	11,2069	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

25/01/2023 15:28:03	DISPUTA					
25/01/2023 15:28:03	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				6,15	
25/01/2023 15:25:03	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				7,50	
25/01/2023 15:25:03	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				6,8969	
25/01/2023 15:25:03	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 053)				11,2069	
25/01/2023 15:25:03	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				6,1499	
25/01/2023 15:31:31	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				6,00	
25/01/2023 15:31:39	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				5,8969	
25/01/2023 15:32:09	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				5,50	
25/01/2023 15:32:12	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				5,4999	
25/01/2023 15:33:29	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				5,46	
25/01/2023 15:33:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
25/01/2023 15:33:34	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				5,3999	
25/01/2023 15:34:32	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				5,00	
25/01/2023 15:34:34	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				4,9999	
25/01/2023 15:36:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
25/01/2023 15:36:34	HABILITAÇÃO					
25/01/2023 17:53:16	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)				4,62	
31/01/2023 12:02:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
31/01/2023 12:02:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
INOVAMED HOSPITALAR LTDA Inabilitado. Motivo: Valor acima do edital.						
31/01/2023 12:02:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inabilitado. Motivo: Valor acima do edital.						
31/01/2023 12:02:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
31/01/2023 12:02:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inabilitado. Motivo: Valor acima do edital.						
31/01/2023 12:02:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
31/01/2023 12:02:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Inabilitado. Motivo: Valor acima do edital.						
31/01/2023 12:02:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
31/01/2023 12:33:44	EM ADJUDICAÇÃO					
31/01/2023 12:59:51	FRACASSADO					

LOTE 122 - ADJUDICADO
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Loratamed
Descrição: LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,1379 Valor Total: 1.103,20

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf. (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	067	12.569.035/0001-02	0,1583		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	014	09.316.096/0001-07	0,2873	0,139	0,07	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	069	03.642.039/0003-52	0,18		39,43	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	052	00.802.002/0001-02	0,2395	0,2393	33,12	Não
5 CIRURGICA ONIX - EIRELI	036	20.419.709/0001-33	0,27	0,27	12,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 15:25:03	DISPUTA		
25/01/2023 15:25:03	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,18
25/01/2023 15:25:03	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,2873
25/01/2023 15:25:03	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1583
25/01/2023 15:25:03	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 036)		0,27
25/01/2023 15:25:03	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)		0,2393
25/01/2023 15:34:40	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,139
25/01/2023 15:34:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 15:34:45	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1569
25/01/2023 15:35:09	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,15
25/01/2023 15:35:18	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1499
25/01/2023 15:35:23	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,14
25/01/2023 15:53:30	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1399
25/01/2023 15:53:49	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,139
25/01/2023 15:53:53	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1389
25/01/2023 15:56:18	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 014)		0,138
25/01/2023 15:56:24	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)		0,1379
25/01/2023 15:56:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
25/01/2023 15:56:24	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:19:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:17	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:51	ADJUDICADO		

LOTE 123 - ADJUDICADO
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA CX C 30 Modelo: GENERICO 15584084280159
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 100.000 Valor Unit.: 0,056 Valor Total: 5.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	048	03.852.030/0003-32	0,085	0,058		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	023	00.315.996/0001-07	0,0832	0,0569	1,61	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	007	07.752.236/0001-23	0,084	0,0589	3,51	Não
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	053	82.225.847/0001-86	0,08	0,056	12,05	Não
5 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	057	02.520.629/0003-02	0,06	0,0686	1,21	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	075	02.816.696/0001-54	0,067	0,067	0,00	Não
7 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	076	22.862.631/0001-28	0,07	0,07	4,48	Não
8 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	091	12.888.035/0001-02	0,165	0,0799	14,14	Não
9 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	054	28.089.337/0001-00	0,08	0,06	0,13	Sim
10 PROGRESSO MED	004	48.705.657/0001-42	0,084	0,064	5,00	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	038	17.472.276/0001-54	0,064	0,064	0,00	Não
12 CIRURGICA ONIX - EIRELI	053	20.419.709/0001-33	0,064	0,064	8,00	Sim
13 SULMEDIC COMÉRCIO DE	068	09.944.378/0001-84	0,20	0,20	136,10	Não
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	041	00.802.002/0001-02	0,5681	0,5681	164,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:48:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:25:43	DISPUTA		
26/01/2023 15:25:03	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,064
26/01/2023 15:25:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,064
26/01/2023 15:25:03	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,0832
26/01/2023 15:25:03	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,085
26/01/2023 15:25:03	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,07
26/01/2023 15:25:03	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,08
26/01/2023 15:25:03	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06
26/01/2023 15:25:03	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	0,165
26/01/2023 15:25:03	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	0,064
26/01/2023 15:25:03	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	0,067
26/01/2023 15:25:03	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	0,08
26/01/2023 15:25:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,5681
26/01/2023 15:25:03	LANCE	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,20
26/01/2023 15:25:03	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 004)	0,084

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 15:25:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0689
26/01/2023 15:25:14	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	0,0799
26/01/2023 15:30:14	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,066
26/01/2023 15:30:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0699
26/01/2023 15:31:40	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,069
26/01/2023 15:31:59	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,068
26/01/2023 15:32:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0686
26/01/2023 15:32:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0645
26/01/2023 15:32:33	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,064
26/01/2023 15:32:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0599
26/01/2023 15:32:51	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,063
26/01/2023 15:32:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0629
26/01/2023 15:33:02	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,062
26/01/2023 15:33:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0619
26/01/2023 15:33:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:33:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,061
26/01/2023 15:33:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0609
26/01/2023 15:33:27	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,06
26/01/2023 15:33:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0589
26/01/2023 15:33:41	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,059
26/01/2023 15:33:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0589
26/01/2023 15:33:51	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,058
26/01/2023 15:33:58	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,057
26/01/2023 15:35:05	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,0569
26/01/2023 15:35:14	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,056
26/01/2023 15:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2023 15:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048			
26/01/2023 15:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 15:37:14	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:09:36	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:09:51	ADJUDICADO		

LOTE 126 - ADJUDICADO
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO
Descrição: METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 92.000 Valor Unit.: 0,112 Valor Total: 10.304,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	075	02.816.696/0001-54	0,112	0,112		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	065	02.520.629/0003-02	0,16	0,124	10,13	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	073	00.802.002/0001-02	0,125	0,125	0,81	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	066	09.315.996/0001-07	0,16	0,16	28,00	Não
5 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	090	17.263.792/0001-90	0,16	0,16	0,00	Sim
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	037	20.419.709/0001-33	0,1616	0,1616	1,00	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	016	17.472.276/0001-54	0,1616	0,1616	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:48:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:25:47	DISPUTA		
26/01/2023 15:29:47	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,1616
26/01/2023 15:29:47	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,16
26/01/2023 15:29:47	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
26/01/2023 15:29:47	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	0,1616
26/01/2023 15:29:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	0,112
26/01/2023 15:29:47	LANCE	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	0,16
26/01/2023 15:29:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	0,125
26/01/2023 15:31:53	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,124
26/01/2023 15:36:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003			
26/01/2023 15:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2023 15:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
26/01/2023 15:39:47	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:41:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:41:06	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:09:51	ADJUDICADO		

LOTE 125 - ADJUDICADO
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Vitamedic Modelo: Glicomet
Descrição: METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 45.000 Valor Unit.: 0,1179 Valor Total: 5.305,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	071	12.888.035/0001-02	0,1539	0,1179		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	066	02.816.696/0001-54	0,116	0,116	0,00	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	069	03.852.030/0003-32	0,135	0,12	1,69	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	069	00.802.002/0001-02	0,125	0,125	4,17	Não
5 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	033	02.520.629/0003-02	0,15	0,134	7,20	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	066	09.315.996/0001-07	0,14	0,14	4,48	
7 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	024	25.034.908/0001-58	0,1729	0,159	20,71	
8 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	019	38.329.458/0001-81	0,1729	0,17	0,59	sim
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	009	17.472.276/0001-54	0,1729	0,1729	1,71	Não
10 CIRURGICA ONIX - EIRELI	064	20.419.709/0001-33	0,1729	0,1729	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:48:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:29:47	DISPUTA		
26/01/2023 15:29:47	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,135
26/01/2023 15:29:47	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,1729
26/01/2023 15:29:47	LANCE	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	0,1729
26/01/2023 15:29:47	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,14
26/01/2023 15:29:47	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1729
26/01/2023 15:29:47	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
26/01/2023 15:29:47	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	0,1729
26/01/2023 15:29:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,116
26/01/2023 15:29:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	0,125
26/01/2023 15:29:47	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,1539
26/01/2023 15:29:58	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,1179
26/01/2023 15:30:13	LANCE	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	0,17
26/01/2023 15:32:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,134
26/01/2023 15:34:09	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,13
26/01/2023 15:35:48	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,169
26/01/2023 15:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2023 15:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071			
26/01/2023 15:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 15:39:47	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:10:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:17	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:09:52	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 126 - ADJUDICADO
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: eme Modelo: cpr
Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 6.500 Valor Unit.: 0,70 Valor Total: 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	029	26.099.337/0001-00	0,70	0,70		Sim
2 A. G. KIENEN & CIA LTDA	009	82.225.947/0001-63	0,76	0,72	2,86	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	015	02.818.686/0001-54	0,76	0,76	5,56	Não
4 PROGRESSO MED	001	48.709.597/0001-49	0,80	0,80	9,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	007	67.729.178/0005-72	0,671	0,671	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21 PUBLICADO
19/01/2023 15:51:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2023 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/01/2023 15:46:50 DISPUTA
26/01/2023 15:48:50 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 015) 0,76
26/01/2023 15:49:50 LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 029) 0,76
26/01/2023 15:49:50 LANCE PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 001) 0,80
26/01/2023 15:49:50 LANCE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 007) 0,671
26/01/2023 15:49:50 LANCE A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 0,76
26/01/2023 15:49:52 LANCE A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 0,72
26/01/2023 15:56:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
26/01/2023 15:56:50 HABILITAÇÃO
26/01/2023 17:34:14 MENSAGEM COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 007)
Prezado, boa tarde! Peço minha desclassificação para o item 126 o mesmo foi cotado erroneamente, peço desculpas por qualquer transtorno, obrigada
26/01/2023 18:02:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
26/01/2023 18:02:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. desclassificado. Motivo: solicitado pelo participante
26/01/2023 18:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO
proposta desclassificada
31/01/2023 11:22:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
31/01/2023 11:52:18 EM ADJUDICAÇÃO
31/01/2023 12:59:52 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 127 - ADJUDICADO
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Hipolabor Modelo: Novos
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,0737 Valor Total: 294,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	037	12.889.035/0001-02	0,157	0,0737		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	071	20.419.709/0001-33	0,2015	0,0738	0,14	Sim
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	013	02.818.686/0001-54	0,08	0,08	8,40	Não
4 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	094	26.099.337/0001-00	0,11	0,089	19,25	Sim
5 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	047	03.852.030/0003-32	0,09	0,09	1,12	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	093	00.802.002/0001-02	0,1558	0,1553	68,67	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	044	09.315.995/0001-07	0,1995	0,1995	17,49	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21 PUBLICADO
19/01/2023 15:51:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2023 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/01/2023 15:46:50 DISPUTA
26/01/2023 15:48:50 LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,09
26/01/2023 15:48:50 LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 044) 0,1995
26/01/2023 15:48:50 LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037) 0,157
26/01/2023 15:48:50 LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 071) 0,2015
26/01/2023 15:48:50 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 013) 0,08
26/01/2023 15:48:50 LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 094) 0,11
26/01/2023 15:48:50 LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093) 0,1558
26/01/2023 15:48:59 LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037) 0,0789
26/01/2023 15:53:50 LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 094) 0,089
26/01/2023 15:55:10 LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 071) 0,0738
26/01/2023 15:55:10 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
26/01/2023 15:56:15 LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037) 0,0737
26/01/2023 15:57:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 071 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.
26/01/2023 15:57:19 DESEMPATE
26/01/2023 16:02:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA
26/01/2023 16:02:16 HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/01/2023 12:10:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
31/01/2023 12:40:24 EM ADJUDICAÇÃO
31/01/2023 12:59:52 ADJUDICADO

LOTE 128 - ADJUDICADO
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: MEDQUIMICA Modelo: VOMISTOP
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML

Quantidade: 60 Valor Unit.: 2,28 Valor Total: 136,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	076	02.818.686/0001-54	3,5442	2,28		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	028	03.852.030/0003-32	2,80	2,40	5,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21 PUBLICADO
19/01/2023 15:51:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2023 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/01/2023 15:46:51 DISPUTA
26/01/2023 15:48:51 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 076) 3,5442
26/01/2023 15:48:51 LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,80
26/01/2023 15:55:26 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 076) 2,66
26/01/2023 15:55:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
26/01/2023 15:56:02 LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,60
26/01/2023 15:56:17 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 076) 2,47
26/01/2023 15:56:33 LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2,40
26/01/2023 15:56:37 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 076) 2,28
26/01/2023 15:56:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta de etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
26/01/2023 15:56:37 HABILITAÇÃO
31/01/2023 11:11:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
31/01/2023 11:41:05 EM ADJUDICAÇÃO
31/01/2023 12:59:52 ADJUDICADO

LOTE 129 - ADJUDICADO
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEXISTAR Modelo: NOPROSIL
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML 7 INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,683 Valor Total: 204,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	030	02.818.686/0001-54	0,683	0,683		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	079	20.419.709/0001-33	0,8141	0,80	17,13	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	027	00.802.002/0001-02	0,8141	0,8141	1,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	056	41.103.221/0001-17	0,8141	0,79	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21 PUBLICADO
19/01/2023 15:51:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2023 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/01/2023 15:47:00 DISPUTA
26/01/2023 15:47:00 LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 056) 0,8141
26/01/2023 15:47:00 LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 079) 0,8141
26/01/2023 15:47:00 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 030) 0,683
26/01/2023 15:47:00 LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027) 0,8141
26/01/2023 15:48:42 LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 056) 0,79
26/01/2023 15:55:31 LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 079) 0,80
26/01/2023 15:55:31 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
26/01/2023 16:57:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
26/01/2023 16:57:51 HABILITAÇÃO
31/01/2023 11:11:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
31/01/2023 11:41:09 EM ADJUDICAÇÃO
31/01/2023 12:08:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou atestados de capacidade técnica
31/01/2023 12:59:52 ADJUDICADO

LOTE 130 - ADJUDICADO
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACCORD/ BRAINFARMA LX CJ 30 Modelo: GENERICO 15370040123
Descrição: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,61 Valor Total: 244,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	066	03.652.030/0003-32	0,86	0,64		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	065	12.669.035/0001-02	1,3995	0,6999	14,74	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	023	09.315.995/0001-07	1,2647	1,2647	63,55	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	005	00.802.002/0001-02	1,2978	1,2978	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:59:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:47:00	DISPUTA		
26/01/2023 15:47:00	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 023)	1,2947
26/01/2023 15:47:00	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	1,3995
26/01/2023 15:47:00	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
26/01/2023 15:47:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	1,2978
26/01/2023 15:47:10	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,9499
26/01/2023 15:54:06	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
26/01/2023 15:54:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,8999
26/01/2023 15:54:26	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,85
26/01/2023 15:54:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,8499
26/01/2023 15:58:17	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
26/01/2023 15:58:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:58:57	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,7999
26/01/2023 15:58:17	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,75
26/01/2023 15:58:25	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,7499
26/01/2023 15:59:35	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,70
26/01/2023 15:59:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,6999
26/01/2023 15:59:35	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,64
26/01/2023 16:02:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 16:02:35	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:48:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:19:34	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO		

LOTE 131 - ADJUDICADO
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACCORD/ BRAINFARMA CX C/ 30 Modelo: GENÉRICO 15637/0040008 5

Descrição: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,39 Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	079	03.652.030/0003-32	0,60	0,39		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	065	12.669.035/0001-02	0,931	0,4199	7,67	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	056	02.520.629/0003-02	1,00	0,648	54,92	Não
4 A. G. KIENEN & CIA LTDA	095	82.225.947/0001-25	1,02	0,65	0,31	Não
5 CIRURGICA ONIX - EIRELI	030	20.419.709/0001-33	1,0285	0,99	52,31	Sim
6 PROGRESSO MED	014	46.709.597/0001-49	1,00	1,00	1,01	Sim
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	069	09.315.995/0001-07	1,0153	1,0153	1,53	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	099	00.802.002/0001-02	1,0285	1,0285	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:47:00	DISPUTA		
26/01/2023 15:47:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 099)	1,0285
26/01/2023 15:47:00	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 014)	1,00
26/01/2023 15:47:00	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
26/01/2023 15:47:00	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,0153
26/01/2023 15:47:00	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
26/01/2023 15:47:00	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	0,931
26/01/2023 15:47:00	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	1,02
26/01/2023 15:47:00	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	1,0285
26/01/2023 15:47:12	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,8999
26/01/2023 15:48:33	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	0,89
26/01/2023 15:49:23	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,79
26/01/2023 15:53:24	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	0,85
26/01/2023 15:54:04	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
26/01/2023 15:54:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,4999
26/01/2023 15:54:23	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
26/01/2023 15:54:24	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,648
26/01/2023 15:54:37	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,4499
26/01/2023 15:55:19	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	0,99
26/01/2023 15:55:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 15:56:27	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

26/01/2023 15:48:32	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,4199
26/01/2023 15:56:48	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39
26/01/2023 15:58:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 15:58:48	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:49:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:19:35	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO		

LOTE 132 - ADJUDICADO
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES - BISNAGA 50 G

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,9799 Valor Total: 298,995

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	005	00.802.002/0001-02	6,6695	5,9799		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	043	03.652.030/0003-32	6,90	6,56	9,69	Não
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	077	20.419.709/0001-33	6,6595	6,16	3,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:54:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:58:00	DISPUTA		
26/01/2023 15:58:00	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,60
26/01/2023 15:58:00	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,6595
26/01/2023 15:59:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,6695
26/01/2023 15:59:53	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,60
26/01/2023 16:07:25	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,16
26/01/2023 15:07:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:08:11	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,50
26/01/2023 16:08:15	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,49
26/01/2023 16:08:31	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,45
26/01/2023 16:08:42	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,44
26/01/2023 16:08:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,40
26/01/2023 16:09:09	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,39
26/01/2023 16:09:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,3899

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

26/01/2023 16:09:39	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,37
26/01/2023 16:09:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,3699
26/01/2023 16:09:57	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,35
26/01/2023 16:09:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,3499
26/01/2023 16:10:19	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,33
26/01/2023 16:10:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,32
26/01/2023 16:10:37	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,
26/01/2023 16:11:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,30
26/01/2023 16:11:23	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,29
26/01/2023 16:11:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,2899
26/01/2023 16:11:41	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,25
26/01/2023 16:11:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,2499
26/01/2023 16:12:09	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,23
26/01/2023 16:12:09	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,20
26/01/2023 16:12:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,1999
26/01/2023 16:12:35	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,18
26/01/2023 16:12:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,1799
26/01/2023 16:12:57	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 077)	6,16
26/01/2023 16:13:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,1599
26/01/2023 16:13:07	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,10
26/01/2023 16:13:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,0999
26/01/2023 16:13:25	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,09
26/01/2023 16:13:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	6,0499
26/01/2023 16:13:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,00
26/01/2023 16:13:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	5,9899
26/01/2023 16:13:53	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,96
26/01/2023 16:13:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	5,9799
26/01/2023 16:13:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 077 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 16:18:59	DESEMPATE		
26/01/2023 16:20:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 16:20:59	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:41:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:11:09	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO		

LOTE 133 - ADJUDICADO
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BRAINFARMA CX C/ 20 Modelo: GENERICO 15564030800028

Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,16 Valor Total: 400,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	013	03.652.630/0003-02	0,23	0,16		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	071	02.818.856/0001-54	0,19	0,19	18,75	Não
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	019	20.419.709/0001-33	0,3378	0,3378	77,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:59:01	DISPUTA		
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,23
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	0,3378
26/01/2023 15:59:01	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,19
26/01/2023 16:00:01	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
26/01/2023 16:00:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 16:00:01	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 10:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:19:36	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:50:52	ADJUDICADO		

LOTE 134 - ADJUDICADO
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: HIPOLABOR Modelo: 1.134.1.019.0002-1
Descrição: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,99 Valor Total: 349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	092	20.419.709/0001-33	6,7771	6,99		Sim
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	058	02.520.829/0003-02	9,15	7,00	0,14	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	013	03.652.630/0003-02	9,80	8,58	22,57	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	018	00.802.002/0001-02	21,0732	21,0732	146,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:59:01	DISPUTA		
26/01/2023 15:59:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,15
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	8,7771
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,80
26/01/2023 15:59:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	21,0732
26/01/2023 16:00:10	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,70
26/01/2023 16:04:20	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,30
26/01/2023 16:05:02	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,69
26/01/2023 16:07:51	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	8,29
26/01/2023 16:07:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:08:05	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,85
26/01/2023 16:08:29	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	7,84
26/01/2023 16:08:41	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,45
26/01/2023 16:09:03	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	7,39
26/01/2023 16:09:28	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,00
26/01/2023 16:09:41	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 092)	6,99
26/01/2023 16:11:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ONIX - EIRELI			
26/01/2023 16:11:42	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 10:50:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:20:47	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:50:52	ADJUDICADO		

LOTE 135 - ADJUDICADO
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: globo Modelo: cpr
Descrição: NIMESSULIDA, 100MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,0928 Valor Total: 2.784,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	064	25.088.337/0001-00	0,11	0,0928		Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	002	12.889.035/0001-02	0,1063	0,0929	0,11	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	052	02.520.829/0003-02	0,12	0,093	0,11	Não
4 CIRURGICA ONIX - EIRELI	096	20.419.709/0001-33	0,1264	0,1107	19,03	Sim
5 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	082	25.034.908/0001-58	0,1264	0,1199	8,31	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	050	09.316.998/0001-07	0,1252	0,1252	4,42	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	026	00.802.002/0001-02	0,1264	0,1264	0,96	Não
8 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	076	03.652.630/0003-32	0,138	0,138	9,18	Não
9 PROGRESSO MED	032	46.709.597/0001-49	0,20	0,20	44,93	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10 CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.	086	55.309.074/0001-04	0,50	0,50	150,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:59:01	DISPUTA		
26/01/2023 15:59:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 026)	9,1264
26/01/2023 15:59:01	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 032)	0,20
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 086)	0,50
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,138
26/01/2023 15:59:01	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 050)	0,1252
26/01/2023 15:59:01	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1264
26/01/2023 15:59:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	0,1063
26/01/2023 15:59:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12
26/01/2023 15:59:01	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	0,1264
26/01/2023 15:59:01	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	0,11
26/01/2023 15:59:09	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	0,0949
26/01/2023 16:01:02	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1199
26/01/2023 16:02:06	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	0,099
26/01/2023 16:04:40	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,094
26/01/2023 16:04:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	0,0939
26/01/2023 16:05:32	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,093
26/01/2023 16:05:40	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	0,090
26/01/2023 16:05:49	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	0,0929
26/01/2023 16:07:23	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 096)	0,1107
26/01/2023 16:07:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:09:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 064 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 16:09:23	DESEMPATE		
26/01/2023 16:09:50	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	0,0928
26/01/2023 16:14:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME			
26/01/2023 16:14:23	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:22:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:52:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:50:52	ADJUDICADO		

LOTE 136 - ADJUDICADO
Lote 136

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: pprj Modelo: prad
Descrição: NISTATINA 100.000 UNID. - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 50 ML

Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,97 Valor Total: 597,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	021	09.316.998/0001-07	9,7104	5,97		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	050	20.419.709/0001-33	9,9384	6,29	5,36	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	098	00.802.002/0001-02	7,64	6,4399	7,84	Não
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	046	41.103.222/0001-97	6,8384	6,45	8,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 15:59:01	DISPUTA		
26/01/2023 16:10:49	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	6,8884
26/01/2023 16:10:49	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	9,7104
26/01/2023 16:10:49	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	9,9084
26/01/2023 16:10:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,64
26/01/2023 16:13:34	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	7,63
26/01/2023 16:13:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,5399
26/01/2023 16:19:18	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	7,51
26/01/2023 16:19:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:19:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,5099
26/01/2023 16:19:56	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	7,50
26/01/2023 16:19:57	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	7,49
26/01/2023 16:19:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,3999
26/01/2023 16:20:04	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	7,30
26/01/2023 16:20:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,2999
26/01/2023 16:20:25	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	7,25
26/01/2023 16:20:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,2799
26/01/2023 16:20:51	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	7,26
26/01/2023 16:20:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,2599
26/01/2023 16:21:10	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	7,20
26/01/2023 16:21:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	7,1999
26/01/2023 16:21:34	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	7,00
26/01/2023 16:22:18	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	6,99
26/01/2023 16:22:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	6,9899

26/01/2023 16:22:06	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,97
26/01/2023 16:22:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,9599
26/01/2023 16:22:48	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,95
26/01/2023 16:22:50	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,90
26/01/2023 16:22:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,8999
26/01/2023 16:23:18	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,88
26/01/2023 16:23:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,8799
26/01/2023 16:23:40	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,80
26/01/2023 16:23:41	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,68
26/01/2023 16:23:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,7999
26/01/2023 16:24:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,68
26/01/2023 16:24:16	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,58
26/01/2023 16:24:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,5999
26/01/2023 16:24:58	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,50
26/01/2023 16:24:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,4999
26/01/2023 16:24:49	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,49
26/01/2023 16:24:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,4799
26/01/2023 16:25:03	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 046)	8,45
26/01/2023 16:25:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,4499
26/01/2023 16:25:12	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,44
26/01/2023 16:25:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	8,4399
26/01/2023 16:25:29	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,39
26/01/2023 16:25:44	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	8,38
26/01/2023 16:25:48	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,20
26/01/2023 16:27:45	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,07
26/01/2023 16:28:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA			
26/01/2023 16:28:46	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:06:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:58:46	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO		

LOTE 137 - ADJUDICADO
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: GREEN PHARMA CX C/ 50 Modelo: GENERICO 12019012202023
Descrição: NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	065 03.652.000/0003-32	4,25	4,20		Não
2 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	047 02.520.829/0003-02	7,80	4,50	7,14	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	073 00.802.002/0001-02	5,8719	5,8719	30,49	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
26/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 16:10:49	DISPUTA	
26/01/2023 16:10:49	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,75
26/01/2023 16:10:49	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 7,80
26/01/2023 16:15:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073) 5,8719
26/01/2023 16:15:22	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,70
26/01/2023 16:15:28	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,65
26/01/2023 16:15:34	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,50
26/01/2023 16:15:40	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4,25
26/01/2023 16:20:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
26/01/2023 16:20:49	HABILITAÇÃO	
31/01/2023 11:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/01/2023 12:19:37	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO	

LOTE 138 - FRACASSADO
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: Modelo:
Descrição: NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	065 42.365.113/0001-75	0,50	0,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
26/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 16:10:49	DISPUTA	

26/01/2023 16:10:49	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,50
26/01/2023 16:20:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA MEDICAMENTOS LTDA			
26/01/2023 16:20:49	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 08:01:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NOVA MEDICAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 10:25:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 10:59:26	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:03:15	FRACASSADO		

LOTE 139 - ADJUDICADO
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: globo Modelo: cpr
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG ? CÁPSULA

Quantidade: 28.000 Valor Unit.: 0,0694 Valor Total: 1.943,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	090 26.089.337/0001-00	0,10	0,0694		Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	067 02.618.896/0001-64	0,075	0,0695	0,14	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	004 12.569.035/0001-03	0,157	0,0699	0,58	Não
4 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	028 57.729.178/0005-72	0,11	0,072	2,00	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	057 03.652.000/0003-32	0,125	0,074	2,78	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	039 20.499.709/0001-30	0,1097	0,0691	96,35	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	017 00.802.002/0001-02	0,1097	0,0909	5,57	Não
8 A. G. KIENEN & CIA LTDA	046 82.325.947/0001-65	0,30	0,095	5,81	Não
9 PROGRESSO MED	015 48.709.537/0001-49	0,30	0,10	4,17	Sim
10 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	007 09.315.995/0001-07	0,1097	0,1002	8,26	Não
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	069 17.472.279/0001-64	0,1097	0,1097	9,39	Não
12 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	011 02.520.829/0003-02	0,17	0,124	13,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
26/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 16:10:49	DISPUTA	
26/01/2023 16:15:15	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090) 0,10
26/01/2023 16:15:16	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 039) 0,1097
26/01/2023 16:15:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 017) 0,1097
26/01/2023 16:15:16	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0,125

26/01/2023 16:16:19	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,1097
26/01/2023 16:16:18	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	0,10
26/01/2023 16:16:18	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 007)	0,1097
26/01/2023 16:16:18	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17
26/01/2023 16:16:18	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,157
26/01/2023 16:16:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,075
26/01/2023 16:16:18	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 028)	0,11
26/01/2023 16:16:18	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 015)	0,30
26/01/2023 16:16:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 017)	0,0999
26/01/2023 16:16:31	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 028)	0,072
26/01/2023 16:16:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0749
26/01/2023 16:16:49	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0719
26/01/2023 16:19:19	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,124
26/01/2023 16:20:41	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0718
26/01/2023 16:20:44	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0717
26/01/2023 16:20:51	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,071
26/01/2023 16:20:55	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0709
26/01/2023 16:21:04	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0708
26/01/2023 16:21:13	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0704
26/01/2023 16:21:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,07
26/01/2023 16:21:21	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,0699
26/01/2023 16:21:29	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,0695
26/01/2023 16:21:51	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 007)	0,1002
26/01/2023 16:22:11	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	0,095
26/01/2023 16:22:14	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	0,096
26/01/2023 16:22:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 017)	0,0909
26/01/2023 16:23:58	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	0,0711
26/01/2023 16:24:30	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,074
26/01/2023 16:25:58	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 039)	0,0691
26/01/2023 16:28:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:28:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 090 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 16:28:58	DESEMPATE		
26/01/2023 16:29:09	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	0,0694
26/01/2023 16:33:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME			
26/01/2023 16:33:58	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:22:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 11:52:19	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:52	ADJUDICADO		

LOTE 140 - ADJUDICADO
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BLAU Modelo: L.1.037.0146.001-8 M REGISTRO: BLAU

Descrição: CINDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,79 Valor Total: 395,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A. G. KIENEN & CIA LTDA	004	62.225.947/0001-65	2,29	0,79		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	056	09.315.995/0001-07	2,3171	0,80	1,27	Não
3 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	047	41.385.113/0001-78	2,23	0,959	19,89	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	059	09.652.030/0003-32	1,12	0,96	0,10	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	037	00.802.002/0001-02	2,2394	2,0417	112,58	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	061	20.419.709/0001-33	2,2394	2,0418	0,00	Sim
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	095	02.816.695/0001-64	2,2394	2,064	1,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:15:59	DISPUTA		
25/01/2023 16:18:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,2394
25/01/2023 16:18:59	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	2,2394
25/01/2023 16:18:59	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	2,23
25/01/2023 16:18:59	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	2,23
25/01/2023 16:18:59	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2,2171
25/01/2023 16:18:59	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,12
[illegible]/2023 16:19:59	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2,2394
[illegible]/2023 16:20:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,207
[illegible]/2023 16:20:34	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1,1201
25/01/2023 16:22:29	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1,08
25/01/2023 16:22:29	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,10
25/01/2023 16:22:54	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,09
25/01/2023 16:23:02	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,99
25/01/2023 16:23:05	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	0,901
25/01/2023 16:23:37	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,85
25/01/2023 16:23:49	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,84
25/01/2023 16:24:21	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,80
25/01/2023 16:24:46	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
25/01/2023 16:24:57	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,79
25/01/2023 16:25:20	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	0,959
25/01/2023 16:25:57	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	2,064

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 16:27:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,0639
25/01/2023 16:28:15	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2,06
25/01/2023 16:28:16	PRORROGAÇÃO AUTOMATICA		
25/01/2023 16:28:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,0499
25/01/2023 16:28:43	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	2,0418
25/01/2023 16:28:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	2,0417
25/01/2023 16:30:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A. G. KIENEN & CIA LTDA			
25/01/2023 16:30:47	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:55:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:25:09	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:58:53	ADJUDICADO		

LOTE 141 - FRACASSADO
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:

Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	070	02.820.629/0003-02	2,00	1,70	Não
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	059	09.652.030/0003-32	1,96	1,80	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	025	00.802.002/0001-02	2,8771	1,8799	Não
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	020	29.069.337/0001-00	2,00	2,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:21:12	DISPUTA		
25/01/2023 16:21:12	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,96
25/01/2023 16:21:12	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
25/01/2023 16:21:12	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	2,00
25/01/2023 16:21:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,6771
25/01/2023 16:21:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,8799
25/01/2023 16:24:45	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
25/01/2023 16:26:29	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/01/2023 16:31:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
25/01/2023 16:31:12	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 09:01:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
[illegible]ER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
[illegible]25 09:01:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
[illegible]r da melhor oferta é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
[illegible]25 09:01:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
30/01/2023 09:01:40	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 09:01:45	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 09:01:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME			
30/01/2023 09:01:50	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 10:25:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 10:33:26	EM ADJUDICAÇÃO		
30/01/2023 12:03:15	FRACASSADO		

LOTE 142 - ADJUDICADO
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: RIPOCABOR 1134501010036 Modelo: RIPOCABOR 1134501010036

Descrição: PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 32.000 Valor Unit.: 0,0899 Valor Total: 2.876,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	033	07.763.739/0001-23	0,1552	0,0899		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	022	02.816.695/0001-64	0,09	0,09	0,11	Não
3 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	063	07.725.178/0005-72	0,14	0,097	7,78	Não
4 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	051	02.820.629/0003-02	0,14	0,099	2,06	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	079	29.069.337/0001-00	0,10	0,10	4,01	Sim
6 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	068	12.889.035/0001-07	0,2205	0,1199	19,90	Não
7 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	065	38.329.458/0001-69	0,12	0,12	0,09	Sim
8 CIRURGICA ONIX - EIRELI	061	20.419.709/0001-33	0,1553	0,123	2,56	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	008	00.802.002/0001-02	0,1553	0,1389	52,83	Não
10 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	024	25.034.906/0001-52	0,1553	0,139	0,07	Não
11 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	002	31.708.251/0001-06	0,30	0,1537	10,59	Não
12 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	037	09.315.995/0001-07	0,1538	0,1538	0,07	Não
13 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	004	17.472.276/0001-64	0,1553	0,1553	0,98	Não
14 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	027	09.652.030/0003-32	0,19	0,16	3,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:21:13	DISPUTA		
25/01/2023 16:21:13	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	0,1655
25/01/2023 16:21:13	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 063)	0,14
25/01/2023 16:21:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,30
25/01/2023 16:21:13	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,1553
25/01/2023 16:21:13	LANCE	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	0,12
25/01/2023 16:21:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,1552
25/01/2023 16:21:13	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
25/01/2023 16:21:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,1538
25/01/2023 16:21:13	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1553
25/01/2023 16:21:13	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14
25/01/2023 16:21:13	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,2205
25/01/2023 16:21:13	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 022)	0,09
25/01/2023 16:21:13	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	0,10
25/01/2023 16:21:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	0,1553
25/01/2023 16:21:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1537
25/01/2023 16:21:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	0,1389
25/01/2023 16:21:22	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,1199
25/01/2023 16:21:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,0899
25/01/2023 16:21:35	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 063)	0,097
25/01/2023 16:24:50	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
25/01/2023 16:25:15	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,139
25/01/2023 16:25:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	0,1389
25/01/2023 16:25:45	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,099
25/01/2023 16:25:50	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	0,125
25/01/2023 16:28:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 16:31:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A			
25/01/2023 16:31:31	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 12:01:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 12:26:37	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 13:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 143 - ADJUDICADO
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATIVITA Modelo: 547610011
Descrição: PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,29 Valor Total: 114,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIF.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	057	20.419.709/0001-33	4,9591	2,29		Sim
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	003	03.852.030/0003-32	2,50	2,30	8,44	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	067	00.802.002/0001-02	3,7782	2,4999	9,85	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	004	09.315.996/0001-07	4,9096	4,9096	86,39	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	050	26.080.337/0001-00	4,95	4,95	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:21:05	DISPUTA		
25/01/2023 16:21:13	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,50
25/01/2023 16:21:13	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 004)	4,9096
25/01/2023 16:21:13	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4,9591
25/01/2023 16:21:13	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	4,95
25/01/2023 16:21:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	3,7782
25/01/2023 16:21:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	2,4999
25/01/2023 16:24:55	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,45
25/01/2023 16:28:35	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	2,44
25/01/2023 16:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 16:29:43	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,40
26/01/2023 16:30:10	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	2,35
26/01/2023 16:31:41	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,30
26/01/2023 16:32:01	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 057)	2,29
26/01/2023 16:34:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ONIX - EIRELI			
26/01/2023 16:34:03	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:58:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:29:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 144 - ADJUDICADO
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATIVITA Modelo: PERMENATI
Descrição: PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,8778 Valor Total: 193,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIF.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	028	00.802.002/0001-02	6,5744	3,8778		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	053	20.419.709/0001-33	8,6453	3,8777	0,00	Sim
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	000	03.852.030/0003-32	3,75	3,70	0,61	Não
4 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	058	26.080.337/0001-00	8,00	8,00	35,14	Sim
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	007	09.315.996/0001-07	8,7569	8,7569	75,14	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:30:10	DISPUTA		
26/01/2023 16:30:10	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	8,00
26/01/2023 16:30:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	6,5744
26/01/2023 16:30:10	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 007)	8,7569
26/01/2023 16:30:10	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	8,6453
26/01/2023 16:30:10	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,75
26/01/2023 16:30:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	3,7499
26/01/2023 16:37:44	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,70
26/01/2023 16:37:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	3,6999
26/01/2023 16:38:42	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	3,88
26/01/2023 16:38:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:38:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	3,
26/01/2023 16:39:07	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 053)	3,
26/01/2023 16:59:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	3,6776
26/01/2023 16:59:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 053 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 16:59:15	DESEMPATE		
26/01/2023 16:59:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 16:59:15	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:40:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:11:00	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 145 - DESERTO
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL - FRASCO 120 ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 16:30:11	DESERTO	

LOTE 146 - ADJUDICADO
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: VITAMED CX C/ 500 Modelo: COMPLEXO B RDC 27/2010
Descrição: POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,036 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIF.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	046	03.852.030/0003-32	0,07	0,036		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	002	20.419.709/0001-33	0,1344	0,0369	2,50	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	00.802.002/0001-02	0,1344	0,0397	7,59	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	060	09.315.996/0001-07	0,1331	0,0398	8,15	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	067	02.816.596/0001-54	0,042	0,042	9,83	Não
6 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	053	22.662.531/0001-26	0,13	0,06	42,86	Não
7 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	039	12.869.035/0001-02	0,061	0,061	1,67	Não
8 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	007	26.080.337/0001-00	0,10	0,071	16,39	Sim
9 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	041	67.729.178/0005-72	0,15	0,105	47,69	Não
10 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	049	23.223.075/0001-74	0,1344	0,1344	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:30:54	DISPUTA		
26/01/2023 16:38:54	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 049)	0,1344

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 16:30:54	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07
26/01/2023 16:30:54	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,13
26/01/2023 16:30:54	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,1331
26/01/2023 16:30:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)	0,061
26/01/2023 16:30:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,1344
26/01/2023 16:30:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	
26/01/2023 16:30:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	
26/01/2023 16:30:54	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 007)	
26/01/2023 16:30:54	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,15
26/01/2023 16:31:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	0,0419
26/01/2023 16:31:14	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 041)	0,109
26/01/2023 16:35:06	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,041
26/01/2023 16:35:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	0,0409
26/01/2023 16:33:35	MENSAGEM	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
Solicito o cancelamento do meu lance no valor de 0,041.			
26/01/2023 16:34:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 0,04 foi cancelado.			
26/01/2023 16:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Indeferido			
26/01/2023 16:34:42	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,06
26/01/2023 16:36:35	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,04
26/01/2023 16:38:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	0,0399
26/01/2023 16:39:12	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,0369
26/01/2023 16:39:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:39:45	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 060)	0,0396
26/01/2023 16:39:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	0,0397
26/01/2023 16:40:17	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 007)	0,071
26/01/2023 16:41:44	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,036
26/01/2023 16:41:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 002 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 16:43:44	DESEMPATE		
26/01/2023 16:43:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 16:43:44	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 10:49:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:16:37	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 147 - DESERTO
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Modelo:
Descrição: POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B DEXPANTENOL 3MG NICOTINAMIDA 20MG PIRIDOZINA 2MG RIBOFLAVINA 1 MG TIAMINA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/01/2023 16:30:55	DESERTO	

LOTE 148 - ADJUDICADO
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML ? SOLUÇÃO ORAL: FRASCO C/ 60 ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,8569 Valor Total: 1.397,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIF. (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	095	12.889.033/0001-02	10,472	4,8569		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	087	02.815.586/0001-54	9,8357	4,858	0,00	Não
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	056	20.419.709/0001-33	9,8357	4,7724	2,43	Sim
4 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	013	67.729.178/0005-72	7,00	4,92	3,00	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	090	08.315.896/0001-07	9,4404	5,31	7,93	Não
6 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	075	03.652.030/0003-32	6,30	5,35	0,75	Não
7 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	040	02.520.629/0003-02	8,00	5,40	0,93	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	063	00.802.002/0001-02	9,8357	5,5799	29,30	Não
9 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	066	41.103.222/0001-17	9,8357	9,8357	58,02	Sim
10 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	008	07.782.236/0001-23	15,00	14,9999	67,30	Não
11 CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.	007	55.309.074/0001-04	15,00	15,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 16:34:33	DISPUTA		
25/01/2023 16:34:38	LANCE	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,30
25/01/2023 16:34:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,00
25/01/2023 16:34:39	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 090)	9,4404
25/01/2023 16:34:39	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,8357
25/01/2023 16:34:39	LANCE	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 007)	15,00
25/01/2023 16:34:39	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 066)	9,8357
25/01/2023 16:34:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	9,8357
25/01/2023 16:34:39	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	10,472

25/01/2023 16:34:39	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,80
25/01/2023 16:34:39	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	9,5357
25/01/2023 16:34:39	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	7,80
25/01/2023 16:34:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	8,9999
25/01/2023 16:34:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,9999
25/01/2023 16:34:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3999
25/01/2023 16:35:10	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,80
25/01/2023 16:35:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 063)	8,8799
25/01/2023 16:35:30	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,200
25/01/2023 16:35:33	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2969
25/01/2023 16:35:45	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,200
25/01/2023 16:35:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2979
25/01/2023 16:35:54	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,297
25/01/2023 16:36:07	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2969
25/01/2023 16:36:17	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,169
25/01/2023 16:36:18	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1969
25/01/2023 16:36:24	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,19
25/01/2023 16:36:29	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1899
25/01/2023 16:36:36	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,169
25/01/2023 16:36:40	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1689
25/01/2023 16:36:45	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,16
25/01/2023 16:36:50	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1799
25/01/2023 16:37:02	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,17
25/01/2023 16:37:11	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1699
25/01/2023 16:37:27	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,16
25/01/2023 16:37:30	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1689
25/01/2023 16:38:06	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,15
25/01/2023 16:38:09	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1499
25/01/2023 16:38:18	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,14
25/01/2023 16:38:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1399
25/01/2023 16:39:02	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,13
25/01/2023 16:39:07	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1299
25/01/2023 16:39:26	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,12
25/01/2023 16:39:29	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1199
25/01/2023 16:39:54	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,11
25/01/2023 16:40:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,1099
25/01/2023 16:40:09	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,10
25/01/2023 16:40:16	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,0999
25/01/2023 16:40:32	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,099
25/01/2023 16:40:36	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,0999
25/01/2023 16:40:49	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,09
25/01/2023 16:40:51	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00
25/01/2023 16:40:52	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,0999
25/01/2023 16:40:56	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00

25/01/2023 16:40:57	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,0999
25/01/2023 16:41:01	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,70
25/01/2023 16:41:02	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,7999
25/01/2023 16:41:07	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,68
25/01/2023 16:41:08	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,6999
25/01/2023 16:41:11	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,60
25/01/2023 16:41:14	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,5999
25/01/2023 16:41:15	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,50
25/01/2023 16:41:29	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,40
25/01/2023 16:41:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3999
25/01/2023 16:42:30	LANCE	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,35
25/01/2023 16:42:33	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,349
25/01/2023 16:42:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3499
25/01/2023 16:42:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3499
25/01/2023 16:42:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/01/2023 16:42:55	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,34
25/01/2023 16:42:58	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3399
25/01/2023 16:43:04	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,33
25/01/2023 16:43:09	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3299
25/01/2023 16:43:14	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,32
25/01/2023 16:43:20	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3199
25/01/2023 16:43:25	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 090)	8,31
25/01/2023 16:43:30	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,3099
25/01/2023 16:43:34	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,30
25/01/2023 16:43:41	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2999
25/01/2023 16:43:47	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,299
25/01/2023 16:43:51	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2899
25/01/2023 16:43:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	8,28
25/01/2023 16:44:01	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,2699
25/01/2023 16:44:04	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,279
25/01/2023 16:44:11	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	8,09
25/01/2023 16:44:17	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,9999
25/01/2023 16:44:31	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	4,999
25/01/2023 16:44:34	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,9899
25/01/2023 16:44:56	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,89
25/01/2023 16:44:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8799
25/01/2023 16:44:59	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 013)	4,82
25/01/2023 16:45:03	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8199
25/01/2023 16:45:12	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,80
25/01/2023 16:45:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4,859
25/01/2023 16:45:20	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8599
25/01/2023 16:45:39	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,86
25/01/2023 16:45:41	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8799
25/01/2023 16:45:55	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,88

25/01/2023 16:46:32	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8599
25/01/2023 16:46:43	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,84
25/01/2023 16:46:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8399
25/01/2023 16:47:02	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,82
25/01/2023 16:47:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8199
25/01/2023 16:47:51	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,80
25/01/2023 16:47:57	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,7999
25/01/2023 16:48:19	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,78
25/01/2023 16:48:27	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,7799
25/01/2023 16:48:50	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	4,7724
25/01/2023 16:49:00	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	4,8569
25/01/2023 16:51:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 056 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
25/01/2023 16:51:00	DESEMPATE		
25/01/2023 16:56:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O desfecho da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
25/01/2023 16:58:00	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:19:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:49:22	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 149 - ADJUDICADO
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: SANVAL CX C 500 Modelo: GENERICO 107 (7402370087
Descrição: PREDNISONA 20 MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,18 Valor Total: 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIF. (%)	ME
1 CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS	065	03.652.030/0003-32	0,1961	0,18		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	015	12.889.033/0001-02	0,4187	0,1899	5,50	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	063	00.802.002/0001-02	0,2997	0,1949	8,33	Não
4 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	040	02.520.629/0003-02	0,35	0,195	8,33	Não
5 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	072	67.729.178/0005-72	0,28	0,1951	8,33	Não
6 A. G. KIENEN & CIA LTDA	069	82.226.947/0001-65	0,65	0,198	10	Não
7 CIRURGICA ONIX - EIRELI	021	20.419.709/0001-33	0,6525	0,21	6,06	Sim
8 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	035	02.815.586/0001-54	0,22	0,23	4,76	Não
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ	067	08.576.370/0001-55	0,65251	0,59	180,91	Não
10 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	058	41.347.974/0001-23	0,652	0,852	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:34:39	DISPUTA		
26/01/2023 16:34:39	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 021)		0,6525
26/01/2023 16:34:39	LANCE COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 072)		0,26
26/01/2023 16:34:39	LANCE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		0,652
26/01/2023 16:34:39	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE		0,6525
26/01/2023 16:34:39	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,196
26/01/2023 16:34:39	LANCE A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		0,65
26/01/2023 16:34:39	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,39
26/01/2023 16:34:39	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)		0,498
26/01/2023 16:34:39	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 035)		9,22
26/01/2023 16:34:39	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)		0,2997
26/01/2023 16:34:44	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)		0,1559
26/01/2023 16:34:55	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)		0,1898
26/01/2023 16:34:57	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,195
26/01/2023 16:35:01	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)		0,1549
26/01/2023 16:35:16	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)		0,1845
26/01/2023 16:38:35	LANCE COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 072)		0,1951
26/01/2023 16:38:54	LANCE A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		0,196
26/01/2023 16:42:23	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,18
26/01/2023 16:42:59	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE		0,04
26/01/2023 16:42:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:43:00	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 021)		0,21
26/01/2023 16:44:00	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)		0,1899
26/01/2023 16:48:15	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,18
26/01/2023 16:48:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 16:48:15	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:49:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:19:55	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 150 - ADJUDICADO
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,0793 Valor Total: 238,70

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 93 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	047	12.889.055/0001-02	0,144	0,0799		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	015	02.916.696/0001-54	0,09	0,08	0,13	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	014	03.852.050/0003-52	0,084	0,084	5,09	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	004	00.802.002/0001-02	0,1589	0,1101	31,87	Não
5 CIRURGICA ONIX - EIRELI	030	20.419.709/0001-33	0,2162	0,1102	0,09	Sim
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	017	09.316.998/0001-07	0,2141	0,2141	94,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:34:39	DISPUTA		
26/01/2023 16:34:39	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,084
26/01/2023 16:34:39	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 017)		0,2141
26/01/2023 16:34:39	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)		0,144
26/01/2023 16:34:39	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)		0,09
26/01/2023 16:34:39	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,1589
26/01/2023 16:34:39	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		0,2162
26/01/2023 16:34:49	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)		0,0799
26/01/2023 16:34:49	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,1439
26/01/2023 16:43:01	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		0,13
26/01/2023 16:43:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:43:04	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,1299
26/01/2023 16:43:22	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 030)		0,1102
26/01/2023 16:43:26	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,1101
26/01/2023 16:48:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 16:48:27	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 13:19:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 13:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 13:59:59	ADJUDICADO		

LOTE 151 - ADJUDICADO
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: 10714021300051
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 mL

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,49 Valor Total: 174,50

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 94 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI	075	20.419.709/0001-33	3,6025	3,49		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	48.103.222/0001-17	3,6025	3,5099	0,97	Sim
3 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	053	32.708.951/0001-20	3,60	3,585	2,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:40:52	DISPUTA		
26/01/2023 16:40:52	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,6025
26/01/2023 16:40:52	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,6025
26/01/2023 16:40:52	LANCE PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 053)		3,60
26/01/2023 16:48:12	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,59
26/01/2023 16:48:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:48:19	LANCE PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 053)		3,585
26/01/2023 16:50:00	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,57
26/01/2023 16:50:55	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,55
26/01/2023 16:51:30	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,54
26/01/2023 16:52:46	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,5499
26/01/2023 16:53:04	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,53
26/01/2023 16:53:44	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,5299
26/01/2023 16:54:06	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,51
26/01/2023 16:54:37	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,5099
26/01/2023 16:54:58	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 075)		3,49
26/01/2023 16:56:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ONIX - EIRELI			
26/01/2023 16:56:59	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:59:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 152 - ADJUDICADO
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Hipolabor Modelo: Sanpronol
Descrição: PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 10MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 0,0317 Valor Total: 380,40

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 95 de 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	038	12.889.055/0001-02	0,066	0,0317		Não
2 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	093	67.729.178/0005-72	0,05	0,0318	0,32	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	044	00.802.002/0001-02	0,035	0,0321	0,94	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	052	09.316.998/0001-07	0,034	0,034	5,92	N
5 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	015	03.852.050/0003-52	0,05	0,039	14,71	N
6 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI	042	20.419.709/0001-33	0,1183	0,1168	264,87	S

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:40:53	DISPUTA		
26/01/2023 16:40:53	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,05
26/01/2023 16:40:53	LANCE COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 093)		0,05
26/01/2023 16:40:53	LANCE COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 052)		0,034
26/01/2023 16:40:53	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,066
26/01/2023 16:40:53	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 042)		0,1183
26/01/2023 16:40:53	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,035
26/01/2023 16:40:58	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0339
26/01/2023 16:41:02	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0338
26/01/2023 16:41:27	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0337
26/01/2023 16:41:38	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0336
26/01/2023 16:41:41	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0335
26/01/2023 16:41:45	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0334
26/01/2023 16:41:52	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0333
26/01/2023 16:41:55	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0332
26/01/2023 16:42:02	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0331
26/01/2023 16:42:05	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,033
26/01/2023 16:42:09	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,039
26/01/2023 16:42:09	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0329
26/01/2023 16:42:12	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0328
26/01/2023 16:42:17	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0327
26/01/2023 16:42:21	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0326
26/01/2023 16:42:27	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0325
26/01/2023 16:42:32	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0324
26/01/2023 16:42:36	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)		0,0323
26/01/2023 16:42:42	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)		0,0322
26/01/2023 16:42:45	LANCE COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 093)		0,0318

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 96 de 124

26/01/2023 16:42:46	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	0,0397
26/01/2023 16:42:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,0321
26/01/2023 16:50:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 16:50:53	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:10:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 163 - ADJUDICADO
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SOMVIE Modelo: SOMVIE

Descrição: RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL 50.000UI+10.000UI SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML

Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,40 Valor Total: 680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIL (%)	ME
1 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	019	22.862.63[illegible]0001-20	18,00	3,40		Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	037	51.709.35[illegible]0001-06	7,24	3,445	1,32	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	043	07.752.236/0001-23	6,9638	3,6948	72,06	Não
4 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	032	02.520.829/0003-02	8,00	6,90	86,49	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	007	00.902.032/0001-02	13,2567	13,2567	804,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:41:19	DISPUTA		
26/01/2023 16:51:19	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	18,00
26/01/2023 16:51:19	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00
26/01/2023 16:51:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9638
26/01/2023 16:51:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	13,2567
26/01/2023 16:51:19	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,24
26/01/2023 16:51:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9537
26/01/2023 16:51:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9536
26/01/2023 16:51:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9535
26/01/2023 16:51:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9534
26/01/2023 16:51:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9533
26/01/2023 16:52:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9532

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 97 de 124

26/01/2023 16:52:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9531
26/01/2023 16:52:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,953
26/01/2023 16:52:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9529
26/01/2023 16:52:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9528
26/01/2023 16:52:22	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9527
26/01/2023 16:52:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9526
26/01/2023 16:52:31	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9525
26/01/2023 16:52:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9524
26/01/2023 16:52:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9523
26/01/2023 16:52:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9522
26/01/2023 16:52:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9521
26/01/2023 16:52:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,952
26/01/2023 16:53:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9519
26/01/2023 16:53:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9518
26/01/2023 16:53:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9517
26/01/2023 16:53:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9516
26/01/2023 16:53:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9515
26/01/2023 16:53:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9514
26/01/2023 16:53:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9564
26/01/2023 16:53:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9563
26/01/2023 16:53:47	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9513
26/01/2023 16:53:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9512
26/01/2023 16:53:57	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9482
26/01/2023 16:54:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9461
26/01/2023 16:54:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9411
26/01/2023 16:54:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,941
26/01/2023 16:54:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,934
26/01/2023 16:54:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9339
26/01/2023 16:54:27	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9309
26/01/2023 16:54:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9308
26/01/2023 16:54:50	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9268
26/01/2023 16:54:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9257
26/01/2023 16:55:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9207
26/01/2023 16:55:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9206
26/01/2023 16:55:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9156
26/01/2023 16:55:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9155
26/01/2023 16:55:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9105
26/01/2023 16:55:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9104
26/01/2023 16:53:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9054
26/01/2023 16:53:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9053
26/01/2023 16:56:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9003
26/01/2023 16:56:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,9002
26/01/2023 16:56:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,8952
26/01/2023 16:56:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,8951

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 98 de 124

26/01/2023 16:56:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,8901
26/01/2023 16:56:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,89
26/01/2023 16:56:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,885
26/01/2023 16:56:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,8849
26/01/2023 16:56:50	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00
2023 16:56:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,795
2023 16:56:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,7949
2023 16:57:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7899
26/01/2023 16:57:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,7898
26/01/2023 16:57:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7848
26/01/2023 16:57:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,7847
26/01/2023 16:57:25	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7797
26/01/2023 16:57:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,7796
26/01/2023 16:57:30	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7746
26/01/2023 16:57:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,7745
26/01/2023 16:57:40	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,50
26/01/2023 16:57:56	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,405
26/01/2023 16:58:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4909
26/01/2023 16:58:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4845
26/01/2023 16:58:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4859
26/01/2023 16:58:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4858
26/01/2023 16:58:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4848
26/01/2023 16:58:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4847
26/01/2023 16:58:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4797
26/01/2023 16:58:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4796
26/01/2023 16:58:39	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4746
26/01/2023 16:58:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4745
26/01/2023 16:58:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4695
26/01/2023 16:58:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4694
26/01/2023 16:59:05	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4644
26/01/2023 16:59:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4643
26/01/2023 16:59:15	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4593
26/01/2023 16:59:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4592
26/01/2023 16:59:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4542
26/01/2023 16:59:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 16:59:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4541
26/01/2023 16:59:26	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4491
26/01/2023 16:59:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,449
26/01/2023 16:59:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,444
26/01/2023 16:59:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,4439
26/01/2023 17:00:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4389
26/01/2023 17:00:14	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	8,40
26/01/2023 17:00:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,3998
26/01/2023 17:00:24	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,395

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 99 de 124

26/01/2023 17:00:29	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	6,00
26/01/2023 17:00:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,3949
26/01/2023 17:00:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,995
26/01/2023 17:00:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,9949
26/01/2023 17:00:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9899
26/01/2023 17:00:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,9898
26/01/2023 17:00:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9948
26/01/2023 17:01:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,9947
26/01/2023 17:01:10	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9797
26/01/2023 17:01:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,9796
26/01/2023 17:01:25	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9746
26/01/2023 17:01:28	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	5,80
26/01/2023 17:01:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,4495
26/01/2023 17:01:36	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,495
26/01/2023 17:01:40	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,4945
26/01/2023 17:01:48	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,4895
26/01/2023 17:01:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,4894
26/01/2023 17:01:58	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,4845
26/01/2023 17:02:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	5,4844
26/01/2023 17:02:03	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	5,00
26/01/2023 17:02:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9998
26/01/2023 17:02:14	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,995
26/01/2023 17:02:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9949
26/01/2023 17:02:29	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9899
26/01/2023 17:02:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9898
26/01/2023 17:02:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9848
26/01/2023 17:02:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9847
26/01/2023 17:02:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9797
26/01/2023 17:02:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9796
26/01/2023 17:02:59	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9745
26/01/2023 17:03:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9745
26/01/2023 17:03:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9695
26/01/2023 17:03:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9694
26/01/2023 17:03:20	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9644
26/01/2023 17:03:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,9643
26/01/2023 17:03:46	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9593
26/01/2023 17:03:59	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4,90
26/01/2023 17:04:03	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,495
26/01/2023 17:04:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,4949
26/01/2023 17:04:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,4899
26/01/2023 17:04:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,4898
26/01/2023 17:04:21	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4,00
26/01/2023 17:04:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,4848
26/01/2023 17:04:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,9999

Gerado em: 31/01/2023 13:00:39 100 de 124

26/01/2023 17:04:34	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9949
26/01/2023 17:04:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,9948
26/01/2023 17:04:43	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9836
26/01/2023 17:04:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,9697
26/01/2023 17:04:55	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	3,96
26/01/2023 17:04:55	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9547
26/01/2023 17:04:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,9909
26/01/2023 17:05:08	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9949
26/01/2023 17:05:09	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	3,50
26/01/2023 17:05:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	3,9949
26/01/2023 17:05:21	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,495
26/01/2023 17:05:30	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	3,05
26/01/2023 17:05:42	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,445
26/01/2023 17:05:54	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	3,46
26/01/2023 17:07:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI			
26/01/2023 17:07:51	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:30:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:00:27	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 154 - ADJUDICADO
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ENVELOPE Marca: NATULAB Modelo: HIDRAPLEX ISENTO Sinell ESPECIFICO ENV 027,9 GR C

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. SODIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 60 MEQ/L + 20 MEQ/L + 60 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,02 Valor Total: 612,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	010	02.520.629/0003-02	1,60	1,02		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	009	03.852.030/0003-32	1,26	1,04	1,96	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	079	12.689.035/0001-02	2,4348	1,1099	16,36	Não
4 ALTERMED MATERIAL MÉDICO	007	00.802.002/0001-02	1,6681	1,2499	4,17	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	008	28.089.337/0001-00	1,30	1,25	8,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

26/01/2023 09:29:00	ANALISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:51:16	DISPUTA		
26/01/2023 10:01:16	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60
26/01/2023 10:01:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	2,4348
26/01/2023 10:01:19	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28
26/01/2023 10:01:19	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	1,30
26/01/2023 10:01:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,6681
26/01/2023 10:01:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,2598
26/01/2023 10:01:37	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,2598
26/01/2023 10:01:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,2383
26/01/2023 10:01:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,2597
26/01/2023 10:01:53	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,27
26/01/2023 10:01:38	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,2199
26/01/2023 10:01:40	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,25
26/01/2023 10:01:45	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,1999
26/01/2023 10:01:49	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,19
26/01/2023 10:01:53	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	1,25
26/01/2023 10:04:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,2499
26/01/2023 10:04:33	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,04
26/01/2023 10:05:26	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,02
26/01/2023 17:01:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26/01/2023 17:01:20	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:34:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:04:03	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 155 - ADJUDICADO
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: CLARO Modelo: CLARO

Descrição: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES

Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,90 Valor Total: 1.380,0

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	022	05.782.733/0003-00	12,00	6,90		Não
2 ALTERMED MATERIAL MÉDICO	092	00.802.002/0001-02	10,50	6,9999	1,12	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	074	02.520.629/0003-02	13,87	9,58	8,45	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	063	03.852.030/0003-32	11,00	9,81	0,31	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	098	28.089.337/0001-00	13,87	10,95	13,04	Sim
6 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	041	41.363.113/0001-78	13,00	10,99	0,37	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	061	23.228.076/0001-74	13,6778	13,6778	36,33	Sim
8 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	010	67.729.178/0005-72	10,00	15,00	8,99	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:49:21	PUBLICADO	
19/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2023 09:29:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
26/01/2023 10:01:16	DISPUTA	
26/01/2023 10:01:29	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 12,60
26/01/2023 10:01:29	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 11,00
26/01/2023 10:01:29	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041) 13,00
26/01/2023 10:01:29	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13,87
26/01/2023 10:01:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 10,50
26/01/2023 10:01:29	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) 13,87
26/01/2023 10:01:29	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 010) 10,00
26/01/2023 10:01:29	LANCE	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 061) 13,6778
26/01/2023 10:02:53	LANCE	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 010) 15,00
26/01/2023 10:02:56	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12,99
26/01/2023 10:02:58	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 10,50
26/01/2023 10:03:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 10,4999
26/01/2023 10:03:05	MENSAGEM	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC
Boa tarde		
26/01/2023 10:03:13	MENSAGEM	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC
Vamos ela que horas com o certame?		
26/01/2023 10:03:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
boa tarde		
26/01/2023 10:03:27	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 10,45
26/01/2023 10:03:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 10,3999
26/01/2023 10:03:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
falta 90 itens, vamos finalizar ainda hoje		
26/01/2023 10:03:53	LANCE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041) 10,99
26/01/2023 10:04:11	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 10,30
26/01/2023 10:04:16	MENSAGEM	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC
ok, obrigado		
26/01/2023 10:04:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 10,2999
26/01/2023 10:04:24	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 10,20
26/01/2023 10:04:29	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098) 11,65
26/01/2023 10:04:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 9,9999
26/01/2023 10:04:35	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 9,80
26/01/2023 10:04:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 9,5999
26/01/2023 10:04:44	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 9,61
26/01/2023 10:05:09	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 9,40
26/01/2023 10:05:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 9,3999
26/01/2023 10:05:13	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC 9,29

26/01/2023 10:05:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	9,2899
26/01/2023 10:05:31	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	9,16
26/01/2023 10:05:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	9,1799
26/01/2023 10:05:49	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,99
26/01/2023 10:05:47	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	9,07
26/01/2023 10:05:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	8,9999
26/01/2023 10:06:04	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	
26/01/2023 10:06:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	
26/01/2023 10:06:07	LANCE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	
26/01/2023 10:06:52	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,03
26/01/2023 10:06:23	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 098)	10,05
26/01/2023 10:09:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:01:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC			
26/01/2023 17:01:24	HABILITAÇÃO		
27/01/2023 09:28:14	MENSAGEM	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	
Bom dia			
27/01/2023 09:28:28	MENSAGEM	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	
Proposta final enviada por e-mail, favor confirmar recebimento. Qualquer dúvida estou em contato. Aj			
30/01/2023 13:13:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 13:49:31	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:53	ADJUDICADO		

LOTE 156 - ADJUDICADO
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO

Quantidade: 26.000 Valor Unit.: 0,0959 Valor Total: 2.493,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	029	12.689.035/0001-02	0,1275	0,0959		Não
2 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	040	67.729.178/0005-72	0,14	0,099	0,10	Não
3 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	038	02.520.629/0003-02	0,15	0,099	3,13	Não
4 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	091	22.852.931/0001-28	0,10	0,10	1,01	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	052	00.802.002/0004-02	0,11	0,11	10,00	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	056	02.818.686/0001-64	0,112	0,112	1,82	Não
7 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	030	38.329.458/0001-61	0,12	0,12	7,14	Sim
8 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	031	03.852.030/0003-32	0,13	0,13	8,33	Não
9 CIRURGICA ONIX - EIRELI	002	20.418.709/0001-03	0,2962	0,29	118,38	Sim
10 PROGRESSO MED	072	46.709.597/0001-49	0,29	0,29	0,57	Sim
11 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	036	09.315.965/0001-07	0,2953	0,2953	1,83	Não
12 GOLDENPLUS COMÉRCIO DE	094	17.472.278/0001-64	0,2962	0,2962	0,36	Não

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:09	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:53:46	DISPUTA		
26/01/2023 16:53:46	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
26/01/2023 16:53:46	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,2562
26/01/2023 16:53:46	LANCE	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	0,12
26/01/2023 16:53:46	LANCE	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,99
26/01/2023 16:53:46	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	0,2653
26/01/2023 16:53:46	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
26/01/2023 16:53:46	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	0,176
26/01/2023 16:53:46	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,2692
26/01/2023 16:53:46	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,112
26/01/2023 16:53:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	0,11
26/01/2023 16:53:46	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 040)	0,14
26/01/2023 16:53:46	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 072)	0,26
26/01/2023 16:53:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	0,1699
26/01/2023 16:54:40	LANCE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 040)	0,099
26/01/2023 16:54:47	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	0,0958
26/01/2023 16:57:14	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,099
26/01/2023 17:02:04	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,28
26/01/2023 17:02:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:04:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 17:04:04	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:10:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:54	ADJUDICADO		

LOTE 157 - ADJUDICADO
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,1469 Valor Total: 1.469,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	029	12.589.035/0001-02	0,266	0,1469		Não

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	068	03.652.030/0003-32	0,19	0,149	0,07	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	083	00.802.062/0001-02	0,155	0,15	0,67	Não
4 DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS	070	02.520.629/0003-02	0,26	0,161	7,33	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	065	02.858.696/0001-54	0,162	0,162	0,62	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	099	20.418.709/0001-33	0,516	0,49	282,67	Sim
7 PROGRESSO MED	088	46.709.597/0001-49	0,50	0,50	2,04	Sim
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	077	09.315.909/0001-07	0,5109	0,5109	2,16	Não
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	028	17.472.276/0001-64	0,516	0,516	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:09	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:53:47	DISPUTA		
26/01/2023 16:53:47	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
26/01/2023 16:53:47	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,516
26/01/2023 16:53:47	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 077)	0,5109
26/01/2023 16:53:47	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26
26/01/2023 16:53:47	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	0,516
26/01/2023 16:53:47	LANCE	PROGRESSO MED (PARTICIPANTE 088)	0,50
26/01/2023 16:53:47	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,266
26/01/2023 16:53:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 065)	0,162
26/01/2023 16:53:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,155
26/01/2023 16:53:54	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1649
26/01/2023 16:54:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1648
26/01/2023 16:54:06	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1647
26/01/2023 16:54:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1646
26/01/2023 16:54:20	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1645
26/01/2023 16:54:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1644
26/01/2023 16:54:31	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1643
26/01/2023 16:54:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1642
26/01/2023 16:54:40	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1641
26/01/2023 16:55:04	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,154
26/01/2023 16:55:09	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1539
26/01/2023 16:55:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1538
26/01/2023 16:55:17	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1537
26/01/2023 16:55:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1536
26/01/2023 16:55:29	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,1535
26/01/2023 16:55:47	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,153
26/01/2023 16:55:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	0,1534

26/01/2023 16:55:48	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1528
26/01/2023 16:56:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1528
26/01/2023 16:56:16	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1527
26/01/2023 16:56:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1526
26/01/2023 16:56:33	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1525
[illegible]/2023 16:56:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1524
[illegible]/2023 16:56:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1523
[illegible]/2023 16:56:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1522
26/01/2023 16:56:53	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1521
26/01/2023 16:57:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,152
26/01/2023 16:57:04	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1519
26/01/2023 16:57:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1518
26/01/2023 16:57:14	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1517
26/01/2023 16:57:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1516
26/01/2023 16:57:23	LANCE	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,161
26/01/2023 16:57:32	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1515
26/01/2023 16:57:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1514
26/01/2023 16:57:43	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1513
26/01/2023 16:57:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1512
26/01/2023 16:58:00	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1511
26/01/2023 16:58:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,151
26/01/2023 16:58:13	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1509
26/01/2023 16:58:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1508
26/01/2023 16:58:26	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1507
26/01/2023 16:58:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1506
26/01/2023 16:58:37	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1505
26/01/2023 16:58:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1504
26/01/2023 16:58:58	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1503
26/01/2023 16:58:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,1502
26/01/2023 16:59:12	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1501
26/01/2023 16:59:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)		0,15
26/01/2023 16:59:19	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1499
26/01/2023 17:00:07	LANCE	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,149
26/01/2023 17:00:18	LANCE	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 028)		0,1489
26/01/2023 17:02:09	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 099)		0,49
26/01/2023 17:02:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/01/2023 17:04:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
26/01/2023 17:04:09	HABILITAÇÃO			
31/01/2023 12:10:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
31/01/2023 12:40:20	EM ADJUDICAÇÃO			
31/01/2023 12:59:54	ADJUDICADO			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 158 - ADJUDICADO
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: nativia Modelo: nativia
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME, BISNAGA COM 30 G

Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,2689 Valor Total: 316,134

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	063	09.315.909/0001-07	5,2689	5,2689		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:08	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:09	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 16:53:47	DISPUTA		
26/01/2023 16:53:47	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 063)	5,2689
26/01/2023 17:03:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA			
26/01/2023 17:03:47	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 12:06:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:39:49	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:54	ADJUDICADO		

LOTE 159 - FRACASSADO
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML
• SUSPENSÃO ORAL; FRASCO C/ 100ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	026	41.365.183/0001-78	7,00	6,999	Sim
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	033	03.652.030/0003-32	7,00	6,90	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:02:02	DISPUTA		
26/01/2023 17:02:02	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,00
26/01/2023 17:02:02	LANCE NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)		7,00
26/01/2023 17:04:35	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,99
26/01/2023 17:12:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 028 possui direito do desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 17:12:02	DESEMPATE		
26/01/2023 17:13:41	LANCE NOVA MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)		6,899
26/01/2023 17:17:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA MEDICAMENTOS LTDA			
26/01/2023 17:17:02	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 09:02:01	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NOVA MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 09:02:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
30/01/2023 09:02:05	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: valor acima do referencia.			
30/01/2023 10:25:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/01/2023 10:55:34	EM ADJUDICAÇÃO		
30/01/2023 12:03:16	FRACASSADO		

LOTE 160 - ADJUDICADO
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Vitamedic Modelo: Vitamedic
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,2213 Valor Total: 331,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DR (%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	039	12.589.053/0001-02	0,4685	0,2213		Não
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	024	20.419.709/0001-33	0,3798	0,2214	0,05	Sim
3 FONTAMED FARMACEUTICA LTDA	029	02.619.695/0001-54	0,224	0,224	0,17	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	009	03.852.030/0003-32	0,25	0,25	81,61	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	031	09.602.002/0001-02	0,3798	0,3758	50,32	Não
6 COMERCIAL MARKATACADISTA LTDA	004	09.345.996/0001-07	0,3759	0,3759	0,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:02:02	DISPUTA		
26/01/2023 17:02:02	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,25
26/01/2023 17:02:02	LANCE COMERCIAL MARKATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 004)		0,3769
26/01/2023 17:02:03	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)		0,4685
26/01/2023 17:02:03	LANCE FONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 029)		0,324
26/01/2023 17:02:53	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)		0,3798
26/01/2023 17:02:01	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 024)		0,3798
26/01/2023 17:02:11	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)		0,3758
26/01/2023 17:02:12	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)		0,2339
26/01/2023 17:10:23	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 024)		0,2214
26/01/2023 17:10:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/01/2023 17:10:27	LANCE INOVAMED HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)		0,2213
26/01/2023 17:13:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 024 possui direito do desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/01/2023 17:13:27	DESEMPATE		
26/01/2023 17:17:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
26/01/2023 17:17:28	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 13:10:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:40:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 13:58:54	ADJUDICADO		

LOTE 161 - ADJUDICADO
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NIS Modelo: NIS
Descrição: SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL 7 GOTAS FRASCO COM 20 ML

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,25 Valor Total: 62,5

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DR (%)	ME
1 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	037	22.882.531/0001-26	1,49	1,25		Não
2 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	049	25.089.337/0001-00	1,42	1,35	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:04:13	DISPUTA		
26/01/2023 17:04:13	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		1,40
26/01/2023 17:04:13	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 049)		1,42
26/01/2023 17:08:38	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		1,30
26/01/2023 17:10:07	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 049)		1,38
26/01/2023 17:12:49	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		1,25
26/01/2023 17:12:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:14:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI			
26/01/2023 17:14:49	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:30:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:00:27	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:58:54	ADJUDICADO		

LOTE 162 - ADJUDICADO
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: SODIUS Modelo: SODIUS
Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO

Quantidade: 14.000 Valor Unit.: 0,03 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DR (%)	ME
1 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	013	22.882.531/0001-26	0,05	0,03		Não
2 PHARMA LOG PRODUTOS	012	13.485.130/0001-00	0,16	0,092	8,67	Não
3 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	009	25.089.337/0001-00	0,06	0,0321	0,31	Sim
4 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	053	03.852.030/0003-32	0,042	0,036	12,15	Não
5 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	049	57.779.575/0005-72	0,05	0,037	2,78	Não
6 CIRURGICA ONIX - EIRELI	035	20.419.709/0001-33	0,1821	0,0418	62,97	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	007	58.706.251/0001-96	0,10	0,0459	99,99	Não
8 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	006	05.782.733/0003-09	0,09	0,049	0,20	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	072	09.602.002/0001-02	0,0979	0,0799	63,06	Não
10 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	042	02.620.629/0003-02	0,09	0,08	0,13	Não
11 COMERCIAL MARKATACADISTA LTDA	074	09.345.996/0001-07	0,18	0,18	125,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2023 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:04:19	DISPUTA		
26/01/2023 17:04:19	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)		0,0979
26/01/2023 17:04:19	LANCE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 049)		0,05
26/01/2023 17:04:19	LANCE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,10
26/01/2023 17:04:13	LANCE PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)		0,19
26/01/2023 17:04:13	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
26/01/2023 17:04:13	LANCE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC		
26/01/2023 17:04:13	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		
26/01/2023 17:04:13	LANCE COMERCIAL MARKATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 074)		0,18
26/01/2023 17:04:13	LANCE DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,09
26/01/2023 17:04:13	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 035)		0,1821
26/01/2023 17:04:13	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,06
26/01/2023 17:04:22	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)		0,0799
26/01/2023 17:04:24	LANCE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,0459
26/01/2023 17:04:30	LANCE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (PARTICIPANTE 049)		0,037
26/01/2023 17:04:32	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,04
26/01/2023 17:04:49	LANCE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,036
26/01/2023 17:05:03	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,035
26/01/2023 17:07:44	LANCE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC		0,049
26/01/2023 17:07:45	LANCE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,0459
26/01/2023 17:08:44	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,0362
26/01/2023 17:12:35	LANCE CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 035)		0,0418
26/01/2023 17:12:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:13:00	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,034
26/01/2023 17:13:28	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,0351
26/01/2023 17:14:06	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,033
26/01/2023 17:14:48	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,0349
26/01/2023 17:15:48	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,0331
26/01/2023 17:15:43	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,031
26/01/2023 17:17:35	LANCE PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)		0,032
26/01/2023 17:17:45	LANCE BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)		0,0324
26/01/2023 17:18:36	LANCE TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI		0,03
26/01/2023 17:20:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI			
26/01/2023 17:20:38	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:30:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 13:00:39	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 13:58:54	ADJUDICADO		

LOTE 163 - ADJUDICADO
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HYPERAMED QUIMICA 15584015300016 Modelo: HYPERAMED QUIMICA 15584015300016

Descrição: TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO COM 10 ML

Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,5589 Valor Total: 1.355,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	081	07.752.236/0001-23	16,5521	13,5589		Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	010	00.602.002/0001-02	16,5529	13,5589	0,74	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:08	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:06:17	DISPUTA		
26/01/2023 17:06:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5521
26/01/2023 17:06:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5521
26/01/2023 17:06:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,552
26/01/2023 17:06:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5519
26/01/2023 17:06:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5518
26/01/2023 17:06:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5517
26/01/2023 17:06:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5516
26/01/2023 17:06:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5515
26/01/2023 17:07:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5514
26/01/2023 17:07:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5513
26/01/2023 17:07:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5512
26/01/2023 17:07:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5511
26/01/2023 17:07:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,551
26/01/2023 17:07:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5509
26/01/2023 17:07:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5508
26/01/2023 17:07:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5507
26/01/2023 17:08:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5506
26/01/2023 17:08:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5505
26/01/2023 17:08:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5504
26/01/2023 17:08:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5503
26/01/2023 17:08:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5502
26/01/2023 17:08:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5501
26/01/2023 17:08:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,55
26/01/2023 17:09:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5499
26/01/2023 17:09:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5498

26/01/2023 17:09:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5497
26/01/2023 17:09:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5496
26/01/2023 17:09:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5495
26/01/2023 17:09:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5494
26/01/2023 17:10:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5493
26/01/2023 17:10:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5492
26/01/2023 17:10:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5491
26/01/2023 17:10:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,549
26/01/2023 17:10:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5489
26/01/2023 17:11:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5488
26/01/2023 17:11:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5487
26/01/2023 17:11:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5486
26/01/2023 17:11:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5485
26/01/2023 17:11:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5484
26/01/2023 17:11:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5483
26/01/2023 17:11:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5482
26/01/2023 17:11:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5481
26/01/2023 17:12:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,548
26/01/2023 17:12:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5479
26/01/2023 17:12:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5478
26/01/2023 17:12:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5477
26/01/2023 17:12:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5476
26/01/2023 17:12:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5475
26/01/2023 17:12:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5474
26/01/2023 17:12:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5473
26/01/2023 17:13:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5472
26/01/2023 17:13:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5471
26/01/2023 17:13:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,547
26/01/2023 17:13:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5469
26/01/2023 17:13:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5468
26/01/2023 17:13:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5467
26/01/2023 17:13:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5466
26/01/2023 17:13:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5465
26/01/2023 17:13:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5464
26/01/2023 17:14:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5463
26/01/2023 17:14:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5462
26/01/2023 17:14:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5461
26/01/2023 17:14:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,546
26/01/2023 17:14:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:14:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5459
26/01/2023 17:14:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5458
26/01/2023 17:14:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5457
26/01/2023 17:15:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5456
26/01/2023 17:15:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5455

26/01/2023 17:15:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5454
26/01/2023 17:15:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5453
26/01/2023 17:15:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5452
26/01/2023 17:15:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5451
26/01/2023 17:15:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,545
26/01/2023 17:15:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5449
26/01/2023 17:15:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5448
26/01/2023 17:16:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5447
26/01/2023 17:16:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5446
26/01/2023 17:16:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5445
26/01/2023 17:16:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5444
26/01/2023 17:16:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5443
26/01/2023 17:16:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5442
26/01/2023 17:16:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5441
26/01/2023 17:16:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,544
26/01/2023 17:16:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5439
26/01/2023 17:16:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5438
26/01/2023 17:17:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5437
26/01/2023 17:17:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5436
26/01/2023 17:17:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5435
26/01/2023 17:17:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5434
26/01/2023 17:17:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5433
26/01/2023 17:17:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5432
26/01/2023 17:17:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5431
26/01/2023 17:17:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,543
26/01/2023 17:18:00	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5429
26/01/2023 17:18:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5428
26/01/2023 17:18:15	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5427
26/01/2023 17:18:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5426
26/01/2023 17:18:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5425
26/01/2023 17:18:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5424
26/01/2023 17:18:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5423
26/01/2023 17:18:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5422
26/01/2023 17:18:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5421
26/01/2023 17:18:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,542
26/01/2023 17:18:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5419
26/01/2023 17:19:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5418
26/01/2023 17:19:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5417
26/01/2023 17:19:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5416
26/01/2023 17:19:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5415
26/01/2023 17:19:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5414
26/01/2023 17:19:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5413
26/01/2023 17:19:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5412
26/01/2023 17:19:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5411

26/01/2023 17:19:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,541
26/01/2023 17:19:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5409
26/01/2023 17:20:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5408
26/01/2023 17:20:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5407
26/01/2023 17:20:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5406
26/01/2023 17:20:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5405
26/01/2023 17:20:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5404
26/01/2023 17:20:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5403
26/01/2023 17:20:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5402
26/01/2023 17:21:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5401
26/01/2023 17:21:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,54
26/01/2023 17:21:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5399
26/01/2023 17:21:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5398
26/01/2023 17:21:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5397
26/01/2023 17:21:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5396
26/01/2023 17:21:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5395
26/01/2023 17:22:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5394
26/01/2023 17:22:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5393
26/01/2023 17:22:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5392
26/01/2023 17:22:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5391
26/01/2023 17:22:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,539
26/01/2023 17:22:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5389
26/01/2023 17:22:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5388
26/01/2023 17:22:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5387
26/01/2023 17:23:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5386
26/01/2023 17:23:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5385
26/01/2023 17:23:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5384
26/01/2023 17:23:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5383
26/01/2023 17:23:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5382
26/01/2023 17:23:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5381
26/01/2023 17:23:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,538
26/01/2023 17:23:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5379
26/01/2023 17:23:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5378
26/01/2023 17:24:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5377
26/01/2023 17:24:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5376
26/01/2023 17:24:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5375
26/01/2023 17:24:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5374
26/01/2023 17:24:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5373
26/01/2023 17:24:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5372
26/01/2023 17:24:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5371
26/01/2023 17:24:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,537
26/01/2023 17:24:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5369
26/01/2023 17:25:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	16,5368
26/01/2023 17:25:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	16,5367

26/01/2023 17:28:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5369
26/01/2023 17:28:37	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5369
26/01/2023 17:28:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5364
26/01/2023 17:28:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5363
26/01/2023 17:28:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5362
26/01/2023 17:28:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5361
26/01/2023 17:28:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,536
26/01/2023 17:28:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5359
26/01/2023 17:28:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5358
26/01/2023 17:28:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5357
26/01/2023 17:28:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5356
26/01/2023 17:28:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5355
26/01/2023 17:27:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5354
26/01/2023 17:27:07	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5353
26/01/2023 17:27:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5352
26/01/2023 17:27:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5351
26/01/2023 17:27:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,535
26/01/2023 17:27:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5349
26/01/2023 17:27:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5348
26/01/2023 17:27:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5347
26/01/2023 17:27:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5346
26/01/2023 17:27:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5345
26/01/2023 17:27:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5344
26/01/2023 17:27:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5343
26/01/2023 17:28:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5342
26/01/2023 17:28:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5341
26/01/2023 17:28:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,534
26/01/2023 17:28:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5339
26/01/2023 17:28:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5338
26/01/2023 17:28:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5337
26/01/2023 17:28:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5336
26/01/2023 17:28:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5335
26/01/2023 17:29:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5334
26/01/2023 17:29:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5333
26/01/2023 17:29:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5332
26/01/2023 17:29:24	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5331
26/01/2023 17:29:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,533
26/01/2023 17:29:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5329
26/01/2023 17:29:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5328
26/01/2023 17:29:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5327
26/01/2023 17:29:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5326
26/01/2023 17:29:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5325
26/01/2023 17:30:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5324
26/01/2023 17:30:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5323

26/01/2023 17:30:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5322
26/01/2023 17:30:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5321
26/01/2023 17:30:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,532
26/01/2023 17:30:29	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5319
26/01/2023 17:30:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5318
26/01/2023 17:30:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5317
26/01/2023 17:30:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5316
26/01/2023 17:30:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5315
26/01/2023 17:30:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5314
26/01/2023 17:31:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5313
26/01/2023 17:31:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5312
26/01/2023 17:31:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5311
26/01/2023 17:31:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,531
26/01/2023 17:31:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5309
26/01/2023 17:31:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5308
26/01/2023 17:31:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5307
26/01/2023 17:31:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5306
26/01/2023 17:31:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5305
26/01/2023 17:32:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5304
26/01/2023 17:32:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5303
26/01/2023 17:32:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5302
26/01/2023 17:32:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5301
26/01/2023 17:32:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,53
26/01/2023 17:32:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5299
26/01/2023 17:32:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5298
26/01/2023 17:32:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5297
26/01/2023 17:32:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5296
26/01/2023 17:32:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5295
26/01/2023 17:32:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5294
26/01/2023 17:32:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5293
26/01/2023 17:33:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5292
26/01/2023 17:33:04	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5291
26/01/2023 17:33:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,529
26/01/2023 17:33:16	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5289
26/01/2023 17:33:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5288
26/01/2023 17:33:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5287
26/01/2023 17:33:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5286
26/01/2023 17:33:36	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5285
26/01/2023 17:33:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5284
26/01/2023 17:33:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5283
26/01/2023 17:33:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5282
26/01/2023 17:34:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5281
26/01/2023 17:34:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,528
26/01/2023 17:34:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5279

26/01/2023 17:34:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5278
26/01/2023 17:34:25	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5277
26/01/2023 17:34:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5276
26/01/2023 17:34:44	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5275
26/01/2023 17:34:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5274
26/01/2023 17:34:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5273
26/01/2023 17:34:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5272
26/01/2023 17:35:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5271
26/01/2023 17:35:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,527
26/01/2023 17:35:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5269
26/01/2023 17:35:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5268
26/01/2023 17:35:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5267
26/01/2023 17:35:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5266
26/01/2023 17:35:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5265
26/01/2023 17:35:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5264
26/01/2023 17:36:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5263
26/01/2023 17:36:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5262
26/01/2023 17:36:30	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5261
26/01/2023 17:36:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,526
26/01/2023 17:36:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5259
26/01/2023 17:36:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5258
26/01/2023 17:36:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5257
26/01/2023 17:36:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5256
26/01/2023 17:37:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5255
26/01/2023 17:37:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5254
26/01/2023 17:37:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5253
26/01/2023 17:37:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5252
26/01/2023 17:37:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5251
26/01/2023 17:37:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,525
26/01/2023 17:37:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5249
26/01/2023 17:37:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5248
26/01/2023 17:37:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5247
26/01/2023 17:37:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5246
26/01/2023 17:37:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5245
26/01/2023 17:38:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5244
26/01/2023 17:38:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5243
26/01/2023 17:38:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5242
26/01/2023 17:38:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5241
26/01/2023 17:38:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,524
26/01/2023 17:38:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5239
26/01/2023 17:38:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5238
26/01/2023 17:38:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5237
26/01/2023 17:38:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5236
26/01/2023 17:38:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5235

26/01/2023 17:38:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5234
26/01/2023 17:39:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5233
26/01/2023 17:39:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5232
26/01/2023 17:39:14	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5231
26/01/2023 17:39:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,523
26/01/2023 17:39:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5229
26/01/2023 17:39:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5
26/01/2023 17:39:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5
26/01/2023 17:39:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5226
26/01/2023 17:40:20	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5225
26/01/2023 17:40:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5224
26/01/2023 17:40:43	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5223
26/01/2023 17:40:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5222
26/01/2023 17:40:53	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5221
26/01/2023 17:41:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,522
26/01/2023 17:41:08	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5219
26/01/2023 17:41:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5218
26/01/2023 17:41:19	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5217
26/01/2023 17:41:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5216
26/01/2023 17:41:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5215
26/01/2023 17:41:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5214
26/01/2023 17:41:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5213
26/01/2023 17:41:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5212
26/01/2023 17:41:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,5112
26/01/2023 17:42:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,5199
26/01/2023 17:42:26	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,4611
26/01/2023 17:42:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,461
26/01/2023 17:42:38	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,4611
26/01/2023 17:42:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,4109
26/01/2023 17:42:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,3609
26/01/2023 17:42:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,3609
26/01/2023 17:43:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,3108
26/01/2023 17:43:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,3107
26/01/2023 17:43:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,2607
26/01/2023 17:43:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,2606
26/01/2023 17:43:23	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,2105
26/01/2023 17:43:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,2105
26/01/2023 17:43:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,2604
26/01/2023 17:43:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,1804
26/01/2023 17:44:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	15,0604
26/01/2023 17:44:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	15,0603
26/01/2023 17:44:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,9603
26/01/2023 17:44:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,9602
26/01/2023 17:44:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,8602

26/01/2023 17:44:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,8501
26/01/2023 17:44:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,7001
26/01/2023 17:44:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,76
26/01/2023 17:44:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,66
26/01/2023 17:44:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,6599
26/01/2023 17:44:57	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,6599
26/01/2023 17:45:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,6598
26/01/2023 17:45:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,4598
26/01/2023 17:45:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,4597
26/01/2023 17:45:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,3597
26/01/2023 17:45:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,3596
26/01/2023 17:45:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,2596
26/01/2023 17:45:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,2595
26/01/2023 17:45:41	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,1595
26/01/2023 17:45:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,1594
26/01/2023 17:45:51	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14,0594
26/01/2023 17:45:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	14,0593
26/01/2023 17:46:02	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	13,9593
26/01/2023 17:46:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	13,9592
26/01/2023 17:46:11	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	13,8592
26/01/2023 17:46:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	13,8591
26/01/2023 17:46:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	13,7591
26/01/2023 17:46:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	13,759
26/01/2023 17:46:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	13,659
26/01/2023 17:46:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	13,6589
26/01/2023 17:46:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	13,6589
26/01/2023 17:46:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A			
26/01/2023 17:46:54	HABILITAÇÃO		
30/01/2023 12:01:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/2023 12:31:53	EM ADJUDICAÇÃO		
01/2023 12:59:54	ADJUDICADO		

LOTE 164 - ADJUDICADO
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: união química Modelo: cpr
Descrição: VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,2098 Valor Total: 209,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf.(%)	ME
1 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	058	26.069.337/0001-00	0,36	0,2098		Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	017	81.700.251/0001-98	0,38	0,2099	0,05	Não

26/01/2023 17:20:44	DESEMPATE		
26/01/2023 17:21:27	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,2098
26/01/2023 17:25:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME			
26/01/2023 17:25:45	HABILITAÇÃO		
023 11:52:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
023 11:52:19	EM ADJUDICAÇÃO		
023 12:59:54	ADJUDICADO		

LOTE 165 - ADJUDICADO
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: 1258851930004
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG ? COMPRIMIDO

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,29 Valor Total: 435,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DIf.(%)	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	070	30.419.709/0001-33	0,4248	0,29		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	021	00.802.002/0001-02	0,4248	0,3099	6,86	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	066	07.762.236/0001-23	1,4052	1,4052	353,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:09	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:06:17	DISPUTA		
26/01/2023 17:06:17	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,4052
26/01/2023 17:06:17	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,4248
26/01/2023 17:06:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,4248
26/01/2023 17:14:35	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,41
26/01/2023 17:14:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:14:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,4099
26/01/2023 17:14:56	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,39
26/01/2023 17:15:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3999
26/01/2023 17:15:09	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,37
26/01/2023 17:15:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3699
26/01/2023 17:15:54	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,35
26/01/2023 17:16:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3499
26/01/2023 17:16:22	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,33

3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	070	30.419.709/0001-33	0,3635	0,3112		0,82	Sim	
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	044	09.315.969/0001-07	0,3589	0,3599	1	7941	Não	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2023 15:49:21	PUBLICADO		
10/01/2023 15:51:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2023 09:29:09	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2023 17:06:17	DISPUTA		
26/01/2023 17:06:17	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,3599
26/01/2023 17:06:17	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,3935
26/01/2023 17:06:17	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,36
26/01/2023 17:06:17	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,36
26/01/2023 17:06:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3599
26/01/2023 17:14:35	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,34
26/01/2023 17:14:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/01/2023 17:14:41	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3399
26/01/2023 17:15:02	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,32
26/01/2023 17:15:16	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3199
26/01/2023 17:15:24	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,30
26/01/2023 17:15:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2999
26/01/2023 17:15:37	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,29
26/01/2023 17:15:54	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2799
26/01/2023 17:16:06	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,279
26/01/2023 17:16:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2789
26/01/2023 17:16:33	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,26
26/01/2023 17:16:37	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2599
26/01/2023 17:16:48	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,259
26/01/2023 17:16:52	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2589
26/01/2023 17:17:09	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,24
26/01/2023 17:17:21	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,23
26/01/2023 17:17:23	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2299
26/01/2023 17:17:38	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2298
26/01/2023 17:17:44	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,2112
26/01/2023 17:17:49	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2111
26/01/2023 17:18:01	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,211
26/01/2023 17:18:04	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2109
26/01/2023 17:18:40	LANCE	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	0,21
26/01/2023 17:18:44	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2099
26/01/2023 17:20:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 058 possui direito de desempate perante Lei Complementar nº 123/2006.			

26/01/2023 17:16:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3299
26/01/2023 17:16:43	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,31
26/01/2023 17:16:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,3099
26/01/2023 17:17:15	LANCE	CIRURGICA ONIX - EIRELI (PARTICIPANTE 070)	0,29
26/01/2023 17:18:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ONIX - EIRELI			
26/01/2023 17:18:18	HABILITAÇÃO		
31/01/2023 11:58:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/01/2023 12:29:19	EM ADJUDICAÇÃO		
31/01/2023 12:59:54	ADJUDICADO		

FREGOLERO/ NATHALIA ACIANA MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE IMAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo Nº 3433/2022

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve manifestação de recurso no prazo estipulado.

Piên, 31 de janeiro de 2023.

Nathalia A. Melenek

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.360-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 3433/2022.
Objeto: "*Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 004/2023.
Requerente: Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica nº 3433/2022, cujo objeto é "Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)" conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 26 de janeiro de 2023, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 31 de janeiro de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.043,68 (dois mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Esportes, Cultura e Lazer", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.237.379/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 162.800,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D7F09D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);
ENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);
CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.043,68 (dois mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);
NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:34CBE5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023,** o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para pavimentação Municipal KO 002 trecho 6 na Campina dos Crespins e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:**

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 367.790,22 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:553BFA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 01/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PROFESSORES

TESTE SELETIVO Nº 01/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 01/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:
Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de fevereiro de 2023,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:
Cargo: PROFESSOR (20 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
16º	Roseli Muller Zappe
17º	Gisele de Fatima Batista
18º	Samira Mendes
19º	Leda Sebastinan de Oliveira
20º	Sigiane Bastos da Cruz
21º	Bruna Natali de Camargo
22º	Miriane Regina Lesniovski Pscheidt

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
16º	Angela Teixeira da Rocha Grosskopf
17º	Angela Pires da Cruz
18º	Bruna Scrn

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023 .

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FF6F503E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PAR REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo Edital 003/2022 -, conforme publicação Edital 010/2022 homologado pela publicação nº 011/2022 e publicado no dia 11 de julho de 2022,
RESOLVE:
Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de fevereiro de 2023,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
10º	Lucimara Santos de Souza

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:14815092

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **A. G. KIENEN & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65, Inscrição Estadual nº 316.0322-04, Inscrição Municipal nº 802950, com endereço na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron em Pato Branco/PR, CEP: 85.503-350, fone/fax: (46) 3224-2100, e-mail licitacao@agkvida.com.br neste ato representada por Ademir Geraldo Kienen, inscrito no CPF sob nº 329.374.669-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto; com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF,** Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2023.02.06 16:56:07 -03'00'

A. G. KIENEN & CIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipe:

Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1558-3 / A.G. KIENEN & CIA. LTDA. CNPJ: 82.225.947/0001-65 Telefone: 4632242100 Email: licitacao@promedicpb.com.br		Status:	Classificado				3.655,00	
Lote 045 - Lote 045							1.920,00	
001 23821 CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	E.M.S 1.0235.1158.017-0N		0,48	1.920,00	*
Lote 077 - Lote 077							500,00	
001 23840 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AM	200,00	Classificado	HIPOLABOR 1.1343.0121.003-5		2,50	500,00	*
Lote 078 - Lote 078							840,00	
001 16616 ESPIRONOLACTONA 100 MG – COMPRIMIDO	CO	1.000,00	Classificado	GERMED 1.0583.0255.007-1 N		0,84	840,00	*
Lote 140 - Lote 140							395,00	
001 24123 ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	CO	500,00	Classificado	SLAU 1.1637.0148.001-6N		0,79	395,00	*
			VALOR TOTAL:	3.655,00				

Emitido por: Bernadete Maguerevski dos Santos, na versão: 25313a

05/02/2023 11:19:32

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253148895, Inscrição Municipal nº 19313, com endereço na Estrada Boa Esperança, 2320/ Fundo Canoas, CEP: 89163-554/ Rio do Sul/SC, fone/fax: (47) 3520 9004 , e-mail licitacoes@altermed.com.br; neste ato representado por Maicon Cordova Pereira, inscrito(a) no CPF sob nº 015.886.939-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.02.07 08:23:45 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Caleb França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47 35201000 Status: Classificado								1.600,43	
Email: LICITACOES@ALTERMED.COM.BR									
Lote 011 - Lote 011								57,83	
001	2930 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	CO	250,00	Classificado	CELLERA ENDROSATAN		0,2313	57,83	
Lote 029 - Lote 029								540,40	
001	9380 BENZILPENICILINA POTASSICA ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI - INJETAVEL	AM	100,00	Classificado	BLAU PENKARON		5,404	540,40	
Lote 030 - Lote 030								118,30	
001	23615 BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML	FR	10,00	Classificado	SELFAR FLAGIMAX		11,8299	118,30	
Lote 041 - Lote 041								290,40	
001	16573 CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	LEGRAND LEGRAND		0,1452	290,40	
Lote 085 - Lote 085								110,62	
001	12435 FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/2ML	UN	50,00	Classificado	CRISTALIA FENOCRIS		2,2123	110,62	
Lote 132 - Lote 132								299,00	
001	23967 METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES - BISNAGA 80 G	BG	50,00	Classificado	PRATI DONADUZZI PRATI		5,9799	299,00	
Lote 144 - Lote 144								183,68	
001	23676 PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML	FR	50,00	Classificado	NATIVITA PERMENATI		3,6736	183,68	
					VALOR TOTAL:	1.600,43			

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 fs

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129B5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023:

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.089.337/0001-00, Inscrição Estadual nº 9073054491, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 213, Cristo Rei em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85602-500, fone/fax: (46) 3523-6613, e-mail contratos@bellpharmamedicamentos.com.br; neste ato representado por Neuza Ap. Ribeiro Lazarri, inscrito(a) no CPF sob nº 554.358.749-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
I) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampio defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA:26089337000100
O tempo: 07-02-2023 10:21:33

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi

Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipinho

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32945-2 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 26.089.337/0001-00 Telefone: 4635236613 Status: Classificado Email: licita01@bgfimedicamentos.com.br								12.912,90	
Lote 037 - Lote 037								87,00	
001	576 CARBONATO DE CÁLCIO 600MG DE CALCIO - COMPRIMIDO	UN	1.500,00	Classificado	medphar cpr		0,058	87,00	*
Lote 072 - Lote 072								2.349,00	
001	16510 ENALAPRIL MALEATO 20 MG – COMPRIMIDO	CO	45.000,00	Classificado	cimed cpr		0,0522	2.349,00	*
Lote 080 - Lote 080								989,90	
001	25394 EXTRATO MEDICINAL GLYCINE MAX (L) MERRIL (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG	CAP	1.000,00	Classificado	pharmasciense cpr		0,9899	989,90	*
Lote 126 - Lote 126								4.550,00	
001	5156 METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	CO	6.500,00	Classificado	ems cpr		0,70	4.550,00	*
Lote 135 - Lote 135								2.784,00	
001	2710 NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	globo cpr		0,0928	2.784,00	*
Lote 139 - Lote 139								1.943,20	
001	16663 OMEPRAZOL 20 MG – CÁPSULA	CAP	28.000,00	Classificado	globo cpr		0,0694	1.943,20	*
Lote 164 - Lote 164								209,80	
001	10623 VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	CO	1.000,00	Classificado	uniao química cpr		0,2098	209,80	*
				VALOR TOTAL:	12.912,90				

1812

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, Inscrição Estadual nº 260.516.392, com endereço no Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551, Quedas do Palmital em Chapeco/SC, Cep: 89815-290, fone/fax: (54) 3523-2700, e-mail centermedisc@centermedi.com.br; neste ato representada por **Edivar Szymanski,** inscrito(a) no CPF sob nº 670.481.290-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.02.06 16:57:47 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30192-2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0003-32 Telefone: 5435232700 Status: Classificado Email: licitacaosc@centermedi.com.br								25.217,15	
Lote 006 - Lote 006								250,00	
001	25376 ACIDO VALPROICO 50 MG XAROPE	FR	50,00	Classificado	HIPOLABOR CX C/ 50		5,00	250,00	*
Lote 024 - Lote 024								1.560,00	
001	23813 AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FR	200,00	Classificado	PHARLAB CX C 50		7,80	1.560,00	*
Lote 038 - Lote 038								216,00	
001	12366 CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMIDA D3, 600MG DE CÁLCIO + 400UI COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	FYTOWAY CX C/ 1.200 CALCIO		0,054	216,00	*
Lote 048 - Lote 048								4.318,00	
001	16581 CINARIZINA 25 MG – COMPRIMIDO	CO	17.000,00	Classificado	BRAINFARMA CX C/ 30		0,254	4.318,00	*
Lote 058 - Lote 058								696,00	
001	25387 DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	BG	400,00	Classificado	GREEN PHARMA CX C/ 50		1,74	696,00	*
Lote 061 - Lote 061								318,15	
001	12405 DIAZEPAM 5MG – COMPRIMIDO	CO	4.500,00	Classificado	SANTISA CX C 1.000		0,0707	318,15	*
Lote 073 - Lote 073								765,00	
001	16611 ENALAPRIL MALEATO 5 MG – COMPRIMIDO	CO	17.000,00	Classificado	BELFAR CX C/ 30 GENERICO		0,045	765,00	*
Lote 105 - Lote 105								4.500,00	
001	16639 IBUPROFENO 600 MG – COMPRIMIDO	CO	25.000,00	Classificado	PRATI D CX C/500 GENERICO		0,18	4.500,00	*
Lote 110 - Lote 110								420,00	
001	23860 ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CAP	400,00	Classificado	GEOLAB CX C/ 250		1,05	420,00	*
Lote 113 - Lote 113								800,00	
001	23861 LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	CO	800,00	Classificado	TEUTO CX C/ 30 CARBIDOL		1,00	800,00	*
Lote 123 - Lote 123								5.600,00	
001	9470 LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	CO	100.000,00	Classificado	BRAINFARMA CX C 30		0,056	5.600,00	*
Lote 130 - Lote 130								244,00	
001	23865 METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	CO	400,00	Classificado	ACCORD/ BRAINFARMA CX		0,61	244,00	*
Lote 131 - Lote 131								1.170,00	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h

06/02/2023 11:21:50

1821

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	23866 METOPROLOL SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	CO	3.000,00	Classificado	ACCORD/ BRAINFARMA CX		0,89	1.170,00	*
Lote 133 - Lote 133								400,00	
001	10815 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	CO	2.500,00	Classificado	BRAINFARMA CX C/ 20		0,16	400,00	*
Lote 137 - Lote 137								1.260,00	
001	23871 NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G	BG	300,00	Classificado	GREEN PHARMA CX C/ 50		4,20	1.260,00	*
Lote 146 - Lote 146								1.440,00	
001	23878 POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO	CO	40.000,00	Classificado	VITAMED CX C/ 500		0,036	1.440,00	*
Lote 149 - Lote 149								1.260,00	
001	16699 PREDNISONA 20 MG -- COMPRIMIDO	CO	7.000,00	Classificado	SANVAL CX C 500 GENERICO		0,18	1.260,00	*

VALOR TOTAL: 25.217,15

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ .217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR'61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00, Inscrição Estadual nº 260080861, com endereço na Rua dos Cisnes, nº 235, Pedra Branca em Palhoça/SC, Cep: 88137-300, fone/fax: (51) 3751-9300, e-mail ciamed@ciamedrs.com.br; neste ato representada por **Renata Casagrande Galiotto,** inscrito(a) no CPF sob nº 488.351.100-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2023.02.06 17:37:07 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi

Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28121-1, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.782.733/0000-00 Telefone: 8137518300 Status: Classificado								1.780,00	
Email: juliano@ciamedrs.com.br									
Lote 155 - Lote 155								1.780,00	
001	25403 SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	FR	200,00	Classificado	GLAXO GLAXO		8,90	1.780,00	*

VALOR TOTAL: 1.780,00

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze ...ntavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, Inscrição Estadual nº 90666277-96, com endereço na Rua Tovaçu, nº 1220 – lote 54 – Vila Triângulo, em Arapongas/PR, Cep: 86.702-590, fone/fax: (43) 3152,5250, e-mail cirurgicaonix@hotmail.com; neste ato representada por Larissa Cardoso Machado, inscrito(a) no CPF sob nº 081.176.039-18.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta dáusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Assinado de forma digital por LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Dados: 2023.02.10 08:07:57 -03'00'

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20838-4 - CIRURGICA ONIX EIRELI - ME [redacted] CNPJ: 20.419.709/0001-33 Telefone: [redacted] Status: Classificado								1.923,22	
Lote 010 - Lote 010								147,00	
001	16837 ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CO	300,00	Classificado			0,49	147,00	*
Lote 058 - Lote 058								236,80	
001	16559 DIMENTORINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	50,00	Classificado			4,77	236,80	*
Lote 083 - Lote 083								170,16	
001	8434 FENITOINA SODICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AM	50,00	Classificado			3,40	170,16	*
Lote 100 - Lote 100								293,74	
001	16606 HALOPERIDOL SALIDECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	25,00	Classificado			11,74	293,74	*
Lote 134 - Lote 134								349,60	
001	23968 MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G	BG	50,00	Classificado			6,99	349,60	*
Lote 143 - Lote 143								114,60	
001	23875 PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML	FR	50,00	Classificado			2,29	114,60	*
Lote 151 - Lote 151								174,50	
001	23881 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AM	50,00	Classificado			3,49	174,50	*
Lote 165 - Lote 165								435,00	
001	12577 VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDO	CO	1.500,00	Classificado			0,29	435,00	*
			VALOR TOTAL:	1.923,22					

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunaito Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de LLC **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, Inscrição Estadual nº 907.03460-76, com endereço na Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, em Maringá/PR, Cep: 87080-120, fone/fax: (44) 3255-3774, e-mail licitacao@cmhfarmaceutica.com.br; neste ato representada por Leandro Rossoni, inscrito(a) no CPF sob nº 068.074.369-39.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos à seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4°

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LEANDRO ROSSONI:06807436939
Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.02.08 13:45:55 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UM.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32937-1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 23.228.976/0001-74 Telefone: 4432553774 Status: Classificado Email: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br								8.582,00	
Lote 055 - Lote 055								8.582,00	
001	25366 CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO INSENTO DE PVC	FR	1.000,00	Classificado	FRESENIUS FRESENIUS		8.582	8.582,00	*

VALOR TOTAL: 8.582,00

Emitido por: Bernadete Maguerowski dos Santos, na versão: 5538 h

05/02/2023 11:22:55

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador: 129B5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.695/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de LLC **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, Inscrição Estadual nº 90.428.315-03, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, em Assis Chateaubriand/PR, Cep: 85935-000, fone/fax: (44) 3528-5085, e-mail comercialmark@outlook.com; neste ato representada por Adão da Silva Leite, inscrito(a) no CPF sob nº 492.895.009-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972
Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972
Dados: 2023.02.08 09:35:59 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

1858

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32943-6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ: 08.316.908/0001-07 Telefone: 5438288035 Status: Classificado Email: pregaoelectronico.mark@outlook.com								2.669,13	
Lote 020 - Lote 020								520,00	
001	9345 AMPICILINA 500MG - CAPSULA	CAP	1.000,00	Classificado	preti preti		0,52	520,00	*
Lote 054 - Lote 054								624,00	
001	25369 DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG COMPRIMIDO	CO	13.000,00	Classificado	alterfar alterfar		0,049	624,00	*
Lote 058 - Lote 058								140,00	
001	25392 DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AM	50,00	Classificado	farmace farmace		2,80	140,00	*
Lote 069 - Lote 069								472,00	
001	25393 DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	FR	400,00	Classificado	farmace farmace		1,18	472,00	*
Lote 136 - Lote 136								597,00	
001	16674 NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL; FRASCO COM 50 ML	FR	100,00	Classificado	preti preti		5,97	597,00	*
Lote 158 - Lote 158								316,13	
001	16723 SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME. BISNAGA COM 30 G	TB	60,00	Classificado	nativita nativita		5,2689	316,13	*
				VALOR TOTAL:	2.669,13				

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h 06/02/2023 11:23:14

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129B5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02, Inscrição Estadual: 260.420.964, com endereço na Rodovia SC-480, s/nº, Bairro Marechal Bormann, em Chapecó/SC , Cep: 89816-116, fone/fax: (54) 3523-2600, e-mail licitacao2@dimaster.com.br; neste ato representada por **Suema Tussi Brunelo,** inscrito(a) no CPF sob nº 448.443.280-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF,** Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.02.06 17:04:23 -03'00'

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi
Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28723-8 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0003-02 Telefone: 6433233600 Status: Classificado Email: licitacao2@dimaster.com.br								30.791,80	*
Lote 015 - Lote 015								2.010,00	
001	12347 AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 60ML	FR	300,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		6,70	2.010,00	*
Lote 017 - Lote 017								1.160,00	
001	23894 AMOXICILINA, 500 MG - CÁPSULA	CAP	4.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,29	1.160,00	*
Lote 025 - Lote 026								1.441,80	
001	25381 BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY ORAL 250 MCG/DOSE FRASCO DOSEADOR COM	FR	60,00	Classificado	GLENMARK GENERICO		24,03	1.441,80	*
Lote 049 - Lote 049								539,00	
001	23826 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	CO	2.200,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,245	539,00	*
Lote 060 - Lote 060								1.250,00	
001	16583 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML – XAROPE: FRASCO 100 ML	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		2,50	1.250,00	*
Lote 067 - Lote 067								4.500,00	
001	25391 DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,15	4.500,00	*
Lote 075 - Lote 075								17.500,00	
001	12426 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG – COMPRIMIDO	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA COUPAN		0,50	17.500,00	*
Lote 081 - Lote 081								879,00	
001	23844 EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	300,00	Classificado	NATULAB XAROPE DE		2,93	879,00	*
Lote 092 - Lote 092								900,00	
001	7046 FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	CO	18.000,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		0,05	900,00	*
Lote 154 - Lote 154								612,00	
001	23894 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENV	600,00	Classificado	NATULAB HIDRAPLEX		1,02	612,00	*

VALOR TOTAL: 30.791,80

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com endereço na Rua Machado de Assis nº 1237, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066 fone/fax: (54) 3712-5888 e-mail: licitacao@flymedrs.com.br; neste ato representado por Ivo Capitanio Junior, inscrito(a) no CPF sob nº 026.104320-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2023.02.06 16:45:47 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi
Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24032-0 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.908/0001-63 Telefone: 5432126888 Status: Classificado								1.060,20	
Email: flymedra@outlook.com									
Lote 022 - Lote 022								1.060,20	
001	8751 ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO.	CO	18.000,00	Classificado	VITAMEDIC VITAMEDIC		0,0589	1.060,20	*

VALOR TOTAL: 1.060,20

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h

06/02/2023 11:24:03

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ .217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze ntavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (umimil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Malcon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, Inscrição Municipal nº 37417, com endereço na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial em Erechim/RS, Cep: 99706-250, fone/fax: (54) 2106-7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato representada por Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:18:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:18:29 -03'00'

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:18:19 -03'00'

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:18:49 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:18:58 -03'00'

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:19:11 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17728-8 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	Telefone: 54352242/3	Status: Classificado					21.638,05	
Lote 002 - Lote 002								131,56	
001 25373 ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME		BG	50,00	Classificado	Cimed Cimed		2,6312	131,56	*
Lote 034 - Lote 034								418,50	
001 427 CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO		CO	15.000,00	Classificado	Geolab Capox		0,0279	418,50	*
Lote 035 - Lote 035								405,26	
001 16566 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 100 ML		FR	50,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		8,1052	405,26	*
Lote 046 - Lote 046								140,00	
001 16879 CETOCONAZOL 2% - XAMPU, FRASCO C/ 100 ML		FR	20,00	Classificado	Cimed Cimed		6,9999	140,00	*
Lote 070 - Lote 070								899,00	
001 3933 DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO		CO	10.000,00	Classificado	Cimed Cimed		0,0899	899,00	*
Lote 071 - Lote 071								1.773,00	
001 12420 ENALAPRIL MALEATO 10MG – COMPRIMIDO		CO	45.000,00	Classificado	Cimed/1Farma Cimed/1Farma		0,0394	1.773,00	*
Lote 076 - Lote 076								246,38	
001 23889 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML		AM	200,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		1,2319	246,38	*
Lote 082 - Lote 082								168,00	
001 8984 FENITOÍNA SÓDICA 100MG - COMPRIMIDO		CO	2.000,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		0,084	168,00	*
Lote 088 - Lote 088								749,75	
001 16822 FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO		CO	2.500,00	Classificado	Cimed Cimed		0,2999	749,75	*
Lote 090 - Lote 090								1.997,50	
001 16824 FLUOXETINA 20 MG – CÁPSULA		CAP	25.000,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		0,0799	1.997,50	*
Lote 101 - Lote 101								1.418,40	
001 4858 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO		CO	72.000,00	Classificado	Cimed Cimed		0,0197	1.418,40	*
Lote 109 - Lote 109								235,09	
001 23859 ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO		CO	1.200,00	Classificado	Zydus Brasil Zydus Brasil		0,1959	235,09	*
Lote 122 - Lote 122								1.103,20	
001 16857 LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO		CO	8.000,00	Classificado	Cimed Loratamed		0,1379	1.103,20	*

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:19:24 -03'00'

1886

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 125 - Lote 125								5.305,50	
001	9400 METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - COMPRIMIDO	CO	45.000,00	Classificado	Vitamedic Glicomet		0,1179	5.305,50	*
Lote 127 - Lote 127								294,80	
001	16665 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	Hipolabor Novosil		0,0737	294,80	*
Lote 148 - Lote 148								1.397,67	
001	18697 PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL: FRASCO C/ 60 ML	FR	300,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		4,6589	1.397,67	*
Lote 150 - Lote 150								239,70	
001	10620 PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CO	3.000,00	Classificado	Hipolabor Hipolabor		0,0799	239,70	*
Lote 152 - Lote 152								380,40	
001	9407 PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG - COMPRIMIDO	CO	12.000,00	Classificado	Hipolabor Sanpronol		0,0317	380,40	*
Lote 156 - Lote 156								2.493,40	
001	10622 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CO	26.000,00	Classificado	Cimed Cimed		0,0959	2.493,40	*
Lote 157 - Lote 157								1.489,00	
001	25404 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	Cimed Cimed		0,1489	1.489,00	*
Lote 160 - Lote 160								331,95	
001	23886 SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	CO	1.500,00	Classificado	Vitamedic Vitamedic		0,2213	331,95	*
				VALOR-TOTAL:	21.638,05				

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h

06/02/2023 11:24:26

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.02.07 16:19:36 -03'00'

inovamed
hospitalar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADA: Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinatto, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Erechim/RS, 07 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Vanderlei Stievens
Sócio - Gerente

2º TABELIONATO
Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2022 17:11:28 que o documento de hash (SHA-256) bb76f76a9eb9e1fc47384ee52f145185297db9105600f0ad8954d43235b2dbef foi validado em 13/12/2022 11:15:08 através da transação blockchain 0xf204c7e66f948c78a615c06e33051c924bf67055f2ced736ccb57fb2edd4a114 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 100108)

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itaú, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stievens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho ☞ da verdade.
Erechim, 9 de dezembro de 2022 1088864 - 36594
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
0183.01.2200001.82614

Bel. Rochelli Paula Otowicz
Escrevente Autorizada
2º Tabelionato - Erechim - RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/12/2022 17:11:28 que o documento de hash (SHA-256) bb76f75a9eb9e1fc47384ee52f145185297db9105800f0ad8864d43236b2dbef foi validado em 13/12/2022 11:15:08 através da transação blockchain 0xf204c7e66f948c78a615c06e33061c924bf67055f2ced736ccb57fb2cdd4a114 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 100108)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb76f76a9eb9e1fc47384ee52f145185297db9105600f0ad8954d43235b2dbef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO TAIS"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO TAIS"**, faz prova de que em **13/12/2022 11:15:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2022 11:16:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf204c7e66f948c78a615c06e33061c924bf67055f2ced736ccb57fb2cdd4a114.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros. .

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-81, Inscrição Estadual nº 210.083.995.118, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 276, Jardim Aeroporto em Bebedouro/SP, Cep: 14708-028, fone/fax: (17) 3343-6535, e-mail elfarmedicamentos@gmail.com, neste ato representada por João Kennedy Kenan, inscrito no CPF sob nº 042.656.408-18.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Dados: 2023.02.09 15:52:13 -03'00'

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

JOAO KENNEDY KENAN:04265648818 Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265648818 Dados: 2023.02.09 15:32:36 -03'00'

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Dados: 2021.02.09 11:52:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818

Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Dados: 2023.02.09 15:52:50 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Dados: 2023.02.09 16:53:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 — Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818 Dados: 2023.02.09 15:53:14 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

1898

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equatorial

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32840-1 KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ: 21.287.684/0001-81 Telefone: 1733436535			Status: Classificado				1.750,00	
Email: elfarmedicamentos@gmail.com									
Lote 040 - Lote 040								630,00	
001	16572 CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	CO	7.000,00	Classificado	GENERICO - BIOLAB CX 30 -		0,09	630,00	*
Lote 042 - Lote 042								320,00	
001	16574 CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	GENERICO - BIOLAB CX 30 -		0,08	320,00	*
Lote 043 - Lote 043								800,00	
001	16575 CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	GENERICO - BIOLAB CX 30 -		0,08	800,00	*
				VALOR TOTAL:	1.750,00				

JOAO KENNEDY KENAN:04265640818

Assinado de forma digital por JOAO KENNEDY KENAN:04265640818
Dados: 2023.02.09 15:53:33 -03'00'

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023,

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual nº 156.0020579, com endereço na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS, fone/fax: (51) 3718.7600, e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br; neste ato representada por **Mauricio Buboltz Spengler,** inscrito(a) no CPF sob nº 018.759.410-45.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:18759410450

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:0 1875941045

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto; com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

MAURICIO BUSOLTZ SPENGLER:01875941045

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045
Assinado de forma digital por MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045 Dados: 2023.02.08 14:16:19 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Estipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26122-0 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Telefone: 5137187641 Status: Classificado Email: licitacaomedlvc@medlvc.com.br								9.608,89	
Lote 005 - Lote 005								899,70	
001	25379 ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	CAP	3.000,00	Classificado	ABBOTT 1055303150079		0,2999	899,70	*
Lote 007 - Lote 007								1.356,50	
001	25377 ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	CAP	2.500,00	Classificado	ABBOTT 1055303150052		0,5426	1.356,50	*
Lote 014 - Lote 014								1.287,50	
001	12344 AMITRIPTILINA CLORIDATO 25 MG- COMPRIMIDO	CO	25.000,00	Classificado	NEO QUIMICA/BRAINFARMA		0,0515	1.287,50	*
Lote 050 - Lote 050								1.185,00	
001	16880 CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	CO	250,00	Classificado	ABBOTT 1055302000154		4,74	1.185,00	*
Lote 093 - Lote 093								647,50	
001	16629 GLIBENCLAMIDA 5 MG – COMPRIMIDO	CO	25.000,00	Classificado	HYPERA/NEO QUIMICA		0,0259	647,50	*
Lote 142 - Lote 142								2.878,80	
001	9492 PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	CO	32.000,00	Classificado	HIPOLABOR 1134301010036		0,0899	2.878,80	*
Lote 163 - Lote 163								1.356,89	
001	24124 TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5 ML	FR	100,00	Classificado	HYPERA/NEO QUIMICA		13,5689	1.356,89	*

VALOR TOTAL: 9.608,89

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045

Assinado de forma digital por MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045
Dados: 2023.02.08 14:18:17 -03'00'

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, Inscrição Estadual nº 90.296.903-99, com endereço na Rua Brescia, nº 184 barracao 02, Bairro: maua, CEP 83.413-575, Colombo/PR, fone/fax: (41) 3139-3840, e-mail licitacao@merco.far.br ; neste ato representado por **Wellyngton Teza Vilas Boas,** inscrito(a) no CPF sob nº 050.747.909-21.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.509,90 (Mil quinhentos e nove reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ALEXANDRE MAEOKA:04183384931
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAEOKA:04183384931
Dados: 2023.02.09 08:50:45 -03'00'

Merco Soluções em Saúde S/A
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

1916

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2276-4 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A CNPJ: 06.912.012/0001-83 Telefone: 41 3139 3800 Status: Classificado								1.509,90	
Email: LICITACAO@MERCO.FAR.BR									
Lote 001 - Lote 001								277,50	
001	10592 ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	UN	1.500,00	Classificado	RANBAXY GENÉRICO		0,185	277,50	*
Lote 013 - Lote 013								598,00	
001	9386 AMIDDARONA 200MG - COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	CHIESI FARMACÊUTICA		0,349	598,00	*
Lote 084 - Lote 084								534,40	
001	6986 FENOBARBITAL SODICO 100MG - COMPRIMIDO	CO	3.200,00	Classificado	SANOFI MEDLEY		0,167	534,40	*
			VALOR TOTAL:		1.509,90				

Emitido por: Bernadete Maguarovski dos Santos, na versão 5531 h

06/02/2023 11:28:21

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **NOVA MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, Inscrição Estadual nº 90.886.238-40, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Bairro: Santa Terezinha, CEP 85.506-220, Pato Branco/PR, fone/fax: (46) 2604-1710, e-mail licitacao@novamedicamento.com.br ; neste ato representado por **Fábio Emanuel Rebonatto** inscrito(a) no CPF sob nº 046.973.639-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.239,75 (Dezoito mil, duzentos e trinta e nova reais e setenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto móratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 07-02-2023 08:42:24

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

EsUpiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30193-1 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 41.365.113/0001-78 Telefone: 4625040154	Status: Classificado						18.239,75	
Email: farmaceutica@nfmed.com.br									
Lote 019 - Lote 019								11.517,00	
001 415 AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO OU CAPSULA		UN	3.000,00	Classificado	SANDOZ CXC/21		3,839	11.517,00	*
Lote 031 - Lote 031								249,00	
001 8974 BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO		CO	1.000,00	Classificado	CRISTALIA CXC/200		0,249	249,00	*
Lote 057 - Lote 057								189,00	
001 12397 CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO		CO	700,00	Classificado	CRISTALIA CXC/200		0,27	189,00	*
Lote 079 - Lote 079								2.399,00	
001 6065 ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO		CO	10.000,00	Classificado	E.M.S CXC/30		0,2399	2.399,00	*
Lote 098 - Lote 098								279,00	
001 507 HALOPERIDOL 5MG - COMPRIDO		AM	1.000,00	Classificado	CRISTALIA CXC/200		0,279	279,00	*
Lote 106 - Lote 106								2.632,00	
001 23856 IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO		CO	7.000,00	Classificado	CRISTALIA CX C/200		0,376	2.632,00	*
Lote 115 - Lote 115								974,75	
001 9476 LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO		CO	2.500,00	Classificado	CRISTALIA CXC/200		0,3899	974,75	*
				VALOR TOTAL:	18.239,75				

1925

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-sê.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjuntó com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90.180.579-29 com endereço na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro: cara-cara, CEP 84.032-300, Ponta Grossa/PR, fone/fax: (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br ; neste ato representado por **Fernando Parucher da Silva** inscrito(a) no CPF sob nº 248.710.109-10.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 23.015,21 (Vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os iténs objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetúar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410868000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.02.07 08:40:36-03'00' Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4521-7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.616.696/0001-54 Telefone: 4221015151			Status: Classificado				23.015,21	
Email: financeiro@pontamed.com.br									
Lote 009 - Lote 009								212,40	
001	16536 ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 10 ML	FR	120,00	Classificado	GEOLAB ALBEL		1,77	212,40	*
Lote 021 - Lote 021								1.190,00	
001	25380 ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO	CO	35.000,00	Classificado	GEOLAB BESILAPIN		0,034	1.190,00	*
Lote 025 - Lote 025								1.672,00	
001	3173 AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO	CO	2.200,00	Classificado	PHARLAB AZITROPHAR		0,76	1.672,00	*
Lote 036 - Lote 036								2.280,00	
001	16567 CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	CO	12.000,00	Classificado	CRISTALIA TEGRETARD		0,19	2.280,00	*
Lote 039 - Lote 039								628,00	
001	4158 CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		0,157	628,00	*
Lote 047 - Lote 047								714,00	
001	23824 CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AM	300,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		2,38	714,00	*
Lote 051 - Lote 051								569,60	
001	12389 CLONAZEPAM 2,5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO C/ 20ML	FR	160,00	Classificado	GEOLAB GENERICO		3,56	569,60	*
Lote 052 - Lote 052								111,00	
001	16588 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 10 ML	AM	300,00	Classificado	SAMTEC NT		0,37	111,00	*
Lote 056 - Lote 056								215,20	
001	12396 CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	800,00	Classificado	CRISTALIA LONGACTIL		0,269	215,20	*
Lote 063 - Lote 063								619,53	
001	487 DICLOFENACO SAL POTÁSSICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 3ML	AM	300,00	Classificado	TEUTO GENERICO		2,0651	619,53	*
Lote 066 - Lote 066								78,38	
001	23845 FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20 ML	FR	15,00	Classificado	CRISTALIA FENOCRIS		5,2251	78,38	*
Lote 094 - Lote 094								111,60	
001	16630 GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 10 ML	AM	200,00	Classificado	SAMTEC NT		0,559	111,60	*
Lote 097 - Lote 097								46,60	
001	25396 HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FR	10,00	Classificado	CRISTALIA HALO		4,66	46,60	*

1935

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equatorial

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 102 - Lote 102								410,00	
001	23853 HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	AM	100,00	Classificado	BLAU GENERICO		4,10	410,00	*
Lote 104 - Lote 104								968,00	
001	23855 IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FR	400,00	Classificado	NATULAB IBUPROTRAT		2,42	968,00	*
Lote 111 - Lote 111								200,00	
001	515 IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	CO	500,00	Classificado	VITAMEDIC GENERICO		0,40	200,00	*
Lote 114 - Lote 114								1.350,00	
001	9475 LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CO	2.500,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		0,54	1.350,00	*
Lote 119 - Lote 119								304,00	
001	25398 LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA BISNAGA 30G	BG	100,00	Classificado	PHARLAB LABCAINA		3,04	304,00	*
Lote 120 - Lote 120								689,00	
001	25399 LIDOCAINA CLORIDRATO 2% INJETAVEL FRASCO 20ML	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR GENERICO		6,89	689,00	*
Lote 124 - Lote 124								10.304,00	
001	9399 METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG - COMPRIMIDO	CO	92.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,112	10.304,00	*
Lote 128 - Lote 128								136,80	
001	23864 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FR	60,00	Classificado	MEDQUIMICA VOMISTOP		2,28	136,80	*
Lote 129 - Lote 129								204,90	
001	16666 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML – INJETÁVEL: AMPOLA COM 2 ML	AM	300,00	Classificado	HALEXISTAR NOPROSIL		0,683	204,90	*

VALOR TOTAL: 23.015,21

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.01.07 08:41:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE.10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR 61756,** denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, Inscrição Estadual nº 90.804.025-27 com endereço na Av Roberto Koch, nº 1553, Bairro: Aragarça, CEP 86.037-010, Londrina/PR, fone/fax: (43) 98812-1410, e-mail comercial@modelolicit.com.br; neste ato representado por Ailton Aparecido da Costa, inscrito(a) no CPF sob nº 539.089.539-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 102,00 (Cento e dois reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto móratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Munidpio.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões orlundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2023.02.09 14:43:01 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

1944

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 25114-3 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 32.703.161/0001-20 Telefone: 4333371630			Status: Classificado				102,00	
Email: administrativo2@modelotecil.com.br									
Lote 098 - Lote 098								102,00	
001	11114 HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CO	600,00	Classificado	CRISTALIA CRISTALIA		0,17	102,00	*
				VALOR TOTAL:	102,00				

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2023.02.09 14:43:07 -03'00'

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h

05/02/2023 11:28:46

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador: 129B5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Cônforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual nº 10.176.046-40 com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro: Cidade Industrial CEP 81.170.520, Curitiba/PR, fone/fax: (41) 3165-7900, e-mail licitacao@promefarma.com.br neste ato representado por Jeferson Campos Mastaler, inscrito(a) no CPF sob nº 037.193.609-89.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.913,64 (Seis mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os Itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2023.02.07 19:00:02 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Resultado

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1488-6 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 81.706.281/0001-99	Telefone: 41 33329188	Status:	Classificado				6.913,64	
Email: juliano.promefarma@hotmail.com									
Lote 004 - Lote 004								291,20	
001	10594 ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	UN	7.000,00	Classificado	NATULAS AFOLIC		0,0416	291,20	*
Lote 009 - Lote 009								326,94	
001	10606 FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	CO	600,00	Classificado	MEDQUÍMICA GENÉRICO		0,5449	326,94	*
Lote 116 - Lote 116								1.259,10	
001	12480 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	CO	9.000,00	Classificado	MERCK EUTHYROX		0,1399	1.259,10	*
Lote 117 - Lote 117								2.378,30	
001	12481 LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	CO	17.000,00	Classificado	MERCK EUTHYROX		0,1399	2.378,30	*
Lote 118 - Lote 118								2.658,10	
001	12482 LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	CO	19.000,00	Classificado	MERCK EUTHYROX		0,1399	2.658,10	*
			VALOR TOTAL:		6.913,64				

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador: 129B5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 1955

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49 Inscrição Estadual nº 252.357.876 com endereço na Rua Urugual, nº 1358 E, Bairro: Maria Goretti CEP 89.801-447, Chapecó/SC, fone/fax: (49) 3324-5585 | e-mail prosaude@prosaudesc.com.br neste ato representado por Christiano Altair Mattana Giordani, inscrito(a) no CPF sob nº 076.332.029-39

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornedimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.02.06 17:16:45 -03'00'

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi — Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura: _____

1962

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13440-1 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 88.247.385/0001-49 Telefone: (49) 3328-5585 Status: Classificado								11.200,00	
Email:									
Lote 063 - Lote 063								11.200,00	
001	25364 CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO INSENTO DE PVC	FR	2.000,00	Classificado	EQUIPLEX-MS 1177200010395		5,60	11.200,00	*

VALOR TOTAL: 11.200,00

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.02.06 17:17:03 -03'00'

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual nº 10.008.030-20 com endereço na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro: Bacacheri CEP 82.520-610, Curitiba/PR, fone/fax: (49) 3028-2375, e-mail contato.pr@somahospitalar.com.br neste ato representado por Marcelo Lapinscki , inscrito(a) no CPF sob nº 489.947.070-34

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.099,10 (Três mil noventa e nove reais e dez centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no Instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29195500000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.08 11:53:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

1971

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 129-5 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.568.468/0001-33 Telefone: 4130282175 Status: Classificado								3.099,10	
Email: [illegible]									
Lote 027 - Lote 027								840,00	
001	25392 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AM	100,00	Classificado	TEUTO TEUTO		8,40	840,00	*
Lote 023 - Lote 023								550,00	
001	420 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - INJETÁVEL	FR	50,00	Classificado	TEUTO TEUTO		11,00	550,00	*
Lote 044 - Lote 044								1.000,00	
001	16676 CEFALEXINA 50 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 60 ML	FR	100,00	Classificado	TEUTO TEUTO		10,00	1.000,00	*
Lote 059 - Lote 059								117,00	
001	25388 DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,50ML	AM	50,00	Classificado	TEUTO TEUTO		2,34	117,00	*
Lote 062 - Lote 062								52,50	
001	16694 DIAZEPAM 5 MG/ML – INJETÁVEL: AMPOLA C/ 2 ML	AM	50,00	Classificado	TEUTO TEUTO		1,05	52,50	*
Lote 103 - Lote 103								539,60	
001	23654 HIDROCORTISONA, 600 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	AM	100,00	Classificado	TEUTO TEUTO		5,396	539,60	*
				VALOR TOTAL:	3.099,10				

Emitido por: Bernadete Magnarovelli dos Santos, na versão: 5531 h

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ .217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023;

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de LLC **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA,** inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04 Inscrição Estadual nº 255642407 com endereço na Av Santos Dumont, nº 1355, Bairro: Santo Antonio CEP 89.218-105, Joinville/SC, fone/fax: (47) 3473-8845, e-mail licitacao@sulmedic.com neste ato representado por Jose Paulo Gesser , inscrito(a) no CPF sob nº 541.063.899-91

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.313,60 (Dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria

JOSE PAULO GESSER:54 106389901

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

JOSE PAULO GESSER:54106389991

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

JOSE PAULO GESSER:54106389991

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JOSE PAULO GESSER:54106389991

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

1980

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32944-4 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.844.371/0001-04 Telefone: 4734736543 Status: Classificado								2.313,60	
Email: licitacao@sulmedic.com									
Lote 032 - Lote 032								1.036,60	
001	23817 BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO COM 120 DOSES	FR	80,00	Classificado	ACHÉ BUSONID		12,95	1.036,60	
Lote 033 - Lote 033								1.276,80	
001	23818 BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO COM 120 DOSES	FR	70,00	Classificado	ACHÉ BUSONID		18,24	1.276,80	
				VALOR TOTAL:	2.313,60				

Emitido por: Bernadete Magnerovski dos Santos, na versão 5531 h

01/02/2023 11:28:07

JOSE PAULO
CESSER-841
0636999

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);
Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES, S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal dê Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023,

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR** em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR 61756**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROTOCOLO 3433/2022

1. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26 Inscrição Estadual nº 1700009629 com endereço na Rua Jose Bonifacio, nº 531, Bairro: Centro CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, fone/fax: (54) 3523 2028, e-mail topnorte1@gmail.com neste ato representada por Adriana Fátima Guralski , inscrito(a) no CPF sob nº 021.847-330-32

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.512,00 (Três mil quinhentos e doze reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Dados: 2023.02.06 16:55:42 -03'00'

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Dados: 2023.02.06 16:55:55 -03'00'

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Dados: 2023.02.06 16:56:09 -03'00'

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Dados: 2023.02.06 16:56:39 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi
Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2023

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23959-3 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CNPJ: 22.862.531/0001-26 Telefone: 5435232028 Status: Classificado Email: topnorte1@gmail.com								3.612,00	
Lote 003 - Lote 003								2.075,00	
001	25374 ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	BRASTERÁPICA		0,0415	2.075,00	*
Lote 112 - Lote 112								274,50	
001	9464 LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120ML	FR	50,00	Classificado	NTS NTS		5,49	274,50	*
Lote 153 - Lote 153								680,00	
001	25402 RETINOL ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL 50.000UIU+10.000UI SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	FR	200,00	Classificado	SOINVIE SOINVIE		3,40	680,00	*
Lote 161 - Lote 161								62,50	
001	23887 SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO COM 30 ML	FR	50,00	Classificado	NTS NTS		1,25	62,50	*
Lote 162 - Lote 162								420,00	
001	25405 SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO	CO	14.000,00	Classificado	SOOLIS SOOLIS		0,03	420,00	*
				VALOR TOTAL:	3.612,00				

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h 06/02/2023 11:28:30

ADRIANA FATIMA -- GURALSKI:02184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032
Dados: 2023.02.06 16:56:57 -03'00'

32

1989

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:129E5CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELI LUANI ANTON

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ELI LUANI ANTON**, convocada pelo Edital nº 08/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.090.090.7/PR e CPF 112.890.279.60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB98BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 022/2023 A 043/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023
Ata 022/23: A.G. KIENEN & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Ata 023/23: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.600,43 (um mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos);

Ata 024/23: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.912,90 (doze mil e novecentos e doze reais e noventa centavos);

Ata 025/23: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.217,15 (vinte e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos);

Ata 026/23: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais);

Ata 027/23: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.923,22 (um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

Ata 028/23: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.582,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Ata 029/23: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.669,13 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Ata 030/23: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.791,80 (trinta mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Ata 031/23: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos);

Ata 032/23: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 033/23: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.638,05 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos);

Ata 034/23: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752,236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.608,89 (nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

Ata 035/23: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.509,90 (um mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos);

Ata 036/23: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.239,75 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ata 037/23: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transpaiência, resultando no valor total de R$ 23.015,21 (vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos);

Ata 038/23: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 102,00 (cento e dois reais);

Ata 039/23: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.913,64 (seis mil, cento e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);

Ata 040/23: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens, conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Ata 041/23: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.099,10 (três mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Ata 042/23: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.313,60 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Ata 043/23: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5C13D52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 002/2023.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A599AB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

1º ADITIVO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra **NAIANY CAROLINA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunalto Cantador, nº 393, Fazenda Velha em Araucária/PR, CEP 83704-540, Fone (41) 99845-4084, e-mail: contato@trengeengenharia.com.br; por seu representante legal, Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 062.354.479-22, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 140/2022, nos termos Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 36,80%, sendo no valor de R$ 223.532,29 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 09 de fevereiro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:71FBD03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

9º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, Inscrição Estadual nº 90801009-46, Inscrição Municipal nº 44473, CREA/PR – CAU nº 68275, com endereço na Rua Desembargador de Paula Xavier, nº 72, Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP: 83750-000 fone (41) 3622-6252, e-mail construtora_llc@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. **MARCIO DE ALMEIDA SOSSELA**, inscrito no CPF sob nº 048.970.539-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao

Tramitação do Processo

Equilíbrio

Processo: 1000/2023 Data: 30/03/2023 13:11 Situação Encaminhado

Requerente PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Documento: 02.816.696/0001-54

Contato: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO - ITEM CARBONATO DE LITIO 300MG - PONTA MED

Ocorrência 1	Data: 30/03/2023 13:11:	Previsão 04/04/2023

De: NATHALIA AOANA MELENEK Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

APROVADO

Autenticidade : 4HHJ58AFJC4XZ4QQ5(verificado em : 30/03/2023 13:13)

PontaMed

Ponta Grossa, quarta-feira, 22 de março de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
A/C Departamento de Licitações e Compras

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO(S) ITEM(NS) 39 DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/23

Prezados Senhores:

Através do presente, tratando-se de Registro de Preços e considerando-se hipótese de força maior passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver cancelada a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas clausulas contratuais.
Solicitamos cancelamento do item (s) do Pregão, visto que o Laboratório HIPOLABOR, apresentou novo prazo de entrega longínquo, como consta na carta do laboratório, e também informamos que não existe outra opção para troca de marca no momento.

Produto – CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G) - HIPOLABOR

A *Pontamed Farmacêutica Ltda.*, demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* por não fornecimento do (s) produto (s) no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.
Atenciosamente.

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452
84032-300 - Ponta Grossa - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Raicoski

hipolabor
Melhores produtos, mais qualidade de vida.
www.hipolabor.com.br

Belo Horizonte, 22 de Março de 2023

1994

À

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1)	500 cxs 28/06/2023

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes
Coordenadora do Servico de Atendimento Pós Vendas

PontaMed

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Ponta Grossa – Pr, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual Nº 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 188.527

OUTORGADO:

RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Emilio de Menezes, 1.100 – Apartamento 21 – Vila Estrela – Ponta Grossa – PR.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.12.2023 (Trinta de Dezembro de 2.023)**.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022

2º TABELIONATO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R.188527/SC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 17:57:09 que o documento de hash (SHA-256) a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440e303b4a4e064913f33a8 foi validado em 11/01/2023 17:50:21 através da transação blockchain 0x1ae2771756e829e6e2aa99f970601 0fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106055)

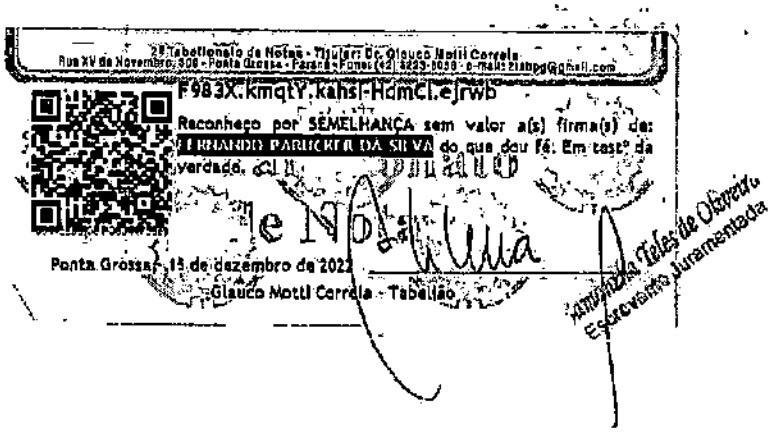

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 17:57:09 que o documento de hash (SHA-256) a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8 foi validado em 11/01/2023 17:50:21 através da transação blockchain 0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aedd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106055)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO RAFAEL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO RAFAEL 2023"**, faz prova de que em **11/01/2023 17:49:25**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 17:56:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nathalia Aoana Melenek

De: Farmácia Saúde
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:59
Para: Nathalia Aoana Melenek
Assunto: ENC: CANCELAMENTO ITEM 39 (CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G) - HIPOLABOR) - Pregão Eletrônico 04/23
Anexos: C02355 -.pdf; just-133-10020005.pdf; PROCURACAO RAFAEL.pdf

Oi Nathalia,
Mais um pedido de cancelamento do PE 04/2023.
Esse medicamento temos a possibilidade de pedir pelo consórcio... mas mesmo assim se vc conseguir chamar o 2 segundo colocado, seria bom.
Att.,

De: PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2023 17:10
Para: Cristiano Quadros <cristiano.quadros@pien.pr.gov.br>; Farmácia Saúde <farmacia.saude@pien.pr.gov.br>
Cc: PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; PONTAMED - Mari <faturamento4@pontamed.onmicrosoft.com>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Gustavo <compras1@pontamed.com.br>
Assunto: CANCELAMENTO ITEM 39 (CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G) - HIPOLABOR) - Pregão Eletrônico 04/23

Prezado cliente

Seguem anexos Solicitação de Cancelamento e carta do laboratório fabricante referente ao item 39 - CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G) - HIPOLABOR.

Por gentileza confirmar o recebimento deste, aguardamos parecer.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032200425230762908

Informação obtida em 30/03/2023 12:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 13426935/2023
Expedição: 30/03/2023, às 12:01:16
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:16 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **22DA.83CE.4171.DD65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2002

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029996150-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (30/03/2023 12:01:56)

2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 37956 / 2023

Código de Autenticidade: 4BFD04C2DC7A0276F8FF2F5510AEECB3

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 30 de março de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

2004

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Requerente: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 30/03/2023 13:07:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 156914496

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

2005

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 02816696000154

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	JARDIM ALEGRE	02.816.696/0001-54	Pontamed Farmacêutica Ltda	10/04/2010	10/04/2013		Expirado

Download Lista Impedidos

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 1000/2023
Assunto: *"Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)".*
Origem: Secretaria de Saúde
Interessado: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Parecer Jurídico.

I - Do relatório

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela assessoria de Licitações e Contratos, acerca da possibilidade de aceitar o pedido de cancelamento do item Carbonato de Litio 300MG (C1) (G) – Hipolabor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica,** em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo fornecedor.

II - Passamos a análise jurídica.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que a ata de registro de preços é um documento jurídico que impõe ao beneficiário do preço registrado, a obrigação de fornecimento do bem ou serviço quando requerido pela Administração e nos prazos demarcados no edital do certame que lhe antecede.

A Lei Federal de licitações em seu art. 15, II, prevê acerca da possibilidade de se realizar processos licitatório pelo sistema de registro de preços. No âmbito federal o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o sistema, enquanto na esfera municipal utiliza-se o Decreto nº 153, de 03 de outubro de 2011.

Inicialmente cabe destacar que a desistência do fornecedor pode ocorrer em três momentos distintos:

a) No momento da assinatura do Contrato;
b) Antes do início da execução contratual; ou
c) Após o início da execução do contrato.

No caso em apreço a **desistência do fornecedor se dá após o início da execução contratual.**

A assessoria de Licitações e Contratos anexou o requerimento do Detentor da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, onde ele requer o cancelamento do item Carbonato de Litio 300MG (C1) (G) – Hipolabor, e o motivo pelo qual a indústria fornecedora informa o cancelamento é a indisponibilidade de matéria prima (ingrediente ativo) no fornecedor de tal, o que lhe impossibilita de arcar com o pactuado na ARP acima mencionada.

O pedido de cancelamento da Ata da Registro de Preços encontra amparo no § 2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 153/2011, o qual regulamenta o Registro de Preços no Município de Piên, vejamos:

> Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
> (...)

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

> § 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Cabe frisar que a desistência injustificada do fornecedor em cumprir com suas obrigações após a assinatura da Ata de Registro de Preços, enseja abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades, estando o fornecedor sujeito às penalidades cabíveis em cada caso.

Tal entendimento pode ser extraído da leitura do § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93:

> § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

No entanto, havendo justificativa para a desistência e havendo, de fato, motivo justo ocorrido após a oferta do preço, é cabível o acolhimento da desistência sem que sejam imputadas sanções ao fornecedor, devendo ser analisado cada caso concreto, de modo a observar os princípios da legalidade e razoabilidade.

Cabe ainda ressaltar que, havendo desistência do contratado após o início da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, deve ser procedida a rescisão contratual ou como é o caso o cancelamento do **item** pertencente a Ata de Registro de Preços nº 037/2023 e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado, quando for o caso.

No caso em apreço, verifica-se que o fornecedor juntou justificativa quanto a sua solicitação, ademais trata-se de motivo superveniente à contratação.

III - Da conclusão

Diante do exposto, conclui esta Procuradoria Jurídica que é justo o pedido de cancelamento do item requerido da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, diante do motivo justo e superveniente apresentado pelo fornecedor, sem que lhe sejam imputadas sanções em razão do pedido de desistência.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da autoridade competente, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 31 de março de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico - OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 37/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

O Município de Piên, sito a Rua Amazonas, nº 373, Centro, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 37/2023, pregão eletrônico 004/2023 com a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos.

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 1000/2023, para registrar:

I- Fica cancelado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
39	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	COMP

Piên, 03 de Abril de 2023.

Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Tramitação do Processo

Equatiano

Processo: 884/2023 Data: 21/03/2023 14:33 Situação Encaminhado

Requerente CIRURGICA ONIX EIRELI - ME Documento: 20.419.709/0001-33

Contato: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: PEDIDO DE RESCISÃO PARIAL - ARP 27/2023 - PREGÃO 004/2023 - CIRURGICA ONIX EIRELI - ME

Ocorrência 1 Data: 21/03/2023 14:33: Previsão 24/03/2023

De: NATHALIA AOANA MELENEK Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 4HHJ58ASZC4XZXRRQ(verificado em : 21/03/2023 14:51)

Cirúrgica Onix

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO Nº 04/2023

ITEM 66 - DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJETÁVEL

JUSTIFICATIVA/REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM INDISPONÍVEL NO MERCADO

CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada, na Rua Tovaçu nº 1220 na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 20.419.709/0001-33 vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, para justificar a impossibilidade de entrega de um produto licitado, diante da indisponibilidade deste no mercado e requerer o cancelamento dos respectivos itens.

1. DOS FATOS:

1.1. Neste ano, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço de diversos itens.

A partir disto, firmou-se a devida Ata de Registro de Preços órgão para o fornecimento dos produtos constantes da proposta, especialmente composta por medicamentos.

Não obstante, merece atenção um item em especial, pois embora constante da proposta e do edital, está indisponível no mercado, ao passo.que não há, neste momento, como ser entregue, por fatores alheios e externos à atividade desta empresa.

A propósito disto, esta peça vem adiante firmar os motivos de direito, para o fim de requerer o cancelamento de tal item, com a devida liberação da empresa, sem qualquer aplicação de sanção, ante a impossibilidade de entrega por motivo de caso fortuito ou força maior.

2. DAS RAZÕES DE DIREITO.

2.1. INDISPONIBILIDADE DE PRODUTO PELO FABRICANTE - EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS E IMPREVISÍVEIS -

Cirúrgica Onix

IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA POR FATORES EXTERNOS - AUSÊNCIA DE CULPA.

O item DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJETÁVEL foi descontinuado pelo Fabricante UNIÃO QUÍMICA, conforme publicação em Diário Oficial da União, anexo a este requerimento.

Portanto, com base nestes fatores externos indicados, tornou-se impossível o cumprimento desta parte da avença, considerando-se, ainda, a obrigação desta Empresa Contratada de entregar apenas e tão somente o que constou de sua proposta vencedora.

Logo, esta Empresa vem de boa-fé afirmar e informar que, neste momento, o produto acima listado está indisponível.

Considerando que não deu causa a isto, esta Empresa faz jus ao cancelamento do item e, inclusive não pode ser penalizada, pois as sanções previstas no art. 87 da Lei de Licitações (previstas no edital) exige que o descumprimento do contrato tenha se dado por culpa da Contratada, o que não se vê neste caso.

Sobre o tema, *mutatis mutandis*, ensina o renomado jurista José dos Santos Carvalho Filho:

> **"Se a parte prejudicada não puder cumprir, de nenhum modo, as obrigações contratuais, dar-se-á a rescisão sem atribuição de culpa"[1].**

Ademais, estamos diante de nítido caso fortuito e/ou força maior, que são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações, e no caso em discussão, a Empresa Contratada não teria, neste momento, como realizar a execução do contrato (apenas e tão somente quanto ao item indicado e exclusivamente neste momento).

Em razão disto, diante da bastante prova juntada demonstrando a ocorrência do caso fortuito ou força maior, requer-se o cancelamento do item indicado, sendo que esta Administração poderá rescindir o contrato nesta específica parte e tão somente parcial (pois as outras serão absolutamente cumpridas), sem qualquer aplicação de penalidade a esta Empresa, nos termos dos arts. 78, XVII, c/c art. 79, II, ambos

[1] *In Manual de direito de administrativo. 10.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.*

da Lei 8.666/1993, somente no que tange ao fornecimento do específico produto em falta no mercado.

A propósito do assunto, tem-se a previsão do art. 393 do Código Civil, deixando claro que em caso de força maior ou caso fortuito, inexiste responsabilização do contratado, a saber:

> *Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

Vale ressaltar, ademais, que a ausência do medicamento no mercado nada tem a ver com planejamento ou logística desta Empresa, pois não é a fabricante do produto em comento, haja vista que vem buscando adquirir este medicamento para fornecê-lo, mas a fabricante tem respondido que está indisponível.

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que produtos hospitalares tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos estocados, até porque os órgãos podem ou não realizar os pedidos, e caso não realizem, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

Em recentíssimo julgamento, o Poder Judiciário, em caso que guarda grandíssima semelhança, afastou a punição aplicada pela Administração Pública, diante do descumprimento da fornecedora de medicamentos, **ante a ausência do produto no mercado**. Vale citar, pois, alguns trechos desta decisão referida:

> ***"Não havendo comprimidos para pronta entrega fabricados pela Neoquímica, evidentemente, houve fato impeditivo do cumprimento da obrigação que fugiu à vontade da empresa recorrida, não podendo ser obrigada a adquirir medicamentos de outro laboratório, por valores superiores, como entendeu a Municipalidade, aplicando-lhe sanção indevida. A apelada não fugiu ao cumprimento de sua obrigação, mas esta se tornou impossível diante da falta de pronta entrega da fabricante de medicamentos. Nem se diga que a recorrente deveria ter entregue medicamentos de outra fabricante não indicada no contrato, por valor superior, e requerer revisão do contrato. Essa obrigação não se mostra clara no contrato, não podendo***

> ***a parte sair prejudicada por circunstâncias que não poderia impedir, aplicando-se à hipótese a teoria da imprevisão"*** *(Apelação / Reexame Necessário Nº 0026310-73.2011.8.26.0320 Comarca de Limeira Apelantes: Prefeitura Municipal de Limeira e Juizo Ex Officio Apelado: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Interessado: Secretario Municipal da Saude de Limeira - Sp VOTO Nº 2829, em 21 de janeiro de 2014).*

Assim, a indisponibilidade do produto aqui descrito não pode ser imputada a esta Empresa, pois decorre, como já dito, de fato inesperado e inevitável, ao passo que simplesmente não há como realizar a entrega destes produtos.

Sobre a inexecução dos contratos administrativos e suas implicações, vale citar os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles:

> **"A inexecução ou inadimplência sem culpa é a que decorre de atos ou fatos estranhos à conduta da parte, retardando ou impedindo totalmente a execução do contrato. Nesse caso, embora ocorra a inadimplência e possa haver rescisão do contrato, não haverá responsabilidade alguma para os contratantes, porque aqueles eventos atuam como causas justificadoras da inexecução do contrato"[2].**

Quanto ao pedido de liberação do fornecimento, prevê o art. 21 do Decreto nº. 7892/2013 *(o que há de mais recente em termos de legislação relacionada à licitação):*

> ***Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:***
>
> ***I - por razão de interesse público; ou***
>
> ***II - A PEDIDO DO FORNECEDOR.***

[2] *In* Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 34ª edição, página 238.

Cirúrgica Onix

Evidentemente, como as obrigações registrada são cindíveis, a "rescisão" deve se dar única e exclusivamente quando a este item, não quanto aos demais, que estão e serão entregues normalmente.

Portanto, requer o recebimento desta peça administrativa, para o fim de que seja acatada, desobrigando-se esta Empresa do fornecimento do produto descrito, cancelando-se o registro de preços daquele, sem a aplicação de qualquer sanção, diante da comprovada inexistência de culpa, por indisponibilidade do produto no mercado, por ser medida de DIREITO E JUSTIÇA.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CIRÚRGICA ONIX- EIRELI requer:**

A) - Seja recebida, analisada e ao final acatado o presente requerimento, em todos os seus termos, para o fim de que seja CANCELADO O ITEM DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJETÁVEL *do saldo remanescente em ata*, *diante da indisponibilidade no mercado, fato totalmente imprevisível e inimaginável, conforme fundamentação aqui indicada;*

Este pleito refere-se única e exclusivamente o item descrito, sem implicar em qualquer consequência nos demais itens devidamente registrados.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para

Pien, 15 de março de 2023.

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918

Assinado de forma digital por LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918

CIRÚRGICA ONIX EIRELI

(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.019-3 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (ABACAXI)
1.7817.0094.024-1 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (LIMÃO)
1.7817.0094.025-8 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (LIMÃO)
1.7817.0094.026-6 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (LIMÃO)
1.7817.0094.027-4 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (LIMÃO)
1.7817.0094.031-0 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.033-9 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.034-7 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (MENTA)
1.7817.0094.035-5 24 Meses
(230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (MENTA)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
MANITOL
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 25351.606822/2020-00 04/2027
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO 4173695/22-8
1.0298.0534.002-9 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03485572000104
CARMELOSE SÓDICA
ACU FRESH 25351.014464/2011-14 07/2026
10149 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO 4287426/22-2
1673 ESPECÍFICO - INCLUSÃO NO TAMANHO DO LOTE SUPERIOR A 10 VEZES 4287435/22-1
1.5423.0230.002-6 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML
1.5423.0230.004-2 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML
1.5423.0230.005-0 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML
1.5423.0230.006-9 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML
CARMELOSE SÓDICA
TEARFILM 25351.364327/2022-71 10/2032
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 4872697/22-4
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 4872719/22-9
1.5423.0335.001-9 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML
1.5423.0335.002-7 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 10 ML
1.5423.0335.003-5 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML
1.5423.0335.004-3 24 Meses
5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 15 ML

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
drospirenona + etinilestradiol 25351.531077/2021-19 02/2033
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 2032001/21-9
1.0573.0041.001-7 24 Meses
(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 21
1.0573.0041.002-5 24 Meses
(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 21
1.0573.0041.003-3 24 Meses
(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 63
1.0573.0041.004-1 24 Meses
(3 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE/PVC TRANS X 63

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110
ezetimiba + sinvastatina 25351.576004/2020-67 02/2033
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4259802/20-8
1.5584.0647.001-3 24 Meses
(10 + 10) MG COM CT BL AL AL X 14
1.5584.0647.002-1 24 Meses
(10 + 10) MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0647.003-1 24 Meses
(10 + 20) MG COM CT BL AL AL X 14
1.5584.0647.004-8 24 Meses
(10 + 20) MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0647.005-6 24 Meses
(10 + 40) MG COM CT BL AL AL X 30

CIMED INDUSTRIA S.A 02814497000107
dipirona monoidratada
dipirona 25351.644140/2021-78 02/2033
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4287855/21-1
1.4381.0293.001-3 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 4
1.4381.0293.002-1 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 8
1.4381.0293.003-1 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 10
1.4381.0293.004-8 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 20
1.4381.0293.005-6 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 100
1.4381.0293.006-4 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 200
1.4381.0293.007-2 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 300
1.4381.0293.008-0 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 400
1.4381.0293.009-9 18 Meses
1 G COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 500

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 05035244000123
ONDANSETRONA
ONO 25351.284202/2021-88 02/2033
11318 MEDICAMENTO INOVADOR - REGISTRO DE MEDICAMENTO COM INOVAÇÃO DIVERSA 1295545/21-9
1.4682.0107.001-4 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10
1.4682.0107.002-2 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30
1.4682.0107.003-0 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10
1.4682.0107.004-9 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

BLAU FARMACÊUTICA S.A. 1.01637-7
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 25351.010635/2020-18
001
15.1537.0196.002-3 36 Meses
10308 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO

CYG BIOTECH QUMICA & FARMACEUTICA LTDA. 1.09021-9
CARBONATO DE LÍTIO 25351.369227/2012-78
001
12/2022 15.9021.0001.002-3 48 Meses
10921 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - OUTRAS ALTERAÇÕES PÓS-REGISTRO

RESOLUÇÃO-RE Nº 384, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA 15670288000189
sofosbuvir + VELPATASVIR
EPCLUSA 25351.259781/2017-44 05/2028
11107 RDC 73/2016 - NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO 4319384/22-6
1.0929.0003.001-9 24 Meses
400 MG + 100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 73563650000190
bimatoprosta 25351.110804/2021-08 02/2033
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0772259/21-1
0,3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 3 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 385, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve;

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e insumos farmacêuticos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

GERMED FARMACEUTICA LTDA 45992062000165
glimepirida 25351.067425/2019-68 01/2030
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0076109/23-5
1.0583.0966.001-4 24 Meses
4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0966.002-2 24 Meses
4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0966.003-0 24 Meses
4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60
1.0583.0966.004-9 24 Meses
4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 250
1.0583.0965.005-7 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7
1.0583.0966.006-5 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0966.007-3 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0966.008-1 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60
1.0583.0966.009-1 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB FRAC)
1.0583.0966.010-3 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 120
1.0583.0966.011-1 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 250
1.0583.0966.012-1 24 Meses
1MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450
1.0583.0966.013-8 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 7
1.0583.0966.014-6 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15
1.0583.0966.015-4 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
1.0583.0966.016-2 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60
1.0583.0966.017-0 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB FRAC)

1.0583.0966.018-9 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 120
1.0583.0966.019-7 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 250
1.0583.0966.020-0 24 Meses
2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
NAUSICALM B6 25000.026042/97-15 05/2028
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0085759/23-9
1.0497.1128.002-7 24 Meses
50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0497.1128.003-5 24 Meses
50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0497.1128.004-3 24 Meses
25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 386, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

BL INDÚSTRIA OTICA LTDA 27011022000103
CLORIDRATO DE TIORIDAZINA
MELLERIL 25351.508461/2020-29 05/2026
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 5051052/22-3
1.1961.0024.001-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.1961.0024.002-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.1961.0024.003-4 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.1961.0024.004-2 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.1961.0024.005-0 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100
1.1961.0024.006-9 24 Meses
200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 20
1.1961.0024.007-7 24 Meses
200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 100

RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. 17875154000120
CLORIDRATO DE TIORIDAZINA
MELLERIL 25351.646485/2022-47 05/2026
11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 5069565/22-9
1.0917.0138.001-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0917.0138.002-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0917.0138.003-8 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0917.0138.004-6 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0917.0138.005-4 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100
1.0917.0138.006-2 24 Meses
200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 20
1.0917.0138.007-0 24 Meses
200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 100

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 3.889, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 1, pág. 85, referente ao processo

25351.898868/2020-37.

Onde se lê:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
BUSCOPAN 25351.898868/2020-37 07/2029
11092 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 4524514/22-2
1.7817.0890.012-3 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML

Leia-se:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
BUSCOPAN 25351.898868/2020-37 07/2029
11092 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 4524514/22-2
1.7817.0890.012-3 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML
1.7817.0890.013-1 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 3.889, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, Seção 1, pág. 85, referente ao processo

25351.042897/2021-22.

Onde se lê:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
BUSCOPAN PEDIÁTRICO 25351.042897/2021-22 06/2032
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 4650882/22-1
1.7817.0929.012-4 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML

Leia-se:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
BUSCOPAN PEDIÁTRICO 25351.042897/2021-22 06/2032
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 4650882/22-1(11092 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO - 4524514/22-2 - 25351.898868/2020-37)
1.7817.0929.012-4 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML
1.7817.0929.013-2 24 Meses
10 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML

GERÊNCIA-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PROD DE TERAPIAS AVAN

RESOLUÇÃO-RE Nº 397, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA 60874187000184
TRASTUZUMABE DERUXTECANA
ENHERTU 25351.541212/2020-45 10/2024
11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 3. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 4241864/22-0
11895 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 9. ALTERAÇÃO NA ESCALA DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO - MODERADA 4237867/22-2
11897 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 11. INCLUSÃO DE UMA NOVA ETAPA DE ESPERA OU ALTERAÇÃO NOS PARÂMETROS DE UMA ETAPA DE ESPERA JÁ APROVADA NA FASE DE FERMENTAÇÃO OU PROPAGAÇÃO VIRAL OU CELULAR, FRACIONAMENTO OU EXTRAÇÃO - MODERADA 4238096/22-1
11898 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 12. ALTERAÇÃO NO EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MODERADA 4237885/22-1
11898 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 12. ALTERAÇÃO NO EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MODERADA 4237888/22-5
11900 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 15. ALTERAÇÃO DOS TESTES DE CONTROLE EM PROCESSO E/OU DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO APLICADOS DURANTE A FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MODERADA 4238055/22-3
11908 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 22. ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO OU NO PROCEDIMENTO ANALÍTICO USADO PARA LIBERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MODERADA 4238173/22-8
11932 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 42. ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO TERMINADO - MAIOR 4238087/22-1
11933 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 42. ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO TERMINADO - MODERADA 4237901/22-6
11933 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 42. ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO TERMINADO - MODERADA 4238142/22-8
1.0454.0191.001-1 36 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110
mepolizumabe
NUCALA 25351.486953/2015-34 08/2027
11958 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 70. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO - MODERADA 4238151/22-7
1.0107.0335.002-4 36 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS + ADAPT + AGU
1.0107.0335.003-2 36 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS + CAN APLIC + AGU
1.0107.0335.004-0 36 Meses
40 MG/ 0,4 ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS + ADAPT + AGU
DOSTARLIMABE
JEMPERLI 25351.844891/2020-10 03/2025
11958 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 70. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO - MODERADA 4235380/22-7
1.0107.0355.001-5 36 Meses
50 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML

INSTITUTO BUTANTAN 61821344000156
Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina

2017

Nathalia Aoana Melenek

De: Gabriela Tambosi
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 10:07
Para: Nathalia Aoana Melenek
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM – CIRÚRGICA ONIX

Oi Nathalia,
Pois então... esse medicamento não é fornecido pelo consórcio, então se for cancelado o registro de preços dele teremos que licitar novamente...
Att.,

De: Nathalia Aoana Melenek <nathalia.melenek@pien.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de março de 2023 15:50
Para: Gabriela Tambosi <gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM – CIRÚRGICA ONIX

Boa tarde, Gabriela!

Este pregão é recente, mas qual a situação desse medicamento?

Nathalia Aoana
Licitações e Contratos
PREFEITURA DE PIÊN
41 3632 1136

De: Cirurgica Onix <cirurgicaonix@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 13:41
Para: Gabriela Tambosi <gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br>; Nathalia Aoana Melenek <nathalia.melenek@pien.pr.gov.br>; Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM – CIRÚRGICA ONIX

Boa tarde, Srs., tudo bem?

Segue requerimento de cancelamento de item, referente ao contrato de Pregão(ões) informado no anexo, assinado digitalmente por nosso Representante Legal.

Favor confirmar recebimento!
Caso tenha que enviar a outro e-mail, favor me informar.

Desde já agradeço a atenção e compreensão de todos.

201 R

00/03/23

PROTOCOLO 884/2023

O fornecedor CIRURGICA ONIX EIRELI – ME, inscrito no CNPJ 20.419.709/0001-33, detentor da ata de registro de preços 27/2023, originada do pregão eletrônico 004/2023, firmada em 13/02/2023, pede o cancelamento do item 066::

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
66	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50

Sequência: 3668 | Exercício: 2023 | Número: 27 | Tipo de ato: Ata de registro de preços | SIM AM: 272023

Lote	Item	Produto		Solicitação	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Tipo controle	Ic
100	1	16536	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML I SC	000005/2023	25,00	AMP - AMPOLA	11,75	293,74	Q	
10	1	16537	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	000005/2023	300,00	COMP - COMPRIMIDO	0,49	147,00	Q	
134	1	23868	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL - BI	000005/2023	50,00	BG - BISNAGA	6,99	349,50	Q	
143	1	23875	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60	000005/2023	50,00	FR - FRASCO	2,29	114,50	Q	
151	1	23891	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLU	000005/2023	50,00	AMP - AMPOLA	3,49	174,50	Q	
165	1	12577	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG I COMPRIMIDO	000005/2023	1.500,00	COMP - COMPRIMIDO	0,29	435,00	Q	
66	1	16599	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA	000005/2023	50,00	AMP - AMPOLA	4,78	238,80	Q	
83	1	9434	FENITOÍNA SODICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJET	000005/2023	50,00	AMP - AMPOLA	3,40	170,18	Q	

Pelas justificativas apresentadas e resposta da secretaria de saúde através da servidora Gabriela Tambosi, Farmacêutica responsável, na necessidade de uma nova licitação, caso os próximos colocados não aceitem aderir à esta ata, afirmo que, em razão do recente processo licitatório ter mais itens fracassados e desertos, a secretaria está tramitando um novo processo no qual este item pode ser incluído.

Para que seja dado o seguimento correto, dentro da legalidade, encaminho ao departamento jurídico a análise deste pedido.

Nathalia Aoana Melenek

21/03/2023

2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Requerente: CIRURGICA ONIX - EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/03/2023 14:50:15, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 916577701

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

2020

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 20419709000133

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME	17/05/2019	17/11/2019		Expirado
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME	16/07/2019	16/01/2020		Expirado
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.419.709/0001-33	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	17/10/2019	17/01/2020		Expirado

Download Lista Impedidos

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.419.709/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.EE66.30CD.A030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2022

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11785/2023

Cod. Contribuinte:	924890
Nome/Razão Social:	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CPF/CNPJ:	20.419.709/0001-33
Endereço:	AVENIDA tovaçu, Nº 1220
Complemento:	
Bairro:	VILA TRIANGULO
CEP / Cidade:	86.702-590 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 11785 / 2023

Emitida Eletronicamente via Internet

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 21 de março de 2023.

2023

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.419.709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302112616411000

Informação obtida em 21/03/2023 14:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Certidão nº: 12064151/2023
Expedição: 21/03/2023, às 14:47:54
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ONIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ONIX LTDA
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:40 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.
Código de controle da certidão: **98B2.5817.3F2F.2F45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2026

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029882579-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**
Nome: **CIRURGICA ONIX - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/03/2023 14:48:38)

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 884/2023
Assunto: *"Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)".*
Origem: Secretaria de Saúde
Interessado: Cirurgica Onix Eireli - ME

Parecer Jurídico

I - Do relatório

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela assessoria de Licitações e Contratos, acerca da possibilidade de aceitar o pedido de cancelamento do item Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina Injetável Ata de Registro de Preços nº 027/2023, decorrente do Pregão nº 004/2023, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica,** em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo fornecedor.

II - Passamos a análise jurídica.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que a ata de registro de preços é um documento jurídico que impõe ao beneficiário do preço registrado, a obrigação de fornecimento do bem ou serviço quando requerido pela Administração e nos prazos demarcados no edital do certame que lhe antecede.

A Lei Federal de licitações em seu art. 15, II, prevê acerca da possibilidade de se realizar processos licitatório pelo sistema de registro de preços. No âmbito federal o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o sistema, enquanto na esfera municipal utiliza-se o Decreto nº 153, de 03 de outubro de 2011.

Inicialmente cabe destacar que a desistência do fornecedor pode ocorrer em três momentos distintos:

a) No momento da assinatura do Contrato;

b) Antes do início da execução contratual; ou

c) Após o início da execução do contrato.

No caso em apreço a **desistência do fornecedor se dá após o início da execução contratual.**

A assessoria de Licitações e Contratos anexou o requerimento do Detentor da Ata de Registro de Preços nº 027/2023, onde ele requer o cancelamento do item Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina Injetável, motivo pelo qual a indústria fornecedora informar a indisponibilidade do item no mercado, o que lhe impossibilita de arcar com o pactuado na ARP acima mencionada.

O pedido de cancelamento da Ata da Registro de Preços encontra amparo no § 2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 153/2011, o qual regulamenta o Registro de Preços no Município de Piên, vejamos:

> Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
> (...)

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

> § 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Cabe frisar que a desistência injustificada do fornecedor em cumprir com suas obrigações após a assinatura da Ata de Registro de Preços, enseja abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades, estando o fornecedor sujeito às penalidades cabíveis em cada caso.

Tal entendimento pode ser extraído da leitura do § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93:

> § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

No entanto, havendo justificativa para a desistência e havendo, de fato, motivo justo ocorrido após a oferta do preço, é cabível o acolhimento da desistência sem que sejam imputadas sanções ao fornecedor, devendo ser analisado cada caso concreto, de modo a observar os princípios da legalidade e razoabilidade.

Cabe ainda ressaltar que, havendo desistência do contratado após o início da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, deve ser procedida a rescisão contratual ou como é o caso o cancelamento do **item** pertencente a Ata de Registro de Preços nº 027/2023 e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado, quando for o caso.

No caso em apreço, verifica-se que o fornecedor juntou justificativa quanto a sua solicitação, ademais trata-se de motivo superveniente à contratação.

III - Da conclusão

Diante do exposto, conclui esta Procuradoria Jurídica que é justo o pedido de cancelamento do item requerido da Ata de Registro de Preços nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, diante do motivo justo e superveniente apresentado pelo fornecedor, sem que lhe sejam imputadas sanções em razão do pedido de desistência.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da autoridade competente, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de março de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico - OAB/PR 61.756

RESCISÃO 006/2023
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME.

o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. **MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF** inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, Inscrição Estadual nº 90666277- 96, com endereço na Rua Tovaçu, nº 1220 – lote 54 – Vila Triângulo, em Arapongas/PR, Cep: 86.702-590, fone/fax: (43) 3152,5250, e-mail cirurgicaonix@hotmail.com; neste ato representada por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob nº 081.176.039-18., doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável desta ata de registro de preços, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 29 de março de 2023, o item **066 - DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50 MG/ML,** vinculado a ata de registro de preços 027/2023, vinculado ao pregão 004/2023, cujo objeto do presente contrato é o "registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica":

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente da referida ata, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 28 de março de 2023.

p/ Contratante:

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MAYARA AP. DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretário Municipal de Saúde

CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

p/ Contratado:

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Assinado de forma digital por LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME

Testemunhas:

Nome MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA ASSINATURA:

Nome: GABRIELA TAMBOSI ASSINATURA:

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

2031

Nova Medicamentos

OFÍCIO Nº 208/2023

Pato Branco – PR, 06 de Maio de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Departamento de Compras/Licitação
PIEN - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 4/2023.

A empresa Nova Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.365.113/0001-78, sediada na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato incialmente celebrado entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, e a nossa empresa, solicitar o reajuste de preço para o item nº 57, **CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG**, o que faz da forma que passa a expor:

I. O item supracitado, cotado na marca/laboratório Cristália teve um aumento significativo em seu custo de aquisição, tornando onerosa a continuidade da execução do contrato nas condições inicialmente firmadas, justificando assim o presente requerimento.

II. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo, dos períodos em que antecedem e que foi realizada a licitação, e do atual momento.

III. Tabela de custos:

Nº NOTA	NF ATUAL	CUSTO INICIAL	CUSTO ATUAL	PREÇO REALINHADO
124.521	151.843	R$ 0,18	R$ 0,25	**R$ 0,305**

IV. Assim, comprovada a ocorrência do aumento do custo, buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, o valor do reajuste solicitado para o item é o acima citado, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.

V. **Caso não seja possível atender ao solicitado neste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando ao próximo colocado, uma vez que a manutenção do item no valor atual gera grande prejuízos**

Nova
Medicamentos

nossa empresa. A empresa pede consideração quanto a este pedido, uma vez que tal fato decorreu de evento totalmente alheio a nossa vontade, aplicando assim os permissivos legais e cabíveis.

Novamente deixamos aqui nosso pedido de desculpas pelo empecilho e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Ricardo Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350 7 SSP PR

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Placentini, 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 DESTINATÁRIO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.151.843
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.151.843
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0344 7346 7100 2529 5501 0000 1518 4310 9153 2227

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131235299990327 - 31/03/2023 18:17:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392		0990846502	44.734.671/0025-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	31/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA GENUINO PIACENTINI, 59	SANTA TEREZINHA	85506-220	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	PR	4626041710	9088623840	

FATURA / DUPLICATA

	001	Num.	002	Num.	003
	28/04/2023	Venc.	12/05/2023	Venc.	26/05/2023
Fatura	R$ 2.666,40	Valor	R$ 2.666,40	Valor	R$ 2.667,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	8.690,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	690,93	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	8.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	0-Por conta do Rem				06.321.409/0001-96

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO 302	CAMPINAS	SP	148923420116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA(S)			14,400	13,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50.7064	LONGACTIL 25mg Com Rev - 20bl x 10 Valor do desconto: R$ 690,93. Lote: 22060009 Quant: 160.000 Fab: 01/06/2022 Val: 01/06/2024 FCI:552E344D-F41C-4245-B96A-570BF005E362	30049079	500	6102	CX	160,0000	54,3183	8.690,93	690,93	8.000,00	960,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ped: 5853500S-50 - Rep: 11301 -Prod. Lista Positiva: 8.000,00 - Repasse de ICMS = 690,93 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: FABIANO WALMOR ZAGO - CRF 17285-PR - Transp. Redespa:QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L CPF/CNPJ:06.321.409/0001-96 INS. ESTADUAL:148.923.420.116 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0000111- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) . Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br Pedido: 5853500S-50	

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO; EMISSÃO: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 64.296,00 DESTINATÁRIO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.124.521
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.124.521
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1144 7346 7100 2529 5501 0000 1245 2111 4739 2797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131225078306102 - 30/11/2022 12:54:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392		0990846502	44.734.671/0025-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA			41.365.113/0001-78	30/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA GENUINO PIACENTINI, 59	SANTA TEREZINHA		85506-220	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4626041710	9088623840	

FATURA / DUPLICATA

001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
28/12/2022	Venc. 11/01/2023	Venc. 25/01/2023	Venc. 08/02/2023
R$ 16.074,00	Valor R$ 16.074,00	Valor R$ 16.074,00	Valor R$ 16.074,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
64.296,00	7.715,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,22	69.001,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	4.705,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,30	64.296,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	0-Por conta do Rem				06.321.409/0001-96
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO 302	CAMPINAS			SP	148923420116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
74	CAIXA(S)			255,120	249,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50.3037	FENOCRIS 40mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20mL | Valor do desconto: R$ 103,64. Lote: 22100620 Quant: 48.000 Fab: 05/10/2022 Val: 05/10/2024 FCI:6C1B35A2-B69C-4C41-8C96-39C1B29C8E89	30049069	500	6102	CX	48,0000	31,6592	1.519,64	103,64	1.416,00	169,92		12,00	
50.4388	HALO 5mg Com. 20bl. X 10 | Valor do desconto: R$ 649,94. Lote: 22050601 Quant: 120.000 Fab: 02/05/2022 Val: 02/05/2024 Lote: 22050601 Quant: 120.000 Fab: 02/05/2022 Val: 02/05/2024 FCI:6D68526F-1E95-48D5-8E14-DFA3521BC2E2	30049069	500	6102	CX	240,0000	39,7081	9.529,94	649,94	8.880,00	1.065,60		12,00	
50.4059	LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10 | Valor do desconto: R$ 421,58. Lote: 21080300 Quant: 48.000 Fab: 02/08/2021 Val: 02/08/2023 FCI:D2F2F65C-29AA-4320-9182-5B9DD673CD70	30049079	500	6102	CX	48,0000	128,7829	6.181,58	421,58	5.760,00	691,20		12,00	
50.0133	LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL | Valor do desconto: R$ 389,96. Lote: 22080403 Quant: 24.000 Fab: 01/08/2022 Val: 01/08/2025 Lote: 22090766 Quant: 48.000 Fab: 24/09/2022 Val: 24/09/2025 FCI:5F2C6C5A-F548-4192-B024-95548A786A49	30049079	500	6102	CX	72,0000	79,4161	5.717,96	389,96	5.328,00	639,36		12,00	
50.7063	LONGACTIL 100mg Com Rev - 20bl x 10 | Valor do desconto: R$ 1.349,07. Lote: 22050971 Quant: 48.000 Fab: 06/05/2022 Val: 06/05/2024 Lote: 22050970 Quant: 336.000 Fab: 06/05/2022 Val: 06/05/2024 FCI:1C6B3A55-8ABB-4EB0-9F82-0EF47AAD2611	30049079	500	6102	CX	384,0000	51,5132	19.781,07	1.349,07	18.432,00	2.211,84		12,00	
50.7064	LONGACTIL 25mg Com Rev - 20bl x 10 | Valor do desconto: R$ 316,19. Lote: 22050180 Quant: 120.000 Fab: 02/05/2022 Val: 02/05/2024 FCI:552E344D-F41C-4245-B96A-570BF005B362	30049079	500	6102	CX	120,0000	38,6349	4.636,19	316,19	4.320,00	518,40		12,00	
50.4087	PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20blX10 | Valor do desconto: R$ 1.475,54. Lote: 22060033 Quant: 240.000 Fab: 02/06/2022 Val: 02/06/2024 Lote: 22060033 Quant: 768.000 Fab: 02/06/2022 Val: 02/06/2024 FCI:65CFCFCC-A47F-472A-8E74-ED1570F43658	30049075	500	6102	CX	1.008,0000	21,4638	21.635,54	1.475,54	20.160,00	2.419,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ped: 5697093S - Rep: 11301 -Prod. Lista Negativa: 20.160,00 Prod. Lista Positiva: 44.136,00 - Repasse de ICMS = 4.705,92 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: FABIANO WALMOR ZAGO - CRF 17285-PR - Transp. Redespa:QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L CPF/CNPJ:06.321.409/0001-96 INS. ESTADUAL:148.923.420.116 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) . Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br Pedido: 5697093S	

Nova
Medicamentos

OFÍCIO Nº 173/2023

Pato Branco – PR, 03 de Maio de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Departamento de Compras/Licitação
PIEN - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 4/2023.

A empresa Nova Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.365.113/0001-78, sediada na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato incialmente celebrado entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, e a nossa empresa, solicitar o reajuste de preço para o item nº 115, **MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG**, o que faz da forma que passa a expor:

I. O item supracitado, cotado na marca/laboratório Cristália teve um aumento significativo em seu custo de aquisição, tornando onerosa a continuidade da execução do contrato nas condições inicialmente firmadas, justificando assim o presente requerimento.

II. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo, dos períodos em que antecedem e que foi realizada a licitação, e do atual momento.

III. Tabela de custos:

NF INICIAIS	NF ATUAL	CUSTO INICIAL	CUSTO ATUAL	PREÇO REALINHADO
73.076	151.749	R$ 0,3448	R$ 0,44	R$ 0,537

IV. Assim, comprovada a ocorrência do aumento do custo, buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, o valor do reajuste solicitado para o item é o acima citado, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.

V. **Caso não seja possível atender ao solicitado neste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando ao próximo colocado, uma vez que a manutenção do item no valor atual gera grande prejuízos**

2036

Nova
Medicamentos

nossa empresa. A empresa pede consideração quanto a este pedido, uma vez que tal fato decorreu de evento totalmente alheio a nossa vontade, aplicando assim os permissivos legais e cabíveis.

Novamente deixamos aqui nosso pedido de desculpas pelo empecilho e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Ricardo Caldart
Representante Legal
RG 9.071.350.7 SSP PR

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

2037

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 46.482,40 DESTINATÁRIO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.151.749
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.151.749
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0344 7346 7100 2529 5501 0000 1517 4912 2088 2197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131235299741613 - 31/03/2023 16:40:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392		0990846502	44.734.671/0025-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	31/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA GENUINO PIACENTINI, 59	SANTA TEREZINHA	85506-220	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	PR	4626041710	9088623840	

FATURA / DUPLICATA

	001	Num.	002	Num.	003
	28/04/2023	Venc.	12/05/2023	Venc.	26/05/2023
Valor	R$ 15.492,58	Valor	R$ 15.492,58	Valor	R$ 15.497,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
46.482,40	5.577,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,13	50.496,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4.014,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4.601,76	46.482,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L	0-Por conta do Rem				06.321.409/0001-96

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO 302	CAMPINAS	SP	148923420116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	CAIXA(S)			96,264	94,912

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50.1459	HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 1mL I Valor do desconto: R$ 834,30. Lote: 22110043 Quant: 48.000 Fab: 01/11/2022 Val: 01/11/2025 FCI:19ECACEE-8392-44EB-98FD-340479519461	30049069	500	6102	CX	48,0000	218,6313	10.494,30	834,30	9.660,00	1.159,20		12,00	
46.2057	KOLLAGENASE C/ CLORANF 0,6U/g+0,01g/g Pom Derm - 10bis X 30g I Valor do desconto: R$ 708,89. Lote: 23010448 Quant: 72.000 Fab: 02/01/2023 Val: 02/01/2025 FCI:691B9F9F-814B-4602-8BFF-46D3258BBE94	30049019	500	6102	CX	72,0000	123,8457	8.916,89	708,89	8.208,00	984,96		12,00	
50.4060	LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl.X10 I Valor do desconto: R$ 1.216,04. Lote: 22110337 Quant: 160.000 Fab: 03/11/2022 Val: 03/11/2024 FCI:5AAA6879-DB62-4556-ABA6-27DA1ACFB7E F	30049079	500	6102	CX	160,0000	95,6003	15.296,04	1.216,04	14.080,00	1.689,60		12,00	
50.0133	LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL I Valor do desconto: R$ 405,44. Lote: 22110863 Quant: 48.000 Fab: 19/11/2022 Val: 19/11/2025 FCI:5P2C6C5A-P548-4192-B024-95548A786A49	30049079	500	6102	CX	48,0000	106,2467	5.099,84	405,44	4.694,40	563,32		12,00	
50.7063	LONGACTIL 100mg Com Rev - 20bl x 10 I Valor do desconto: R$ 849,84. Lote: 22110248 Quant: 120.000 Fab: 01/11/2022 Val: 01/11/2024 FCI:1C6B3A55-8ABB-4EB0-9F82-0EF47AAD2611	30049079	500	6102	CX	120,0000	89,0820	10.689,84	849,84	9.840,00	1.180,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ped: 5853500S - Rep: 11301 -Prod. Lista Negativa: 8.208,00 Prod. Lista Positiva: 38.274,40 - Repasse de ICMS = 4.014,51 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: FABIANO WALMOR ZAGO - CRF 17285-PR - Transp. Redespa:QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L CPF/CNPJ:06.321.409/0001-96 INS. ESTADUAL:148.923.420.116 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco, OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0000l1- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) . Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br Pedido: 5853500S	

2038

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.803,43 DESTINATÁRIO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - RUA GENUINO PIACENTINI, 59 SANTA TEREZINHA PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.073.076
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.073.076
Série 010
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0344 7346 7100 2329 5501 0000 0710 7661 3803 5607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO	631220001520889 - 29/03/2022 21:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392		0990846502	44.734.671/0025-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA			41.365.113/0001-78	29/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA GENUINO PIACENTINI, 59	SANTA TEREZINHA		85506-220	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	PR	4626041710	9088623840	

FATURA / DUPLICATA

001	
26/04/2022	
R$ 4.803,43	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.780,88	573,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,89	5.155,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	475,55	4.803,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA	0-Por conta do Rem				57.189.367/0001-12
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PEROLA 350 GALPAO 7		HORTOLANDIA		SP	244295071113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXA(S)			15,442	14,566

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50.4004	AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 54,42. Lote: 21080015 Quant: 30.000 Fab: 02/08/2021 Val: 02/08/2023 FC I:5E0D921C-CC3A-4F5A-9DA8-6A95AA4BDEDC	30049039	500	6101	CX	30,0000	26,6000	798,00	54,42	743,58	89,22		12,00	
50.4012	CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 12,96. Lote: 21060177 Quant: 2.000 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2024 Lote: 21080048 Quant: 3.000 Fab: 02/08/2021 Val: 02/08/2024 FCI:C5213E6B-65A5-4E98-BE4F-44ABE6EFEF18	30049069	500	6101	CX	5,0000	38,0000	190,00	12,96	177,04	21,24		12,00	
50.7063	LONGACTIL 100mg Com Rev - 20bl x 10 I Valor do desconto: R$ 39,56. Lote: 21110065 Quant: 10.000 Fab: 03/11/2021 Val: 03/11/2023 FC I:1C6B3A55-8ABB-4EB0-9F82-0EF47AAD2611	30049079	500	6101	CX	10,0000	58,0000	580,00	39,56	540,44	64,85		12,00	
46.3397	KOLLAGENASE 0,6U/g Pom Derm. - 10 bis. X 30g + esp. I Valor do desconto: R$ 16,67. Lote: 21120661 Quant: 2.000 Fab: 15/12/2021 Val: 15/12/2023 pRedBC=9,90% FCI:481C652D-1D03-406B-BAB1-156FD8035550	30049019	520	6101	CX	2,0000	122,2000	244,40	16,67	205,18	24,62		12,00	
50.4035	FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 36,83. Lote: 21050189 Quant: 15.000 Fab: 03/05/2021 Val: 03/05/2023 FC I:84DD5EED-6156-4C2E-9A62-A26559DB8DA2	30049069	500	6101	CX	15,0000	36,0000	540,00	36,83	503,17	60,38		12,00	
50.3037	FENOCRIS 40mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20mL I Valor do desconto: R$ 12,25. Lote: 21100101 Quant: 4.000 Fab: 04/10/2021 Val: 04/10/2023 FCI:EBDFC762-6ED8-4162-8F56-5AE78A48C256	30049069	500	6101	CX	4,0000	44,9000	179,60	12,25	167,35	20,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ped: 21LW - Rep: 11103 -Prod. Lista Negativa: 227,73 Prod. Lista Positiva: 4.575,70 - Repasse de ICMS = 351,57 - CDC: 333413-1 LICITACAO: PP3/2022D PROCESSO: 4/2022 CONTRATO: SEQ ADJUDIC 1 ORD.COMPRA: AF 33/2022 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: TATIANE APARECIDA CARNIEL - CRF 18250-PR - IOBS.: BASE DE CALCULO DO ICMS COM DEDUCAO DOS PIS/COFINS CONFORME ITEM 27 DA PARTE 1 DO ANEXO IV RICMS/MGTransp. Redespa:TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA CPF/CNPJ:57.189.367/0001-12 INS. ESTADUAL:244.295.071.113 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) . Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br Justificativa entrada em contingencia: Sefaz de origem com problemas tecnicos. Data 12/08/2011 Horario Inicio: 16:12 Data/Hora entrada em contingencia: 29/03/2022 21:14:36 I Pedido: 21LW	CONTINGÊNCIA SVC-AN Entrada em contingência : 2022-03-29T21:14:36-03:00Justificativa: JUSTIFICATIVA ENTRADA EM CONTINGENCIA: SEFAZ DE ORIGEM COM PROBLEMAS TECNICOS. DATA 12/08/2011 HORARIO INICIO: 16:12

2039

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.073.076
Série 010
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0344 7346 7100 2529 5501 0000 0730 7661 3803 5607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO	631220001520889 - 29/03/2022 21:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392		0990846502	44.734.671/0025-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50.4388	HALO 5mg Com. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 16,37. Lote: 21100071 Quant: 6.000 Fab: 01/10/2021 Val: 01/10/2023	30049069	000	6101	CX	6,0000	40,0000	240,00	16,37	223,63	26,83		12,00	
50.1459	HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 1mL I Valor do desconto: R$ 9,89. Lote: 22010027 Quant: 1.000 Fab: 03/01/2022 Val: 03/01/2025 FCI:19ECACEE-8392-44EB-98FD-340479519461	30049069	500	6101	CX	1,0000	145,0000	145,00	9,89	135,11	16,21		12,00	
50.3055	IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 13,09. Lote: 21100448 Quant: 3.000 Fab: 01/10/2021 Val: 01/10/2023 FCI: 0D07C71D-9E12-481F-B29B-E5091B9CDB09	30049069	500	6101	CX	3,0000	64,0000	192,00	13,09	178,91	21,46		12,00	
50.4060	LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20blX10 I Valor do desconto: R$ 30,28. Lote: 21120195 Quant: 6.000 Fab: 01/12/2021 Val: 01/12/2023 FCI: 5AAA6879-DB62-4556-AEA6-27DA1ACFB7BF	30049079	500	6101	CX	6,0000	74,0000	444,00	30,28	413,72	49,64		12,00	
51.3252	CRISPRED 20mg Com. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 21,14. Lote: 21060330 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2024 FCI:66220EA8-86A5-4884-8E28-663800004619	30043210	500	6101	CX	5,0000	62,0000	310,00	21,14	288,86	34,66		12,00	
51.3250	CRISPRED 5mg Com. 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 21,82. Lote: 20080740 Quant: 10.000 Fab: 07/08/2020 Val: 07/08/2023 FCI:363DEC9C-0373-4B5A-B674-5F995B133C16	30043210	500	6101	CX	10,0000	32,0000	320,00	21,82	298,18	35,78		12,00	
52.3046	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg Com. Rev. - 20bl. X 10 I Valor do desconto: R$ 66,29. Lote: 21060199 Quant: 18.000 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2023 FCI:24D8ED1C-FD37-46F3-890A-16E0E2B87D63	30049069	500	6101	CX	18,0000	54,0000	972,00	66,29	905,71	108,68		12,00	

Prefeitura de
PIÊN

2040

MEMORANDO Nº 028/2023

Para: **Departamento de Licitações e Compras**
De: **Área de Contabilidade**
Assunto: Pedido de análise do cálculo para o reequilíbrio econômico-financeiro referente a ARP 036/2023.
Data: **08/05/2023.**

Prezado Senhor Eduardo Duarte,

Após análise do Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa Nova Medicamentos Ltda, e tendo como base as notas fiscais apresentadas, segue abaixo os cálculos do reajuste da ARP 036/2023, PE 004/2023:

ITEM	Descrição do Item	Custo inicial do forn. (compr.)	Valor de venda	Margem de lucro inicial	Custo atual do forn. (compr.)	Margem de lucro inicial	Valor de venda atualizado	% de lucro/prejuízo mantendo preço de venda inicial	% de aumento no custo do forn.
115	Maleato de Levomepromazina 25 MG	0,3448	0,3899	13,08%	0,475	13,08%	R$ 0,537	-17,92%	37,76%

Com base nos valores apresentados e na margem inicial de lucro da empresa, o reequilíbrio deverá ser efetuada conforme valores grifados para o item acima.

Atenciosamente,

Cristiano Quadros
CRC PR-063460/O-1
Área de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO N° 36/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

O Município de Piên, sito a Rua Amazonas, nº 373, Centro, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço n° 36/2023, pregão eletrônico 004/2023 com a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos.

Conforme autoriza o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 .

I- Fica Reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR RESGISTRADO	VALOR ATUALIZADO
57	CLORIDRATO CLORPROMAZINA	COMP	R$ 0,18	R$ 0,305
115	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	R$ 0,3899	R$ 0,537

Piên, 08 de Maio de 2023.

Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal